



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº036 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE/CNPJ-MF: 03.773.788/0001-67**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira,220/SÃO JOÃO DO TAUAPE/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº002/2022/ISSEC ao CONTRATO Nº.002/2020/ISSEC firmado com fundamento na Dispensa de Licitação Nº.002/2019/ISSEC tem respaldo na Cláusula Nona do Contrato inicial, combinado com os art. 57, inciso II e art.65 da Lei Nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.00131784/2022, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO Nº.002/2022/ISSEC tem como objeto a **segunda prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO Nº.002/2020/ISSEC celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 03/02/2020, objetivando sua continuidade, sem alteração do preço; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 244.019,04 (duzentos e quarenta e quatro mil dezenove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12(dozes) meses, com início em 05 de Fevereiro de 2022 e término em 05 de Fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.002/2020/ISSEC não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.002/2022/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza, em 02 de Fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/ Superintendente/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE,; neste Ato representada por José Lassance de Castro/Presidente da Etice/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 008/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 186, de 01 de Outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º **Designar** o servidor **PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA**, matrícula nº 300.002.1-8 e CPF nº 102.463.983-53, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do Contrato nº 002/2022-CEARAPREV, resultante do Processo VIPROC nº 11032454/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 35.853.012/0001-43 e a EMPRESA BANCO BTG PACTUAL S/A, CNPJ nº 30.306.294/0001-45, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Resolução CVM 32/2021, para a prestação de serviço de custódia de Títulos Públicos Federais, registro e liquidação de operações com os referidos Títulos junto ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC/BACEN, nos termos dele constantes. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e IX - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, com efeitos retroativos ao início da vigência do instrumento contratual. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.612 de 04 de Junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Junho de 2020, **RESOLVE NOMEAR, ROSE MARY COSTA SALGADO**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 01320718, pertencente ao órgão SOP, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0003/2022-SPS - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.612, de 04 de Junho de 2020, **RESOLVE DESIGNAR, ROSE MARY COSTA SALGADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **



PORTARIA Nº009/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00042480/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA**, Assistente de Administração, Matrícula, 300078-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	14.021,61	R\$ 20.692,45	03/01/2022

**** * * * * *

PORTARIA Nº010/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00042390/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200123-1-5, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 03 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	14.021,61	R\$ 20.692,45	03/01/2022

**** * * * * *

PORTARIA Nº012/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00082260/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200796-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO,

ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque de Melo	Assistente de Administração	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 1.752,70	R\$ 20.692,45	04/01/2022

PORTARIA Nº013/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00071145/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA**, Agente de Administração, Matrícula, 401891-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401891-1-4	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	40	R\$ 1.376,34	R\$ 412,90	R\$ 137,63	R\$ 137,63	R\$ 154,15	R\$ 842,32	R\$ 885,25	R\$ 10.451,30	04/01/2022

PORTARIA Nº015/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00109312/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **CARMELIA MARIA DUARTE RIOS**, Agente de Administração, Matrícula, 401894-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401894-1-6	Carmelia Maria Duarte Rios	Agente de Administração	26	40	R\$ 1.376,34	R\$ 412,90	R\$ 137,63	R\$ 137,63	R\$ 154,15	R\$ 842,32	R\$ 885,25	R\$ 10.451,30	05/01/2022

PORTARIA Nº016/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00097330/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200935-1-X, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
200935-1-X	NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	R\$ 14.021,61	R\$ 20.692,45	05/01/2022

PORTARIA Nº017/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00107336/2022. RESOLVE CONCEDER o servidor **JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS**, Assistente de Administração, Matrícula, 401350-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	R\$ 14.021,61	R\$ 20.692,45	05/01/2022

PORTARIA Nº019/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00101627/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA**, A tendente Infantil, Matrícula, 401642-1-9, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil	21	40	R\$ 1.078,40	R\$ 323,52	R\$ 107,84	R\$ 107,78	R\$ 120,78	R\$ 659,98	R\$ 2.639,92	R\$ 1.133,36	R\$ 340,01	R\$ 113,34	R\$ 126,94	R\$ 693,62	R\$ 5.548,93	R\$ 8.188,85	05/01/2022

**** **

PORTARIA Nº025/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00095133/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **LINDALVA DOS SANTOS**, Instrutor de Artes e Ofícios, Matrícula, 401194-1-8, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
401194-1-8	Lindalva dos Santos	Instrutor de Artes e Ofícios	29	40	R\$ 1.593,26	R\$ 477,98	R\$ 159,33	R\$ 159,33	R\$ 178,45	R\$ 975,08	R\$ 3.900,30	R\$ 1.674,46	R\$ 502,34	R\$ 167,45	R\$ 187,54	R\$ 1.024,77	R\$ 8.198,16	R\$ 12.098,46	05/01/2022

**** **

PORTARIA Nº030/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00106828/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA**, Agente de Administração, Matrícula, 401259-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
401259-1-4	Francicleide Soares de Souza	Agente de Administração	26	40	R\$ 1.376,34	R\$ 412,90	R\$ 137,63	R\$ 137,63	R\$ 154,15	R\$ 842,32	R\$ 3.369,28	R\$ 1.446,49	R\$ 433,95	R\$ 144,65	R\$ 162,01	R\$ 885,25	R\$ 7.082,02	R\$ 10.451,30	05/01/2022

**** **

PORTARIA Nº031/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00132810/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, Agente de Administração, Matrícula, 405035-1-X, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camillo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração	26	40	R\$ 1.376,34	R\$ 412,90	R\$ 137,63	R\$ 137,63	R\$ 154,15	R\$ 842,32	R\$ 3.369,28	R\$ 1.446,49	R\$ 433,95	R\$ 144,65	R\$ 162,01	R\$ 885,25	R\$ 7.082,02	R\$ 10.451,30	06/01/2022

PORTARIA Nº032/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00131393/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA**, Agente de Administração, Matrícula, 300013-1-1, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camillo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
405035-1-X	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	26	40	R\$ 1.376,34	R\$ 412,90	R\$ 137,63	R\$ 137,63	R\$ 154,15	R\$ 842,32	R\$ 3.369,28	R\$ 1.446,49	R\$ 433,95	R\$ 144,65	R\$ 162,01	R\$ 885,25	R\$ 7.082,02	R\$ 10.451,30	06/01/2022

PORTARIA Nº033/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00131202/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **EDMIRNA TELES BEZERRA**, Agente Social, Matrícula, 300276-1-2, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camillo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA						
300276-1-2	Edmírna Teles Bezerra	Agente Social	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	R\$ 14.021,61	R\$ 20.692,45	06/01/2022



PORTARIA Nº034/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00132896/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO**, Instrutor Educacional, Matrícula, 401507-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camillo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional	30	40	R\$ 1.672,93	R\$ 501,88	R\$ 167,29	R\$ 167,29	R\$ 187,37	R\$ 1.023,83	R\$ 4.095,33	R\$ 1.758,19	R\$ 527,26	R\$ 175,82	R\$ 175,82	R\$ 196,92	R\$ 1.076,01	R\$ 8.608,10	R\$ 12.703,43	06/01/2022

PORTARIA Nº035/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei Nº17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00134112/2022. RESOLVE CONCEDER o servidor **EDGAR HONORIO DE MEDEIROS FILHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula, 401130-1-0, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camillo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401130-1-0	Edgar Honorio de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	R\$ 14.021,61	R\$ 20.692,45	06/01/2022

PORTARIA Nº036/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00142450/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **MARCELIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA**, Assistente de Administração, Matrícula, 401357-1-5, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camillo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401357-1-5	Marcelia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	R\$ 14.021,61	R\$ 20.692,45	06/01/2022

PORTARIA Nº037/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00142549/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA**, Instrutor Educacional, Matrícula, 400935-1-6, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
400935-1-6	Rocleide Saraiva Nobre Uchoa	Instrutor Educacional	30	40	R\$ 1.672,93	R\$ 501,88	R\$ 167,29	R\$ 167,29	R\$ 187,37	R\$ 1.023,83	R\$ 4.095,33	R\$ 1.758,19	R\$ 527,26	R\$ 175,82	R\$ 175,82	R\$ 196,92	R\$ 1.076,01	R\$ 8.608,10	R\$ 12.703,43	06/01/2022

PORTARIA Nº038/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00125288/2022. RESOLVE CONCEDER o servidor **ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL**, Assistente de Administração, Matrícula, 401378-1-5, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 06 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA
401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Bringel	Assistente de Administração	40	40	R\$ 2.725,02	R\$ 817,51	R\$ 272,50	R\$ 272,50	R\$ 305,20	R\$ 1.667,71	R\$ 6.670,85	R\$ 2.863,89	R\$ 859,17	R\$ 286,39	R\$ 286,39	R\$ 320,76	R\$ 1.752,70	R\$ 14.021,61	R\$ 20.692,45	06/01/2022

PORTARIA Nº039/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00167789/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **JOSELHA MOREIRA DA SILVA**, Atendente Infantil, Matrícula, 401624-1-0, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA	
401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	21	40	RS 1.078,40	RS 323,52	RS 107,84	RS 107,78	RS 120,78	RS 659,98	RS 2.639,92	RS 1.133,36	RS 340,01	RS 113,34	RS 113,34	RS 126,94	RS 693,62	RS 5.548,93	RS 8.188,85	07/01/2022

PORTARIA Nº040/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional – ADO pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, que concluíram curso de nível superior, conforme processo 00170500/2022. RESOLVE CONCEDER a servidora **MARTA MARIA SOARES PINHEIRO**, Assistente de Administração, Matrícula, 200536-1-5 a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 07 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL DE 30% - ADO, ART. 4.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA	
200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração	40	40	RS 2.725,02	RS 817,51	RS 272,50	RS 272,50	RS 305,20	RS 1.667,71	RS 6.670,85	RS 2.863,89	RS 859,17	RS 286,39	RS 286,39	RS 320,76	RS 1.752,70	RS 14.021,61	RS 20.692,45	07/01/2022

PORTARIA Nº055/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, RESOLVE CONCEDER a servidora **LUCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA**, Economista, Matrícula, 401788-1-3, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir do dia 05 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15%, ART. 3.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	INCENTIVO 15%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	INCENTIVO 15%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA	
401788-1-3	Lucia de Fátima Teixeira	Economista	24	40	RS 4.349,54	RS 652,43	RS 217,48	RS 217,48	RS 243,57	RS 1.330,96	RS 5.323,84	RS 4.571,20	RS 685,68	RS 228,56	RS 228,56	RS 255,99	RS 1.398,79	RS 11.190,30	RS 16.514,13	05/01/2022

PORTARIA Nº067/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso I da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, RESOLVE CONCEDER a servidora **JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO**, Administrador, Matrícula, 401534-1-1, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir do dia 06 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022

Sandro Camillo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15%, ART. 3.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	TITULAÇÃO 15%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	TITULAÇÃO 15%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA	
401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	30	40	R\$ 5.828,82	R\$ 874,32	R\$ 291,44	R\$ 291,44	R\$ 326,41	R\$ 1.783,62	R\$ 7.134,48	R\$ 918,88	R\$ 306,29	R\$ 306,29	R\$ 343,05	R\$ 1.874,52	R\$ 14.996,13	R\$ 22.130,61	06/01/2022

*** ** *

PORTARIA Nº126/2022 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, Inciso II da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Titulação aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA LINDA LEMOS BEZERRA**, Contador, Matrícula, 200605-1-4, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir do dia 07 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 REFERENTE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 30%, ART. 3.º LEI 17.867 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO JANEIRO 2022	TITULAÇÃO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 1 (X 4 MESES)	SALÁRIO MAIO 2022	TITULAÇÃO 30%	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	PATRONAL 28%	TOTAL 2 (X 8 MESES)	TOTAL GERAL (4 MESES + 8 MESES)	VIGÊNCIA	
200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Contador	30	30	R\$ 4.163,42	R\$ 1.249,03	R\$ 416,34	R\$ 416,34	R\$ 466,30	R\$ 2.548,01	10.192,05	R\$ 4.375,60	R\$ 1.312,68	R\$ 437,56	R\$ 490,07	R\$ 2.677,87	R\$ 21.422,94	R\$ 31.614,99	07/01/2022

*** ** *

PORTARIA Nº185/2022 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021 e considerando ainda o disposto no Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa nº 02/2018, RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por critérios administrativos, referente ao mês de janeiro/2022, com efeitos financeiros para os meses de janeiro e fevereiro/2022, para concessão da Gratificação de Gestão Social – GDGS, aos SERVIDORES do grupo ocupacional ANS, SES, ADO e ATS, lotados na Superintendência do Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS e grupo ocupacional ADO e ANS, cedidos para o Poder Legislativo em Cargo de Provedor em Comissão, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	107774-1-0	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
2	300367-1-9	ANA MARIA DOURADO MOREIRA	BIBLIOTECÁRIA	55	20	75
3	200929-1-2	ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	55	20	75
4	500021-1-X	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
5	200742-1-3	ANA MARIA TAVARES CRUZ	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	55	20	75
6	200372-1-0	THEODEBERTO JUAREZ V. DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	55	20	75
7	401525-1-2	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
8	401755-1-2	RUY FERREIRA GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
9	401380-1-3	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
10	401672-1-8	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
11	405002-1-9	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
12	401208-1-5	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	55	20	75
13	401207-1-8	ANTONIA SELIDA SUELI LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
14	401199-1-4	VERA LUCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
15	401209-1-2	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	55	20	75
16	400822-1-2	NICANOR GONZAGA ARARUNA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	55	20	75
17	405015-1-7	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
18	401877-1-5	MARIA LUCIA RODRIGUES	ENFERMEIRA	55	20	75
19	400978-1-3	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
20	401186-1-6	JOSE GERARDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
21	401374-1-6	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
22	200852-1-5	FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS	MOTORISTA	55	20	75
23	400809-1-0	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
24	400925-1-x	RAIMUNDO ROBERTO A. SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
25	401028-1-7	JOSE IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	55	20	75
26	200700-1-3	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	55	20	75
27	405025-1-3	MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
28	401561-1-9	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
29	401170-1-6	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	55	20	75
30	400924-1-2	ALBERVANDRO MAGNO S. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
31	401710-1-0	RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
32	400802-1-X	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	55	20	75
33	200397-1-X	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
34	200523-1-7	MARIA DE FATIMA BENTO GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
35	200089-1-1	GREGÓRIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
36	200375-1-2	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
37	401107-1-2	WALTER CESAR PESSOA VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
38	500038-1-7	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	75
39	500023-1-4	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	75
40	401264-1-4	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
41	401443-1-5	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
42	400562-1-1	JOSE BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
43	400640-1-X	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
44	400715-1-2	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
45	500034-1-8	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
46	401047-1-2	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
47	500019-1-1	GERARDO RODRIGUES MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
48	401762-1-7	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	55	20	75
49	400779-1-X	ELISA BARRETO RODRIGUES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	55	20	75
50	300437-1-5	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	55	20	75
51	300438-1-2	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS	VIGIA	55	20	75
52	401338-1-X	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
53	400867-1-4	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	55	20	75
54	200701-1-0	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	55	20	75
55	500052-1-6	AMINTAS SILVA	VIGIA	55	20	75
56	300377-1-5	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
57	401406-1-1	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
58	500051-1-9	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	55	20	75
59	401261-1-2	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
60	401267-1-6	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
61	401269-1-0	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
62	401560-1-1	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
63	401593-1-2	RAIMUNDO RONALDO C. B. GONCALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
64	401815-1-2	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
65	400971-1-2	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	55	20	75
66	401132-1-5	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	55	20	75
67	401216-1-7	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	55	20	75
68	200625-1-7	JOSE ALVES FERNANDES	MOTORISTA	55	20	75
69	400710-1-6	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	55	20	75
70	400821-1-5	JOAO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	55	20	75
71	400848-1-9	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	55	20	75
72	200787-1-5	ALEXANDRE RAMOS GARCIA	ADVOGADO	55	20	75
73	200846-1-8	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
74	300442-1-5	INALBA MARIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
75	200938-1-1	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	75
76	300084-1-3	ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
77	300137-1-9	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	75
78	200809-1-4	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	55	20	75



N.º DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
79	126163-1-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	55	20	75
80	401194-1-8	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	55	20	75
81	400953-1-4	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	55	20	75
82	200788-1-2	ADRIANO ALVES GARCIA JUNIOR	ADMINISTRADOR	55	20	75

*** **

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2021 IG Nº1149582
PROCESSO Nº10504328/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180008/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 10504328/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução e vigência do Contrato nº 069/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 05 de dezembro de 2021 e término no dia 04 de abril 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 31 de julho de 2022 e término no dia 30 de julho 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020 IG Nº1150209
PROCESSO Nº00107425/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, através do Processo Administrativo nº 00107425/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração de prazo**, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 15/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Prestado Através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional, na Região do Cariri, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2022. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.023.509,76 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.122.11575.01.335041.10000.0 47200002.08.243.122.20547.01.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Fevereiro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e José Alves Correia - Presidente do Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020
PROCESSO Nº12137837/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 12137837/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 042/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – AÇUDE DOS PINHEIROS. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de março de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2020
PROCESSO Nº12137799/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Carriáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 12137799/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 043/2020, o qual



tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – SEDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de março de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**12º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº07/2018 IG Nº1150175
PROCESSO Nº00106933/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.355.100/0001-80, com sede na Avenida Aguanambi, 2479 – Fátima, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Lieta Valotti, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n.º 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo nº 00106933/2022. OBJETO: O presente aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Fomento nº 07/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de abril de 2022. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 178.766,84 (cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.122.20547.03.335041.10000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e Lieta Valotti - Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº28/2017 IG Nº1150222
PROCESSO Nº00108413/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES – AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-290, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eleni Oliveira da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo nº 00108413/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 28/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do Sexo Masculino Faixa Etária de 12 a 15 Anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de abril de 2022. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 239.346,24 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.243.122.20531.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Eleni Oliveira da Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº075/2021
PROCESSO Nº10083837/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o TATYANE LOIOLA MOTA, RG n.º 2004005088422, CPF n.º 020.710.423-95, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 0011806-0, agência 0789-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA



E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e TATYANE LOIOLA MOTA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº082/2021
PROCESSO Nº09975576/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANDRÉA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO**, RG n.º 95004013367 CPF n.º 619.621.803-44, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 0351162-6, agência 0454 de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de agosto de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **ANDRÉA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO Nº171/2021
PROCESSO Nº00380741/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EMILDA DE FREITAS**, RG n.º 2000097068781 SSP/CE, CPF n.º 001.715.963-66, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula segunda, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado na conta bancária 0019540-5, agência 0687-4, de titularidade do bolsista, exclusivamente do Banco Bradesco. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula segunda, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; c) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A inserção de dados errados ou inválidos no sistema disponibilizado aos bolsistas ou o não cumprimento do plano de trabalho implicam no não pagamento da bolsa. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e **EMILDA DE FREITAS** - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº355/2021
PROCESSO Nº12194792/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, inscrito no CNPJ sob o N: 07.750.518/0001-00, com sede na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos N:227 Centro, neste ato representado por seu Prefeito, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 12194792/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Raimundo Estevam Neto - Prefeito de Pereiro. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº356/2021
PROCESSO Nº12181810/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE MARCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47,



com sede na Avenida Prefeito Guido Osterno, Nº Sn Centro, Cep: 62560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Roger Neves Aguiar, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12181810/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Roger Neves Aguiar - Prefeito de Marco. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº357/2021
PROCESSO Nº 12181925/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 139, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Jan Kennedy Paiva Aquino, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12181925/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito de Uruoca. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº367/2021
PROCESSO Nº12147204/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE** inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, 08, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Antonio Roseno Filho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12147204/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Antonio Roseno Filho - Prefeito de Antonina do Norte. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº368/2021
PROCESSO Nº12187664/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Álvaro Fernandes, 42, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Cirilo Antonio Pimenta Lima, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12187664/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Cirilo Antonio Pimenta Lima - Prefeito de Quixeramobim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº381/2021
PROCESSO Nº12187583/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabela Enéas, n.º 649, Centro, Quixadá-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Ricardo José Araújo Silveira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12187583/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito de Quixadá. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº382/2021
PROCESSO Nº12175658/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Av. São João, nº75, Centro - Santana do Acaraú - Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco das Chagas Mendes, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12175658/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Pedro Francisco das Chagas Mendes - Prefeito de SANTANA DO ACARAÚ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº384/2021
PROCESSO Nº12163463/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, S/N - Centro. CEP: 62400-000, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Elizabete Magalhães, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12163463/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Elizabete Magalhães - Prefeito de Camocim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº392/2021
PROCESSO Nº12190860/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ceará, neste ato representado por seu Prefeito, José Braga Barrozo, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12190860/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participantes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro



de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e José Braga Barrozo - Prefeito de SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº395/2021
PROCESSO Nº12188407/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.462.349/0001-07, com sede na R. Manoel Braga, 573 - Caroba, Croatá - CE, 62390-000, neste ato representado por seu Prefeito, Ronilson Francisco de Oliveira, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 12188407/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.669/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais** entre as partes, com vistas a possibilitar a execução da política de distribuição de gás de cozinha, através de vale-gás, no âmbito municipal, à população cearense em situação de vulnerabilidade social. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Ronilson Francisco de Oliveira - Prefeito de Croatá. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LARISSA GOMES NEVES**, matrícula 30019911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 28 de Fevereiro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA SEAS Nº16/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto Nº29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei Nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº16/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	22	330,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3002121-5	15,00	22	330,00
SORAYA MENDONÇA FEIJÓ	Assessor Técnico	3002131-2	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO BRAZ	Assistente Técnico	3002151-7	15,00	22	330,00
EDSON DIAS DE LIMA	Assistente Técnico	3002161-4	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	22	330,00
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3002427-3	15,00	22	330,00
SILVIA BATISTA DE CASTRO	Assistente Técnico	3002434-6	15,00	22	330,00
BRUNA THALITA DE MENDONÇA	Assistente Técnico	3002466-4	15,00	22	330,00
DIEGO MAURICIO DE MIRANDA CHAVES	Assistente Técnico	3002509-1	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº17/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto Nº29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei Nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº17/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3000759-X	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3000657-7	15,00	22	330,00
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCAO	Assistente Social	3000658-5	15,00	22	330,00
PRISCILLA NAIARA ARAUJO	Assistente Social	3000659-3	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3000660-7	15,00	22	330,00
KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	3000761-1	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	Assistente Social	3000763-8	15,00	22	330,00
STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	3000780-8	15,00	22	330,00
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3000764-6	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3000666-6	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3000943-6	15,00	22	330,00
ANA PATRICIA COSTA SILVA	Assistente Social	3001182-1	15,00	22	330,00
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3001454-5	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3001455-3	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3001456-1	15,00	22	330,00
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	Assistente Social	3001457-X	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3001711-0	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3001712-9	15,00	22	330,00
MARIA DALETE ALVES LIMA	Assistente Social	3001713-7	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3001716-1	15,00	22	330,00
ANTONIA FLAVIA PEREIRA LIMA	Assistente Social	3001748-X	15,00	22	330,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3001752-8	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3001753-6	15,00	22	330,00
FRANCISCA EDINARIA FREIRE DA SILVA	Assistente Social	3001792-7	15,00	22	330,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002084-7	15,00	22	330,00
RAMON ANSELMO DA SILVA	Assistente Social	3002083-9	15,00	22	330,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Assistente Social	3002302-1	15,00	22	330,00
EMILY DE PAULA SOUSA SILVA	Assistente Social	3002303-X	15,00	22	330,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002304-8	15,00	22	330,00
REBECA ANASTACIO DA SILVA	Assistente Social	3002305-6	15,00	22	330,00
FRANCISCA VIVIANE MATOS SOARES	Assistente Social	3002439-7	15,00	22	330,00
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	3002440-0	15,00	22	330,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Social	3002441-9	15,00	22	330,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Assistente Social	3002442-7	15,00	22	330,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3002443-5	15,00	22	330,00
MICHELINE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Social	3002482-6	15,00	22	330,00
LEILIANE RICARTE DA SILVA	Assistente Social	3002489-3	15,00	22	330,00
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3002483-4	15,00	22	330,00
DANIELE SAMPAIO VIEIRA	Assistente Social	3002469-9	15,00	22	330,00
RONAILTON SABOIA NASCIMENTO	Assistente Social	3002470-2	15,00	22	330,00
MARIA LUDIMILA LOPES TAVARES	Assistente Social	3002471-0	15,00	22	330,00
ROSEANE CARVALHO DE SOUSA	Assistente Social	3002498-2	15,00	22	330,00
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	3002499-0	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3000755-7	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3000771-9	15,00	22	330,00
HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	3000670-4	15,00	22	330,00
SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	3000672-0	15,00	22	330,00
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	3000674-7	15,00	22	330,00
JARIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	3000675-5	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3000756-5	15,00	22	330,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3000682-8	15,00	22	330,00
FELIPE TEOFILO PONTE	Psicólogo	3000684-4	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3000685-2	15,00	22	330,00
IDALICIA ARAUJO ESTRELA	Psicólogo	3000694-1	15,00	22	330,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	22	330,00
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	3001047-7	15,00	22	330,00
KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	3000860-X	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3000991-6	15,00	22	330,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001272-0	15,00	22	330,00
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	Psicólogo	3001460-X	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3001461-8	15,00	22	330,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3001462-6	15,00	22	330,00
DANIEL BRASIL AQUINO	Psicólogo	3001463-4	15,00	22	330,00
JESSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicólogo	3001465-0	15,00	22	330,00
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	Psicólogo	3001718-8	15,00	22	330,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	Psicólogo	3001856-7	15,00	22	330,00
LIGIA BENICIO DA SILVA	Psicólogo	3002306-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Psicólogo	3002445-1	15,00	22	330,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Psicólogo	3002446-X	15,00	22	330,00
LUCIANA LEITAO MARTINS	Psicólogo	3002447-8	15,00	22	330,00
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	3002448-6	15,00	22	330,00
DANILO IZAIAS COSTA	Psicólogo	3002484-2	15,00	22	330,00
MONICA DANTAS DE CARVALHO	Psicólogo	3002485-0	15,00	22	330,00
JOANA D'ARC BENTO DA SILVA	Psicólogo	3002488-5	15,00	22	330,00
DENIS MARA VIEIRA LIMA	Psicólogo	3002486-9	15,00	22	330,00
BERGUISON HOLANDA CHAGAS	Psicólogo	3002472-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE FATIMA ALENCAR DE PAULA	Psicólogo	3002500-8	15,00	22	330,00
BRUNA SILVA BARROS	Pedagogo	3002501-6	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3000697-6	15,00	22	330,00
ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3000691-7	15,00	22	330,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDAO	Pedagogo	3000692-5	15,00	22	330,00
ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Pedagogo	3000944-4	15,00	22	330,00
ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	Pedagogo	3001459-6	15,00	22	330,00
MAGNA MARIA REBOUCAS LIMA	Pedagogo	3001697-1	15,00	22	330,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Pedagogo	3001749-8	15,00	22	330,00
MARIA PEDROCA MOREIRA	Pedagogo	3001791-9	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3001774-9	15,00	22	330,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Pedagogo	3002444-3	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº18/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto Nº29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei Nº16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº18/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	15,00	16	240,00
ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3000699-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	15,00	16	240,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	15,00	16	240,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	15,00	16	240,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	15,00	16	240,00
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3000708-5	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	15,00	16	240,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	15,00	16	240,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	15,00	16	240,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	3000769-7	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	15,00	16	240,00
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	15,00	16	240,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	15,00	16	240,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	15,00	16	240,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	15,00	16	240,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	15,00	16	240,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	15,00	16	240,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	15,00	16	240,00
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	15,00	16	240,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador	3000745-X	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	15,00	16	240,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	15,00	16	240,00
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	15,00	16	240,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	15,00	16	240,00
JOSE ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	15,00	16	240,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	15,00	16	240,00
ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	15,00	16	240,00
HERMESON ARAUJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	15,00	16	240,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	15,00	16	240,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3000822-7	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	15,00	16	240,00
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	15,00	16	240,00
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	15,00	16	240,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	15,00	16	240,00
LARISSA DE ARAUJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	15,00	16	240,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	15,00	16	240,00
JOSE RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	15,00	16	240,00
ANDRE LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	15,00	16	240,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador	3000865-0	15,00	16	240,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	15,00	16	240,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	15,00	16	240,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	15,00	16	240,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	15,00	16	240,00
ANTONIO PINTO MAGALHAES	Socioeducador	3000876-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	15,00	16	240,00
JOSE ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	15,00	16	240,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	15,00	16	240,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	15,00	16	240,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	16	240,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	16	240,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3000891-X	15,00	16	240,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3000892-8	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	15,00	16	240,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	15,00	16	240,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	15,00	16	240,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SA	Socioeducador	3000840-5	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	15,00	16	240,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3001006-X	15,00	16	240,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	15,00	16	240,00
SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	15,00	16	240,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	15,00	16	240,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	16	240,00
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	15,00	16	240,00
FILIPE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	15,00	16	240,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	15,00	16	240,00
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador	3000993-2	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	15,00	16	240,00
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	15,00	16	240,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	15,00	16	240,00
CAMILA DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000923-1	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3000926-6	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3000930-4	15,00	16	240,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	15,00	16	240,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3000935-5	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	15,00	16	240,00
RAQUEL DE BRITO GONCALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	15,00	16	240,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	15,00	16	240,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	15,00	16	240,00
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	15,00	16	240,00
JOSE WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	3000953-3	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	15,00	16	240,00
HELMITON REBOUCAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	15,00	16	240,00
DANILO FELICIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	15,00	16	240,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3000972-X	15,00	16	240,00
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	15,00	16	240,00
FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	15,00	16	240,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	15,00	16	240,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001023-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	15,00	16	240,00
ANTONIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	15,00	16	240,00
SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	15,00	16	240,00
LUIZ ANGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	15,00	16	240,00
TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador	3001029-9	15,00	16	240,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	15,00	16	240,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	15,00	16	240,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	16	240,00
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	16	240,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3001173-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3001127-9	15,00	16	240,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001129-5	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001130-9	15,00	16	240,00
JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3001132-5	15,00	16	240,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	16	240,00
ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	3001135-X	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001140-6	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3001143-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001144-9	15,00	16	240,00
NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	16	240,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3001146-5	15,00	16	240,00
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3001147-3	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3001152-X	15,00	16	240,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	16	240,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	16	240,00
JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3001160-0	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3001162-7	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001163-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001168-6	15,00	16	240,00
PAULO MARCIO BATISTA	Socioeducador	3001169-4	15,00	16	240,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	16	240,00
BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	Socioeducador	3001171-6	15,00	16	240,00
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001122-8	15,00	16	240,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001121-X	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3001115-5	15,00	16	240,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	16	240,00
JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	3001118-X	15,00	16	240,00
JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	16	240,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	16	240,00
SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador	3001186-4	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	3001189-9	15,00	16	240,00
UCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3001190-2	15,00	16	240,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	16	240,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3001198-8	15,00	16	240,00
JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	16	240,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	16	240,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3001201-1	15,00	16	240,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3001204-6	15,00	16	240,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3001206-2	15,00	16	240,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	3001207-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3001209-7	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	16	240,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3001214-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3001215-1	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001217-8	15,00	16	240,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	16	240,00
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	16	240,00
ANDRE MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	16	240,00
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	3001225-9	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3001226-7	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3001227-5	15,00	16	240,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	16	240,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	16	240,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001241-0	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3001242-9	15,00	16	240,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	3001248-8	15,00	16	240,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	16	240,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3001245-3	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3001246-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador	3001249-6	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	16	240,00
ABRAAO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	16	240,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3001366-2	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3001433-2	15,00	16	240,00
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	16	240,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3001374-3	15,00	16	240,00
CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	16	240,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	16	240,00
EMILLIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3001381-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	Socioeducador	3001384-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO HELIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3001388-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3001389-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3001390-5	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3001391-3	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	Socioeducador	3001392-1	15,00	16	240,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3001394-8	15,00	16	240,00
IGOR GONCALVES BRITO	Socioeducador	3001395-6	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	16	240,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	16	240,00
JOAO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3001429-4	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3001402-2	15,00	16	240,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	16	240,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	16	240,00
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	Socioeducador	3001404-9	15,00	16	240,00
JOSE DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3001406-5	15,00	16	240,00
JOSE VENICIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAUJO	Socioeducador	3001411-1	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3001412-X	15,00	16	240,00
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3001414-6	15,00	16	240,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	16	240,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	16	240,00
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	16	240,00
ROGERIO MORAES DE ARAUJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	16	240,00
SANDALO FYLIPE ARAGAO UCHOA	Socioeducador	3001422-7	15,00	16	240,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3001431-6	15,00	16	240,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	16	240,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	16	240,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3001427-8	15,00	16	240,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	16	240,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	16	240,00
GISELE SILVA SPINOSA	Socioeducador	3001354-9	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3001356-5	15,00	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	16	240,00
MONICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3001360-3	15,00	16	240,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3001434-0	15,00	16	240,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	16	240,00
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	15,00	16	240,00
ABIMAELO CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3001280-1	15,00	16	240,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	16	240,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3001286-0	15,00	16	240,00
ANTONIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3001287-9	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3001289-5	15,00	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3001291-7	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3001292-5	15,00	16	240,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Socioeducador	3001293-3	15,00	16	240,00
CLECIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3001294-1	15,00	16	240,00
CLEITON SERGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	16	240,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	16	240,00
DEUTERONOMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	16	240,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	16	240,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3001305-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HIGINIO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3001310-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3001314-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3001447-2	15,00	16	240,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001315-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRAO	Socioeducador	3001316-6	15,00	16	240,00
JOAO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	16	240,00
JOAO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	16	240,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3001320-4	15,00	16	240,00
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	16	240,00
JOSE HELIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	16	240,00
JOSE LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3001323-9	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3001324-7	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	Socioeducador	3001325-5	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3001329-8	15,00	16	240,00
MARCUS GABRIEL BELO BARROS	Socioeducador	3001330-1	15,00	16	240,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001448-0	15,00	16	240,00
MAURO SERGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	16	240,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3001334-4	15,00	16	240,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	16	240,00
PAULO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001339-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3001341-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3001344-1	15,00	16	240,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001347-6	15,00	16	240,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANÇA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001299-2	15,00	16	240,00
JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3001451-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	16	240,00
KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador	3001593-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3001273-9	15,00	16	240,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3001274-7	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	16	240,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3001467-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3001468-5	15,00	16	240,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3001582-7	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3001561-4	15,00	16	240,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	16	240,00
NATANAEL JOSE DOS SANTOS	Socioeducador	3001564-9	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3001572-X	15,00	16	240,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3001583-5	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3001470-7	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3001471-5	15,00	16	240,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001474-X	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3001475-8	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3001477-4	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3001479-0	15,00	16	240,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	16	240,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	16	240,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3001484-7	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3001485-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3001486-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3001490-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3001491-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3001492-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3001493-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3001494-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANO SOARES BARROS	Socioeducador	3001495-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	Socioeducador	3001496-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Socioeducador	3001497-9	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3001498-7	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3001499-5	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3001500-2	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3001501-0	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3001503-7	15,00	16	240,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3001505-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001508-8	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3001509-6	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3001510-X	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001512-6	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3001514-2	15,00	16	240,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3001516-9	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001517-7	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3001518-5	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3001519-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3001520-7	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3001521-5	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3001522-3	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3001523-1	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3001524-X	15,00	16	240,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	16	240,00
LUAN MATOS PESSOA	Socioeducador	3001526-6	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3001528-2	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3001529-0	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3001530-4	15,00	16	240,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001533-9	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3001534-7	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3001535-5	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3001537-1	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3001538-X	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3001539-8	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3001540-1	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3001541-X	15,00	16	240,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	16	240,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3001545-2	15,00	16	240,00
JUREMA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	Socioeducador	3001546-0	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3001547-9	15,00	16	240,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	16	240,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	16	240,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	16	240,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001551-7	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3001552-5	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001599-1	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3001695-5	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001617-3	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3001662-9	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3001650-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO BESERRA	Socioeducador	3001598-3	15,00	16	240,00
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	Socioeducador	3001621-1	15,00	16	240,00
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001644-0	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001613-0	15,00	16	240,00
WICARO SILVA LEITE	Socioeducador	3001661-0	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3001694-7	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3001628-9	15,00	16	240,00
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001639-4	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3001610-6	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3001636-X	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3001659-9	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3001615-7	15,00	16	240,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001609-2	15,00	16	240,00
CICERO TAVARES LEITE	Socioeducador	3001648-3	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3001667-X	15,00	16	240,00
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	Socioeducador	3001611-4	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3001656-4	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO	Socioeducador	3001640-8	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3001692-0	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3001635-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3001663-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001647-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3001641-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3001596-7	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3001696-3	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001614-9	15,00	16	240,00
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001642-4	15,00	16	240,00
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001607-6	15,00	16	240,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001629-7	15,00	16	240,00
ICARO MACEDO FEITOSA	Socioeducador	3001631-9	15,00	16	240,00
ITALO FERREIRA GONCALVES	Socioeducador	3001657-2	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001665-3	15,00	16	240,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Socioeducador	3001632-7	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3001600-9	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3001649-1	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	Socioeducador	3001624-6	15,00	16	240,00
JOSE DONIZETE SOARES	Socioeducador	3001597-5	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3001638-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001616-5	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001630-0	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001626-2	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001658-0	15,00	16	240,00
LUIZ CUSTODIO NETO	Socioeducador	3001683-1	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3001654-8	15,00	16	240,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3001651-3	15,00	16	240,00
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	Socioeducador	3001623-8	15,00	16	240,00
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3001699-8	15,00	16	240,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3001612-2	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3001604-1	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3001646-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3001627-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3001634-3	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001643-2	15,00	16	240,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3001698-X	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3001701-3	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3001602-5	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3001637-8	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3001622-X	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3001603-3	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3001703-X	15,00	16	240,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001706-4	15,00	16	240,00
MEYRELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3001705-6	15,00	16	240,00
ROBERTA FAGUNDES BRAGA	Socioeducador	3001704-8	15,00	16	240,00
VIRGINIA MARIA BRITO LUCAS	Socioeducador	3001710-2	15,00	16	240,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3001726-9	15,00	16	240,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001727-7	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3001750-1	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3001729-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	Socioeducador	3001720-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3001734-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3001737-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	Socioeducador	3001722-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3001736-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001733-1	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3001735-8	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3001731-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3001741-2	15,00	16	240,00
KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001745-5	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3001721-8	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001742-0	15,00	16	240,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3001732-3	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	Socioeducador	3001746-3	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3001738-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3001743-9	15,00	16	240,00
RUBEVALDO JEFERSON FERREIRA BARBOSA	Socioeducador	3001852-4	15,00	16	240,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001740-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3001724-2	15,00	16	240,00
ANTONIO ATAIDE DE ARAUJO	Socioeducador	3001778-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO ALAN MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3001779-X	15,00	16	240,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001780-3	15,00	16	240,00
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001781-1	15,00	16	240,00
JOAO TEOFILO SAMPAIO FILHO	Socioeducador	3001783-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001784-6	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3001785-4	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3001786-2	15,00	16	240,00
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	Socioeducador	3001787-0	15,00	16	240,00
NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	Socioeducador	3001788-9	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3001790-0	15,00	16	240,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001775-7	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTONI XIMENES	Socioeducador	3001776-5	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3001841-9	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3001793-5	15,00	16	240,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3001796-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3001797-8	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3001798-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3001799-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3001800-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3001802-8	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3001801-X	15,00	16	240,00
MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	3001857-5	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3001805-2	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESERALDO	Socioeducador	3001806-0	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3001853-2	15,00	16	240,00
ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3001756-0	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	16	240,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	16	240,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3001764-1	15,00	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	16	240,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	16	240,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	16	240,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	16	240,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	16	240,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3001772-2	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001808-7	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001810-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3001817-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	16	240,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3001821-4	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3001825-7	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3001826-5	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3001827-3	15,00	16	240,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSYTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001839-7	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001972-5	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002117-7	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	16	240,00
CARLOS ANTONIO RODRIGUES NERY	Socioeducador	3002090-1	15,00	16	240,00
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002091-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002094-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3002095-2	15,00	16	240,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	16	240,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3002099-5	15,00	16	240,00
ISAC HERBYT DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3002100-2	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002101-0	15,00	16	240,00
JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002104-5	15,00	16	240,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002182-7	15,00	16	240,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	16	240,00
TIAGO VIEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002106-1	15,00	16	240,00
CAROLINA FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3002109-6	15,00	16	240,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	16	240,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	16	240,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	16	240,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	16	240,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	16	240,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3002115-0	15,00	16	240,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3002132-0	15,00	16	240,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3002139-8	15,00	16	240,00
CLAUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	16	240,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3002136-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	16	240,00
STENIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3002133-9	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002274-2	15,00	16	240,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3002276-9	15,00	16	240,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3002278-5	15,00	16	240,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3002279-3	15,00	16	240,00
FLAVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM	Socioeducador	3002280-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	16	240,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	16	240,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002286-6	15,00	16	240,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	16	240,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	16	240,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3002289-0	15,00	16	240,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3002295-5	15,00	16	240,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	16	240,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3002308-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	16	240,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	16	240,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	16	240,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	16	240,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3002333-1	15,00	16	240,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002363-3	15,00	16	240,00
ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO	Socioeducador	3002364-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3002365-X	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3002366-8	15,00	16	240,00
DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES	Socioeducador	3002367-6	15,00	16	240,00
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	Socioeducador	3002368-4	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002369-2	15,00	16	240,00
EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	Socioeducador	3002376-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3002370-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAS JUNIOR	Socioeducador	3002371-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	Socioeducador	3002372-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROCHA CARVALHO	Socioeducador	3002373-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	3002374-9	15,00	16	240,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002375-7	15,00	16	240,00
INALDO CARVALHO BARBOSA	Socioeducador	3002377-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE	Socioeducador	3002388-9	15,00	16	240,00
JOSE HIRTON DA SILVA	Socioeducador	3002380-3	15,00	16	240,00
MANOEL CARMO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002381-1	15,00	16	240,00
MARCIO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3002382-X	15,00	16	240,00
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	3002383-8	15,00	16	240,00
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	3002384-6	15,00	16	240,00
ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Socioeducador	3002385-4	15,00	16	240,00
JANAINA DE MOURA SOBRAL	Socioeducador	3002379-X	15,00	16	240,00
LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	Socioeducador	3002386-2	15,00	16	240,00
MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	3002387-0	15,00	16	240,00
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3002389-7	15,00	16	240,00
ITALO BARROSO RIBEIRO	Socioeducador	3002403-6	15,00	16	240,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	3002390-0	15,00	16	240,00
TARCISIO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3002391-9	15,00	16	240,00
JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE	Socioeducador	3002402-8	15,00	16	240,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002420-6	15,00	16	240,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3002435-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3002450-8	15,00	16	240,00
FABIO LIMA FERNANDES	Socioeducador	3002449-4	15,00	16	240,00
FERNANDO DOS SANTOS FEIJO	Socioeducador	3002467-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO SAMUEL COSTA DA SILVA	Socioeducador	3002451-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENANCIO LACERDA JUNIOR	Socioeducador	3002452-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELTON ROLIM DE SOUZA	Socioeducador	3002454-0	15,00	16	240,00
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3002453-2	15,00	16	240,00
GEOVANI MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	3002457-5	15,00	16	240,00
JOSE MOACIR DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3002455-9	15,00	16	240,00
JOSE WILSON DE ASSUNCAO GOMES	Socioeducador	3002456-7	15,00	16	240,00
MARCELO COSTA CHAGAS	Socioeducador	3002458-3	15,00	16	240,00
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3002461-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO CAPISTRANO GONCALVES	Socioeducador	3002459-1	15,00	16	240,00
ROBSON DE SOUZA PAULA	Socioeducador	3002460-5	15,00	16	240,00
WILLIAM SANTOS MATOS	Socioeducador	3002462-1	15,00	16	240,00
ADRIANA CARLA LISBOA OLIVEIRA	Socioeducador	3002463-X	15,00	16	240,00
JOSELIA ASSUNCAO LIMA	Socioeducador	3002464-8	15,00	16	240,00
PRISCILA COSTA FEITOSA	Socioeducador	3002465-6	15,00	16	240,00
ANDRE DE LIMA ALVINO	Socioeducador	3002473-7	15,00	16	240,00
ANTONIO SOARES SILVA NETO	Socioeducador	3002474-5	15,00	16	240,00
LEONARDO CARVALHO NASCIMENTO	Socioeducador	3002481-8	15,00	16	240,00
MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	Socioeducador	3002475-3	15,00	16	240,00
NILSON CLEITON BEZERRA NEPOMUCENO	Socioeducador	3002476-1	15,00	16	240,00
RENATO LUIZ FILGUEIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002477-X	15,00	16	240,00
ROBERTO SERGIO SOUSA DE FREITAS	Socioeducador	3002478-8	15,00	16	240,00
NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002479-6	15,00	16	240,00
WELILA JAMILLE CANDIDO DE ALMEIDA	Socioeducador	3002480-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3002495-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HORTAGUINAN DIAS DOS SANTOS	Socioeducador	3002492-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	Socioeducador	3002497-4	15,00	16	240,00
JONATAS SILVEIRA DE ABREU	Socioeducador	3002496-6	15,00	16	240,00
RILDSO ROSA MONTEIRO	Socioeducador	3002493-1	15,00	16	240,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3002494-X	15,00	16	240,00
HELDER DE HOLANDA MENDES	Socioeducador	3002502-4	15,00	16	240,00
ANTONIO HAILTON DE CARVALHO	Socioeducador	3002503-2	15,00	16	240,00
JOSE TORRES DA SILVA	Socioeducador	3002504-0	15,00	16	240,00
ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002505-9	15,00	16	240,00
ADRIANO PINTO GOMES	Socioeducador	3002506-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SALES	Socioeducador	3002513-X	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº19/2022 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	A/J	22/19
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	A/F	22/22
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	A/F	22/22
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	A/E	22/22

*** **

PORTARIA Nº022/2022, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE n.º 218/2018, de 7/11/18, em seu 7º, inciso, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Alterar o GESTOR** do instrumento abaixo listado, que se encontra vencido, porém, ainda está em processo de prestação de contas, ficando nomeada como gestora a Sra. Maria Geiza Rodrigues Feijó de Melo, inscrita no CPF sob n.º. 019.749.933-37.

Nº SACC	NÚMERO DO INSTRUMENTO	CÓDIGO PLANO DE TRABALHO	CONVENIENTE
1007241	1007241	PT092754/2017	MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - M CJ

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Alberto Sergio Holanda Banhos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº023/2022, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE n.º 218/2018, de 7/11/18, em seu 7º, inciso, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Alterar o GESTOR** do instrumento abaixo listado, que se encontra vencido, porém, ainda está em processo de prestação de contas, ficando nomeada como gestora a Sra. Paula Mirelli Macedo Sampaio, inscrita no CPF sob n.º. 622.188.243-53.



Nº SACC	NÚMERO DO INSTRUMENTO	CÓDIGO PLANO DE TRABALHO	CONVENENTE
1007245	1007245	PT093497/2017	MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Alberto Sergio Holanda Banhos
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 ANO XIV Nº 025, FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022, que publicou A Portaria de Vale Transporte nº 211/2022, para os servidores durante o mês de Fevereiro de 2022. No Anexo Único da mesma Portaria, **Onde se lê:** Quantidade de Vales- transporte 38; **Leia-se:** Quantidade de Vales-transporte 40; Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.976, de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RENAN VIEIRA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA CC 0002/2022-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.976 de 19 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RENAN VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Estudos e Pesquisas em Recursos Hídricos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITAMENTO Nº24/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/16368 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210385

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº08428715/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20210385 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços Nº2021/16368**, Pregão Eletrônico Nº20210385, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita CNPJ sob o Nº29.408.508/0002-96, representada pelo(a) Sr(a). BRUNO PORTO RODRIGUES, portador(a) do RG NºMG12291610 SSP MG e inscrito(a) no CPF sob o Nº073.575.886-70 conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 14 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	450	RS 50,0000	RS 22.500,00
4	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	632	RS 50,0000	RS 31.600,00
5	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 1000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	700	RS 50,0000	RS 35.000,00
6	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	1.570	RS 50,0000	RS 78.500,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	810	R\$ 50,0000	RS 40.500,00
8	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	605	R\$ 50,0000	RS 30.250,00
9	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	1.175	R\$ 50,0000	RS 58.750,00
10	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO EM SILICONE, ATÓXICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA A EXTENSÃO, MULTIPERFURADO, CONECTOR DE ENCAIXE DO DRENO COM O TUBO EXTENSOR DEVERÁ TER ABERTURA QUE PERMITA DRENAGEM ADEQUADA E ANEL DE FIXAÇÃO COM FRASCO COLETOR ESCALONADO DE 2000 ML E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	1.690	R\$ 50,0000	RS 84.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 381.600,00					

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Bruno Porto Rodrigues
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** ** *

**ADITAMENTO Nº25/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/16368
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210385**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº08428715/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20210385 SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços Nº2021/16368**, Pregão Eletrônico Nº20210385, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **CLINMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita CNPJ sob o Nº03.627.008/0001-70, representada pelo(a) Sr(a). Antônio Eduardo Gaio, portador(a) do RG Nº16.573.090-0 e inscrito(a) no CPF sob o Nº025.009.348-02 conforme a seguir:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO 500 ML - ESCALONADO, ADAPTÁVEL AO DRENO DE TÓRAX, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPA ENROSCADA COM DUAS/TRÊS VIAS, COM VEDAÇÃO PERFEITA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, GRADUAÇÃO A CADA 50ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	UNID.	1.380	R\$ 17,5000	RS 24.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.150,00					

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Clinmed Industria e Comercio Ltda
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** ** *

**ADITAMENTO Nº26/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/16368
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210385**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº. 472.220.003-30, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº08428715/2020, e com fundamento no Pregão Eletrônico Nº20210385 SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, os termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento incluindo na Ata de Registro de Preços Nº2021/16368**, Pregão Eletrônico Nº20210385, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23 de setembro de 2021, que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, resolve incluir a empresa **MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita CNPJ sob o Nº06.940.329/0001-19, representada pelo(a) Sr(a). Maria Inês Preto da Fonseca, portador(a) do RG Nº06.457.155-7 SSP-RJ e inscrito(a) no CPF sob o Nº724.983.907-15 conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO 1.000 ML - ESCALONADO, ADAPTÁVEL AO DRENO DE TÓRAX, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPA ENROSCADA COM DUAS/TRÊS VIAS, COM VEDAÇÃO PERFEITA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, GRADUAÇÃO A CADA 50ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	UNID.	2.490	R\$ 19,0000	RS 47.310,00
VALOR TOTAL: R\$ 47.310,00					

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Maria Ines Preto da Fonseca
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº439/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1089/2021 - 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº439/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, Nº378 e 390, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, alínea "d", inciso II e § 6º, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº439/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em conformidade com o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, de Segurança e Vigilância (CE000056/2021), vigente a partir de 01º de janeiro do corrente ano. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, após a repactuação, do valor mensal de R\$ 1.832.880,89 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.931.290,09 (hum milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais e nove centavos), somando-se o valor global atualizado de R\$ 23.175.481,08 (vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), com acréscimo de R\$ 1.633.592,69 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.633.592,69 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01º de janeiro do corrente ano; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Gomes de Matos Azevedo e Fábio de Azevedo Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1951/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº023/2022 - 8º Termo Aditivo ao Contrato de Nº1951/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, Nº2859, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, o **Contrato Nº1951/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em diversas categorias, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas da SESA, HOSPITAIS E UNIDADES AMBULATORIAIS; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.080.906,44 (vinte milhões, oitenta mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/01/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Valéria Machado Napoleão Cavalcante de Albuquerque e Pedro Tiago Ramalho de Lemos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00908

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BLAU FARMACEUTICA S.A.; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211889 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº07514105/2021 – 00641421/2022 (PARCIAL) Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BLAU FARMACEUTICA S.A; ITEM: 9; 1039063 - OXACILINA (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 392.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2100; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 8; 377197 - NOREPINEFRINA, AMPOLA 4 ML, HEMITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 574.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3837; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 12; 620585 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, PVPI A 10%, 1% DE IODO, AQUOSA, ATOXICA, HIPOALERGENICA, ACONDICIONADA RECIPIENTE PLASTICO FOSCO, FRASCO 1L, UNIDADE 1.0 FRASCO obs; QUANT.: 10.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,8300; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 6; 1039043 - MEROPENEM, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 347.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,5672; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 5; 391382 - IMPENEM + CILASTATINA SODICA, 500MG + 500MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 16.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,9500; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM: 2; 780880 - CLINDAMICINA FOSFATO, 150MG/ML, AMPOLA 4 ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 120.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5000; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; 6206510 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, PVPI A 10%, 1% DE IODO, DEGERMANTE, ASSOCIADA A TENSOATIVOS, ATOXICA E HIPOALERGENICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO FOSCO, ADAPTAVEL A SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSACAO ASSEPTICA, FRASCO 1L, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 9.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,5400; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 10; 1052674 - SILDENAFILA CITRATO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 50.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9000; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 1; 1089404 - ANIDULAFUNGINA, FRASCO/AMPOLA, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 8.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 274,1400; ITEM: 7; 591336 - MILRINONA (LACTATO), 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 40.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,6500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211889; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01828

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212438 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº10132757/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 378660 - ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.012.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1480; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2; 380657 - LAMOTRIGINA, 100 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 937.348,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1850; ITEM: 3; 502117 - LAMOTRIGINA, 25 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 164.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1210; ITEM: 4; 502131 - LAMOTRIGINA, 50 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 193.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1650; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 626338 - ALFENTANILA (CLORIDRATO), 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 5.950,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,3242; ITEM: 7; 387658 - CLONIDINA, AMPOLA 1 ML, CLORIDRATO, 150 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 26.355,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8200; UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A; ITEM: 8; 805366 - BROMOPRIDA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 419.940,00;



VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 10; 469200 - ALPRAZOLAM, 0,5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 7.304.040,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 625105 - GABAPENTINA, 300 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs; QUANT.: 3.362.720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; ITEM: 6; 1260906 – FENITOINA, AMPOLA 5 ML, SODICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 155.720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7560; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212438; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS ADMINISTRATIVAS – CECAD/COSUP

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01901

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211378 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº03196206/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**; ITEM: 3; 371796 - AR MEDICINAL PURO, GASOSO, OXIGÊNIO, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 282.916,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; ITEM: 4; 371806 - AR MEDICINAL PURO, LIQUIDO, OXIGÊNIO, TAMBOR 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 8.775.850,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4000; ITEM: 6; 1006133 - GAS MEDICINAL, CONCENTRAÇÃO 500 PPM, OXIDO NÍTRICO, VASO DILATADOR, AVULSO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 1.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.050,0000; ITEM: 7; 431148 - GAS MEDICINAL, LIQUIDO, HELIO, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 2.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,0000; ITEM: 8; 431652 - GAS MEDICINAL, NITROGÊNIO, ALTA PUREZA 4,6, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 377,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,3100; ITEM: 9; 502678 - GAS MEDICINAL, GRAU DE PUREZA 99,998%, ARGÔNIO 4,8, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 229,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,0000; ITEM: 12; 203262 - GAS PARA REFRIGERAÇÃO, TIPO NITROGÊNIO - GASOSO, AR CONDICIONADO, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 2.234,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211378; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº02/2022

POLIR / LIMOEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEREIRO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 624, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Limoeiro do Norte; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 323.596,39 (trezentos e vinte três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 26.966,37 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ESTEVAM NETO e LUAN DANTAS FELIX.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212003

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212003 SESA, Processo VIPROC Nº07904213/2021 que tem por objeto “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212003 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	646	R\$ 795,0000	R\$ 513.570,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 513.570,00

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211331

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20211331 SESA, Processo VIPROC Nº02471807/2021 que tem por objeto “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211331 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.100	R\$ 4,8700	R\$ 83.277,00
2	PROFARMA SPECIALTY S.A	71.400	R\$ 64,0000	R\$ 4.569.600,00
3		58.200	R\$ 46,0000	R\$ 2.677.200,00
6	TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	2.750	R\$ 185,0000	R\$ 508.750,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	11.300	R\$ 0,7000	R\$ 7.910,00
8		6.400,00	R\$ 1,3200	R\$ 8.448,00
9		7.750,00	R\$ 1,4000	R\$ 10.850,00
10		28.800	R\$ 21,4900	R\$ 618.912,00
11	POOLTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	3.110	R\$ 114,0000	R\$ 354.540,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 8.839.487,00

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211523**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20211523 SESA, Processo VIPROC Nº02782438/2021 que tem por objeto "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211523 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO I

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA S/S - EPP	400	R\$ 144,0000	R\$ 57.600,00
2		810	R\$ 78,0000	R\$ 63.180,00
3		4.800	R\$ 72,0000	R\$ 345.600,00
4		10.600	R\$ 52,0000	R\$ 551.200,00
5		5.150	R\$ 200,0000	R\$ 1.030.000,00
6		1.170	R\$ 52,0000	R\$ 60.840,00
7		423	R\$ 338,0000	R\$ 142.974,00
8		2.922	R\$ 18,0000	R\$ 52.596,00
9		100	R\$ 225,0000	R\$ 22.500,00
10		12	R\$ 225,0000	R\$ 2.700,00
11		12	R\$ 225,0000	R\$ 2.700,00
12		12	R\$ 225,0000	R\$ 2.700,00
13		12	R\$ 225,0000	R\$ 2.700,00
14		12	R\$ 225,0000	R\$ 2.700,00
15		50	R\$ 225,0000	R\$ 11.250,00
16		50	R\$ 225,0000	R\$ 11.250,00
17		12	R\$ 225,0000	R\$ 2.700,00
18		40	R\$ 1.190,0000	R\$ 47.600,00
19		40	R\$ 1.190,0000	R\$ 47.600,00
20		10	R\$ 1.186,5000	R\$ 11.865,00
21		5	R\$ 225,0000	R\$ 1.125,00
22		20	R\$ 225,0000	R\$ 4.500,00
23		40	R\$ 1.190,0000	R\$ 47.600,00
24		30	R\$ 412,0000	R\$ 12.360,00
25		70	R\$ 825,0000	R\$ 57.750,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.595.590,00

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211660**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20211660 SESA, Processo VIPROC Nº02472129/2021 que tem por objeto "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20211660 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	250	R\$ 1.100,0000	R\$ 275.000,00
6	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	240	R\$ 8.000,0000	R\$ 1.920.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.195.000,00

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212116**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212116 SESA, Processo VIPROC Nº07857290/2021 que tem por objeto "NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212116 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	846.900	RS 0,9513	RS 805.655,97
3		227.400	RS 1,2864	RS 292.527,36
5		35.100	RS 1,1243	RS 39.462,93
7		38.100	RS 1,2216	RS 46.542,96
2	INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	282.300	RS 1,0800	RS 304.884,00
4		75.800	RS 1,5400	RS 116.732,00
6		11.700	RS 1,3600	RS 15.912,00
8		12.700	RS 1,4700	RS 18.669,00
9	BIOCORE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A	53.400	RS 3,0800	RS 164.472,00
13		41.850	RS 2,9100	RS 121.783,50
11	THN NUTRIÇÃO E SAUDE EIRELI	7.721.700	RS 0,0640	RS 494.188,80
12		2.573.900	RS 0,0640	RS 164.729,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.585.560,12

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212121**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212121 SESA, Processo VIPROC Nº09025322/2021 que tem por objeto "MATERIAL ODONTOLÓGICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212121 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	300	RS 35,9900	RS 10.797,00
3	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP	40	RS 14,5000	RS 580,00
4	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -ME	160	RS 12,4300	RS 1.988,80
5	PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	210	RS 12,4300	RS 2.610,30
13		380	RS 31,3500	RS 11.913,00
9		1.050	RS 17,9200	RS 18.816,00
12	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	900	RS 17,4900	RS 15.741,00
14		150	RS 56,9800	RS 8.547,00
15		150	RS 56,9800	RS 8.547,00
16		600	RS 56,9800	RS 34.188,00
17		200	RS 56,9800	RS 11.396,00
18		700	RS 18,9800	RS 13.286,00
19		900	RS 18,9800	RS 17.082,00
20		750	RS 18,9800	RS 14.235,00
21		700	RS 18,9800	RS 13.286,00
22		700	RS 18,9800	RS 13.286,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 196.299,10

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212150**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212150 SESA, Processo VIPROC Nº09054535/2021 que tem por objeto "MATERIAL ODONTOLÓGICO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212150 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DENTAL UNIVERSO	80	RS 3,6200	RS 289,60
2		310	RS 11,8700	RS 3.679,70
3		410	RS 11,8700	RS 4.866,70
4		210	RS 11,8700	RS 2.492,70
13		500	RS 20,7100	RS 10.355,00
15		60	RS 13,3100	RS 798,60
20		150	RS 35,0200	RS 5.253,00
21		150	RS 35,0200	RS 5.253,00
22		210	RS 35,0200	RS 7.354,20
24		110	RS 10,7500	RS 1.182,50
25		110	RS 10,7500	RS 1.182,50
26		110	RS 10,7500	RS 1.182,50
27		370	RS 6,9400	RS 2.567,80
5	H.P. DE VASCONCELOS	160	RS 32,4300	RS 5.188,80
6		110	RS 32,4300	RS 3.567,30
7		100	RS 32,4300	RS 3.243,00
8		120	RS 32,4300	RS 3.891,60
14		70	RS 30,8100	RS 2.156,70
16		90	RS 28,1000	RS 2.529,00



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA	90	RS 10,7000	RS 963,00
10		110	RS 7,8500	RS 863,50
11		90	RS 7,8500	RS 706,50
12		80	RS 10,7000	RS 856,00
17		70	RS 12,9000	RS 903,00
18		80	RS 11,0000	RS 880,00
19		50	RS 11,0000	RS 550,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 72.756,20

Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212321**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212321 SESA, Processo VIPROC Nº09911985/2021 que tem por objeto "MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212321 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	7.812	RS 26,7200	RS 208.736,64
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 208.736,64

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212334**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20212334 SESA, Processo VIPROC Nº05550236/2021 que tem por objeto "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20212334 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos ganhadores, conforme especificações constantes no Edital:GRUPO I

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	14.000	RS 263,0000	RS 3.682.000,00
2		2.880	RS 342,0000	RS 984.960,00
3		15.000	RS 242,0000	RS 3.630.000,00
4		15.000	RS 15,6700	RS 235.050,00
5		15.000	RS 15,6700	RS 235.050,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM GRUPO I:				RS 8.767.060,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 8.767.060,00

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL Nº20211378**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrito no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20211378 SESA, Processo VIPROC Nº 03196206/2021 – (PARCIAL) 01269640/2022 que tem por objeto "GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20211378 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO II				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	282.916	RS 11,0000	RS 3.112.076,00
4		8.775.850	RS 2,4000	RS 21.062.040,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM GRUPO:				RS 24.174.116,00
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6		1.800	RS 1.050,0000	RS 1.890.000,00
7		2.500	RS 480,0000	RS 1.200.000,00
8	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	377	RS 34,3100	RS 12.934,87
9		229	RS 39,0000	RS 8.931,00
12		2.234	RS 11,0000	RS 24.574,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				RS 3.136.439,87
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				27.310.555,87

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0182/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** às **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 383,19 (trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0182/2022-GS, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nº	NOME
1	NICILY KELRY SILVA DE SOUSA
2	BRUNA ALESSANDRA ALVES CORREIA
3	JOICE KELLY BERNARDINO XAVIER FERREIRA
4	JOANA DARC SOUZA FREITAS

*** **

PORTARIA Nº0183/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 383,19 (trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0183/2022-GS, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nº	NOME
1	MARIA GISELE DE ALMEIDA PINHEIRO
2	LORENA LOPES MOTA SAMPAIO
3	RONALDO SILVA OLIVEIRA FILHO

*** **

PORTARIA Nº0184/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 383,19 (trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0184/2022-GS, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nº	NOME
1	EMILLY VITÓRIA GONÇALVES DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº0219/2022 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 11256603/2021-VIPROC, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **RAFAEL ARAÚJO ALMEIDA**, 1º Tenente, matrícula nº 308.501-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 01/12/2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0246/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **VANDERLEY INACIO DOS ANJOS**, 2º Sargento PM, matrícula nº 136.062-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0304/2022-GS.**INSTITUI O OBSERVATÓRIO CEARENSE DOS CRIMES CORRELATOS POR LGBTQIAPNFOBIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal da República Federal do Brasil, o qual constitui como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; Considerando o disposto no inciso III do art. 14 da Constituição do Estado do Ceará, o qual constitui como um dos princípios do Estado do Ceará, a defesa da igualdade e combate a qualquer forma de discriminação em razão de nacionalidade, condição e local de nascimento, raça, cor, religião, origem étnica, convicção política ou filosófica, deficiência física ou mental, doença, idade, atividade profissional, estado civil, classe social, sexo e orientação sexual; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Observatório Cearense dos Crimes Correlatos por LGBTQIAPNFOBIAS, com os seguintes objetivos:

I – Monitorar os crimes cometidos contra a população LGBTQIAPN+ no âmbito do estado do Ceará;

II – Identificar o perfil das vítimas, tais como: idade, raça, escolaridade, identidade de gênero e orientação sexual;

III – Propor ações no âmbito da Segurança Pública do Ceará, visando direcionar ações das forças vinculadas da SSPDS com base nos dados criminais;

IV – Emitir relatórios trimestrais sobre o andamento das investigações criminais referentes à população LGBTQIAPN+;

V – Dialogar com a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a População LGBT e demais entidades em movimentos sociais de luta pelos direitos humanos da população LGBTQIAPN+.

Art. 2º. Definir como membros do Observatório Cearense dos Crimes Correlatos por LGBTQIAPNFOBIAS, os representantes das instituições abaixo relacionadas, os quais serão nomeados em portaria específica, sob a presidência do primeiro:

I – Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

II – Polícia Militar do Ceará

III – Polícia Civil do estado do Ceará;

IV – Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;

V – Perícia Forense do estado do Ceará;

VI – Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará;

VII – Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL Nº 17/2022

20ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL 14/2006

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões judiciais proferidas nos processos 0182422-44.2013.8.06.0001, 0023796-97.2008.8.06.0001 e 0023801-22.2008.8.06.0001, transitados em julgado, que determinaram a realização de curso de formação e treinamento profissional e a reclassificação dos candidatos HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR, JOSE SOLANO FEITOSA, LUCIANO BESSA MAIA, JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA e TATIANA FRANCELINO MOREIRA, para fins de nomeação e posse no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, tomam público o que segue: 1. O Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe do Estado do Ceará foi regulamentado pelo Edital Nº 014/2006-SEPLAG/SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 de março de 2006; 2. A Classificação Final do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 017/2011-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 21 de junho de 2011; 4. 2ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 001/2013-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 30 de abril de 2013; 5. A 3ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 030/2013-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 12 de setembro de 2013; 6. A 4ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 001/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 19 de fevereiro de 2015; 8. A 6ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 002/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 30 de abril de 2015; 9. A 7ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 006/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 17 de junho de 2015; 10. A 8ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 016/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 28 de outubro de 2015; 11. A 9ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 018/2015-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 17 de novembro de 2015; 12. A 10ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 003/2016-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2016; 13. A 11ª Reclassificação do Concurso em referência constou do Anexo I do Edital Nº 005/2016-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 15 de março de 2016; 14. No Edital Nº 046/2008-SEPLAG/SSPDS, publicado no DOE de 10/10/2008 constou a classificação e a convocação de 249 candidatos (triplo das vagas) para a 5ª Fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional) do Concurso, não tendo a candidata Rita de Cássia Vieira Barbosa sido habilitada para o referido Curso; 15. Considerando que a candidata Rita de Cássia Vieira Barbosa, no período de 27/08/2012 a 21/12/2012, participou na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), do Curso de Formação Profissional – 5ª Fase do Concurso de Delegado, considerando as médias das disciplinas obteve a média global de 9,493333 nas disciplinas do Curso de Formação, de conformidade com o que consta na Portaria Nº 18/2013-DG/AESP/CE, de 14/01/2013, publicada na página 70 do DOE de 22 de fevereiro de 2013; 16. Considerando o trânsito em julgado do processo e considerando, ainda, o Ofício PGE/PJ – Nº 352/2016, de 03 de agosto de 2016, constante do VIPROC – Processo Nº 5041161/2016, de 03 de agosto de 2016, do Procurador da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, em que orienta que se proceda à nomeação e posse da candidata referida, foi elaborada a 12ª Reclassificação do Concurso que se encontra no Anexo I deste Edital e que foi feita a partir da 11ª Reclassificação, com a inclusão do nome da autora ocupando a 46ª posição; 17. Considerando que os requerentes ANDRÉ LUIZ SOARES CAVALCANTE e RONEY MENDONÇA ROCHA concluíram com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegados da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial, no ano de 2016, junto com a turma do Concurso de 2014, sendo candidatos oriundos do Concurso de 2006; 18. Considerando os despachos exarados pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, consubstanciados no bojo do processo VIPROC 5073578/2016 (interessado ANDRÉ LUIZ SOARES CAVALCANTE) e do processo VIPROC 4985131/2016 (interessado RONEY MENDONÇA ROCHA), que decide que os candidatos devem figurar na última posição no edital de reclassificação; 19. Considerando que o candidato RONEY MENDONÇA ROCHA obteve nota superior a do candidato ANDRÉ LUIZ SOARES CAVALCANTE no RESULTADO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, conforme ANEXO I DO EDITAL Nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE/CE Nº 119, de 27 de junho de 2016, respectivamente, 8,90 e 8,20, ocupando a primeira posição anterior ao segundo, na ordem de classificação, conforme se segue no ANEXO I DO EDITAL Nº 019/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, tomando-se como base a classificação proferida no EDITAL Nº 018/2016 – 12ª Reclassificação; 20. Considerando que a requerente MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial, no ano de 2016, junto com a turma do concurso de 2014, sendo candidata oriunda do Concurso de 2006; 21. Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 4608198/2018 (interessada MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA) que decide que a candidata deve ser classificada dentro da última turma de Curso de Formação atinente ao seu concurso (2006); 22. Considerando que a candidata MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA obteve nota 8,5 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme anexo I do Edital Nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE Nº 119 de 27 de junho de 2016 tomando-se como base a classificação proferida no Edital 019/2016 – 13ª reclassificação; 23. Considerando que o requerente ALYSSON ALVES NUNES concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial, no ano de 2016, junto com a turma do concurso de 2014, sendo candidato oriundo do Concurso de 2006; 24. Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 3888855/2018 (interessado ALYSSON ALVES NUNES) que decide que o candidato deve ser classificado dentro da última turma de Curso de Formação atinente ao seu concurso (2006); 25. Considerando que o candidato ALYSSON ALVES NUNES obteve nota 8,9 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme anexo I do Edital Nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE Nº 119 de 27 de junho de 2016 tomando-se como base a classificação proferida no Edital 01/2018 – 14ª reclassificação; 26. Considerando que o requerente JOSÉ RONALDO LEITE concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, por força de determinação judicial – PROCESSO Nº 0023803-89.2008.8.06.0001, no ano de 2016, junto com a turma do concurso de 2014, sendo candidato oriundo do Concurso de 2006; 27. Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 7379670/2018 (interessado JOSÉ RONALDO LEITE) que decide pela investidura no cargo pelo interessado; 28. Considerando que o candidato JOSÉ RONALDO LEITE obteve nota 8,9 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme anexo I do Edital Nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE Nº 119 de 27 de junho de 2016 tomando-se como base a classificação proferida no Edital 02/2018 – 15ª reclassificação; 29. Considerando que o requerente JULIANO DE ALMEIDA PAZ concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, no ano de 2012, por força de determinação judicial – PROCESSOS Nºs 0022872-86.2008.8.06.0001 e 0106262-85.2007.8.06.0001, sendo o candidato oriundo do Concurso de 2006; 30. Considerando o despacho exarado pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 01541298/2019 (interessado JULIANO DE ALMEIDA PAZ) que decide pela investidura no cargo pelo interessado; 31. Considerando que o candidato JULIANO DE ALMEIDA PAZ obteve nota 9,785238 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme Anexo Único da Portaria Nº 18/2013 – DG/AESP/CE, publicada no DOE CE Nº 36 de 22 de fevereiro de 2013, tomando-se como base a classificação proferida no Edital 01/2019 – 16ª reclassificação; 32. Considerando que a requerente KARINA ALBUQUERQUE BATISTA concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, no ano de 2012, por força de determinação judicial – PROCESSO Nº 0020819-35.2008.8.06.0001, sendo a candidata oriunda do Concurso de 2006; 33. Considerando o Ofício nº 856/2019, da Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 01886384/2019 (interessada KARINA ALBUQUERQUE BATISTA) que decide pela nomeação e posse ao cargo, pela interessada; 34. Considerando que a candidata KARINA ALBUQUERQUE BATISTA obteve nota 9,695238 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme Anexo Único da Portaria Nº 18/2013 – DG/AESP/CE, publicada no DOE CE Nº 36 de 22 de fevereiro de 2013, tomando-se como base a classificação proferida no Edital 01/2019 – 16ª reclassificação; 35. Considerando que o requerente RODRIGO MIRANDA BARRETO concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, no ano de 2016, por força de determinação judicial – PROCESSO Nº 0193306-64.2015.8.06.0001, sendo o candidato oriundo do Concurso de 2006; 36. Considerando o Ofício nº 4416/2018, da Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 8578145/2018 (interessado RODRIGO MIRANDA BARRETO) que solicita que seja informada a classificação final do candidato no certame; 37. Considerando que o candidato RODRIGO MIRANDA BARRETO obteve nota 9,20 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme Edital nº 39/2016 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE Nº 119 de 27/06/2016, tomando-se como base a classificação proferida no Edital 02/2019 – 17ª reclassificação; 38. Considerando que o requerente ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, no ano de 2016, por força de determinação judicial – Processo nº 0149162-73.2013.8.06.0001, sendo o candidato oriundo do Concurso de 2006; 39. Considerando o Parecer da Doutra Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE consubstanciados no bojo do processo VIPROC 07746136/2020 (interessado ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA) que opina pelo cumprimento da determinação judicial para a reclassificação e, por conseguinte, a nomeação e posse do candidato para o cargo de Delegado de Polícia Civil; 40. Considerando que o candidato ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA obteve nota 8,90 no resultado da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação e treinamento profissional conforme Edital nº 39 – SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE CE Nº 119 de 27/06/2016; 41. Considerando as decisões judiciais proferidas nos processos 0182422-44.2013.8.06.0001, 0023801-22.2008.8.06.0001, 0020865-27.2008.8.06.0001, 0023796-97.2008.8.06.0001, 0023801-22.2008.8.06.0001, que determinaram a realização

de curso de formação e treinamento profissional para os candidatos HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR, JOSE SOLANO FEITOSA, LUCIANO BESSA MAIA, JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA e TATIANA FRANCELINO MOREIRA, os quais foram aprovados, obtendo as notas finais 8,80, 8,10, 7,90 e 7,90, 7,40, respectivamente, conforme Edital nº 15/2021 – SP/SDS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 02 de dezembro de 2021. Dessa forma, torna-se pública a 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL 14/2006, tomando-se como base a classificação proferida no Edital 02/2020 – 1ª reclassificação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 04 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº17/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Lista da 2ª reclassificação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do concurso de 2006, elaborada pelos fundamentos acima expostos, para inclusão dos candidatos HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR, JOSE SOLANO FEITOSA, LUCIANO BESSA MAIA, JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA e TATIANA FRANCELINO MOREIRA, figurando nas seguintes posições, respectivamente 181, 216, 217, 218 e 219.

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	3812	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,900000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,866667	10,000000	10,000000	8,666667	9,840476	1	(***)	
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	122516386	3610	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,773333	10,000000	10,000000	9,600000	10,000000	10,000000	9,333333	9,812381	2	(**)	
MAURO GADALHA TAVARES	91005054307	1749	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,773333	10,000000	9,333333	9,666667	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,805238	3	(****)	
SANDRA MARA VERAS LIMA	94003018901	3787	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,866666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,800000	4		
FABIO TORRES VIEIRA	930024959007	2193	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	9,866666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,795713	5		
ROBERTA BRUNO FROTA	940020553843	2178	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	8,666666	9,826666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,792380	6		
JULIANO DE ALMEIDA PAZ	97002458830	125	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	7,886667	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,785238	7	(*****)	42
MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO	3285179494	27	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,920000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,066667	10,000000	10,000000	8,666667	9,784762	8	(*****)	35
PATRICIA VIEIRA SENA	93015033872	2176	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,786667	10,000000	10,000000	10,000000	8,666667	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,770476	9	(*****)	
JULIANO MARGULA DE ALMEIDA LIMA	5402726	2898	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,913333	9,553333	9,333333	9,333333	9,333333	8,800000	10,000000	10,000000	10,000000	9,757143	10	(*****)	
JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	98010009787	2515	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,946667	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	8,666667	9,753333	11	(*****)	
ANA PAULA SILVA SANTOS	99029166291	285	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,893333	9,440000	10,000000	10,000000	10,000000	9,533333	10,000000	10,000000	8,666667	9,728571	12	(***)	
THARISO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA	34475222000	1786	8,666666	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,704761	13		
TACIANA ARAUJO FERRAZ	5064066	2286	10,000000	8,666666	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,702380	14		
OTAVIO DIARTE VIEIRA COUTINHO	96002208142	867	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,906667	8,773333	10,000000	9,333333	9,733333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,696190	15	(*****)	
EYNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	017405	3385	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	10,000000	9,813333	9,333333	10,000000	10,000000	9,933333	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,696190	16		
KARINA ALBUQUERQUE BATISTA	1344400	339	10,000000	8,666667	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	8,666667	10,000000	10,000000	9,333333	9,695238	17	(*****)	43
JULIANA DE CARVALHO ROZENDO	5382442	2267	8,666666	10,000000	8,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,786666	9,886666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,691095	18		
JULIANA PINHEIRO SILVA	93002425777	478	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,893333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,659047	19		
PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	950029052978	1324	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,873333	8,733333	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	8,666666	10,000000	9,333333	9,652857	20		
RAFAEL MOTA AMARAL	98010008013	2177	9,333333	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	9,800000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,652380	21	(*)	
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	97002458414	2875	10,000000	9,333333	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,820000	9,886666	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	9,333333	9,641095	22		
RAPHAEL VILAR INHO DA CRUZ	123707853	2347	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,840000	10,000000	8,666666	10,000000	9,733333	10,000000	10,000000	10,000000	9,636190	23		
DEBORAH ROGERIA GURGEL DOS SANTOS	97002908231	3482	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	9,706666	10,000000	10,000000	9,333333	8,800000	10,000000	10,000000	9,333333	9,631427	24		
LEONARDO DA MEDITA COUTO BARRETO(B)	225717	1403	9,333333	10,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,873333	9,553333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,631427	25		
RUTH SALES DE VASCONCELOS BENEVIDES	93004008057	522	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,833333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	8,666667	9,607143	26	(*****)	
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	891100303872	1084	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	8,666666	9,833333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,607142	27		
CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO	94002170319	671	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,826666	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,606666	28		
CLAUDIA OLIVEIRA GUIA	96002462286	2470	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,820000	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,606190	29		
PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	99002200928	3154	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,820000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,606190	30		
OSMARBERTO SILVA TORRES	90025021651	1897	9,333333	7,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,846666	10,000000	9,333333	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,603332	31		
FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	4869872	79	10,000000	9,333333	7,333333	10,000000	9,333333	9,840000	9,773333	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	9,591714	32		
REBECCA MACHADO DE MOREIRA(A)	94002155999	2090	10,000000	6,666666	10,000000	10,000000	8,666666	9,853333	9,933333	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,551427	33		
TERCIA RENATA SOUZA PIMENTEL A GUAR PUPU	98002034094	2144	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	8,666666	9,640000	10,000000	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,540952	34		
YAMARA LAVOR COLARES	95002618989	2601	9,333333	10,000000	8,000000	9,333333	9,853333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,537142	35		
MARCELO MARQUES MOREIRA	98010209981	1367	9,333333	8,000000	10,000000	9,333333	9,846666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,600000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,531904	36		
BRUNO ANTONIO DE SOUZA VARELA	001681928	221	8,666666	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	9,853333	9,553333	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,529190	37		
BRENO FONTENEL EMACHADO	98010026003	3341	10,000000	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	9,875333	10,000000	10,000000	8,666666	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,514904	38		
MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	1113902	1107	10,000000	8,666666	7,333333	10,000000	9,333333	9,860000	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	10,000000	9,513809	39		
RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	10007144	1658	8,666666	10,000000	9,333333	10,000000	8,666666	9,853333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,513332	40	S.JUD.	22
ADRIANO FELIX DE SOUSA NETO(C)	2001002375159	2568	9,333333	10,000000	10,000000	10,000000	8,666666	9,840000	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	10,000000	10,000000	9,333333	9,512666	41		
KAMILLY TAVORA CAMPOS PETROLA	94005001240	1699	10,000000	6,666666	10,000000	9,333333	8,666666	9,860000	10,000000	10,000000	10,000000	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,509047	42		
PAULO SOLISA CASTELO	890600000016	1751	10,000000	9,333333	6,666666	10,000000	9,333333	9,853333	10,000000	10,000000	9,333333	9,933333	10,000000	10,000000	10,000000	9,333333	9,508570	43		
ALINE MARINHO RODRIGUES	96002331165	1480	9,333333	10,000000	8,666666	10,000000	9,333333	9,853333	10,000000	9,333333</										

NOME	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL.	CLAS.	OBS.	SIT
KIM COSTA CUNHA BARRETO	3212	9.333333	9.333333	8.000000	9.333333	10.000000	9.333333	9.833333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	54		
EDUARDA DE AQUINO QUEIROZ	97002546631	10.000000	9.333333	8.000000	10.000000	9.333333	8.666666	9.806666	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	55	(*)	
NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	97002173584	10.000000	9.333333	8.666666	8.666666	9.333333	8.666666	9.853333	10.000000	10.000000	10.000000	9.933333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	56		
CYLIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO	0000007952	9.333333	9.333333	8.666666	8.666666	9.333333	8.666666	9.900000	10.000000	9.333333	10.000000	9.866666	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	57		
MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO LIA VIEIRA VASCONCELOS	5536006	9.333333	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	8.000000	9.746666	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	58		
GILKDA SILVA SANTOS	90002140557	2412	9.333333	8.666666	10.000000	8.666666	9.800000	9.906666	10.000000	9.333333	8.666666	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	59		
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	97002438340	3146	9.333333	8.000000	9.333333	10.000000	8.000000	9.813333	10.000000	9.333333	8.666666	9.800000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	60		
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	25126328	1387	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	9.333333	9.806666	10.000000	9.333333	8.666666	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	61		
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	203014112294	3602	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	9.866666	10.000000	10.000000	9.333333	9.800000	10.000000	10.000000	9.333333	8.666666	62		
PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	95007002475	384	9.333333	9.333333	8.666666	10.000000	8.666666	9.833333	9.777333	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	64		
ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA	200020366034	2149	8.000000	9.333333	10.000000	8.666666	9.933333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.666666	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	65		
JANUANA SARAIVA SILVA	304646496	1099	10.000000	8.666666	10.000000	8.000000	8.666666	9.826666	9.666666	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	9.333333	66		
GIULIANA VIEIRA SENA	96029132384	2161	10.000000	9.333333	8.000000	10.000000	9.333333	9.822000	9.000000	9.333333	9.333333	9.333333	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	67		
CAIO LIMA BARROSO	97001027860	3589	10.000000	8.666666	10.000000	8.666666	9.866666	9.555533	8.666666	9.333333	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	9.333333	68	S.JUD.	06
PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS	92002022259	136	10.000000	9.333333	8.000000	9.333333	8.000000	9.720000	9.666666	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	8.000000	69		
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	0916217396	1638	10.000000	7.333333	10.000000	9.333333	8.000000	9.820000	10.000000	10.000000	10.000000	9.466666	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	70		
RICARDO DE CASTRO SAVOLDI	274894427	1259	10.000000	7.333333	10.000000	9.333333	8.000000	9.746666	9.222000	10.000000	9.333333	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	71		
EVELINE CASTRO E SILVA SALES	95002518380	2191	10.000000	8.000000	6.000000	8.666666	8.000000	9.333333	8.620000	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	72		
ROBERTA DE ALENCAR PITA	98002119324	3089	10.000000	8.666666	8.000000	10.000000	8.666666	9.713333	9.555533	10.000000	10.000000	9.066666	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	73		
MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO	298474995	1288	10.000000	7.333333	10.000000	9.333333	8.000000	9.753333	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	74		
CLAUDIA REGIA AMAZONA SHIWATA SHI	200002010055	3061	8.000000	8.666666	10.000000	9.333333	9.680000	10.000000	9.333333	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	8.000000	75		
RODRIGO DE ARAUJO RAMALHO NETO	1234003	2350	10.000000	9.333333	10.000000	9.333333	9.333333	9.746666	9.222000	10.000000	9.333333	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	76		
FRANCISCO EDNALDO DO VALE CAVALCANTE	91005033962	3348	10.000000	8.666666	8.666666	9.333333	8.000000	9.620000	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	77		
CAMILA MARTINS GALVAO	5417974	1586	10.000000	7.333333	10.000000	8.000000	8.666666	9.733333	10.000000	9.333333	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	78		
FRANCISCA SUERDA BEZERRA LUISSES	99029299259	3528	10.000000	6.000000	10.000000	8.666666	9.780000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.733333	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	79		
DANIELLE SILVA MENDONÇA(B)	98002380665	2326	8.666666	10.000000	8.000000	9.333333	8.000000	9.720000	9.666666	10.000000	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	9.333333	80		
CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA	1742328	2816	9.333333	8.000000	8.666666	9.333333	8.666666	9.866666	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	81		
OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR	305775133	938	9.333333	8.666666	10.000000	9.333333	8.666666	9.840000	10.000000	10.000000	8.666666	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	82		
LORENA LAGO CORREIA	97001003669	2630	10.000000	8.666666	10.000000	8.000000	8.840000	10.000000	10.000000	8.666666	8.666666	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	83		
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	95014007980	1718	9.333333	10.000000	9.333333	8.666666	9.333333	8.817333	10.000000	8.666666	9.333333	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	84		
ADRY MARTENS DE ALMEIDA	249175149	1813	9.333333	10.000000	8.666666	10.000000	9.333333	8.000000	9.830666	9.773333	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	85		
ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	99002117036	3618	9.333333	9.333333	9.333333	10.000000	9.333333	9.844000	9.110666	9.333333	10.000000	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	8.000000	86		
GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO	4945492	2263	10.000000	7.333333	10.000000	8.666666	8.000000	9.833333	10.000000	9.333333	9.333333	9.666666	9.333333	10.000000	10.000000	9.333333	87		
MARILENE ANDRETTI OLIVEIRA NUNES	1554902	2943	10.000000	9.333333	8.000000	8.666666	8.666666	9.800000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	8.666666	88		
MALAKE WAKED TANOS	098952526	1895	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	9.600000	10.000000	9.333333	8.666666	8.000000	8.666666	10.000000	10.000000	9.333333	89		
RAUL TESSIUS SOARES	90002137610	451	9.333333	8.000000	8.666666	10.000000	9.733333	9.444000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	90		
BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	5901799	1963	9.333333	10.000000	6.666666	10.000000	8.666666	9.333333	9.866666	10.000000	8.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	91		
CERICA DE JESUS SANTOS ARAUJO	1131304	1131	8.666666	9.333333	8.000000	10.000000	8.666666	9.866666	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	8.666666	92		
KEILA CECILIA FERREIRA RAMIREZ	97002586170	2019	9.333333	8.000000	10.000000	10.000000	8.666666	9.773333	10.000000	8.666666	10.000000	9.866666	10.000000	10.000000	10.000000	8.666666	93		
IGOR DA SILVA ALVES BATISTA	99002325410	2510	10.000000	8.000000	10.000000	8.666666	9.888666	9.333333	9.333333	8.666666	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	94		
WELDMANN DE LIMA BRAGA	90024012250	457	8.000000	10.000000	10.000000	8.666666	9.800000	8.666666	9.666666	10.000000	8.666666	10.000000	10.000000	10.000000	10.000000	9.333333	95		
VALESKA BASILIO FEIJO	25205092	2094	10.000000	8.000000	9.333333	8.666666	8.533333	9.666666	9.666666	9.333333	9.333333	9.333333	9.333333	10.000000	10.000000	8.000000	96		
NILA FARIAS TOSCANO DA COSTA	92002321310	271	9.333333	7.333333	10.000000	9.333333	8.000000	9.780000	9.666666	10.000000	9.333333	9.333333	9.666666	10.000000	10.000000	8.666666	97		
REBECA NOBREGA CRUZ	97002246875	1465	9.333333	8.000000	9.333333	10.000000	8.000000	9.740000	9.666666	8.666666	8.666666	10.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.000000	98		
KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS	3664200045	2800	10.000000	8.000000	9.333333	10.000000	9.333333	9.600000	9.555533	9.333333	8.000000	9.333333	10.000000	10.000000	10.				

NOME	RG	INSCR.	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	M.GLOBAL	CLAS	OBS.	SIT
ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA	1734196	1433	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	9,893333	9,666666	8,000000	8,666666	8,000000	10,000000	10,000000	9,206666	121		
EMILIANA MARIA COSTA BARRIOS	97002299740	3172	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,893333	9,666666	8,000000	8,666666	8,000000	10,000000	9,333333	9,201904	122		
RODRIGO MIRANDA BARRETO	12932938-9	2950	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,200000	123		
SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA	16520443	1018	9,333333	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,777333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	9,196190	124		S.JUD.
MARCELO CRUZ ARAUJO DE ALMEIDA	16520443	1018	9,333333	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,777333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	8,666666	10,000000	9,192190	125		
PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	14475	273	10,000000	10,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,866666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	8,000000	9,179999	126		
VERLAINA TAUMATURGO PAIVA	98002249694	3746	10,000000	10,000000	7,333333	9,333333	8,000000	9,866666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,176189	127		
LORNA DE AGUIAR	960044010862	341	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,888666	9,888666	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,171094	128		
CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	0248734628	1059	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,866666	9,333333	9,333333	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,000000	9,167142	129		
GISELLE OLIVEIRA MARTINS	9607006106	473	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,866666	9,333333	9,333333	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,000000	9,161905	130		
NAYANA ANDRADE BARBOZA	1817632	1215	9,333333	10,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,866666	9,333333	9,555333	9,555333	8,000000	8,666666	8,666666	10,000000	9,333333	9,158237	131		
VIVIANE APOLONIO MACHADO	96015057970	1474	10,000000	10,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,866666	9,333333	9,555333	9,555333	8,000000	8,666666	8,666666	10,000000	9,333333	9,127618	132		
MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES	39487282	693	10,000000	8,666666	10,000000	8,666666	9,866666	9,866666	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,122856	133		
ELIANA MAI SOARES	210291590	3484	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	8,000000	9,640000	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	9,117142	134		
FABIO LUIZ REBELO DE CARVALHO(B)	4060759	1827	9,333333	6,666666	7,333333	10,000000	9,333333	9,813333	9,222000	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	10,000000	9,116809	135		
GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO(B)	1799403	3034	9,333333	10,000000	6,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	9,098570	136		
KARINA DANIELA XAVIER DE LARA	1879469	2937	7,333333	10,000000	7,333333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	9,893333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,092380	137		
MARCOS JOSE CARDOSO VARELA	95029131673	57	9,333333	8,666666	8,000000	8,666666	9,333333	8,000000	9,873333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,000000	9,086190	138		
ILLA CAMPOS SOUSA	95002198629	2478	9,333333	9,333333	8,666666	9,333333	7,333333	8,666666	9,866666	9,866666	9,866666	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	10,000000	9,085713	139		
PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	1983280	1564	9,333333	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	8,000000	9,826666	9,555333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,081428	140		
RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE	92009014669	3155	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,813333	9,866666	10,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	8,666666	9,333333	9,081428	141		
MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES	96002527876	3714	9,333333	8,000000	7,333333	10,000000	7,333333	8,000000	10,000000	10,000000	8,000000	8,000000	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	9,080952	142		S.JUD.
IOANA ALCANTARA CASTELO	97002535206	2513	8,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,786666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,065714	143		(*)
ROSANE DE QUEIROZ BRASILEIRO	99002209771	1516	9,333333	8,000000	8,666666	9,333333	7,333333	8,666666	9,333333	9,555333	9,555333	7,333333	9,333333	9,333333	9,333333	10,000000	9,060618	144		
TIAGO CARDOSO DA SILVA	2000020175599	1761	8,666666	8,000000	8,666666	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,866666	9,866666	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,041904	145		S.JUD.
JOAO MARTINS MONTEIRO	97003017241	648	7,333333	8,000000	6,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,555333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	8,666666	9,036810	146		
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	222293	2441	8,666666	10,000000	6,666666	7,333333	9,333333	8,666666	8,666666	10,000000	7,333333	10,000000	9,333333	9,333333	10,000000	9,333333	9,029047	147		
VICTOR TIMBO DE LIMA(B)	97001005076	1427	9,333333	8,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,786666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,027618	148		
CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	93013015397	496	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	9,795333	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	8,666666	9,023476	149		
DANIEL MOREIRA DE SOUZA	1942652	1781	9,333333	8,000000	6,000000	9,333333	8,000000	8,000000	9,795333	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	10,000000	9,021427	150		
LUCAS SALDANHA DE ARAGAO	97009007981	2589	9,333333	9,333333	8,000000	9,333333	7,333333	9,966666	10,000000	8,000000	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,333333	9,017142	151		S.JUD.
GINUZA ALEXANDRIA DULCETTI	91004010381	3425	9,333333	8,666666	8,000000	7,333333	8,666666	8,666666	7,600000	10,000000	8,000000	8,000000	9,333333	8,000000	9,333333	9,333333	9,016190	152		
EDGAR GOMES BERNARDES(B)	1801122	1782	8,000000	10,000000	6,666666	7,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,786666	10,000000	7,333333	7,333333	7,333333	8,666666	9,333333	9,080894	153		
MANUEL INACIO TORRES NETO	98010033484	232	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,866666	10,000000	6,666666	6,666666	8,000000	8,000000	10,000000	8,990475	154		
CARLOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	79777884	3696	8,666666	10,000000	8,666666	8,000000	8,666666	6,000000	9,715333	9,666666	9,333333	8,666666	8,666666	8,000000	9,333333	9,333333	8,989190	155		
NARTANDA COSTA ANDRADE	896002017270	347	8,666666	9,333333	8,000000	8,666666	8,666666	9,813333	9,866666	9,813333	10,000000	8,000000	9,333333	10,000000	10,000000	8,000000	8,986666	156		
ALANA PINHEIRO PORTELA	97002628373	1575	10,000000	6,000000	8,000000	9,333333	8,666666	9,866666	9,000000	10,000000	8,000000	8,000000	8,000000	10,000000	10,000000	8,000000	8,986332	157		
LARIETE GONCALVES SILVEIRA	91004010381	3165	9,333333	8,666666	8,000000	9,333333	8,666666	8,666666	8,666666	9,786666	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	9,333333	9,333333	9,979999	158		
LARISSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	1416742	1795	8,666666	8,000000	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	8,666666	9,713333	9,444000	8,000000	8,666666	8,666666	10,000000	10,000000	8,968380	159		
JOAO PEREIRA GOMES	93002255430	2551	9,333333	7,333333	7,333333	8,000000	7,333333	8,666666	9,333333	9,777333	8,666666	9,333333	8,666666	9,333333	9,333333	8,666666	8,955523	160		
ANTONIO GABRIEL HONORATO RESENDE	442495	3202	8,000000	8,666666	7,333333	10,000000	8,000000	7,333333	9,955333	9,888666	8,000000	8,000000	8,666666	8,666666	10,000000	10,000000	8,941237	161		
AMANDO ALBUQUERQUE SILVA	899004001391	2534	9,333333	9,333333	9,333333	8,666666	8,666666	7,600000	10,000000	10,000000	8,666666	8,666666	8,666666	10,000000	10,000000	8,666666	8,935237	162		
DIEGO BARRETO MOREIRA	96002468470	1618	8,666666	8,000000	7,333333	8,666666	10,000000	7,333333	8,200000	10,000000	8,000000	8,000000	8,666666	9,333333	9,333333	8,000000	8,930000	163		
JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA	94002518706	8196	9,333333	8,6																

(*****) O autor ALYSSON ALVES NUNES foi incluído na 15ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0143209-31.2013.8.06.0001 da 4ª Vara da Fazenda Pública.

(*****) O autor JOSÉ RONALDO LEITE foi incluído na 16ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0023803-89.2008.8.06.0001, da 4ª Vara da Fazenda Pública.

(*****) O autor JULIANO DE ALMEIDA PAZ foi incluído na 17ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos dos processos nºs 0106262-85.2007.8.06.0001 e 0022872-86.2008.8.06.0001, da 6ª e 14ª Vara da Fazenda Pública, respectivamente.

(*****) A autora KARINA ALBUQUERQUE BATISTA foi incluída na 17ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020819-35.2008.8.06.00010, da 4ª Vara da Fazenda Pública, transitado em julgado.

(*****) O autor RODRIGO MIRANDA BARRETO foi incluído na 18ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0024883-88.2008.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública, transitado em julgado.

(*****) O autor ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA foi incluído na 19ª reclassificação em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0149162-73.2013.8.06.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública, transitado em julgado.

(*****) O autor HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR foi incluído na 20ª reclassificação, em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0182422-44.2013.8.06.0001, pela 7ª Vara da Fazenda Pública, transitada em julgado.

(*****) O autor JOSE SOLANO FEITOSA foi incluído na 20ª reclassificação, em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0023801-22.2008.8.06.0001, pela 14ª Vara da Fazenda Pública, transitada em julgado.

(*****) O autor LUCIANO BESSA MAIA foi incluído na 20ª reclassificação, em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020865-27.2008.8.06.0000, pelo Órgão Especial do TJ-CE, transitada em julgado.

(*****) O autor JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA foi incluído na 20ª reclassificação, em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0020370-77.2008.8.06.0001, pela 13ª Vara da Fazenda Pública transitada em julgado.

(*****) A autora TATIANA FRANCELINO MOREIRA foi incluída na 20ª reclassificação, em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0023796-97.2008.8.06.0001, pela 10ª Vara da Fazenda Pública, transitada em julgado.

ANEXO II DO EDITAL Nº17/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022
(ESTE ANEXO É O MESMO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO)

Descrição das situações dos candidatos em condição sub judice constantes da lista da 19ª Reclassificação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil, CONCURSO 2006.

Situação 01 – ADRIANA ALVES BRANDÃO BRAGA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.5940-5, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina a reinclusão da autora no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Deste modo, hei por bem, deferir o provimento cautelar nos moldes requeridos, a fim de determinar às autoridades coatoras a imediata reinclusão da impetrante no Concurso Público – Edital nº014/2006, nas mesmas condições em que se encontrava quando fora excluída, de forma a poder prosseguir nas demais fases do certame, sem quaisquer obstarizações ou discriminações decorrentes do ato que originou esta ação, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art.12 c/c art.79 da Lei nº1.079/50”. A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 02 – ALINE MARINHO RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. A autora foi convocada, na condição sub judice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 03 – ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funec, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 04 – ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O autor foi convocado para entregar seus Títulos. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.8673-2, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que o autor seja matriculado no Curso de Formação e que seja reservada a vaga em caso de aprovação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação do autor na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 05 – BRUNO TADEU BARBOSA VERAS

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funec, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 06 – CAIO LIMA BARROSO

Aprovado nas três primeiras fases. Foi convocado pelo DOE de 28/09/ 2007 para se submeter ao Exame de Capacidade Física, entretanto, interpôs ação judicial na qual pedia para que fosse marcada nova data para o exame físico em razão de uma lesão sofrida no tornozelo esquerdo. Decisão judicial exarada no processo nº2007.0025.9818-1, Mandado de Segurança, 6ª VFP, cujo impetrado foi o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, determina que seja designada data posterior à da convocação para o candidato ser submetido ao Exame de Capacidade Física. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “...CONCEDO o PEDIDO DE LIMINAR formulado por CAIO LIMA BARROSO, a fim de determinar a sua continuidade na participação no certame em liça, em igualdade de condições com os demais interessados, inobstante não realize, no dia 10 de outubro de 2007, a prova de capacidade física, devendo a Autoridade Impetrada designar data posterior, em tempo razoável, para submeter o Impetrante a tal exame, até ulterior deliberação deste juízo”. Diante desta decisão, o autor foi submetido ao Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO no Exame. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 07 – CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.9808-6, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja garantida a participação do candidato no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Segue, na íntegra, a decisão judicial: “... DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o ESTADO DO CEARÁ adote as providências necessárias e suficientes para garantir a participação do Autor CIDORGETON PINHEIRO DA SILVA na 5ª Fase do Certame – Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo o Promovido ser dessa minha decisão intimado segundo a liturgia de estilo e para fins de adimplimento imediato”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.



Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 08 – CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Teve sua matrícula no Curso de Formação indeferida. Decisão judicial exarada no Processo nº2008.0035.4486-5, Cautelar, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, autoriza que o requerente seja matriculado no Curso de Formação até ulterior decisão judicial. Segue, na íntegra, decisão judicial: "... defiro o pedido liminar do autor, determinando que lhe seja assegurada a permanência no certame público regulado pelo Edital nº014/2006, até a sua fase de avaliação final, em igualdade de condições com os demais candidatos, ficando autorizada a sua matrícula para participar do curso de formação e treinamento profissional do cargo de Delegado de Polícia Civil, junto à Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, a ser implementada dentro do prazo regulamentar, até ulterior decisão judicial, o que faço com supedâneo nos arts.799, do CPCB, c/c os arts.5o, incisos XIII, LV, LVII, 37, inciso I e II, da CF/88". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 09 – EDONALDO GOMES PEREIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0034.4304-0, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que o autor seja matriculado no Curso de Formação e que seja reservada a vaga em caso de aprovação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação do autor na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2/1, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à Liminar concedida. O autor foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº 014/2008-APOC, de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, o candidato foi reinserido no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. O requerente concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 10 – FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova Corrida de 12 minutos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0030.3063-4, Cautelar Inominada, 5ª VFP), cujo requerido é a FUNECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "... defiro a liminar requestada, suspendendo o ato que venha a excluir o requerente do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil – Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, determinando que o mesmo seja novamente submetido à prova de capacidade física, assegurando imediatamente o direito de apresentar seus títulos e participar do Curso de Formação de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas mesmas condições dos demais candidatos, até decisão ulterior este juízo". Diante desta decisão, o autor foi submetido à nova Prova de Corrida de 12 minutos, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. As outras Provas (Salto em Distância e Salto em Altura) já haviam sido realizadas no dia 10/10/2007 e o candidato tinha sido considerado APTO nestas Provas, naquele dia. O candidato foi convocado para entregar seus Títulos. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judge. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 11 – GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI

Aprovada nas três primeiras fases. Foi eliminada na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovada na Prova de Salto em Distância. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0032.9828-9, Cautelar Inominada, 5ª VFP), cujo requerido é a FUNECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: "... defiro a liminar requestada, suspendendo o ato que venha a excluir o requerente do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Delegado de Polícia Civil – Edital nº014/2006 – SEAD/SSPDS, determinando que o mesmo seja novamente submetido à exame físico de salto em distância, garantindo o direito de apresentar seus títulos, bem como ser inserido no Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, nas mesmas condições dos demais candidatos, até decisão ulterior este juízo". Diante desta decisão, a autora foi submetida à nova Prova de Salto em Distância, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judge, no dia 13/02/2008 e foi considerado APTO.

Situação 12 – FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão judicial exarada no processo nº2008.0033.8507-4, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: "Diante do exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para determinar que o Estado do Ceará efetue o cômputo da pontuação de titulação do Autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item "exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado" e, em consequência, analise a classificação do Autor em face de tal evento, a fim de verificar a possibilidade de sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, dependendo da posição alcançada pelo Autor diante do novo quadro decorrente da medida antecipatória ora parcialmente concedida". O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3377-9, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº015/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, o candidato impetrou ação judicial (processo nº2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ) visando a sua reinclusão no Curso de Formação. Obteve deferimento de seu Mandado de Segurança nos seguintes termos: "... hei por bem deferir o provimento liminar requerido preferencialmente, mas no sentido de reservar vaga ao impetrante no Curso de Formação suso reportado" (fls.184/187). De acordo com o Ofício nº602/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil O autor foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional. No dia 12/03/2009, o autor peticionou, nos autos do processo 2008.0038.9172-7, Mandado de Segurança, TJ, que houvesse a reposição das aulas perdidas na ocasião de seu retorno e desta forma pudesse concluir o Curso de Formação; obteve deferimento de seu pedido nos seguintes termos: "Nesse cotejo, impõe que se reconheça, na espécie, que a liminar concedida às fls. 184/187 assegura, ao impetrante, a reposição das aulas eventualmente perdidas, em razão da ilegalidade apontada no ato objeto desse writ, razão porque DEFIRO o pleito formulado às fls. 254/259, como medida de efetividade do provimento antecipado, nos moldes suso tracejados". Assim, de acordo com o Ofício nº319/2009-ALF, de 17 de abril de 2009, da Academia de Polícia Civil, foi dado cumprimento à liminar concedida. O impetrante concluiu o referido Curso de Formação e Treinamento Profissional. O impetrante não tem pendência em fases do Concurso.

Situação 13 – HIGINA HISSA SAMPAIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0034.1383-3, Ordinária, 2ª VFP, determina sua participação no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e reserva de vaga em caso de aprovação. Segue a transcrição da decisão judicial: "Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, Art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo". A candidata foi matriculada no Curso de Formação. O Estado do Ceará impetrou Pedido de Suspensão de Liminar (processo nº2008.0036.3747-2, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº017/2008-APOC, datada de 26/11/2008, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. De acordo com o Ofício nº597/2008-ALF, de 17/12/2008, da Academia de Polícia Civil, mediante reconsideração, a candidata foi reinserida no Curso de Formação em razão de determinação judicial indeferindo o pedido de suspensão da liminar concedida. A requerente concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. Foi classificada na condição sub judge ocupando originalmente a 149ª posição. Com o reconhecimento em definitivo do direito à imediata nomeação e subsequente posse pelo judiciário, culminado pelo trânsito em julgado da ação judicial Nº0151884-80.2013.8.06.0001, foi reclassificada e retirada a sua condição sub judge.

Situação 14 – JEFFERSON LOPES CUSTODIO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0026.6684-3/0, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE - mediante o pedido do autor de ser readmitido no Concurso, com a efetiva análise de todos os Títulos e sua convocação para o Curso de Formação (5ª Fase) – foi favorável ao impetrante. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada". O candidato teve seus Títulos avaliados. O autor foi convocado, na condição sub judge, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 15 – JOÃO MARTINS MONTEIRO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: "Diante do exposto, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC,



com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 16 – JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS

Aprovado nas três primeiras fases. Foi eliminado na 4ª Fase, Exame de Capacidade Física, reprovado na Prova de Salto em Distância e desistiu das outras duas Provas – Salto em Altura e Corrida de 12 minutos. Não entregou seus Títulos. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0026.9239-0, Mandado de Segurança, 2ª VFP), cujo impetrado é o presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE. Descreveremos a seguir, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a liminar requestada a título precário, para o fim de suspender os efeitos do ato administrativo que alijou o requerente do concurso público a que se submeteu, reconhecendo seu direito de participar na próxima etapa do certame, qual seja, o Curso de Formação e Treinamento Profissional; reservando-lhe vaga em caso de aprovação e determinando a realização de uma nova avaliação física; até ulterior deliberação deste juízo”. Diante desta decisão, o autor foi submetido a novo Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 17/02/2009 e foi considerado APTO nas três Provas (Salto em Distância, Salto em Altura e Corrida de 12 minutos) do referido Exame. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 17 – LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5447-4, Ordinária, 6ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina a reinclusão do autor no Concurso. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, 07/11/

2008: “CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ que proceda a imediata convocação do candidato LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO para que o mesmo possa participar da quinta fase do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Ceará, sem qualquer discriminação em relação aos demais candidatos”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O candidato teve seus Títulos avaliados. O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0082-6, TJ) e foi concedido efeito suspensivo à liminar concedida em 16/12/2008. Diante desta decisão o candidato foi desligado do Curso de Formação por meio da Portaria nº011/2009-APOC, datada de 06/02/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará. Após seu desligamento do Curso de Formação, no dia 20/02/2009, na análise do mérito, o Juiz da 6ª VFP emitiu o seguinte despacho: “Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar, ao Estado do Ceará, que, em razão do aumento do número de vagas compreendido pela Lei nº14.218/2008, determine a imediata continuidade do Autor no concurso de Delegado de Polícia Civil 1ª Classe do Estado do Ceará”. No dia 25/02/2009, o Agravo de Instrumento, em face da perda superveniente de seu objeto, foi declarado extinto. Segue, na íntegra, a transcrição da decisão, publicada no Diário da Justiça do dia 09/03/2009: “Conforme informações do juízo a quo, foi proferida sentença de mérito na lide, chanceladora da pretensão do agravado, e consolidadora da tutela antecipatória antes concedida, e suspenso por decisão desta relatoria às fls. 142/146, ex vi do art.527, III, CPC. Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art.267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos”. De acordo com Ofício nº225/2009, da Academia de Polícia Civil, datado de 26/02/2009, o candidato foi reinserido no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte ainda de outras ações: processo nº2008.0028.5471-2, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Não temos conhecimento da decisão desta ação; e o processo nº2009.0000.2095-2, Pedido de Suspensão de Liminar, TJ, em que é requerido, originado a partir do processo nº2008.0036.8673-2, que também não temos conhecimento da decisão desta ação.

Situação 18 – LUCIANO LACERDA LEITE

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 19 – MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.5613-8, Ordinária, 2ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará, determina que seja garantida a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional e reservada a vaga, em caso de aprovação. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar a participação da autora na próxima fase do concurso a que se submeteu, efetuando sua matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará e reservando-lhe vaga em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). O Estado do Ceará impetrou Agravo de Instrumento (processo nº2008.0040.0426-0, TJ) e teve negado seu pedido. Segue, na íntegra, despacho publicado no Diário da Justiça do dia 02/04/2009: “Diante do exposto, nos termos dos arts.267, VI, 462 e 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento à presente irrisignação”. A impetrante concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. A autora é requerida em outro processo nº2009.0000.2072-3, Pedido de Suspensão de Liminar, cujo requerente é o Estado do Ceará, porém, não temos conhecimento da decisão desta ação judicial.

Situação 20 – RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funecce, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 21 – RICARDO GONÇALVES PINHEIRO

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e à Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 22 – RICARDO ROMAGNOLI DO VALE

O Candidato foi eliminado na Avaliação Psicológica (2ª Fase) porque faltou aos testes (ZULLIGER e G-36) integrantes da Avaliação Psicológica, realizados no dia 01/04/2007 pela manhã. Interpôs ação judicial (processo nº2007.0011.7831-6, Ordinária, 5ª VFP, cujos requeridos são o estado do Ceará e a FUNECE) visando a sua continuidade no Concurso e nova Avaliação Psicológica, isto é, realizar os dois exames faltantes. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “DIANTE

DO EXPOSTO, considerando a premente situação fática e a exaustiva fundamentação legal apresentada em respaldo da pretensão do Autor, presentes assim os requisitos do art.273 do Digesto Processual Civil Brasileiro, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA nos termos e para os fins requeridos, ou seja, para DETERMINAR ao ESTADO DO CEARÁ e à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE que assegure ao Promovente o direito de submeter-se a uma nova Avaliação Psicológica (exames ‘ZULLIGER’ e “G-36”) e, logrando este aprovação nesta fase, promova o manuseio do mesmo no concurso em referência, classificando-o para a próxima fase do concurso, até ulterior deliberação deste Juízo. DETERMINO, ainda, que a Avaliação Psicológica a ser perfeita deverá, obrigatoriamente, guardar a exata antecedência de 7 (sete) dias em relação a efetivação a 3ª. (terceira) etapa do certame (prova oral)”. Diante desta decisão, o autor foi submetido aos Testes ZULLIGER e G-36, integrantes da Avaliação Psicológica, na condição sub judice, no dia 12/07/2007 e foi considerado APTO. Os outros Testes (CPS e PALOGRÁFICO) já haviam sido realizados no dia 01/04/2007, pela tarde, e o candidato tinha sido considerado APTO naqueles Testes, naquele dia. O candidato foi aprovado na Prova Oral (3ª Fase) e apto no Exame de Capacidade Física (4ª Fase), na condição sub judice. O autor foi convocado para Avaliação de Títulos, conforme DOE de 04/12/2007, na condição sub judice. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 23 – ROBERTA DE ALENCAR PITA

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 24 – ROBERTA LIZIANE LEITE RODRIGUES

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. A candidata teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação da candidata na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 25 – RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 26 – ROSANE DE QUEIROZ BRASIL

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu a autora do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0027.6234-6, Mandado de Segurança, TJ, cujos impetrados foram o Secretário de Planejamento e Gestão e o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, determina a readmissão da autora no Concurso, que seja feita a contagem da pontuação de todos seus Títulos e que seja convocada para o Curso de Formação, caso esteja classificada dentro das vagas, em igualdade de condições com os demais candidatos. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, CONCEDO a liminar pleiteada”. A autora foi convocada, na condição sub judice, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata teve seus Títulos avaliados. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. A impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 27 – SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0035.0823-0, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados foram o Estado do Ceará e a Funece, referente ao Processo nº2008.0034.7467-0, Ordinária, 7ª VFP, concedeu efeito ativo pleiteado determinando a participação do candidato na 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional). Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Diante do exposto, merece provimento o requerimento liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art.527, III, do CPC, com fito a assegurar única e exclusivamente a participação dos agravantes no curso de formação multicitado, sob pena de multa diária, em caso de descumprimento, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por dia, sem que isso possa gerar qualquer direito subjetivo à nomeação, ainda que o curso seja concluído com êxito, caso a situação dos candidatos sub judice não sofra qualquer alteração nos julgamentos meritórios dos mandados de segurança, até ulterior decisão desse juízo ou julgamento de mérito do presente agravo, preservando assim, o objeto do recurso em questão”. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 28 – VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. O candidato teve seus Títulos avaliados. Decisão Judicial exarada no Processo nº2008.0036.3770-7, Agravo de Instrumento, TJ, cujos agravados são o Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e o Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE, tendo como processo de origem um Mandado de Segurança (Processo nº2008.0033.8673-9), determina que sejam atribuídos 3,00 (três) pontos no exercício de atividade de direção na área jurídica e que se analise a possibilidade de sua participação no Curso de Formação em decorrência da nova pontuação. Segue a transcrição da decisão judicial: “Diante do exposto, defiro a antecipação da tutela recursal, determinando o cômputo da pontuação de titulação do autor em relação à experiência profissional, atribuindo 3,00 (três) pontos no item “exercício de atividade de direção na área jurídica, no setor público ou privado”, ato contínuo, analise a classificação do agravante, VICENTE LUIS CARVALHO DE ALENCAR, afim de verificar a possibilidade de inclusão de seu nome na lista dos candidatos aptos a participar do Curso de Formação e Treinamento Profissional, na Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará a depender da posição alcançada pelo agravante, sem qualquer critério de discriminação, até o pronunciamento final da presente demanda”. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e concluiu o referido Curso. O requerente não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço. O autor é parte em outra ação 2008.0036.5518-7, ordinária, 1ª VFP, cujo requerido é o Estado do Ceará e não temos conhecimento da decisão judicial desta ação.

Situação 29 – VICTOR TIMBO DE LIMA

Aprovado nas quatro primeiras fases do Concurso. Ato Administrativo, publicado no DOE de 11/08/2008, excluiu o autor do Certame. Decisão Judicial exarada no processo nº2008.0036.5317-6, Ordinária, 2ª VFP, cujos requeridos foram o Estado do Ceará e a FUNECE, determina a reinclusão do autor no Concurso e a contagem de sua pontuação dos Títulos, que dependendo de sua colocação possa participar do Curso de Formação. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial, do dia 10/11/2008: “Ante o exposto, concedo a medida liminar requestada, não como forma de antecipação de tutela, mas como medida cautelar em caráter incidental (CPC, art.273, §7º), para o fim de determinar que os autores sejam reincluídos no concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo edital nº014/2006, bem como que seja procedida a imediata contagem da pontuação dos títulos apresentados de acordo com as normas editalícias e que em caso das respectivas colocações alcançadas estiverem dentro do triplo do número de vagas, que possam participar na 5ª fase do certame, qual seja o Curso de Formação e Treinamento Profissional na Academia da Polícia Civil do Estado do Ceará, abonando-se as faltas anteriores a suas efetivas matrículas e reservando-lhes vagas em caso de aprovação, até ulterior deliberação deste juízo”. No dia 11/11/2008, foi dado o seguinte despacho para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário no embargo interposto pelo autor referente a sua reinclusão no Curso e Avaliação de Títulos: “ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATORIOS, PARA DETERMINAR QUE OS EMBARGANTES SEJAM IMEDIATAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO, SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO E, ENQUANTO MATRICULADOS, SER PROCEDIDA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS”. O candidato teve seus Títulos avaliados. O candidato foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não apresenta pendência em fases no Concurso em apreço.

Situação 30 – VIRGINIA FERREIRA GORGONIO

Aprovada nas quatro primeiras fases do Concurso. Foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). A candidata foi desligada, por meio da Portaria nº016/09-APOC, de 03/07/2009, da Academia de Polícia Civil do Estado do Ceará, publicada no DOE de 03/07/2009, da disciplina Plantão Supervisionado, em virtude de ter ultrapassado o limite de 15% de faltas, previsto no Plano de Curso publicado no DOE de 04/11/2008. Decisão Judicial do dia 09/07/2009, exarada no processo nº2009.0020.4614-2, Ordinária, 3ª VFP, cujo requerido foi o Estado do Ceará, determina que seja suspenso o ato publicado no DOE do dia 03/07/2009 e que seja a candidata reincluída no Certame nas mesmas condições em que se encontrava quando foi eliminada. Segue, a transcrição, na íntegra, da Decisão Judicial: “Assim, por vislumbra-los preenchidos os requisitos imprescindíveis à outorga vindicada, notadamente diante do contexto fático exposto e da documentação ofertada com a peça vestibular, hei por bem DEFERIR o pedido antecipatório requerido, para o fim de determinar incontinenti a suspensão do ato publicado no diário oficial de nº121 de 03 de julho de 2009, bem como a reinclusão ao certame a aluna VIRGINIA FERREIRA GORGONIO, nas mesmas condições em que alcançara quando de sua eliminação, até ulterior deliberação deste juízo.”

Situação 31 – JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR

Aprovado nas três primeiras fases. No Exame de Capacidade Física, entretanto, foi considerado Não Apto na Prova “Corrida de 12 minutos”. Interpôs ação judicial. Decisão judicial exarada no processo nº90163-40.2007.8.06.0001, Mandado de Segurança, 6ª VFP, determina que seja designada data posterior para o candidato ser submetido a novo Exame de Capacidade Física. Diante da decisão, o autor foi submetido a nova Prova “Corrida de 12 minutos”, integrante do Exame de Capacidade Física, na condição sub judice, no dia 12/02/2008 e foi considerado APTO. O candidato teve seus Títulos avaliados. Foi convocado para a 5ª fase (Curso de Formação e Treinamento Profissional), na condição sub judice. Foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso. O impetrante não teve seu nome incluído no Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009) tendo em vista a sua eliminação do referido Curso, uma vez que na disciplina “Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crise e Desastre” obteve a média 4,00 (quatro), inferior, portanto, à média estabelecida no item 202 do Edital do Certame. Em decisão judicial exarada em outro processo (nº0070289-98.2009.8.06.0001, Procedimento Ordinário) foi determinada a publicação do resultado da Investigação Social dos candidatos, bem como a inclusão de seu nome, de suas notas e de sua classificação no Certame. Segue, na íntegra, a decisão judicial: “Diante do exposto, Determino ao Estado do Ceará que republique a lista de classificação final, constante no Edital nº99/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009; republicação esta que deverá incluir o nome, as notas e a classificação do promovente no certame, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), sem prejuízo de possíveis sanções administrativas e penais.”

Situação 32 – MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocada para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº0130957-33.2012.8.06.0000 foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Em decisão administrativa, a PGE orientou que fossem procedidas às diligências necessárias a fim de nomeá-la e empossá-la no cargo pretendido, de acordo com Parecer elaborado por aquela douta Procuradoria. Por esta razão foi elaborada a 8ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta a autora foi incluída.

Situação 33 – JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Em decisão administrativa, a PGE mediante requerimento do interessado desistiu dos recursos interpostos para o processo Nº0023794-2008.8.06.001 e orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de acordo com documento acostado no processo administrativo Nº6765322/2015 elaborado por aquela douta Procuradoria. Por esta razão foi elaborada a 9ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta o autor foi incluído.

Situação 34 – ADRIANA MELO SOARES SAVI

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocada para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial exarada nos autos do Processo Nº0026476-82.2013.8.06.0000 foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Em decisão administrativa, a PGE orientou que fossem procedidas às diligências necessárias a fim de nomeá-la e empossá-la no cargo pretendido, de acordo com Parecer elaborado por aquela douta Procuradoria. Por esta razão foi elaborada a 10ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta a autora foi incluída.

Situação 35 – MARCUS VINICIUS AZEVEDO DAMASCENO Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº0130957-

2012.8.06.0000 (TJ) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Com o trânsito em julgado na ação judicial de Nº0023799-52.2008.8.06.0001, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 11ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta o autor foi incluído.

Situação 36 – RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº0130957-33.2012.8.06.0000 (TJ) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase) e concluiu o referido Curso, entretanto sua conclusão ocorreu somente após a divulgação do Edital de Classificação Final do Concurso (Edital nº99/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009). Com o trânsito em julgado na ação judicial de Nº0024085-30.8.06.0001, a PGE orientou que fosse a demandante nomeada e empossada no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 12ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, e nesta a autora foi incluída.

Situação 37 – RONEY MENDONÇA ROCHA

Aprovado com êxito no Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas, matriculado no CFP em cumprimento a decisão judicial Nº0161601-19.2013.8.06.0001, da 9ª Vara da Fazenda Pública. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 13ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 38 – ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE Aprovado com êxito no Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas, matriculado no CFP em cumprimento a decisão judicial Nº0107536-84.2007.8.06.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 13ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe. NÚMERO DE CANDIDATOS: 38

Situação 39 – MARIANA PAES DIÓGENES DE PAULA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0107223-11.2016.8.06.0001 (8ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse a demandante nomeada e empossada no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 14ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 40 – ALYSSON ALVES NUNES

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0143209-31.2013.8.06.0001 (4ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 15ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 41 – JOSÉ RONALDO LEITE

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0023803-89.2008.8.06.0001 (4ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso 2014, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016, tendo obtido frequência integral das 720 h/a previstas. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse o

demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, de conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 16ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 42 – JULIANO DE ALMEIDA PAZ

Aprovado com êxito no Curso de Formação Profissional, realizado no período de 27 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012, tendo obtido frequência integral, matriculado no CFP em cumprimento à decisão judicial Nº 0022872-86.2008.8.06.0001, da 14ª Vara da Fazenda Pública. Aprovado também do Teste de Aptidão Física (Processo nº 0106262-85.2007.8.06.0001-6ª Vara da Fazenda Pública). Com o trânsito em julgado de ambas ações judiciais, a PGE orientou que fosse o demandante nomeado e empossado no cargo pretendido, em conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 17ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

Situação 43 – KARINA ALBUQUERQUE BATISTA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0020819-35.2008.8.06.0001 (4ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 27 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse a demandante nomeada e empossada no cargo pretendido, em conformidade com a decisão judicial. Por esta razão foi elaborada a 17ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 44 – RODRIGO MIRANDA BARRETO

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0024883-88.2008.8.06.0001 (9ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação do candidato no certame. Por esta razão foi elaborada a 18ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 45 – ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0149162-73.2013.8.06.0001 (7ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 12 de janeiro de 2016 a 29 de maio de 2016. Com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação do candidato no certame. Por esta razão foi elaborada a 19ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 46 – HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0182422-44.2013.8.06.0001 (7ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 03 de maio de 2021 a 23 de agosto de 2021, com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação do candidato no certame. Por essa razão, foi elaborada a 20ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 47 – JOSE SOLANO FEITOSA

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0023801-22.2008.8.06.0001 (14ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 03 de maio de 2021 a 23 de agosto de 2021, com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação do candidato no certame. Por essa razão, foi elaborada a 20ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 48 – LUCIANO BESSA MAIA

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0020865-27.2008.8.06.0000 (Órgão Especial do TJ-CE) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 03 de maio de 2021 a 23 de agosto de 2021, com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação do candidato no certame. Por essa razão, foi elaborada a 20ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 49 – JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA

Aprovado nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocado para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0020370-77.2008.8.06.0001 (13ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 03 de maio de 2021 a 23 de agosto de 2021, com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação do candidato no certame. Por essa razão, foi elaborada a 20ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

Situação 50 – TATIANA FRANCELINO MOREIRA

Aprovada nas quatro primeiras fases. Não obteve pontuação suficiente para ser convocada para o Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª Fase). Por determinação judicial nos autos do processo Nº 0023796-97.2008.8.06.0001 (10ª Vara da Fazenda Pública) foi matriculada no Curso de Formação e Treinamento Profissional (5ª fase) e concluiu com êxito o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 03 de maio de 2021 a 23 de agosto de 2021, com o trânsito em julgado dessa ação judicial, a PGE orientou que fosse realizada a classificação da candidata no certame. Por essa razão, foi elaborada a 20ª Reclassificação para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

NÚMERO DE CANDIDATOS: 50

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº18/2022 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA (“SUB JUDICE”) DO CONCURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL 01/2014- SSPDS/SEPLAG.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando as decisões judiciais abaixo relacionadas, que determinaram a realização de curso de formação e treinamento profissional e a reclassificação dos candidatos sub judice do concurso de 2014; considerando que os candidatos abaixo elencados foram aprovados no Curso de Formação e Treinamento Profissional, realizado no período de 03 de maio de 2021 a 23 de agosto de 2021, e demais fases; considerando a publicação da nota final dos candidatos, por meio do Edital nº 15/2021 – SSPDS/SEPLAG, no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 02 de dezembro de 2021; considerando, ainda, a orientação da PGE/CE para que fosse realizada a classificação dos candidatos abaixo no formato de 3ª turma “sub judice”, conforme consta no viproce nº 11871057/2021, tornam pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA (“SUB JUDICE”) DO CONCURSO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL 01/2014- SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

INSCRIÇÃO	NOME	PROC. JUDICIAL Nº	CLASS. FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS. FINAL PCD
426668	Diego Gomes Dos Santos	0626904-39.2018.8.06.0000	1	-
4159217	Andre Nicodemos Da Cruz	0208163-42.2020.8.06.0001	2	-
4006550	Agnes Macedo Freire	0627911-66.2018.8.06.0000	3	-
4014090	Francisco De Moraes Alencar Filho	0621148-49.2018.8.06.0000	4	-
4247736	Marcos Vinicius Cacao Lima	0621148-49.2018.8.06.0000	5	-
4194322	Adail Araujo	0182273- 38.2019.8.06.0001	6	-
4070224	Filipe Freitas De Pinho Gomes	0626839-44.2018.8.06.0000	7	-
4004663	Alan Macedo Moreira Gomes	0626839-44.2018.8.06.0000	8	-
4010450	Demitri Nobrega Cruz	0623029-61.2018.8.06.0000	9	-
4132033	Adriano Zeferino De Vasconcelos	0626839-44.2018.8.06.0000	10	-
4150511	Kaio Cesar Coelho Nunes	0153159-59.2016.8.06.0001	11	-
4086864	Erick Daniel Mendes De Brito Sousa	0621148-49.2018.8.06.0000	12	-
4082664	Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo	0626904-39.2018.8.06.0000	13	-

INSCRIÇÃO	NOME	PROC. JUDICIAL Nº	CLASS. FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS. FINAL PCD
4004060	Francisca Alaiane Aguiar Nascimento	0621148-49.2018.8.06.0000	14	-
4146387	Caio Fábio Nunes Limeira	0624041-08.2021.8.06.0000	15	-
4152697	Pedro Victor Santos De Oliveira	0621148-49.2018.8.06.0000	16	-
4252284	Erivelton Nunes De Almeida	0627325-34.2015.8.06.0000	17	-
4012127	Onielson Salviano De Sousa	0621148-49.2018.8.06.0000	18	-
4082109	Marlio Cidrack Prata	0620768-26.2018.8.06.0000	19	-
4264860	Julio Cesar Nogueira Dos Passos Dias	0626839-44.2018.8.06.0000	20	-
4293649	Ronaldo Nicacio Soares	0208163-42.2020.8.06.0001	21	-
4195957	Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota	0621148-49.2018.8.06.0000	22	-
4051831	Lucidio Gomes De Cerqueira Filho	0621148-49.2018.8.06.0000	23	-
4025938	Clecio Cardoso Da Silva	0621148-49.2018.8.06.0000	24	-
4119614	Vicente De Paula Rodrigues Coelho	06220839-28.2018.06.0000	25	-
4233506	Emanuel Lima Damasio	0208163-42.2020.8.06.0001	26	-
4119339	Joao Batista De Lima Junior	0627233-56.2015.8.06.0000	27	-
4046528	Joao Alberto Soares Neto	0627450-94.2018.8.06.0000	28	-
4022599	Marcos Cesar Serra De Freitas	0626839-44.2018.8.06.0000	29	-
4002075	Oseias Montenegro Barbosa	0626839-44.2018.8.06.0000	30	-
4135920	Pricila Karyne Lopes De Oliveira	0151098-60.2018.8.06.0001	31	-
4119940	Francisco de Lima Ribeiro Junior	0626839-44.2018.8.06.0000	32	-
4272544	Julio De Moraes Rocha	0627233-56.2015.8.06.0000	33	-
4005252	Vinicius Marcio De Melo Marques	0208163-42.2020.8.06.0001	34	-
4081307	Beatriz Matos Pessoa	0208163-42.2020.8.06.0001	35	-
4089570	Eduardo Menezes De Oliveira	0626506-92.2018.8.06.0000	36	-
4249640	Alexandre Vieira Gallindo	0621148-49.2018.8.06.0000	37	-
4036603	Fernando Antonio Moreira Sales	0626506-92.2018.8.06.0000	38	-
4009550	Fabiano Silva Azevedo	0627021-30.2018.8.06.0000	39	-
4089405	Julio Cesar Remigio De Farias Andrade	0109637-79.2016.8.06.0001	40	-
4182936	Luiz Fabio Pereira Dos Santos	0621422-13.2018.8.06.0000	41	1
4061853	Ariane Buhler Ritter De Castro	0622478-81.2018.8.06.0000	42	2

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, frequentemente, as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao concurso público em comento, nos seguintes endereços eletrônicos: www.aesp.ce.gov.br, www.ibfc.org.br e Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº19 – PC/CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE** em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada, no Processo nº 02851542520218060001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza Ceará, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS
484108	JÉSSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS – Sub Juíze	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	RECOMENDADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1. O candidato que não compareceu à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obteve avaliação de perfil “NÃO RECOMENDADO”, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade.

2.2. Os candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, devem acompanhar à publicação no endereço eletrônico www.idecan.org.br, por meio da página de acompanhamento do Concurso.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº20 – PC/CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE** em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada, no Processo nº 00576800620218060117, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú Ceará, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

1.1. Fica convocado o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, prevista no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações.

1.2. A Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade ocorrerá, exclusivamente no Colégio Estadual Liceu do Ceará localizado na Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60010-700, no dia 29 de janeiro de 2022, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

1.3. A Avaliação Psicológica obedecerá ao contido no Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, sobretudo ao item 11, bem como a este Edital de convocação.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1. O candidato convocado deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

2.1.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.2. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado no Anexo Único deste Edital.

2.3. Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinado neste Edital de convocação para esta



Fase do certame.

- 2.4. Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.14.4.2 a 9.14.4.4, 9.14.9 a 9.14.12.1.2, do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.
- 2.5. A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico.
- 2.6. A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente.
- 2.7. A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.
- 2.8. A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 2.9. A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 2.9.1. A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018, bem como aplica-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 2.10. A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 2.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 2.12. Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerada RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, para o exercício do cargo.
- 2.12.1. Será considerado NÃO RECOMENDADO e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico.
- 2.13. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado à candidato.
- 2.14. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 2.15. Será assegurado ao candidato NÃO RECOMENDADO, após a realização das duas oportunidades, conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
- 2.16. A Avaliação Psicológica será realizada em até duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
- 3.1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no site www.idecan.org.br, na data provável de 31 de janeiro de 2022.
- 3.1.1. A publicação do resultado na Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 3.2. A depender das restrições vigentes nas datas de realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, por conta do contexto ainda pandêmico ocasionado pela Covid-19, essa Fase poderá ser adiada dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) antes de sua realização, ficando a cargo do IDECAN a comunicação do adiamento da prova.
- Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL Nº20 – PC/CE, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA
13:00h	14:00h	525047	VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE	INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL	SALA 04

*** **

EDITAL Nº26 – PEFOCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE**, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Processo nº 0285837-62.2021.8.06.0001, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

- 1.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) relacionada no Anexo Único deste Edital para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade.
- 1.2 A Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade ocorrerá, exclusivamente, no Colégio Estadual Liceu do Ceará localizado na Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60010-700, no dia 29 de janeiro de 2022, nos horários previstos e especificados no Anexo Único deste edital.
- 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE**
- 2.1 O(A) candidato(a) convocado(a) para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações.
- 2.2 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 2.3 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, conforme subitem 11.1.1, o(a) candidato(a) deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 10 (dez) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.
- 2.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do(a) candidato(a) no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para o(a) candidato(a) no Anexo Único deste edital.
- 2.5 Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Edital de convocação para esta Fase do certame.
- 2.6 Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.14.4.2, 9.14.4.3, 9.14.9 a 9.14.12.1.2, deste Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações.
- 2.7 A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do(a) candidato(a), a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido, conforme perfil profissiográfico.
- 2.8 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o(a) candidato(a) será considerado RECOMENDADO(A) ou NÃO RECOMENDADO(A) para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente.
- 2.9 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.
- 2.10 A Avaliação Psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do(a) candidato(a) para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 2.11 A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 2.12 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018, bem como aplica-los em conformidade com as normas em vigor para testagem.
- 2.13 A não recomendação do(a) candidato(a) na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido.



- 2.14 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo(a) candidato(a), sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 2.15 A Avaliação Psicológica será realizada em até duas oportunidades, devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 10 (dez) dias.
- 2.16 O(A) candidato(a) que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica na 1ª Oportunidade, ou que obtiver avaliação de perfil "NÃO RECOMENDADO(A)", será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª Oportunidade.
- 2.17 Persistindo a não recomendação, ou caso o(a) candidato(a) não compareça à 2ª Oportunidade, será eliminado(a) do concurso.
- 2.18 A 2ª Oportunidade para a realização da Avaliação Psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não recomendados ou ausentes na 1ª Oportunidade.
- 2.19 Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) RECOMENDADO(A) ou NÃO RECOMENDADO(A), para o exercício do cargo.
- 2.20 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 2.21 É recomendado que o(a) candidato(a) durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 2.22 Será considerado(a) NÃO RECOMENDADO(A) e, conseqüentemente, eliminado do concurso o(a) candidato(a) que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil fisiográfico.
- 2.23 Será assegurado(a) ao(a) candidato(a) NÃO RECOMENDADO(A) conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva.
- 2.24 A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao(a) candidato(a) o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo.
- 2.25 O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) candidato(a), com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN.
- 2.26 O psicólogo contratado pelo(a) candidato(a), se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.
- 2.27 Não será permitido ao(a) candidato(a), nem ao psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do(a) candidato(a) e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 O resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no site www.idecan.org.br, na data provável de 31 de janeiro de 2022.
- 3.2 A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade realizada deverá ser requerida, caso o(a) candidato(a) assim deseje, na data 01 e 02 de fevereiro de 2022, por meio de preenchimento de requerimento específico a ser disponibilizado em link, no site www.idecan.org.br.
- 3.3 A Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será realizada na data provável de 03 de fevereiro de 2022.
- 3.4 A Entrevista Devolutiva poderá ser realizada de forma telepresencial, através de recurso tecnológicos disponibilizados para tanto em momento oportuno.
- 3.5 Após a Entrevista Devolutiva, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, no período de 04 e 05 de fevereiro de 2022, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.
Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL Nº26 – PEOCE, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA
13:00h	14:00h	471670	CAMILA CALDAS OLIVEIRA PASSOS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SALA 3

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº967/21-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1079, datada de 16/09/2019, publicada no Diário Oficial de 24/10/2019, página 239, a partir de 28/09/2021, que concedeu a ADRIELY FERNANDES VIEIRA ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE D NÍVEL I, gratificação de 363,84 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício no, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº12/2022/GAB/PCCE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da Legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº 8666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 01/2021-DEPAF (VIPROC nº 01622941/2021). RESOLVE aplicar a penalidade de multa, prevista no art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Quarta, inc. 14.1.1, item b, do contrato nº 001/2021-DEPAF à empresa HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA EIRELI, CNPJ nº 16.866.828/0001-67, por descumprimento ao disposto na Cláusula Décima, item 10.1.1., do Contrato nº 001/2021-DEPAF, firmado com o Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de rede para a Polícia Civil, em razão do descumprimento contratual, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de fevereiro de 2022.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2022 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no SPI nº 01045445/2022 e VIPROC nº 01271938/2022, RESOLVE conceder a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos POLICIAIS MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de janeiro de 2022. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2022–GC, DE 09 FEVEREIRO DE 2022.

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/01/2022.

OPM: Assessoria do Gabinete do Comando-Geral

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Alexsandro Gomes da Silva	118.900-1-6	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
2	1º Sargento	Rogério da Silva Souza	127.351-1-1	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
3	1º Sargento	Elandio Monteiro da Costa	127.551-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	1º Sargento	Ivanildo Kerlan de Castro Lima	135.240-1-7	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
5	2º Sargento	Leonardo Bezerra Tavares	135.873-1-0	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	Cabo	Thiago Arantes Val de Oliveira	304.853-1-9	28	R\$ 22,14	R\$ 619,92
7	Soldado	Ricardo Holanda Mota	307.717-1-0	82	R\$ 22,14	R\$ 1.815,48
8	Soldado	Mario de Menezes Moreira Junior	308.839-0-X	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
9	Soldado	Douglas da Silva	309.152-8-3	74	R\$ 22,14	R\$ 1.638,36

Total de Militares: 9

Valor Total (R\$): R\$ 9.986,04

OPM: Assessoria Jurídica

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Marcos Antonio Barros dos Santos	113.184-1-X	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44
2	3º Sargento	Rafael Nascimento Costa	302.137-1-8	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
3	Soldado	Francisca Alice Rufino dos Santos	307.248-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
4	Soldado	Paulo Henrique de Souza Bulcao	308.628-1-3	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72

Total de Militares: 4

Valor Total (R\$): R\$ 2.723,40

OPM: Assessoria de Comunicação

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3º Sargento	Anderson da Silva Braga	300.773-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
2	Cabo	Mariana Bastos Leite Jacinto	302.034-1-0	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
3	Soldado	Karine Monteiro Reboucas	308.778-5-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
4	Soldado	Brenda Cristine Lima de Oliveira	308.795-6-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
5	Soldado	Jessica Limeira Ramos	308.820-8-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
6	Soldado	Antonio Erick de Alencar Araujo	308.909-0-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20

Total de Militares: 6

Valor Total (R\$): R\$ 3.819,24

OPM: Assessoria de Inteligência Policial Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Erivelto Rocha Gadelha	125.206-1-1	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44
2	Tenente Coronel	Goncalo Eduardo Barreto Araujo	132.507-1-5	72	R\$ 38,74	R\$ 2.789,28
3	Capitão	Assis Holanda Lima	308.439-1-6	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
4	Capitão	Felipe Silva Azevedo	308.513-1-5	54	R\$ 33,21	R\$ 1.793,34
5	1º Tenente	Bruno Leitao Oliveira	308.422-1-9	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
6	1º Tenente	Paulo Diogo Menezes de Barros	308.433-1-2	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
7	1º Tenente	Tertuliano Silva Santana	843.962-3-0	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
8	1º Tenente	Pedro Angelo Feitosa Arruda	843.970-2-4	22	R\$ 33,21	R\$ 730,62
9	Subtenente	Antonio de Jesus Oliveira do Nascimento	109.756-1-1	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
10	Subtenente	Carlos Rogerio Alcantara Gomes	112.777-1-3	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
11	1º Sargento	Kelys Bruno Dantas Lopes	135.301-1-4	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
12	3º Sargento	Kariny Jessica Veras Azevedo	152.170-1-4	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
13	3º Sargento	Jose Nilton Barroso Moura	300.621-1-6	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
14	3º Sargento	Samuel Oliveira Verissimo	301.720-1-9	52	R\$ 27,68	R\$ 1.439,36
15	3º Sargento	Edney Fonseca Braga	301.845-1-3	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
16	3º Sargento	Israel dos Santos Moraes	301.885-1-9	64	R\$ 27,68	R\$ 1.771,52
17	3º Sargento	Marcos Andre da Costa Dionisio	307.947-1-0	58	R\$ 27,68	R\$ 1.605,44
18	Cabo	Raylson de Alencar Albuquerque	300.337-1-X	62	R\$ 22,14	R\$ 1.372,68
19	Cabo	Maria Damiana Lopes	301.330-1-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
20	Cabo	Douglas Friedmam Rodrigues Marques	301.414-1-5	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
21	Cabo	Alexandre Bruno Lemos de Andrade	301.531-1-1	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
22	Cabo	Saulo Raphael Coelho Montenegro	301.786-1-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
23	Cabo	Benedito Menezes de Feguediro	301.870-1-6	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
24	Cabo	Jose Elosvaldo de Oliveira Neto	302.087-1-4	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
25	Cabo	Francisco Anderson Serrano de Oliveira	302.728-1-1	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
26	Cabo	Diego Roger de Souza Barros	303.220-1-0	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
27	Cabo	Luiz de Freitas Oliveira	303.786-1-X	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
28	Cabo	Fernando Martins de Oliveira Holanda	303.854-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
29	Cabo	Carlos Calebe Oliveira Dias	303.879-1-0	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
30	Cabo	Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	304.045-1-3	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
31	Cabo	Assis Jader de Sousa Moreira	304.408-1-1	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
32	Cabo	Guilherme Marcos Diogenes	305.504-1-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
33	Cabo	Kassiano Alves Tavares	305.510-1-X	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
34	Cabo	Paulo Diego Calixto Pinheiro	305.724-1-6	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
35	Soldado	Pedro Augusto Goncalves Moura	306.539-1-2	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
36	Soldado	Enio Almeida Sales	307.079-1-5	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
37	Soldado	Jessica Bezerra Moreira	308.668-2-7	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
38	Soldado	Larissa Bezerra Teixeira	308.676-7-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
39	Soldado	Vania da Costa	308.705-5-7	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
40	Soldado	Alvaro Araujo Moreira Brigido Maia	308.708-2-4	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
41	Soldado	Raquel Sousa Rodrigues	308.722-2-3	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
42	Soldado	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	308.757-2-9	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
43	Soldado	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	308.909-9-X	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
44	Soldado	Filipe Sousa de Brito	308.915-9-7	74	R\$ 22,14	R\$ 1.638,36
45	Soldado	Edinaldo Gomes Araujo	308.973-3-1	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
46	Soldado	Antonio Wallysson Lucena Pessoa	308.998-4-9	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
47	Soldado	Rubem Tavares de Freitas Filho	309.032-5-0	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
48	Soldado	Rebeca Maria Lima de Medeiros	309.036-1-7	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
49	Soldado	Francisco Cesar de Sousa Cavalcante Filho	309.048-9-3	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
50	Soldado	Felipe de Sousa Dias	309.051-4-8	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
51	Soldado	Anderson Ricardo Flor Vieira	309.087-5-9	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
52	Soldado	Matheus Monteiro dos Santos	309.089-1-0	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
53	Soldado	Larissa Dias Sousa	309.099-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
54	Soldado	Joao Rodolfo de Oliveira Alencar	309.169-1-3	68	R\$ 22,14	R\$ 1.505,52

Total de Militares: 54

Valor Total (R\$): R\$ 53.126,48

OPM: Subcomandante-Geral

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Francisco Walber de Medeiros Inocencio	125.193-1-1	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
2	Major	Alexandre Beserra Torres	151.331-1-2	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44
3	3º Sargento	Tiago Pinto de Castro	301.392-1-6	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	3º Sargento	Leandro de Abreu Andrade	302.132-1-1	28	R\$ 27,68	R\$ 775,04
5	Cabo	Eduardo Bruno Afonso Cavalcante	304.383-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
6	Cabo	Francisco Marcelino Diniz Oliveira	305.452-1-4	82	R\$ 22,14	R\$ 1.815,48
7	Soldado	Arlandia Candido Moreira	305.884-1-X	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
8	Soldado	Camila Brandao de Miranda	308.973-4-X	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48

Total de Militares: 8

Valor Total (R\$): R\$ 5.612,60

OPM: 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - Palácio

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Joaquim Jose Silveira Campos	038.939-1-X	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
2	Subtenente	Luiz Carlos Vieira Viana	056.293-1-4	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
3	Subtenente	Aureliano Pereira de Sousa Neto	064.960-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	Subtenente	Francisco Moreira de Lima	095.626-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
5	Subtenente	Luiz Alves Amaro	095.790-1-X	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
6	Subtenente	Marcos Antonio Pinto Barbosa	098.335-1-X	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
7	Subtenente	Alfredo da Costa Rodrigues	100.756-1-0	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
8	Subtenente	Francisco Cristiano Cunha Giffoni	102.353-1-6	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
9	Subtenente	Elonaldo dos Santos Ferreira	103.711-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
10	Subtenente	Francisco Edvan de Oliveira Paula	103.875-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
11	Subtenente	Rogério Muniz de Lima	103.913-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
12	Subtenente	Givaldo Ribeiro da Costa	104.705-1-X	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	Subtenente	Jose Milton de Lima Filho	105.383-1-9	42	R\$ 27,68	RS 1.162,56
14	Subtenente	Jose Ednardo de Sousa Apolinario	105.976-1-7	6	R\$ 27,68	RS 166,08
15	Subtenente	Aldenor Miranda da Silva	106.938-1-0	12	R\$ 27,68	RS 332,16
16	Subtenente	Francisco Everton Almeida Junior	107.085-1-6	60	R\$ 27,68	RS 1.660,80
17	Subtenente	Francisco Cesar Barroso Sena	107.876-1-0	60	R\$ 27,68	RS 1.660,80
18	Subtenente	Jean de Castro Brasil	108.358-1-X	6	R\$ 27,68	RS 166,08
19	Subtenente	Jackson Antonio da Silva Candido	108.426-1-1	18	R\$ 27,68	RS 498,24
20	Subtenente	Luciana Silva Nogueira	108.574-1-4	30	R\$ 27,68	RS 830,40
21	Subtenente	Jose Normandio Vieira Alves	109.138-1-0	54	R\$ 27,68	RS 1.494,72
22	Subtenente	Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	109.268-1-5	12	R\$ 27,68	RS 332,16
23	Subtenente	Antonio Marcos Coelho de Souza	109.299-1-1	24	R\$ 27,68	RS 664,32
24	Subtenente	Germanias Braga Pinto	109.765-1-0	12	R\$ 27,68	RS 332,16
25	Subtenente	Gilson Pereira Goncalves	109.766-1-8	30	R\$ 27,68	RS 830,40
26	Subtenente	Alderi Silva Rodrigues	110.062-1-3	6	R\$ 27,68	RS 166,08
27	Subtenente	Francisco Bento da Silva Filho	110.195-1-X	18	R\$ 27,68	RS 498,24
28	Subtenente	Marcondes Sousa de Abreu	110.202-1-6	12	R\$ 27,68	RS 332,16
29	Subtenente	Mario David Ribeiro Zaranza	110.206-1-5	12	R\$ 27,68	RS 332,16
30	Subtenente	Tomas Aragao Xerez Filho	110.212-1-2	36	R\$ 27,68	RS 996,48
31	Subtenente	Joao Batista Morais de Paulo	110.807-1-5	30	R\$ 27,68	RS 830,40
32	Subtenente	Wellington de Sousa Cruz	110.828-1-5	12	R\$ 27,68	RS 332,16
33	Subtenente	Ana Lucia de Melo Duarte	110.843-1-1	60	R\$ 27,68	RS 1.660,80
34	Subtenente	Francisco Sergio Menezes Farias	111.598-1-8	42	R\$ 27,68	RS 1.162,56
35	Subtenente	Francisco Sergio de Menezes Freire	112.563-1-7	60	R\$ 27,68	RS 1.660,80
36	Subtenente	Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	112.715-1-0	12	R\$ 27,68	RS 332,16
37	Subtenente	Francisco Cristiano Barbosa Lima	112.816-1-3	6	R\$ 27,68	RS 166,08
38	Subtenente	Virgilio da Silva Pereira	113.104-1-9	12	R\$ 27,68	RS 332,16
39	Subtenente	Antonio Elinaldo Alves Oliveira	113.152-1-6	36	R\$ 27,68	RS 996,48
40	Subtenente	Josimar Silva Pinheiro	125.470-1-3	18	R\$ 27,68	RS 498,24
41	1º Sargento	Onofre Pereira da Silva Neto	125.339-1-8	18	R\$ 27,68	RS 498,24
42	1º Sargento	Carlos Jose Sabino de Araujo	125.448-1-2	54	R\$ 27,68	RS 1.494,72
43	1º Sargento	Francisco Edson Batista da Silva	125.536-1-7	24	R\$ 27,68	RS 664,32
44	1º Sargento	Walttemberg Moreira da Silva	125.579-1-4	12	R\$ 27,68	RS 332,16
45	1º Sargento	Francisco Antonio Maia da Silva	125.622-1-7	24	R\$ 27,68	RS 664,32
46	1º Sargento	Marcos Jose de Queiroz Torres	127.431-1-4	18	R\$ 27,68	RS 498,24
47	1º Sargento	Francisco David dos Santos Silva	127.640-1-4	24	R\$ 27,68	RS 664,32
48	1º Sargento	Sergio Venancio de Oliveira	134.426-1-4	18	R\$ 27,68	RS 498,24
49	1º Sargento	Rogério Damasceno Feitosa	134.493-1-7	60	R\$ 27,68	RS 1.660,80
50	1º Sargento	Renato Santos Falcao	134.509-1-9	78	R\$ 27,68	RS 2.159,04
51	1º Sargento	Roner Gomes da Silva	134.534-1-1	24	R\$ 27,68	RS 664,32
52	1º Sargento	Jose Diogo Monteiro Falcao	134.545-1-5	54	R\$ 27,68	RS 1.494,72
53	1º Sargento	Marcus Antonius Almeida Mesquita	134.553-1-7	48	R\$ 27,68	RS 1.328,64
54	1º Sargento	Aluisio Sampaio Junior	134.648-1-2	6	R\$ 27,68	RS 166,08
55	1º Sargento	Jose Mario Carneiro dos Santos Junior	134.756-1-X	48	R\$ 27,68	RS 1.328,64
56	1º Sargento	Jose Gil Ferreira Junior	134.779-1-4	24	R\$ 27,68	RS 664,32
57	1º Sargento	Andre Pinheiro Lima	134.879-1-X	12	R\$ 27,68	RS 332,16
58	1º Sargento	Valdemir Anes Pontes	135.187-1-8	12	R\$ 27,68	RS 332,16
59	1º Sargento	Joe Richardson de Sousa Costa	135.258-1-1	42	R\$ 27,68	RS 1.162,56
60	1º Sargento	Marcio Ney Moreira da Silva	135.260-1-X	24	R\$ 27,68	RS 664,32
61	1º Sargento	Cleiton Borges Bibiano	151.288-1-X	48	R\$ 27,68	RS 1.328,64
62	2º Sargento	Mauricelio Padilha dos Santos	100.627-1-3	24	R\$ 27,68	RS 664,32
63	2º Sargento	Joao Paulo Ferreira Vasconcelos	134.995-1-9	36	R\$ 27,68	RS 996,48
64	2º Sargento	Marcio Oliveira da Silva	135.157-1-9	30	R\$ 27,68	RS 830,40
65	2º Sargento	Margleison Nogueira de Menezes	135.400-1-2	30	R\$ 27,68	RS 830,40
66	2º Sargento	Ocivan Ribeiro Braga	135.863-1-4	24	R\$ 27,68	RS 664,32
67	2º Sargento	Paulo de Almeida Gomes	136.018-1-X	60	R\$ 27,68	RS 1.660,80
68	2º Sargento	Paulo de Tarso Macedo Rocha	136.019-1-7	24	R\$ 27,68	RS 664,32
69	2º Sargento	Robinson Pimentel Liberato	136.039-1-X	6	R\$ 27,68	RS 166,08
70	2º Sargento	Cleilson Pinheiro dos Santos	136.490-1-4	6	R\$ 27,68	RS 166,08
71	2º Sargento	Eneas Magno Saraiva Neto	151.404-1-0	12	R\$ 27,68	RS 332,16
72	3º Sargento	Benedito Machado Fernandes Neto	151.596-1-8	6	R\$ 27,68	RS 166,08
73	3º Sargento	Francisco Antonio Rodrigues	151.801-1-0	36	R\$ 27,68	RS 996,48
74	3º Sargento	Jose Robson Moreira Silva	300.778-1-4	18	R\$ 27,68	RS 498,24
75	3º Sargento	Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	300.783-1-4	12	R\$ 27,68	RS 332,16
76	3º Sargento	Julio Cesar Gomes Felix	301.183-1-6	24	R\$ 27,68	RS 664,32
77	3º Sargento	Daniel dos Santos Lima	301.375-1-5	30	R\$ 27,68	RS 830,40
78	3º Sargento	Joao Paulo Estevam Lima	301.482-1-5	30	R\$ 27,68	RS 830,40
79	3º Sargento	Raimundo Soares Filho	301.911-1-0	24	R\$ 27,68	RS 664,32
80	3º Sargento	Jose Joacy Nocrato Junior	302.090-1-X	6	R\$ 27,68	RS 166,08
81	3º Sargento	Marcio Angelo Barbosa	302.134-1-6	24	R\$ 27,68	RS 664,32
82	3º Sargento	Pedro Henrique Cunha Cardoso	302.606-1-9	24	R\$ 27,68	RS 664,32
83	Cabo	Joao Paulo Frota de Moura	301.427-1-3	30	R\$ 22,14	RS 664,20
84	Cabo	Emanuel Bastos de Araujo	303.050-1-9	24	R\$ 22,14	RS 531,36
85	Cabo	Barbara Souza Viana	303.076-1-5	6	R\$ 22,14	RS 132,84
86	Cabo	Euclides Rodrigues Pereira Junior	303.077-1-2	12	R\$ 22,14	RS 265,68
87	Cabo	Tayana Cibele Canafistula Torres	303.088-1-6	24	R\$ 22,14	RS 531,36
88	Cabo	Jose Ribamar de Franca	303.244-1-2	54	R\$ 22,14	RS 1.195,56
89	Cabo	Isaac Maciel Dias	303.803-1-2	6	R\$ 22,14	RS 132,84
90	Cabo	Karl Max Ribeiro Santos	304.018-1-6	24	R\$ 22,14	RS 531,36
91	Cabo	Gilson Cecilio de Araujo	304.093-1-0	18	R\$ 22,14	RS 398,52
92	Cabo	Francisco Eduardo de Souza Monteiro	304.377-1-3	24	R\$ 22,14	RS 531,36
93	Cabo	Felipe Gomes de Moraes	304.495-1-7	18	R\$ 22,14	RS 398,52
94	Cabo	Valdemar de Oliveira Sousa	305.011-1-X	30	R\$ 22,14	RS 664,20
95	Cabo	Leonardo Pessoa Lessa	306.414-1-8	36	R\$ 22,14	RS 797,04
96	Cabo	Joao Paulo Ferreira de Freitas	307.796-1-4	30	R\$ 22,14	RS 664,20
97	Cabo	Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	307.925-1-3	12	R\$ 22,14	RS 265,68
98	Cabo	Christiano Pereira Lopes	587.541-1-0	6	R\$ 22,14	RS 132,84
99	Soldado	Rafael Marconato Monje	300.329-1-8	12	R\$ 22,14	RS 265,68
100	Soldado	Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	306.005-1-7	30	R\$ 22,14	RS 664,20
101	Soldado	Sandra Samara Alves do Nascimento	306.616-1-3	30	R\$ 22,14	RS 664,20
102	Soldado	Rafael da Silva Barbosa	307.006-1-9	12	R\$ 22,14	RS 265,68
103	Soldado	Roberta Naira Magalhaes Lima Almeida	307.098-1-0	24	R\$ 22,14	RS 531,36
104	Soldado	Luciano de Oliveira Menezes	308.727-7-0	6	R\$ 22,14	RS 132,84
105	Soldado	Raimundo Lailson Silva Brandao	308.754-4-3	18	R\$ 22,14	RS 398,52
106	Soldado	Alana da Cunha Sa	308.793-9-2	24	R\$ 22,14	RS 531,36
107	Soldado	Jonatas Santos Almeida	308.825-2-0	18	R\$ 22,14	RS 398,52

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
108	Soldado	Jose de Barros Campelo Neto	308.828-1-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
109	Soldado	Juliana Araujo Pinto Alves	308.834-3-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
110	Soldado	Valdenir Moreira de Castro Junior	309.063-4-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
111	Soldado	Thiago Venancio Teixeira	309.073-9-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
112	Soldado	Lucemberg Ribeiro dos Santos	309.076-3-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
113	Soldado	Bruno Cesar Reboucas Holanda	309.102-9-X	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
114	Soldado	Diego dos Santos Freire	309.184-9-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04

Total de Militares: 114

Valor Total (R\$): R\$ 76.227,96

OPM: 3ª Companhia de Policiamento de Guarda - Tribunal

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Sargento	Misael Silva Santos	125.557-1-7	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88

Total de Militares: 1

Valor Total (R\$): R\$ 1.826,88

OPM: Companhia de Comando e Serviço

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Cicero Borges da Silva Filho	103.794-1-5	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
2	Subtenente	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	100.762-1-8	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
3	Subtenente	Reginaldo Araujo Silva	105.460-1-X	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
4	Subtenente	Francisco Cyro Barbosa de Sousa	109.967-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
5	Subtenente	Williams Monte Ramos	110.070-1-5	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
6	Subtenente	Silvio Feitosa da Silva	110.785-1-6	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
7	1º Sargento	Francilei Sousa da Silva	125.437-1-9	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
8	1º Sargento	Francisco Denoclebio Borges da Silva	135.245-1-3	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
9	2º Sargento	Marcilio Mendes de Oliveira	134.442-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
10	3º Sargento	Sebastiao Alberto Soares Vieira	151.773-1-4	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
11	3º Sargento	Jose Christian de Sousa Meneses	151.794-1-4	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
12	3º Sargento	Antonio Prost Medeiros Ramalho	300.706-1-5	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
13	3º Sargento	Elineudo da Silva Matias	301.147-1-X	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
14	Cabo	Marcos Derilson dos Santos Linhares	300.295-1-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
15	Cabo	Antonio Augusto Pessoa de Araujo Junior	302.332-1-2	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
16	Cabo	Douglas Marques da Silva	302.491-1-9	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
17	Cabo	Andre de Oliveira Gomes	302.747-1-7	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
18	Cabo	Carlos Augusto Freitas Dias	302.923-1-6	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
19	Cabo	Mileno de Moura Peixoto	303.887-1-2	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
20	Cabo	Victor Michael Magalhaes de Sa	304.023-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
21	Cabo	Regys Xavier Barbosa	304.188-1-6	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
22	Cabo	Paulo Roberto Moura de Oliveira	304.501-1-6	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
23	Soldado	Davi Bruno Clarindo de Queiroz	305.949-1-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
24	Soldado	Francisco Caio Lucas de Lacerda Pimentel	306.055-1-9	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
25	Soldado	Francisco Daniel Freitas de Sousa	307.606-1-1	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
26	Soldado	Ademir Ferreira de Sousa	307.723-1-8	70	R\$ 22,14	R\$ 1.549,80
27	Soldado	Francisco Rafael Brandao Rodrigues	307.740-1-9	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
28	Soldado	Manoel Cavalcante da Silva	308.279-1-0	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
29	Soldado	Carlos Jonathan Barbosa Lima	308.573-1-3	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
30	Soldado	Rafael de Souza e Silva	308.852-2-8	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
31	Soldado	Wilker Medeiros Costa	308.883-4-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
32	Soldado	Felipe Lucas Cavalcante	308.895-9-2	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
33	Soldado	Aerton Martins da Silva	308.906-8-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
34	Soldado	Lucas Lima Guedes	309.036-9-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
35	Soldado	Lucas dos Santos Duarte	309.040-8-7	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
36	Soldado	Silvio Barbosa de Oliveira Junior	309.163-0-1	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
37	Soldado	Anderson Castro dos Anjos	309.262-3-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36

Total de Militares: 37

Valor Total (R\$): R\$ 42.168,78

OPM: Companhia da Banda de Música Policial Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Ivanildo Bezerra de Oliveira	100.862-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
2	Subtenente	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	105.353-1-X	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
3	Subtenente	Gilvania dos Santos Lima	109.358-1-4	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
4	Subtenente	Carlos Augusto da Silva	110.006-1-4	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
5	Subtenente	Francisco Geovane Martins da Silva	110.013-1-9	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
6	Subtenente	Stenio Teles Barbosa	110.047-1-7	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
7	1º Sargento	Cornelio Oliveira da Costa Junior	127.456-1-3	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
8	1º Sargento	Iranildo Bezerra de Oliveira	151.279-1-0	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
9	2º Sargento	Jose Waldeney Coelho de Sa	134.859-1-7	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
10	2º Sargento	Julio Cesar Lima Nogueira	136.288-1-5	79	R\$ 27,68	R\$ 2.186,72
11	3º Sargento	Eduardo Praciano Rodrigues Neto	301.225-1-8	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
12	Cabo	Sammy Cunha de Carvalho	300.351-1-9	58	R\$ 22,14	R\$ 1.284,12
13	Cabo	Raphael Nobre de Souza	302.376-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
14	Soldado	Carlos Alberto de Sousa Junior	305.885-1-7	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
15	Soldado	Wesley Silva Moreira	306.708-1-7	68	R\$ 22,14	R\$ 1.505,52
16	Soldado	Alexsandro Rodrigues de Castro	307.009-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
17	Soldado	Leandro Pereira de Oliveira	307.345-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
18	Soldado	Lucivando da Silva Souza	307.749-1-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
19	Soldado	Jairton Morais do Nascimento	308.224-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
20	Soldado	Elvis Alves Santos	308.867-8-X	74	R\$ 22,14	R\$ 1.638,36

Total de Militares: 20

Total de horas: 94

Valor Total (R\$): R\$ 18.084,76

OPM: Batalhão de Segurança Patrimonial

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Luiz Jander Agostinho Bernardo	101.132-1-0	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44

Total de Militares: 1

Valor Total (R\$): R\$ 232,44

OPM: Presídio Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Ana Celia Carneiro da Silva	108.556-1-6	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
2	Subtenente	Cicero Aldeci da Silva	102.341-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	1º Sargento	Carlos Henrique Ferreira Barros	134.500-1-3	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
4	Cabo	Yb Micosuki Felismino de Castro	301.504-1-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
5	Cabo	Alexsandro Cassiano	306.768-1-5	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
6	Soldado	Edelene Nunes Pereira Lima	308.663-8-X	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20

Total de Militares: 6

Valor Total (R\$): R\$ 4.140,46

OPM: Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Cicero Nelson Cordeiro de Brito	103.436-1-5	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44
2	Capitão	Tatiana Medeiros de Souza	111.555-1-0	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
3	Capitão	Claudia Rivele Souza da Silva	152.055-1-2	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
4	1º Sargento	Manoel Messias Ferreira Farias	066.244-1-3	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
5	3º Sargento	Leonildo Rodrigues de Matos	151.769-1-1	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
6	Cabo	Vania Rafaela de Oliveira Lobo	303.108-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	Soldado	Antonio Fabio Lima de Souza	305.864-1-7	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
8	Soldado	Francisco Fabio Goncalves da Silva	306.082-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
9	Soldado	Caio Fernandes Melo	308.813-0-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04

Total de Militares: 9

Valor Total (R\$): R\$ 9.565,08

OPM: Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Ana Gabriela Bezerra Lima	308.484-1-1	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
2	3º Sargento	Julio Cesar Arnaud Gomes	151.796-1-9	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
3	Cabo	Raphael Mota Araujo e Souza	301.528-1-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
4	Cabo	Waldemir Barbosa da Silva	301.918-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
5	Cabo	Leandro Santana Amorim	303.953-1-X	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
6	Soldado	Daniel Wesley Araujo Pinho	306.368-1-3	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
7	Soldado	Israel da Costa Freire	308.889-0-1	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88

Total de Militares: 7

Valor Total (R\$): R\$ 6.343,38

OPM: Célula de Projetos

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3º Sargento	Jose Valdecides do Nascimento Junior	151.689-1-0	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
2	3º Sargento	Igor do Carmo Costa	302.030-1-1	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
3	Cabo	Jose Leonidas Perote de Sousa	007.652-1-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
4	Cabo	Jonh Lennon de Castro Nascimento	588.067-1-4	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76

Total de Militares: 4

Valor Total (R\$): R\$ 6.576,24

OPM: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional Planejamento

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Sargento	Reginaldo Teixeira Lima	134.397-1-0	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
2	Cabo	Thiago dos Santos Bezerra	303.215-1-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36

Total de Militares: 2

Valor Total (R\$): R\$ 1.527,84

OPM: Comando Logístico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	132.403-1-0	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
2	Subtenente	Jose Edilson de Sousa Bento	107.139-1-9	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	Subtenente	Eliel Maciel de Oliveira	109.368-1-0	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
4	1º Sargento	Djones Fagner de Lima Menezes	127.428-1-9	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
5	2º Sargento	Eliabe Lima de Freitas	136.126-1-7	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
6	3º Sargento	Davi Carvalho de Paiva	302.339-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
7	Cabo	Jose Gileno Neves Filho	304.181-1-5	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
8	Cabo	Francisco Alves de Souza Junior	304.591-1-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
9	Cabo	Francisca Fabiany Silva Oliveira	587.693-1-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04

Total de Militares: 9

Valor Total (R\$): R\$ 4.085,04

OPM: Célula de Gestão Patrimonial

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3º Sargento	Antonio Lucas dos Santos Neto	300.910-1-9	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
2	3º Sargento	Francisco Diego Arruda Carneiro	301.422-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	Cabo	Raimundo Edivan da Silva Barbosa	304.480-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
4	Cabo	Leonardo de Alencar Mendonca	304.869-1-9	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72

Total de Militares: 4

Valor Total (R\$): R\$ 3.254,88

OPM: Célula de Motomecanização

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Wagner Silva dos Santos	110.128-1-7	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
2	3º Sargento	Francisco Antonio Prado Pinheiro	300.549-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	3º Sargento	Leondidas Vieira Rocha	300.604-1-5	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
4	3º Sargento	Thiago Alexandre Porto	301.721-1-6	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
5	3º Sargento	Elger de Oliveira Santiago	302.079-1-2	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
6	Cabo	James Rafael Santos da Costa	304.560-1-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
7	Cabo	Ana Caroline de Sousa Oliveira Mendonca	305.213-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
8	Cabo	Diego Chaves Pinho da Silva	587.700-1-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
9	Soldado	Alex Oliveira da Silva	305.813-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
10	Soldado	Edmar Costa Silva Junior	307.397-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
11	Soldado	Pedro Jose Sousa Freire	308.875-0-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
12	Soldado	Thiago Oliveira de Souza	308.880-1-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 12

Valor Total (R\$): R\$ 7.605,84

OPM: Célula de Material Bélico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Carlos Cesar Teixeira	109.303-1-6	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
2	3º Sargento	Samuel Guilherme Freire Marques	300.750-1-3	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	3º Sargento	Romulo Cesar Rocha Prado	301.123-1-8	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	3º Sargento	Cledison de Oliveira Nobre	302.105-1-4	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
5	Cabo	Francisco Anderson Oliveira da Silva	303.985-1-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
6	Soldado	Dario Leitao dos Santos	308.145-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
7	Soldado	Jose Rodrigues da Cruz Filho	308.697-3-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36

Total de Militares: 7

Total de horas: 156

Valor Total (R\$): R\$ 3.852,72

OPM: Célula de Suprimentos

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Jose Ocelio Barbosa Martins	107.971-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
2	Subtenente	Filomeno Marques da Costa Neto	110.193-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
3	Subtenente	Edilberto Sousa Silva	112.796-1-9	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
4	1º Sargento	Jucelino Mendes da Silva	127.232-1-0	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
5	3º Sargento	Alexandre Modesto da Silva	302.435-1-X	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
6	Cabo	Francisco Alves Moreno Junior	304.033-1-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
7	Soldado	Simone Barbosa Sena	306.851-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04

Total de Militares: 7

Valor Total (R\$): R\$ 5.812,56

OPM: Coordenadoria Administrativo-Financeira

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Sandra Pereira da Silva	108.622-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
2	1º Sargento	Klairton Tavares Crisostomo	134.549-1-4	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
3	2º Sargento	Francisco Jeime da Silva Soares	127.354-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	3º Sargento	Joao Paulo Santos Coelho	301.981-1-5	62	R\$ 27,68	R\$ 1.716,16
5	Cabo	Francisco Orlando de Sousa Araujo	587.707-1-X	10	R\$ 22,14	R\$ 221,40

Total de Militares: 5

Valor Total (R\$): R\$ 4.428,76

OPM: Célula de Contratos e Convênios

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Renata Amaral Mesquita Loliola	308.416-1-1	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26

Total de Militares: 1

Valor Total (R\$): R\$ 199,26

OPM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Joao Vieira Junior	098.035-1-3	18	R\$ 38,74	R\$ 697,32
2	Tenente Coronel	Sidney Alves Cavalcante	105.970-1-3	30	R\$ 38,74	R\$ 1.162,20
3	Tenente Coronel	Eduardo Araujo Montenegro	111.060-1-3	30	R\$ 38,74	R\$ 1.162,20

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	Tenente Coronel	Mario Cunha Lima	111.073-1-1	24	R\$ 38,74	R\$ 929,76
5	Tenente Coronel	Marchezan Nacarato Rocha	125.207-1-9	24	R\$ 38,74	R\$ 929,76
6	Tenente Coronel	Joao Kayro Rocha Segundo	132.405-1-5	13	R\$ 38,74	R\$ 503,62
7	Major	Jose Ferreira da Costa	105.629-1-0	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
8	Major	Lutiani da Silva Rodrigues	151.343-1-3	34	R\$ 38,74	R\$ 1.317,16
9	Major	Alano de Morais Correia	151.349-1-7	18	R\$ 38,74	R\$ 697,32
10	Capitão	Oscar Eugenio Rodrigues Reimbrecht	110.777-1-4	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
11	Capitão	Tiago Barbosa Goncalves	308.514-1-2	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
12	Capitão	Diogo Monteiro Rodrigues	308.528-1-8	40	R\$ 33,21	R\$ 1.328,40
13	Capitão	Guilherme Dutra Alencar	308.544-1-1	48	R\$ 33,21	R\$ 1.594,08
14	1º Tenente	Marcos Roberto Costa de Oliveira	099.665-1-X	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
15	1º Tenente	Francisco Ary Lima da Silva	103.858-1-4	56	R\$ 33,21	R\$ 1.859,76
16	1º Tenente	Roberto Barbosa de Azevedo	843.989-6-9	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
17	Subtenente	Claudio Marcio Soares da Silva	099.423-1-9	34	R\$ 27,68	R\$ 941,12
18	Subtenente	Ivanisio Mendonca Silva	103.359-1-4	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
19	Subtenente	Carlos Wellington Silva Bernardino	103.833-1-5	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
20	Subtenente	Edinardo Oliveira da Cruz	103.843-1-1	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
21	Subtenente	Antonio Cleber Dias de Castro	104.570-1-7	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
22	Subtenente	Alexandre Neves da Penha	104.915-1-7	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
23	Subtenente	Francisco Rogerio Lima do Carmo	105.357-1-9	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
24	Subtenente	Francisco Roberio Santos Marcal	105.685-1-X	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
25	Subtenente	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	105.961-1-4	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
26	Subtenente	Antonio Ezio Frota Magalhaes	106.956-1-9	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
27	Subtenente	Aureliano da Silva Castro Junior	106.959-1-0	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
28	Subtenente	Fabiano Araujo da Silva	107.089-1-5	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
29	Subtenente	Goncalo Soares Sampaio Neto	107.122-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
30	Subtenente	Marcos Vinicius de Oliveira	107.896-1-3	64	R\$ 27,68	R\$ 1.771,52
31	Subtenente	Gleydson Leite Santiago	108.142-1-9	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
32	Subtenente	Rogério Alves da Silva	108.486-1-X	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
33	Subtenente	Elilda Lima de Aquino	108.604-1-5	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
34	Subtenente	Francisco Jose Pereira Franca	108.884-1-7	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
35	Subtenente	Jose Marcio Inacio Pereira	109.985-1-4	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
36	Subtenente	Cristiano Santos de Souza	110.185-1-3	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
37	Subtenente	Laercio Jose da Silva Sousa	110.774-1-2	68	R\$ 27,68	R\$ 1.882,24
38	Subtenente	Sebastião Alexandre da Silva Rocha	110.784-1-9	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
39	Subtenente	Andre Luiz Nunes Galvao	112.543-1-4	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
40	Subtenente	Osmar Alves de Matos	112.974-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
41	Subtenente	Samuel de Sousa Melo	113.080-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
42	Subtenente	Luiz Vagner Goncalves Ferreira	113.100-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
43	Subtenente	Jose Chandlerie Barbosa	113.101-1-7	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
44	Subtenente	Paulo Roberto da Silva Soares	118.816-1-0	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
45	Subtenente	Marinaldo Ribeiro Rodrigues	118.817-1-8	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
46	Subtenente	Carlos Jorge de Oliveira	118.873-1-7	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
47	Subtenente	Sidney Davidson Alves Craveiro	118.914-1-1	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
48	Subtenente	Alexandre da Silva Cunha	118.971-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
49	Subtenente	Amedes Moura Negro Junior	125.444-1-3	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
50	1º Sargento	Sergio Alessandro da Silva Carvalho	125.286-1-2	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
51	1º Sargento	Germano Lima Silva	125.321-1-3	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
52	1º Sargento	Israel Alves de Sousa	125.378-1-6	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
53	1º Sargento	Francisco Odellio Ferreira Butrago	125.427-1-2	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
54	1º Sargento	Francisco Cleiton Medeiros Bernardes	125.465-1-3	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
55	1º Sargento	Antonio Claudio Dias de Lima	125.678-1-2	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
56	1º Sargento	Washington de Oliveira Sampaio	125.682-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
57	1º Sargento	Amilton Sousa Martins	127.284-1-7	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
58	1º Sargento	Igor Sampaio Forte	127.373-1-9	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
59	1º Sargento	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	132.483-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
60	1º Sargento	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	134.389-1-9	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
61	1º Sargento	Luis Andre Gaspar Lopes	134.527-1-7	46	R\$ 27,68	R\$ 1.273,28
62	1º Sargento	Marcelo de Carvalho Pinto Filho	134.551-1-2	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
63	1º Sargento	Gladiston Cavalcanti Peixoto	134.608-1-7	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
64	1º Sargento	Jose Airtton de Brito Vieira	134.666-1-0	46	R\$ 27,68	R\$ 1.273,28
65	1º Sargento	Andre Henrique Estima Ferreira	134.690-1-6	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
66	1º Sargento	Alexsander Lima de Lemos	135.113-1-4	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
67	1º Sargento	Claudio Wagner Gomes Vasconcelos	135.165-1-0	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
68	1º Sargento	Daniel do Nascimento Fernandes	135.219-1-3	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
69	1º Sargento	Joao Paulo Nascimento Vieira	135.276-1-X	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
70	1º Sargento	Julio de Oliveira Chaves Neto	135.281-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
71	1º Sargento	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	135.299-1-4	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
72	2º Sargento	Cristiano Mendonca Lopes	134.404-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
73	2º Sargento	Helano Sampaio Santiago	134.498-1-3	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
74	2º Sargento	Aglady Colares de Lima	134.823-1-4	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
75	2º Sargento	Jose Silvani dos Santos	135.161-1-1	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
76	2º Sargento	Jose Fabio Silva Rodrigues	135.231-1-8	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
77	2º Sargento	Cicero Luis Sergian Vasconcelos Albuquerque	135.806-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
78	2º Sargento	Eder Firmeza Bruno	135.919-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
79	2º Sargento	Francisco Neilson de Lima	135.944-1-4	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
80	2º Sargento	Jardel Goncalves de Sousa	135.957-1-2	64	R\$ 27,68	R\$ 1.771,52
81	2º Sargento	Kleitton Rodrigues Vieira	135.987-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
82	2º Sargento	Mario Henrique Carneiro Coelho	136.013-1-3	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
83	2º Sargento	Paulo Ramon Rodrigues Tavares	136.023-1-X	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
84	2º Sargento	Vanderley Inacio dos Anjos	136.062-1-8	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
85	2º Sargento	Jose Mauro Fernandes Vieira	136.154-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
86	2º Sargento	Franklin Sampaio Martins	136.212-1-7	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
87	2º Sargento	Bertonio Eduardo Meireles Severino	136.268-1-2	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
88	2º Sargento	Igor Gadelha Pereira	136.321-1-1	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
89	2º Sargento	Francisco Givanildo dos Santos Moura	136.504-1-1	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
90	3º Sargento	Marcio Barbosa Medeiros	151.610-1-9	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
91	3º Sargento	Antonio Jose Bezerra de Sousa	151.677-1-8	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
92	3º Sargento	Clenio Kleber Lucas Martins	151.762-1-0	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
93	3º Sargento	Agamenon de Sousa Santana	151.771-1-X	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
94	3º Sargento	Glauber de Oliveira Gomes	151.775-1-9	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
95	3º Sargento	Alyson Leitao Moreira	151.776-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
96	3º Sargento	Francisco Adriano Freitas Queiroz	300.410-1-1	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
97	3º Sargento	Jorge Luiz Ferreira da Silva	300.418-1-X	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
98	3º Sargento	Junio Tavares Santino	300.468-1-1	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
99	3º Sargento	Cristiano de Azevedo e Silva	300.472-1-4	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
100	3º Sargento	Jose de Anchieta Nepomuceno Batista da Silva	300.486-1-X	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
101	3º Sargento	Edilberto Ferreira de Araujo Filho	300.511-1-4	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
102	3º Sargento	Leonardo Avelino de Souza	300.576-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
103	3º Sargento	Hideldgard Cardoso da Silva	300.638-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
104	3º Sargento	Francisco Pereira Alves Junior	300.666-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
105	3º Sargento	Ricardo Lima da Silva	300.692-1-8	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
106	3º Sargento	Marcilio Marques da Silva	300.717-1-9	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
107	3º Sargento	Jose Rigoberto Lima Campos	300.732-1-5	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
108	3º Sargento	Francisco Cleriton de Souza Rodrigues	300.877-1-2	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
109	3º Sargento	Emanoel Aleriano Santos	300.897-1-5	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
110	3º Sargento	Antonio Hilton do Nascimento Lima	300.948-1-6	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
111	3º Sargento	Joao Ambrosio do Nascimento	300.957-1-5	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
112	3º Sargento	Thiago Rocha Goncalves	301.008-1-6	42	RS 27,68	RS 1.162,56
113	3º Sargento	Moacir Batista Gurgel Junior	301.069-1-1	62	RS 27,68	RS 1.716,16
114	3º Sargento	Danielle da Costa Silva	301.090-1-5	64	RS 27,68	RS 1.771,52
115	3º Sargento	Jose Nelio Barbosa Pereira	301.119-1-5	8	RS 27,68	RS 221,44
116	3º Sargento	Andre Luiz da Silva Cavalcante	301.124-1-5	54	RS 27,68	RS 1.494,72
117	3º Sargento	Joao Felix Camilo Neto	301.140-1-9	54	RS 27,68	RS 1.494,72
118	3º Sargento	Leandra Veras da Silva	301.185-1-0	6	RS 27,68	RS 166,08
119	3º Sargento	Francisco Jairo Mendes	301.345-1-6	32	RS 27,68	RS 885,76
120	3º Sargento	Sulianiross Messias Silva de Oliveira	301.411-1-3	32	RS 27,68	RS 885,76
121	3º Sargento	Raphael Alves Capelo	301.616-1-0	12	RS 27,68	RS 332,16
122	3º Sargento	Jonatas David da Penha Freire	301.628-1-1	18	RS 27,68	RS 498,24
123	3º Sargento	Josevan Oliveira dos Santos	301.856-1-7	40	RS 27,68	RS 1.107,20
124	3º Sargento	Levi Gomes Rodrigues	301.891-1-6	56	RS 27,68	RS 1.550,08
125	3º Sargento	Pedro Moreira Hardi	301.984-1-7	24	RS 27,68	RS 664,32
126	3º Sargento	Pedro Victor Montenegro Souza	302.191-1-2	48	RS 27,68	RS 1.328,64
127	3º Sargento	Francisco Lucas Vasconcelos Felix	302.673-1-1	42	RS 27,68	RS 1.162,56
128	3º Sargento	Renato Silva Fernandes	302.687-1-7	24	RS 27,68	RS 664,32
129	3º Sargento	Diego de Sousa Silva	302.726-1-7	6	RS 27,68	RS 166,08
130	3º Sargento	Jeferson Reinaldo Cordeiro	588.150-1-2	36	RS 27,68	RS 996,48
131	Cabo	Anailton Ferreira Vieira	127.494-1-4	42	RS 22,14	RS 929,88
132	Cabo	Manoel Geraldo Barroso Filho	300.288-1-3	6	RS 22,14	RS 132,84
133	Cabo	Yuri Jaison Natalense Melo	300.741-1-4	72	RS 22,14	RS 1.594,08
134	Cabo	Alexsandre Vasconcelos Ribeiro	301.365-1-9	36	RS 22,14	RS 797,04
135	Cabo	Paulo Roberto da Silva Junior	301.553-1-9	38	RS 22,14	RS 841,32
136	Cabo	Francisco Nilber do Nascimento Terceiro	301.804-1-0	42	RS 22,14	RS 929,88
137	Cabo	Jesse Martins Facanha	301.887-1-3	6	RS 22,14	RS 132,84
138	Cabo	Jose Gleison de Sousa Nascimento	301.904-1-6	60	RS 22,14	RS 1.328,40
139	Cabo	Alan Araujo Furtado	302.042-1-2	18	RS 22,14	RS 398,52
140	Cabo	Felipe Santiago Barbosa	302.198-1-3	28	RS 22,14	RS 619,92
141	Cabo	Alan Pampolha Lima	302.231-1-X	36	RS 22,14	RS 797,04
142	Cabo	Jose Ubirajara Lima Junior	302.499-1-7	60	RS 22,14	RS 1.328,40
143	Cabo	Ikaro Caldas Neves Menezes	302.545-1-1	12	RS 22,14	RS 265,68
144	Cabo	Norberto Gomes de Lima Junior	302.550-1-1	6	RS 22,14	RS 132,84
145	Cabo	Felipe Jose Torres Andre	302.774-1-4	48	RS 22,14	RS 1.062,72
146	Cabo	Rafael Silva de Oliveira	302.789-1-7	36	RS 22,14	RS 797,04
147	Cabo	Thiago Franklin de Queiroz Martins	302.793-1-X	16	RS 22,14	RS 354,24
148	Cabo	Geovanny Franklin Pinheiro Jovino	302.804-1-5	8	RS 22,14	RS 177,12
149	Cabo	Cicero Joenho Isidio Garcia Custodio	302.917-1-9	30	RS 22,14	RS 664,20
150	Cabo	Roberto Christian Vidal Alves	303.038-1-4	38	RS 22,14	RS 841,32
151	Cabo	Emanuele Lima Alves	303.054-1-8	58	RS 22,14	RS 1.284,12
152	Cabo	Juscelino Oliveira de Melo	303.133-1-3	36	RS 22,14	RS 797,04
153	Cabo	Jose Carlos de Oliveira Filho	303.276-1-6	32	RS 22,14	RS 708,48
154	Cabo	Geverson de Oliveira Lima	303.284-1-8	42	RS 22,14	RS 929,88
155	Cabo	Joao Adson Vasconcelos	303.287-1-X	8	RS 22,14	RS 177,12
156	Cabo	Joao Paulo Pessoa de Oliveira	303.370-1-8	72	RS 22,14	RS 1.594,08
157	Cabo	Bruno Carlos Silva	303.425-1-8	50	RS 22,14	RS 1.107,00
158	Cabo	Angelo Rafael Tavares de Barros	303.446-1-8	64	RS 22,14	RS 1.416,96
159	Cabo	David Souza Garces	303.457-1-1	24	RS 22,14	RS 531,36
160	Cabo	Joseberto Wesley Vital Lopes	303.465-1-3	50	RS 22,14	RS 1.107,00
161	Cabo	Flavio de Castro Oliveira	303.506-1-8	36	RS 22,14	RS 797,04
162	Cabo	Pedro Augusto Viana Farias Junior	303.568-1-0	62	RS 22,14	RS 1.372,68
163	Cabo	Joao Pereira Barros Neto	303.799-1-8	12	RS 22,14	RS 265,68
164	Cabo	Rui Cezar de Almeida Menezes	303.807-1-1	12	RS 22,14	RS 265,68
165	Cabo	Jonh Silvio Araujo Veras	303.848-1-4	24	RS 22,14	RS 531,36
166	Cabo	Jefferson Araujo Martins	303.862-1-3	24	RS 22,14	RS 531,36
167	Cabo	Francisco Higor Martins Montenegro	303.870-1-5	48	RS 22,14	RS 1.062,72
168	Cabo	Leandro Carvalho Aguiar	303.882-1-6	84	RS 22,14	RS 1.859,76
169	Cabo	Argeu Dantas de Lima	303.992-1-8	60	RS 22,14	RS 1.328,40
170	Cabo	Paul Anderson Batista de Sousa	304.050-1-3	30	RS 22,14	RS 664,20
171	Cabo	Cicero Demetrius de Lira Borges	304.097-1-X	20	RS 22,14	RS 442,80
172	Cabo	Antonio Leitao Silva	304.273-1-9	12	RS 22,14	RS 265,68
173	Cabo	Antonio Marcos Vasconcelos Ribeiro	304.417-1-0	32	RS 22,14	RS 708,48
174	Cabo	Carlos Wiron Silverio Costa	304.449-1-4	30	RS 22,14	RS 664,20
175	Cabo	Clecio Willame dos Santos Fontenele	304.831-1-1	32	RS 22,14	RS 708,48
176	Cabo	Jeferson Willyan Oliveira Cardoso	304.850-1-7	30	RS 22,14	RS 664,20
177	Cabo	Adriano Paixao de Almeida	304.859-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
178	Cabo	Francisco Daniel da Costa	304.926-1-7	40	RS 22,14	RS 885,60
179	Cabo	Jonatha Costa Barros	305.462-1-0	54	RS 22,14	RS 1.195,56
180	Cabo	Thayssa do Nascimento Souza	305.514-1-9	18	RS 22,14	RS 398,52
181	Cabo	Kilderson de Souza Mendonca	305.565-1-8	6	RS 22,14	RS 132,84
182	Cabo	Lydiana de Sena Costa	305.567-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
183	Cabo	Francisco Laerte Araujo dos Santos	306.105-1-2	18	RS 22,14	RS 398,52
184	Cabo	Jadson Henrique Sousa de Oliveira	306.224-1-3	6	RS 22,14	RS 132,84
185	Cabo	Renann Costa Leite	306.567-1-7	6	RS 22,14	RS 132,84
186	Cabo	Renato Cipriano Ferreira Nascimento	306.569-1-1	12	RS 22,14	RS 265,68
187	Cabo	Robert Ribeiro de Olanda Bonifacio	306.577-1-3	32	RS 22,14	RS 708,48
188	Cabo	Paulo Pereira de Macedo	307.781-1-1	36	RS 22,14	RS 797,04
189	Cabo	Marcelo Abreu da Silva Mesquita	307.788-1-2	42	RS 22,14	RS 929,88
190	Cabo	Carlos Leonardo Leitao de Castro	308.629-6-1	54	RS 22,14	RS 1.195,56
191	Cabo	Leandro Rodrigues Goes	587.416-1-2	38	RS 22,14	RS 841,32
192	Cabo	Francisco Geyson de Sousa	587.590-1-5	76	RS 22,14	RS 1.682,64
193	Cabo	Thiago de Sousa Mendes	587.603-1-5	30	RS 22,14	RS 664,20
194	Cabo	George Michael Barboza da Silva	587.833-1-5	56	RS 22,14	RS 1.239,84
195	Cabo	Paulo Cesar Mariano Aragao	587.862-1-7	56	RS 22,14	RS 1.239,84
196	Cabo	Eliabe Gonçalves Oliveira	587.880-1-5	18	RS 22,14	RS 398,52
197	Cabo	Maria Jose Josino Menezes de Oliveira	588.017-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
198	Cabo	Karlinda Alexandre Carneiro	588.068-1-1	12	RS 22,14	RS 265,68
199	Cabo	Antonio Johnny Duarte Vieira	588.099-1-8	6	RS 22,14	RS 132,84
200	Soldado	Glaydston Gama Lopes	112.719-1-X	6	RS 22,14	RS 132,84
201	Soldado	Francisco Tiago Torres Alves	305.531-1-X	36	RS 22,14	RS 797,04
202	Soldado	Francisco Alexandre Tabosa Barboza	305.615-1-1	30	RS 22,14	RS 664,20
203	Soldado	Carlos Eugenio Gomes Costa	305.904-1-4	24	RS 22,14	RS 531,36
204	Soldado	Douglas Rodrigues Lima	305.971-1-7	36	RS 22,14	RS 797,04
205	Soldado	Edson Sousa Rodrigues	305.986-1-X	48	RS 22,14	RS 1.062,72
206	Soldado	Hagamenon Eugenio da Silva Junior	306.179-1-6	42	RS 22,14	RS 929,88
207	Soldado	Robertson Hitalo Lopes Gomes	306.580-1-9	48	RS 22,14	RS 1.062,72
208	Soldado	Thayane Severino da Silva	306.628-1-4	6	RS 22,14	RS 132,84
209	Soldado	Gene Simmones Sousa Lima	307.147-1-7	34	RS 22,14	RS 752,76
210	Soldado	Cicera Iara Marques Landim	307.193-1-X	12	RS 22,14	RS 265,68
211	Soldado	Joelson Arcaño Alves	307.298-1-1	40	RS 22,14	RS 885,60
212	Soldado	Robson Bento de Oliveira Cruz	307.584-1-2	40	RS 22,14	RS 885,60
213	Soldado	Elvis Costa Sales	307.635-1-3	60	RS 22,14	RS 1.328,40
214	Soldado	Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro	307.660-1-6	36	RS 22,14	RS 797,04
215	Soldado	Dandara Ramos Sales	308.141-1-8	6	RS 22,14	RS 132,84
216	Soldado	Jefferson Luiz Cabral Costa	308.229-1-9	24	RS 22,14	RS 531,36
217	Soldado	Renato Cordeiro Leite Farias	308.326-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
218	Soldado	Emiliana Lima do Nascimento	308.607-1-3	18	RS 22,14	RS 398,52
219	Soldado	Antonio Gleison Araujo	308.647-7-8	44	RS 22,14	RS 974,16
220	Soldado	Luiz Paulo Pereira dos Santos	308.716-7-7	78	RS 22,14	RS 1.726,92
221	Soldado	Jairton Cajazeiras Pinto	308.746-3-3	6	RS 22,14	RS 132,84
222	Soldado	Jorge Lucas Souza Rodrigues	308.753-5-4	42	RS 22,14	RS 929,88
223	Soldado	Jefferson Silveira do Nascimento	308.776-5-9	56	RS 22,14	RS 1.239,84

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
224	Soldado	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	308.836-8-3	67	R\$ 22,14	R\$ 1.483,38
225	Soldado	Rafael Saraiva Lacerda Leite	308.853-2-5	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
226	Soldado	Geovani Duarte Silva	308.885-0-2	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
227	Soldado	Ana Jessika da Silva Bezerra	308.905-7-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
228	Soldado	Amanda Henrique Barbosa	308.976-6-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
229	Soldado	Douglas Braga Bezerra	309.065-8-6	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
230	Soldado	Alessandro Pereira da Silva	309.185-0-9	70	R\$ 22,14	R\$ 1.549,80
231	Soldado	Alexandre Barbosa Soares	309.199-5-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
232	Soldado	Jose Maria Jeronimo de Lima	309.234-8-0	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40

Total de Militares: 232

Valor Total (R\$):R\$ 202.882,26

OPM: Núcleo de Arquivo e Memorial Histórico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Paulo Iran Gois Matias	110.214-1-7	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16

Total de Militares: 1

Valor Total (R\$):R\$ 332,16

OPM: Núcleo de Gestão de Reserva Remunerada e Reforma

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Coronel	Francisco Valdisio da Silva Ferreira	102.607-1-X	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
2	2º Tenente	Marcos Antonio Andrade	034.168-1-X	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
3	2º Tenente	Marcos Rodrigues Pontes	100.645-1-1	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
4	2º Tenente	Carlos da Silva Porto Siqueira	103.705-1-5	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16

Total de Militares: 4

Valor Total (R\$):R\$ 1.793,52

OPM: Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3º Sargento	Priscila Carneiro de Sena	152.145-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
2	3º Sargento	Cicero Heide Rodrigues Cavalcante	301.010-1-4	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
3	3º Sargento	Elson Pinto de Sousa	301.400-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	Cabo	Ana Paula Silva dos Santos	303.105-1-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68

Total de Militares: 4

Valor Total (R\$):R\$ 930,00

OPM: 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Marleide Carneiro Soares	110.882-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
2	1º Sargento	Batista Jucunde Oliveira	134.891-1-4	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	1º Sargento	Igor Israel Venancio Ferreira	135.152-1-2	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
4	1º Sargento	Padua de Oliveira Lopes	135.246-1-0	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
5	1º Sargento	Ricardo Adje de Vasconcelos Sales	136.312-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
6	2º Sargento	Francisco Wellington dos Santos	136.210-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
7	3º Sargento	Jose Herbert de Oliveira Alves	152.168-1-6	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
8	3º Sargento	Francisco de Assis Lima de Sousa	301.116-1-3	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
9	3º Sargento	Samuel Alves Teixeira	301.987-1-9	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
10	Cabo	Jose Alberto Teixeira de Moraes Junior	301.350-1-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 10

Valor Total (R\$):R\$ 4.450,92

OPM: 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Arimateia de Freitas da Costa	103.758-1-9	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
2	Subtenente	Francisco Robson de Oliveira Dutra	107.924-1-X	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
3	Subtenente	Nivea Sa Costa	109.360-1-2	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
4	Subtenente	Antonio Altemir Timoteo Menezes	118.849-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
5	1º Sargento	Wladimir Lopes de Sousa	125.518-1-9	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
6	3º Sargento	Juberlan Silva de Carvalho	300.419-1-7	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
7	3º Sargento	Rafael Ravany de Sousa Martins	300.600-1-6	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08

Total de Militares: 7

Valor Total (R\$):R\$ 2.181,04

OPM: 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Augusto Cesar Fonteles	106.828-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32

Total de Militares: 1

Valor Total (R\$):R\$ 664,32

OPM: Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cabo	Laerte Barros de Almada	588.058-1-5	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40

Total de Militares: 1

Valor Total (R\$):R\$ 1.328,40

OPM: Célula de Saúde Bucal

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Joao Roberto Nobre Vidal	017.803-1-X	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
2	Subtenente	Flavio Noberto da Silva	107.072-1-8	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44

Total de Militares: 2

Valor Total (R\$):R\$ 2.546,56

OPM: Célula de Assistência Biopsicossocial

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Emilio Felipe Costa	107.046-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
2	Subtenente	Francisco Vilemar de Abreu Batista	113.190-1-7	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
3	1º Sargento	Andre Luiz Ribeiro da Silva	125.352-1-X	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
4	2º Sargento	Joaquim Augusto Farias Junior	136.422-1-4	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
5	3º Sargento	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	300.522-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
6	Cabo	Marcos Rafael de Vasconcelos Barros	587.895-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
7	Soldado	Luana Matos de Souza	305.245-1-9	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20

Total de Militares: 7

Valor Total (R\$):R\$ 6.177,96

OPM: Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Capital e Região Metropolitana

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Sargento	Wagner Cruz de Sousa	135.843-1-1	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
2	Cabo	Priscila Chelida Clarindo do Nascimento	303.134-1-0	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
3	Soldado	Jescileide Souza Barros	308.820-4-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
4	Soldado	Wanessa de Souza Sampaio	309.005-9-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 4

Valor Total (R\$):R\$ 1.782,40

OPM: Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Jose Ricardo da Costa Serafim	104.493-1-6	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
2	Subtenente	Herbet Carneiro Lopes	118.875-1-1	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	1º Sargento	Daniel Pereira de Sousa	134.334-1-0	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
4	2º Sargento	Antonio Gomes da Silva	135.138-1-3	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
5	3º Sargento	Renan Deivison de Maria	301.636-1-3	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
6	Soldado	Mateus Henrique Santos Melo	309.045-8-3	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 6

Valor Total (R\$):R\$ 3.620,52

OPM: Coordenadoria Geral de Operações

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Coronel	George Stenphenson Batista Benicio	084.201-1-4	6	R\$ 38,74	R\$ 232,44
2	Tenente Coronel	Arnauo Coelho Marques	035.166-1-X	42	R\$ 38,74	R\$ 1.627,08
3	Tenente Coronel	Antonio Milton Sampaio Almeida	107.922-1-5	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
4	Tenente Coronel	Luiz Eduardo de Paula Ponte	108.101-1-6	54	R\$ 38,74	R\$ 2.091,96
5	Capitão	Carlos Alberto Camelo Matos	037.370-1-2	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
6	2º Tenente	Francisco Germano Mota do Carmo	125.285-1-5	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	Subtenente	Francisco Dalton Alves da Silva	035.282-1-9	84	RS 27,68	RS 2.325,12
8	Subtenente	Orlando da Silva Costa	101.237-1-2	8	RS 27,68	RS 221,44
9	Subtenente	Jefferson Ribeiro Silva	108.428-1-6	54	RS 27,68	RS 1.494,72
10	Subtenente	Katia Saraiva Arruda	108.544-1-5	60	RS 27,68	RS 1.660,80
11	Subtenente	Leosandro Queiroz da Costa	110.240-1-7	14	RS 27,68	RS 387,52
12	Subtenente	Nyxon Noxyn Barros de Sousa	112.713-1-6	78	RS 27,68	RS 2.159,04
13	Subtenente	Antonio Holanda Junior	112.771-1-X	6	RS 27,68	RS 166,08
14	Subtenente	Joao Andre da Rocha Sousa	112.779-1-8	42	RS 27,68	RS 1.162,56
15	Subtenente	Givanildo Freire da Silva	112.782-1-3	18	RS 27,68	RS 498,24
16	Subtenente	Valterlin Alves Martins	118.962-1-9	24	RS 27,68	RS 664,32
17	1º Sargento	Jose Tarcisio Monteiro Rocha Filho	125.475-1-X	24	RS 27,68	RS 664,32
18	1º Sargento	Alexsandro Pereira Cruz	127.465-1-2	24	RS 27,68	RS 664,32
19	Cabo	Jose Weverton Silva Sales	300.255-1-2	36	RS 22,14	RS 797,04
20	Cabo	Jose Rogerio Silva de Sousa	303.761-1-0	24	RS 22,14	RS 531,36
21	Cabo	Paulo Sergio de Oliveira Ferreira	587.918-1-4	18	RS 22,14	RS 398,52
22	Soldado	Joyce Albuquerque dos Santos	306.385-1-4	30	RS 22,14	RS 664,20
23	Soldado	Paula Christiny Lima da Silva	307.163-1-0	30	RS 22,14	RS 664,20
24	Soldado	Antonio Henrique Gomes de Araujo	308.647-9-4	54	RS 22,14	RS 1.195,56
25	Soldado	Joao Paulo da Silva	308.822-6-1	30	RS 22,14	RS 664,20
26	Soldado	Sarah Borges Gadelha	308.887-1-5	12	RS 22,14	RS 265,68
27	Soldado	Sara Valeska de Oliveira Barreto	308.887-4-X	54	RS 22,14	RS 1.195,56
28	Soldado	Francisco Alexandre Barbosa Nunes	309.153-9-9	12	RS 22,14	RS 265,68

Total de Militares: 28

Valor Total (R\$): R\$ 25.119,44

OPM: Comando de Policiamento da Capital

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Coronel	Ronaldo Jose de Sousa da Silva	084.629-1-7	30	RS 38,74	RS 1.162,20
2	Tenente Coronel	Marcelo Ribeiro Abreu	108.105-1-5	48	RS 38,74	RS 1.859,52
3	Tenente Coronel	William Bevilacqua dos Santos	108.111-1-2	48	RS 38,74	RS 1.859,52
4	Tenente Coronel	Humberto Maia Costa Filho	113.320-1-3	6	RS 38,74	RS 232,44
5	1º Tenente	Jose Marcelo de Castro Duarte	101.257-1-5	6	RS 33,21	RS 199,26
6	Subtenente	Rubens Ferreira Marinho	094.531-1-3	84	RS 27,68	RS 2.325,12
7	Subtenente	Antonio Luiz Costa	100.639-1-4	42	RS 27,68	RS 1.162,56
8	Subtenente	Ronaldo Santos Nunes	104.453-1-0	54	RS 27,68	RS 1.494,72
9	Subtenente	Erivan Cordeiro Pereira	108.387-1-1	42	RS 27,68	RS 1.162,56
10	Subtenente	Francisco Marcos de Sousa Costa	118.928-1-7	18	RS 27,68	RS 498,24
11	1º Sargento	Marcilio Guerra Carneiro	125.409-1-4	48	RS 27,68	RS 1.328,64
12	1º Sargento	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	125.441-1-1	36	RS 27,68	RS 996,48
13	1º Sargento	Manoel Irani Madeira	127.194-1-8	24	RS 27,68	RS 664,32
14	1º Sargento	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	127.643-1-6	30	RS 27,68	RS 830,40
15	2º Sargento	Jose Kleilton de Farias	135.793-1-8	60	RS 27,68	RS 1.660,80
16	2º Sargento	Dieyme Washington Tavares Silva	136.466-1-9	36	RS 27,68	RS 996,48
17	3º Sargento	Washington Evangelista dos Santos	300.842-1-7	36	RS 27,68	RS 996,48
18	Cabo	Karoline de Paula Barros	302.033-1-3	60	RS 22,14	RS 1.328,40
19	Cabo	Tiago Alves Arrais	302.253-1-7	12	RS 22,14	RS 265,68
20	Cabo	Alyson Mykael Ferreira Barros	302.591-1-4	6	RS 22,14	RS 132,84
21	Cabo	Clebio Dantas Pereira Filho	303.128-1-3	12	RS 22,14	RS 265,68
22	Cabo	Victor Ribeiro Araujo Marques	303.699-1-2	18	RS 22,14	RS 398,52
23	Cabo	Wilckson Pinheiro Brito	303.770-1-X	42	RS 22,14	RS 929,88
24	Cabo	George Henrique Goyana do Nascimento	303.898-1-6	18	RS 22,14	RS 398,52
25	Cabo	Joao Inacio Fernandes Loiola	304.103-1-9	54	RS 22,14	RS 1.195,56
26	Cabo	Atila Sousa Leal	304.299-1-5	30	RS 22,14	RS 664,20
27	Cabo	Isaias Felix da Silva Neto	304.848-1-9	42	RS 22,14	RS 929,88
28	Cabo	Harrison Farias Alves	305.320-1-5	12	RS 22,14	RS 265,68
29	Cabo	Rafael Rodrigues Maia	305.546-1-2	48	RS 22,14	RS 1.062,72
30	Soldado	Isaac Souza Fonteles	306.206-1-5	66	RS 22,14	RS 1.461,24
31	Soldado	Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha	307.245-1-8	24	RS 22,14	RS 531,36
32	Soldado	Afonso Matheus Farias de Almeida	308.642-1-2	12	RS 22,14	RS 265,68
33	Soldado	Italo Silva de Andrade	308.684-6-3	48	RS 22,14	RS 1.062,72
34	Soldado	Jardel Moreira Oliveira	308.819-0-7	30	RS 22,14	RS 664,20
35	Soldado	Thiago Costa de Sousa	308.878-7-5	24	RS 22,14	RS 531,36
36	Soldado	Alan Teobaldo da Silva	308.905-6-6	30	RS 22,14	RS 664,20
37	Soldado	Francisco Thiago da Silva Sousa	308.915-2-X	30	RS 22,14	RS 664,20
38	Soldado	Ismael Oliveira da Silva	308.987-8-8	36	RS 22,14	RS 797,04
39	Soldado	Helton Roosivelt Frota da Fonseca	309.012-1-5	42	RS 22,14	RS 929,88
40	Soldado	Rafael Jorge da Rocha	309.015-0-9	54	RS 22,14	RS 1.195,56
41	Soldado	Marcos Samuel dos Santos	309.026-7-X	42	RS 22,14	RS 929,88
42	Soldado	Rennan Fernandes Rodrigues	309.082-0-1	30	RS 22,14	RS 664,20
43	Soldado	Luann Carlos da Costa Landim	309.097-4-7	30	RS 22,14	RS 664,20

Total de Militares: 43

Valor Total (R\$): R\$ 38.293,02

OPM: 5º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Romulo Cavalcante Soares	111.549-1-3	24	RS 38,74	RS 929,76
2	1º Tenente	Jefferson Almeida Gomes	843.957-7-3	30	RS 33,21	RS 996,30
3	1º Tenente	Joao Victor Fontenele de Santiago Campos	843.968-8-5	30	RS 33,21	RS 996,30
4	1º Tenente	Jose Alfredo Farias Melo Junior	843.971-6-4	12	RS 33,21	RS 398,52
5	1º Tenente	Leonardo Baltazar de Souza	843.974-2-3	12	RS 33,21	RS 398,52

Total de Militares: 5

Valor Total (R\$): R\$ 3.719,40

OPM: 1ª Companhia do 5º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Paulo Roberto Matias Costa	308.509-1-2	6	RS 33,21	RS 199,26
2	2º Tenente	Jairton de Abreu Silva	104.581-1-0	18	RS 33,21	RS 597,78
3	Subtenente	Marcilio dos Santos Nunes	092.983-1-2	48	RS 27,68	RS 1.328,64
4	Subtenente	Marcos Antonio Costa de Oliveira	098.254-1-X	60	RS 27,68	RS 1.660,80
5	Subtenente	Francisco Gildembergue Crispim Bessa	100.330-1-2	24	RS 27,68	RS 664,32
6	Subtenente	Carlos Wagner da Silva	100.689-1-6	24	RS 27,68	RS 664,32
7	Subtenente	Erivaldo Correia da Silva	101.204-1-1	8	RS 27,68	RS 221,44
8	Subtenente	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	101.259-1-X	48	RS 27,68	RS 1.328,64
9	Subtenente	Paulo Sergio Vieira de Sousa	102.652-1-5	36	RS 27,68	RS 996,48
10	Subtenente	Hamilton Cesar Rodrigues de Sousa	103.743-1-6	66	RS 27,68	RS 1.826,88
11	Subtenente	Oseas Pereira dos Santos	104.525-1-1	12	RS 27,68	RS 332,16
12	Subtenente	Roberto Lucio Silva de Souza	104.898-1-4	42	RS 27,68	RS 1.162,56
13	Subtenente	Francisco Valdez Costa de Amorim	107.020-1-1	84	RS 27,68	RS 2.325,12
14	Subtenente	Leonardo Ramos de Oliveira	107.978-1-0	78	RS 27,68	RS 2.159,04
15	Subtenente	Francisco Joseberg Terto Marques	108.405-1-1	30	RS 27,68	RS 830,40
16	Subtenente	Raimundo Rodrigues dos Santos Neto	108.481-1-3	54	RS 27,68	RS 1.494,72
17	Subtenente	Marduque da Silva Rodrigues	109.949-1-8	72	RS 27,68	RS 1.992,96
18	Subtenente	Jose Erivaldo Ferreira Lima	109.982-1-2	12	RS 27,68	RS 332,16
19	Subtenente	Mardonio Cesar Barbosa de Freitas	110.054-1-1	78	RS 27,68	RS 2.159,04
20	Subtenente	Werami Albuquerque Rodrigues Serra Azul	110.829-1-2	54	RS 27,68	RS 1.494,72
21	1º Sargento	Jose Wagner Silva de Souza	109.988-1-6	6	RS 27,68	RS 166,08
22	1º Sargento	Vanderlei dos Santos Braga	125.314-1-9	84	RS 27,68	RS 2.325,12
23	1º Sargento	Josue Carvalho Bastos	125.324-1-5	54	RS 27,68	RS 1.494,72
24	1º Sargento	Juvenal Santos do Nascimento	125.398-1-9	54	RS 27,68	RS 1.494,72
25	1º Sargento	Antonio Adriano da Silva Santos	125.525-1-3	24	RS 27,68	RS 664,32
26	1º Sargento	Francisco Marques dos Santos	125.651-1-9	54	RS 27,68	RS 1.494,72

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	1º Sargento	Wildemburgue Souza dos Santos	127.539-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
28	2º Sargento	Marcelo Reginaldo Chagas da Silva	134.351-1-1	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
29	2º Sargento	Manoel Ricardo Neto	136.004-1-4	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
30	2º Sargento	Roberto Gomes da Silveira	136.037-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
31	2º Sargento	Raimundo Gleiton Pereira da Silva	136.217-1-3	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
32	2º Sargento	Marcelo da Fonseca Tavares	151.263-1-0	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
33	3º Sargento	Cicera Marília Pereira da Costa	152.140-1-5	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
34	3º Sargento	Lindenberg de Almeida Souza	301.906-1-0	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
35	Cabo	Jobson de Lima Pessoa	300.213-1-2	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
36	Cabo	Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira	301.491-1-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
37	Cabo	Ildvando Meneses de Souza	301.901-1-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
38	Cabo	Rodrigo Aragao da Silva	302.274-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
39	Cabo	Roberto Alexandre da Silva Calixto	302.712-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
40	Cabo	Magno Rodrigues de Sousa	303.449-1-X	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
41	Cabo	Igo Siqueira Bastos	305.773-1-0	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
42	Soldado	Iury Bonfim Ribeiro	301.708-1-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
43	Soldado	Giliard Garcia de Sousa	305.359-1-X	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
44	Soldado	Jorge Luis Lucio Sampaio	305.463-1-8	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
45	Soldado	Alexandre dos Santos Rocha	305.817-1-7	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
46	Soldado	Breno de Freitas Ferreira	305.901-1-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
47	Soldado	Fabio Lopes Rogerio	307.144-1-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
48	Soldado	Pedro Rafael de Souza Monteiro	307.188-1-X	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
49	Soldado	Antonio Bruno Alves de Souza	307.455-1-5	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
50	Soldado	Deborah Evelyn Menezes de Gois	308.147-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
51	Soldado	Rondinele Atacio de Sousa Silva	308.709-5-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
52	Soldado	Rafael Soares Sousa	308.716-1-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
53	Soldado	Luidney de Araujo Farias	308.727-4-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
54	Soldado	Francisco Anderson Nunes da Silva	308.729-2-4	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
55	Soldado	Anderson Giam Sales Silva	308.801-0-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
56	Soldado	Marcelo Torres Marques	308.835-8-6	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
57	Soldado	Olimpio Rafael dos Santos Moraes	308.861-1-9	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
58	Soldado	Thais Silva Holanda	308.877-3-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
59	Soldado	Carlos Henrique Herculano Torres	308.898-6-X	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
60	Soldado	Antonio Gerson Pereira Cavalcante Filho	308.909-2-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
61	Soldado	Vyctor Dumont Passos Ribeiro Lopes	308.938-2-4	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
62	Soldado	Pedro Felipe de Souza Penha	308.989-1-5	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
63	Soldado	Luziane Pereira da Silva Pinto	309.043-8-9	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
64	Soldado	Felipe de Melo Cavalcante	309.051-3-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
65	Soldado	Ronaldo Pereira da Silva	309.085-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
66	Soldado	Francisco Jardson Lopes de Sousa	309.156-4-X	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
67	Soldado	Leandro de Sousa Lima	309.180-1-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
68	Soldado	Gustavo Jorge Farias Chaves	309.316-3-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
69	Soldado	Antonio Iomar Maia de Araujo Filho	843.947-7-7	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
70	Soldado	Anderson de Araujo Monteiro	843.980-4-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36

Total de Militares: 70

Valor Total (R\$):R\$ 70.434,28

OPM: 2ª Companhia do 5º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Francisco Roberto de Sousa Araujo	108.406-1-9	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
2	1º Sargento	Robson de Castro Matos	125.278-1-0	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	2º Sargento	Roberto Lincoln da Silva Mendes	134.532-1-7	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
4	Cabo	Rodger Almeida Rocha Filho	301.663-1-0	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
5	Cabo	Ronison da Silva Feijo	303.100-1-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
6	Cabo	Francisco Rubens Mendes Martins	303.525-1-3	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
7	Cabo	Wilson Araujo Lacerda	303.811-1-4	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
8	Cabo	Hebert Nahum da Silva Souza	306.183-1-9	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
9	Cabo	Anderson da Silva Santos	588.040-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
10	Soldado	Adonis Regis Ramalho da Silva	305.798-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
11	Soldado	Afonso Sousa Costa	305.803-1-1	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
12	Soldado	Kelly Enislene do Nascimento Feitosa	306.396-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
13	Soldado	Fernando Cesar Rocha Lira Junior	308.775-9-4	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
14	Soldado	Jose Gleryston da Rocha Castro	309.035-7-9	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
15	Soldado	Jose Leonardo Fernandes Lourenco	309.175-1-0	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76

Total de Militares: 15

Valor Total (R\$):R\$ 15.941,28

OPM: 3ª Companhia do 5º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Tarcisio Marinho Alves	111.543-1-X	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
2	Subtenente	Antonio Neres Feitosa	103.728-1-X	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
3	Subtenente	Orlando Barbosa Lima Filho	109.328-1-5	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	Subtenente	Jose Roberto da Silva Alves	118.966-1-8	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
5	2º Sargento	Rondinelli da Silva Moreira	134.971-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
6	2º Sargento	Francisco Joeldo Barbosa de Souza	136.182-1-6	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
7	3º Sargento	Anderson Wendell da Silva Carvalho	300.769-1-5	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
8	Cabo	Jairo Rodrigues Lima	300.194-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
9	Cabo	Joao Paulo da Silva Lima	303.484-1-9	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
10	Cabo	Wellington Queiroz Silva	305.376-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
11	Cabo	Marcos Alessandro de Souza	306.454-1-3	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
12	Cabo	Joao Bosco de Oliveira	307.773-1-X	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
13	Cabo	Francisco Lazaro Dias Diniz	587.774-1-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
14	Cabo	Antonio Jackson Castro de Carvalho	587.824-1-6	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
15	Soldado	Andre Luiz Ferreira de Carvalho	305.841-1-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
16	Soldado	Pedro Felix da Silva Neto	307.933-1-5	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
17	Soldado	Edson Reinaldo dos Santos	308.576-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
18	Soldado	Francisco Wesley Rocha Souza	308.668-5-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
19	Soldado	Francisco Jose Colares Neto	308.713-6-7	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
20	Soldado	Alini Daiany de Sousa Ferreira	308.797-0-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
21	Soldado	Allan Florentino Cassemiro da Silva	308.797-9-1	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
22	Soldado	Magno da Conceicao Rodrigues	309.006-9-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
23	Soldado	Robson Sena Rego	309.049-7-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
24	Soldado	Luiz Fernando Figueiredo Arruda	309.181-8-5	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40

Total de Militares: 24

Valor Total (R\$):R\$ 21.587,52

OPM: 6ª Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Francisco Jose Silva Gomes	111.537-1-2	72	R\$ 33,21	R\$ 2.391,12
2	1º Tenente	Jailson Rocha Martins	843.963-3-8	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
3	1º Tenente	Ricardo Sousa Santos	843.970-0-8	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
4	1º Tenente	Joas Cezar Santos Ferreira Amorim	843.970-1-6	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
5	1º Tenente	Johan Jaco de Lima	843.971-1-3	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
6	1º Tenente	Guilber Rodrigues Marques	843.978-1-4	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
7	1º Tenente	Marcelo Henrique da Costa	843.980-0-4	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
8	1º Sargento	Francisco Jackson Bandeira Albuquerque	136.181-1-9	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
9	3º Sargento	Leandro Sousa de Lima	302.244-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
10	Cabo	Antonio Barroso Pereira Veras	303.664-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
11	Soldado	Reinaldo Martins de Paiva	306.562-1-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
12	Soldado	Luan Marques Alexandre	308.846-1-2	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
13	Soldado	Lucas Marques do Nascimento	308.848-4-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
14	Soldado	Natael Severino de Almeida	309.161-7-4	36	RS 22,14	RS 797,04

Total de Militares: 14

Valor Total (RS):RS 8.358,00

OPM: 1ª Companhia do 6º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Francisco Nogueira de Carvalho Filho	094.459-1-9	24	RS 27,68	RS 664,32
2	Subtenente	Paulo Cesar de Sousa	099.826-1-2	24	RS 27,68	RS 664,32
3	Subtenente	Adriano Marques Martins	099.829-1-4	36	RS 27,68	RS 996,48
4	Subtenente	Francisco Nilo da Rocha Junior	107.113-1-2	36	RS 27,68	RS 996,48
5	Subtenente	Jorge Luis Lopes Ferreira	110.693-1-2	42	RS 27,68	RS 1.162,56
6	Subtenente	Gludson Araujo Benevides	113.068-1-0	30	RS 27,68	RS 830,40
7	1º Sargento	Basilio Idario Leal dos Santos	127.077-1-1	30	RS 27,68	RS 830,40
8	1º Sargento	Andre Linhares dos Santos	127.228-1-8	36	RS 27,68	RS 996,48
9	1º Sargento	Eduardo Henrique Carvalho de Sousa	127.231-1-3	24	RS 27,68	RS 664,32
10	1º Sargento	Jose Carcio de Sousa	127.474-1-1	24	RS 27,68	RS 664,32
11	1º Sargento	Ediberto Silva Santiago	134.490-1-5	24	RS 27,68	RS 664,32
12	2º Sargento	Antonio Jose Cavalcante Calisto	135.804-1-3	24	RS 27,68	RS 664,32
13	2º Sargento	Francisco da Silva Abreu	136.275-1-7	48	RS 27,68	RS 1.328,64
14	3º Sargento	Marcio Queiroz Torres	300.938-1-X	18	RS 27,68	RS 498,24
15	3º Sargento	Francisco Eudes Teixeira Filho	301.879-1-1	30	RS 27,68	RS 830,40
16	Cabo	Sergio Ricardo Castelo Gomes	109.876-1-X	30	RS 22,14	RS 664,20
17	Cabo	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	113.057-1-7	36	RS 22,14	RS 797,04
18	Cabo	Marcos Antonio Pinheiro	302.220-1-6	12	RS 22,14	RS 265,68
19	Cabo	Francisco de Assis Queiroz Oliveira	303.806-1-4	36	RS 22,14	RS 797,04
20	Cabo	Geovane Linhares de Sousa	587.789-1-5	42	RS 22,14	RS 929,88
21	Cabo	Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior	587.823-1-9	60	RS 22,14	RS 1.328,40
22	Cabo	Chrystiano Moraes Carneiro	587.879-1-4	42	RS 22,14	RS 929,88
23	Soldado	Nathalia Rayanne Maia Moura	306.520-1-0	30	RS 22,14	RS 664,20
24	Soldado	Breno Batista Tavares	308.651-7-0	48	RS 22,14	RS 1.062,72
25	Soldado	Fernando Moises Santos Junior	308.666-8-1	36	RS 22,14	RS 797,04
26	Soldado	Paulo Andre de Aquino Pereira	308.710-8-1	18	RS 22,14	RS 398,52
27	Soldado	Roberto Ferreira Duarte da Silva	308.732-7-0	36	RS 22,14	RS 797,04
28	Soldado	Lucas de Souza Dias	308.778-1-0	54	RS 22,14	RS 1.195,56
29	Soldado	Fernando Leal de Sousa	308.811-0-9	12	RS 22,14	RS 265,68
30	Soldado	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	308.870-7-7	18	RS 22,14	RS 398,52
31	Soldado	Sebastiao Coelho da Silva Neto	308.871-4-X	12	RS 22,14	RS 265,68
32	Soldado	Carlos Eunício Cesar do Nascimento	308.898-3-5	24	RS 22,14	RS 531,36
33	Soldado	Italo Cairo de Almeida de Oliveira	308.990-2-4	24	RS 22,14	RS 531,36
34	Soldado	Fabio Gomes Madeira	309.066-8-3	12	RS 22,14	RS 265,68
35	Soldado	Anderson de Siqueira Xavier	309.146-7-8	66	RS 22,14	RS 1.461,24
36	Soldado	Jose Sandoval Bandeira Junior	309.173-9-1	30	RS 22,14	RS 664,20
37	Soldado	Italo Luis Lima	309.178-0-4	24	RS 22,14	RS 531,36
38	Soldado	Luan Victor Barros Rodrigues	309.180-9-6	36	RS 22,14	RS 797,04
39	Soldado	Pedro Matheus Oliveira Maciel	309.182-8-2	6	RS 22,14	RS 132,84
40	Soldado	Juscelino Ferreira Firmo Junior	587.646-1-2	12	RS 22,14	RS 265,68

Total de Militares: 40

Valor Total (RS):RS 29.193,84

OPM: 2ª Companhia do 6º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Marcelo Alves de Freitas	032.075-1-X	36	RS 27,68	RS 996,48
2	Subtenente	Raimundo Nonato da Silva Filho	098.691-1-5	30	RS 27,68	RS 830,40
3	Subtenente	Paulo Jose dos Santos da Silva	107.210-1-6	48	RS 27,68	RS 1.328,64
4	Subtenente	Geraldo Pinheiro Filho	109.856-1-7	6	RS 27,68	RS 166,08
5	Subtenente	Jose Carlos de Paiva	125.367-1-2	54	RS 27,68	RS 1.494,72
6	1º Sargento	Antonio Eudes Soares Paiva	125.422-1-6	18	RS 27,68	RS 498,24
7	1º Sargento	Francisco Wagner Lemos dos Santos	127.365-1-7	30	RS 27,68	RS 830,40
8	1º Sargento	Jose Antonio de Sousa Lima	135.146-1-5	36	RS 27,68	RS 996,48
9	1º Sargento	Joao Paulo Lima de Souza	135.150-1-8	6	RS 27,68	RS 166,08
10	2º Sargento	Geovani Oliveira da Costa	125.472-1-8	36	RS 27,68	RS 996,48
11	2º Sargento	Paulo Sergio Silva	134.491-1-2	30	RS 27,68	RS 830,40
12	2º Sargento	Joao Bosco da Silva	135.779-1-9	36	RS 27,68	RS 996,48
13	3º Sargento	Ricardo Pinheiro de Oliveira	300.890-1-4	18	RS 27,68	RS 498,24
14	Cabo	Claudio Faustino Ferreira	301.374-1-8	16	RS 22,14	RS 354,24
15	Cabo	Felipe de Sousa Bento	301.802-1-6	48	RS 22,14	RS 1.062,72
16	Cabo	Italo de Sousa Leite	302.781-1-9	24	RS 22,14	RS 531,36
17	Cabo	Joao Valdery Ferreira Junior	303.453-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
18	Cabo	Francisco Jose Sousa Damasceno	304.359-1-5	42	RS 22,14	RS 929,88
19	Cabo	Jackson Andrade de Vasconcelos	587.910-1-6	18	RS 22,14	RS 398,52
20	Soldado	Francisco Eduardo Paz Braga	306.079-1-0	42	RS 22,14	RS 929,88
21	Soldado	Lidielson Barbosa de Sousa	306.419-1-4	48	RS 22,14	RS 1.062,72
22	Soldado	Daniel Carneiro Cordeiro	307.425-1-2	30	RS 22,14	RS 664,20
23	Soldado	Elisafa Feitosa de Moraes	307.498-1-2	42	RS 22,14	RS 929,88
24	Soldado	Luis Thiago Leitao Andrade	308.850-6-6	60	RS 22,14	RS 1.328,40
25	Soldado	Idean Barbosa Chaves	308.887-7-4	24	RS 22,14	RS 531,36
26	Soldado	Fabio Mota de Andrade	308.915-5-4	30	RS 22,14	RS 664,20
27	Soldado	Daniel Severo Moreira Santos	308.977-5-7	66	RS 22,14	RS 1.461,24
28	Soldado	Wesley Francisco de Souza	309.010-3-7	52	RS 22,14	RS 1.151,28

Total de Militares: 28

Valor Total (RS):RS 23.160,36

OPM: 3ª Companhia do 6º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Antonio Francisco da Silva	097.579-1-0	48	RS 27,68	RS 1.328,64
2	Subtenente	Jair Silva Bastos	099.950-1-3	30	RS 27,68	RS 830,40
3	Subtenente	Antonio Marcos Gomes dos Santos	100.394-1-X	24	RS 27,68	RS 664,32
4	Subtenente	Gerson Nogueira da Silva	104.819-1-0	30	RS 27,68	RS 830,40
5	Subtenente	Francisco Eivaldo Pereira de Souza	104.861-1-4	30	RS 27,68	RS 830,40
6	Subtenente	Eliane Maria Nepomuceno Gomes	108.568-1-7	12	RS 27,68	RS 332,16
7	Subtenente	Elitom da Silva Lima	109.280-1-X	36	RS 27,68	RS 996,48
8	1º Sargento	Francisco Glaydson Gomes da Silva	125.342-1-3	52	RS 27,68	RS 1.439,36
9	2º Sargento	Adriano Inacio de Lima	134.818-1-4	30	RS 27,68	RS 830,40
10	2º Sargento	Daniel Braga Magalhaes	151.408-1-X	12	RS 27,68	RS 332,16
11	3º Sargento	Tiberio Graco Oliveira Brasil	300.603-1-8	6	RS 27,68	RS 166,08
12	3º Sargento	Marcelo Sousa Silva	300.885-1-4	36	RS 27,68	RS 996,48
13	3º Sargento	Carlos Antonio de Araujo Santos	301.077-1-3	66	RS 27,68	RS 1.826,88
14	Cabo	Raphael Campos Bessa	301.357-1-7	36	RS 22,14	RS 797,04
15	Cabo	Magno Ambrozio de Freitas	301.524-1-7	6	RS 22,14	RS 132,84
16	Cabo	Janaina do Nascimento Oliveira	303.055-1-5	84	RS 22,14	RS 1.859,76
17	Cabo	Jefferson Araujo de Abreu	303.416-1-9	42	RS 22,14	RS 929,88
18	Cabo	Alex de Almeida Coelho	587.666-1-5	36	RS 22,14	RS 797,04
19	Cabo	Carlos Gardel Bertuleza Peixoto	588.076-1-3	30	RS 22,14	RS 664,20
20	Soldado	Francisco Boniek Souza de Oliveira	306.052-1-7	24	RS 22,14	RS 531,36
21	Soldado	Marcilio de Sales Ferreira	306.445-1-4	60	RS 22,14	RS 1.328,40
22	Soldado	Stefano Iago Goncalves de Brito	308.721-8-5	48	RS 22,14	RS 1.062,72
23	Soldado	Francisco Eduardo Rodrigues de Queiroz Junior	308.806-3-3	36	RS 22,14	RS 797,04
24	Soldado	Paulo Victor Freitas Marques	309.167-7-8	12	RS 22,14	RS 265,68

Total de Militares: 24

Valor Total (RS):RS 20.570,12

OPM: 8ª Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Felipe Marques Beserra	843.948-1-5	6	RS 33,21	RS 199,26
2	1º Tenente	Jose Eduardo Losi Rodrigues de Almeida	843.955-9-5	12	RS 33,21	RS 398,52



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	1º Tenente	Saullo Bandeira de Noronha Teixeira	843.957-6-5	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
4	1º Tenente	Ricardo Moura Barquete	843.975-8-X	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
5	1º Tenente	Najda Rafaely Lima Mendes Pessoa	843.976-5-2	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26

Total de Militares: 5

Valor Total (R\$):R\$ 1.594,08

OPM: 1ª Companhia do 8º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Marcos Aurelio de Oliveira Araujo	134.471-1-X	36	R\$ 38,74	R\$ 1.394,64
2	Subtenente	Ailton Abreu Marques	107.932-1-1	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
3	Subtenente	Ronaldo Jose do Vale Silva	110.735-1-4	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
4	Subtenente	Dawrin de Oliveira Parente	118.956-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
5	Subtenente	Claudio Silva de Almeida	125.357-1-6	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
6	1º Sargento	Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	125.637-1-X	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
7	1º Sargento	Carlos Henrique Rodrigues	127.216-1-7	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
8	2º Sargento	Edenilson Pereira Felix	134.741-1-7	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
9	2º Sargento	Jean Gardel Taveira de Sousa	135.009-1-6	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
10	2º Sargento	Antonio Alves Pereira	135.847-1-0	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
11	3º Sargento	Ismael de Medeiros Leal	300.454-1-6	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
12	3º Sargento	Paulo Roberto Pereira Barbosa	300.482-1-0	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
13	3º Sargento	Thiago Terceiro de Araujo Roque	300.630-1-5	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
14	3º Sargento	Jose Erinaldo Gomes de Andrade	300.671-1-8	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
15	3º Sargento	Francisco Cruz Paulino	300.852-1-3	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
16	3º Sargento	Francisco Claydon Nascimento Farias	301.646-1-X	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
17	3º Sargento	Leidines Xavier Pereira	301.829-1-X	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
18	3º Sargento	Jose Arnoldo Peixoto de Moraes Junior	302.348-1-2	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
19	Cabo	Edivan da Silva Vaz	127.487-1-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
20	Cabo	Francisco Lucio Oliveira de Paiva	300.139-1-3	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
21	Cabo	Pedro Felipe Rocha Silva	300.320-1-2	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
22	Cabo	Huedermilton de Sousa Ribeiro	301.823-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
23	Cabo	Arnaldo Junior da Silva	301.869-1-5	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
24	Cabo	Francisco Claubenir Gomes Andrades	301.973-1-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
25	Cabo	Jose Aglailton Sousa dos Santos	303.171-1-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
26	Cabo	Edgar Nogueira da Silva	303.178-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
27	Cabo	Rodolfo Holanda Camelo Sousa	303.426-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
28	Cabo	Joao Victor Sousa da Silva	303.478-1-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
29	Cabo	Felipe Augusto dos Santos Cruz	303.544-1-9	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
30	Cabo	Edvan Cajazeiras Nogueira	303.569-1-8	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
31	Cabo	Paulo Cesar de Assis do Nascimento	303.802-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
32	Cabo	Jose Leonardo Carvalho Filho	303.819-1-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
33	Cabo	Tiago da Silva Souza	304.166-1-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
34	Cabo	Jonatas Amancio de Castro	304.221-1-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
35	Cabo	Jose Henrique de Almeida	304.810-1-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
36	Cabo	Paulo Felipe Mendes Felix	305.198-1-7	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
37	Cabo	Pedro Henrique Araujo de Oliveira	305.199-1-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
38	Cabo	Paulo Henrique Ferreira Inacio	305.340-1-8	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
39	Cabo	Rafael Nascimento de Souza	305.342-1-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
40	Cabo	Fabiano Maximo Silva de Araujo	305.446-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
41	Cabo	Wesley dos Santos Rocha	306.707-1-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
42	Cabo	Hely Carvalho da Silva	587.343-1-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
43	Cabo	Francisco Fernando de Oliveira Pereira	587.729-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
44	Cabo	Felipe Pedrosa Barros Viana	587.941-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
45	Cabo	Smith Johns Braga de Oliveira	587.955-1-8	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
46	Soldado	David Bezerra Venancio de Mendonca	300.071-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
47	Soldado	Marcelo Sousa dos Santos	300.291-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
48	Soldado	Maria Gislene Cabral Pereira	305.722-1-1	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
49	Soldado	Francisco Wesley Rodrigues de Oliveira	306.144-1-0	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
50	Soldado	Gabriela Pinto da Silva Maia	306.151-1-5	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
51	Soldado	Gilberto Pereira Cirino	306.163-1-6	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
52	Soldado	Gleiciane Cruz da Silva	306.171-1-8	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
53	Soldado	Paulo Harrison Martins Aragao	306.509-1-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
54	Soldado	Francisco Hemerson Prados Portela	306.671-1-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
55	Soldado	Francisco Thiago Pacheco Galdino	307.020-1-8	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
56	Soldado	Luiz Kennedy Cardoso Silva	307.185-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
57	Soldado	Alan Oliveira de Andrade	307.214-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
58	Soldado	Diego Antunes Paiva Monteiro	307.362-1-4	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
59	Soldado	Joao Adilo Cordeiro	307.576-1-0	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
60	Soldado	Anderson Roberto dos Santos Pires	307.694-1-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
61	Soldado	Antonio Giliard Sousa de Oliveira	308.117-1-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
62	Soldado	Francisco Arnaudo de Castro Junior	308.176-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
63	Soldado	Francisco Elinaldo Feitosa da Silva	308.179-1-5	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
64	Soldado	Joab da Silva Xavier	308.231-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
65	Soldado	Joao Batista Aguiar Ximenes	308.234-1-9	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
66	Soldado	Joelton Nascimento Ferreira	308.242-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
67	Soldado	Jose Castro de Sousa	308.247-1-7	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
68	Soldado	Jose Maria de Medeiros Junior	308.256-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
69	Soldado	Leandro Willame Alencar Reis	308.270-1-5	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
70	Soldado	Mardonio Ferreira Santiago	308.287-1-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
71	Soldado	Paulo Henrique dos Santos Moraes	308.304-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
72	Soldado	Roberto Felix do Nascimento Junior	308.331-1-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
73	Soldado	Francisco Jadson Teixeira da Silva	308.669-3-2	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
74	Soldado	Vinicius Mendes Martins	308.708-1-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
75	Soldado	Joao Paulo Falcao Nogueira	308.823-0-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
76	Soldado	Josivan Pinto Barros	308.833-7-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
77	Soldado	Julianna Dantas Alencar Reis	308.834-4-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
78	Soldado	Mauricio Carlos de Souza Filho	308.840-4-3	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
79	Soldado	Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	308.844-2-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
80	Soldado	Gilvan de Souza Nascimento	308.873-9-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
81	Soldado	Walyson Nascimento de Oliveira	308.875-6-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
82	Soldado	Gefferson Felipe Valcacio da Silva	308.885-4-5	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
83	Soldado	Antonio Leandro Carvalho	308.991-6-4	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
84	Soldado	Sebastiao Pinto Pereira Filho	309.014-9-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
85	Soldado	Anderson William Pereira de Sousa	309.146-9-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
86	Soldado	Caio Daniel Fernandes Mendes	309.150-2-X	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
87	Soldado	Natalia Martins de Menezes	309.161-3-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
88	Soldado	Willian Lopes Dias	309.177-8-2	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
89	Soldado	Tarcisio Costa de Oliveira Filho	587.578-1-0	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88

Total de Militares: 89

Valor Total (R\$):R\$ 70.718,04

OPM: 2ª Companhia do 8º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	039.255-1-X	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
2	Subtenente	Marcos Aurelio Dantas dos Santos	065.983-1-5	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	Subtenente	Fenicio Marcos Galdino Martins	112.863-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	Subtenente	Romulo de Lima Souza	118.891-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
5	1º Sargento	Claudijane Alexandre de Freitas	125.307-1-4	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
6	1º Sargento	Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre	125.319-1-5	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
7	1º Sargento	Andre Luiz Pires Oliveira	125.476-1-7	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
8	1º Sargento	Francisco Almeida Silva	125.511-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
9	2º Sargento	Remulo Silva de Oliveira	135.171-1-8	36	RS 27,68	RS 996,48
10	2º Sargento	Jorge Augusto Marinho da Costa	135.787-1-0	42	RS 27,68	RS 1.162,56
11	2º Sargento	Erenilton da Silva Pereira	135.924-1-1	24	RS 27,68	RS 664,32
12	2º Sargento	Marcio Jose Souza Martins	136.007-1-6	66	RS 27,68	RS 1.826,88
13	Cabo	Pedro Walter Julio Junior	301.477-1-5	14	RS 22,14	RS 309,96
14	Cabo	Rafaelo Braga Barroso	303.448-1-2	42	RS 22,14	RS 929,88
15	Cabo	Ronaldo Martins Costa	303.999-1-9	36	RS 22,14	RS 797,04
16	Cabo	Wigberto Thomaz de Miranda Soares	304.503-1-0	36	RS 22,14	RS 797,04
17	Cabo	Luiz Silva dos Santos	305.594-1-X	36	RS 22,14	RS 797,04
18	Cabo	Francisco Celio da Silva Sales	306.058-1-0	24	RS 22,14	RS 531,36
19	Cabo	Thiago Maia Soares	587.505-1-4	30	RS 22,14	RS 664,20
20	Cabo	Carlos Henrique de Sousa	588.023-1-X	54	RS 22,14	RS 1.195,56
21	Cabo	Jose Igo Mendes Silva	588.201-1-3	78	RS 22,14	RS 1.726,92
22	Soldado	Francisco Rodolfo Cardoso Silva	306.133-1-7	18	RS 22,14	RS 398,52
23	Soldado	Marlon Moutsen Viana Sales	306.472-1-1	30	RS 22,14	RS 664,20
24	Soldado	Wanderley do Nascimento Chaves	306.683-1-6	24	RS 22,14	RS 531,36
25	Soldado	Diego Yuri Barral Pinheiro da Silva	307.395-1-5	42	RS 22,14	RS 929,88
26	Soldado	Filipe Leehaney Cavalcante da Silva	307.401-1-4	24	RS 22,14	RS 531,36
27	Soldado	Tiago Lucena da Silva	307.487-1-9	72	RS 22,14	RS 1.594,08
28	Soldado	Kelven Cristian Pereira Maciel	307.648-1-1	24	RS 22,14	RS 531,36
29	Soldado	Jardson Barbosa de Oliveira	308.226-1-7	18	RS 22,14	RS 398,52
30	Soldado	Jose Carlos de Santana Neto	308.693-9-7	42	RS 22,14	RS 929,88
31	Soldado	Jose Natanael Monteiro Ramos	308.831-3-6	12	RS 22,14	RS 265,68
32	Soldado	Ivo de Almeida Rodrigues	308.890-9-6	84	RS 22,14	RS 1.859,76
33	Soldado	Iranildo Medeiros Andrade	308.931-7-4	30	RS 22,14	RS 664,20
34	Soldado	Aryell Mario Souza	308.993-4-2	24	RS 22,14	RS 531,36
35	Soldado	Francisco Diego Teixeira Agostinho	309.076-0-4	12	RS 22,14	RS 265,68
36	Soldado	Antonio Rodolfo Rodrigues de Freitas	309.148-0-5	24	RS 22,14	RS 531,36
37	Soldado	Nilson Junior Feitoza	309.163-8-7	66	RS 22,14	RS 1.461,24

Total de Militares: 37

Valor Total (RS): R\$ 31.629,12

OPM: 16º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Claudio Roberto Silva de Sousa	102.619-1-0	24	RS 38,74	RS 929,76
2	Major	Geova Silva The Filho	151.328-1-7	42	RS 38,74	RS 1.627,08
3	1º Tenente	Thyago Max Moura Cavalcante	843.959-3-5	36	RS 33,21	RS 1.195,56
4	1º Tenente	Heitor Farias Ponte Ribeiro	843.965-8-3	24	RS 33,21	RS 797,04
5	1º Tenente	Jaime Moreira Lins	843.966-7-2	30	RS 33,21	RS 996,30
6	1º Tenente	Ingrid Albuquerque Ribeiro Angelo	843.967-2-9	40	RS 33,21	RS 1.328,40
7	1º Tenente	Diego Fernando da Silva Oliveira	843.974-0-7	6	RS 33,21	RS 199,26
8	1º Tenente	Rafael Aguiar de Freitas	843.976-8-7	24	RS 33,21	RS 797,04
9	1º Tenente	Rafael Ives Cavalcante Camelo	843.977-0-9	20	RS 33,21	RS 664,20
10	Subtenente	Francisco Cleiton Alves de Sousa	100.680-1-0	42	RS 27,68	RS 1.162,56
11	Subtenente	Cleyton Andrade dos Santos	103.372-1-6	36	RS 27,68	RS 996,48
12	Subtenente	Antonio Oseas Araujo de Oliveira	104.559-1-X	48	RS 27,68	RS 1.328,64
13	Subtenente	Antonio Carlos Beserra de Sousa	104.569-1-6	24	RS 27,68	RS 664,32
14	Subtenente	Francisco Cleriton Martins Soares	105.973-1-5	8	RS 27,68	RS 221,44
15	Subtenente	Jose Denilson Batista dos Santos	107.154-1-5	30	RS 27,68	RS 830,40
16	Subtenente	Jose Cicero Rodrigues	107.948-1-1	30	RS 27,68	RS 830,40
17	Subtenente	Arialbo Teixeira da Silva	110.748-1-2	36	RS 27,68	RS 996,48
18	1º Sargento	Carlos Andre Mota de Paula	125.396-1-4	24	RS 27,68	RS 664,32
19	3º Sargento	Fernanda de Sousa Lima Brandao	152.153-1-3	80	RS 27,68	RS 2.214,40
20	3º Sargento	Marcondes de Oliveira Braga	300.526-1-7	54	RS 27,68	RS 1.494,72
21	3º Sargento	Jailson Soares dos Santos	300.633-1-7	68	RS 27,68	RS 1.882,24
22	3º Sargento	Francisco Luciano Coelho	300.722-1-9	76	RS 27,68	RS 2.103,68
23	3º Sargento	Artur Raniere Cantanhede Bezerra	300.807-1-8	18	RS 27,68	RS 498,24
24	3º Sargento	Duan Felipe Lima Teixeira	302.107-1-9	18	RS 27,68	RS 498,24
25	Cabo	Elson Braga Rezende	301.466-1-1	44	RS 22,14	RS 974,16
26	Cabo	Elson Cristiano Estacio de Sousa	301.769-1-X	42	RS 22,14	RS 929,88
27	Cabo	Mateus Chaves Lopes	302.187-1-X	50	RS 22,14	RS 1.107,00
28	Cabo	Jose Carlos da Silva Rocha Filho	303.555-1-2	20	RS 22,14	RS 442,80
29	Cabo	Wildney dos Santos Costa	303.963-1-6	66	RS 22,14	RS 1.461,24
30	Cabo	Francisco Eduardo de Sousa Nobrega	304.371-1-X	50	RS 22,14	RS 1.107,00
31	Cabo	Carlos Jared Andrade Paiva	304.416-1-3	36	RS 22,14	RS 797,04
32	Cabo	Thiago Lopes Simplicio	304.593-1-8	18	RS 22,14	RS 398,52
33	Soldado	Wander Alcantara Portela	306.681-1-1	66	RS 22,14	RS 1.461,24
34	Soldado	Jennyffer Fleischmann Nascimento dos Santos Melo	307.084-1-5	22	RS 22,14	RS 487,08
35	Soldado	Isaac Cipriano Rodrigues	308.729-6-7	56	RS 22,14	RS 1.239,84
36	Soldado	Joao Vitor Pedro de Sousa	308.823-9-3	77	RS 22,14	RS 1.704,78
37	Soldado	Joedson Carlos de Lima	308.824-2-3	12	RS 22,14	RS 265,68
38	Soldado	Rodegeres Reilson Bezerra Sampaio	308.857-8-3	24	RS 22,14	RS 531,36
39	Soldado	Francisco Antonio Cavalcante Neto	308.866-7-4	18	RS 22,14	RS 398,52
40	Soldado	Tales Ferreira Serpa	308.876-5-4	64	RS 22,14	RS 1.416,96
41	Soldado	Daniel Araujo Reis	308.902-6-4	40	RS 22,14	RS 885,60
42	Soldado	Ariston Raulino Cunha	308.912-0-1	52	RS 22,14	RS 1.151,28
43	Soldado	Vanesca Dias Sampaio	308.931-1-5	24	RS 22,14	RS 531,36
44	Soldado	Jonny Sousa Barbosa	308.932-4-7	48	RS 22,14	RS 1.062,72
45	Soldado	Leonardo Salton	309.180-4-5	80	RS 22,14	RS 1.771,20

Total de Militares: 45

Valor Total (RS): R\$ 45.046,46

OPM: 1ª Companhia do 16º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Jose Maria Costa Junior	308.530-1-6	6	RS 33,21	RS 199,26
2	Subtenente	Paulo Cesar Felipe de Oliveira	101.177-1-2	36	RS 27,68	RS 996,48
3	Subtenente	Francisco Jose Claudio Virginio	103.389-1-3	64	RS 27,68	RS 1.771,52
4	Subtenente	Oziel Rodrigues da Silva	105.452-1-8	62	RS 27,68	RS 1.716,16
5	Subtenente	Jeronimo Alves Rufino Junior	113.098-1-X	36	RS 27,68	RS 996,48
6	3º Sargento	Marcos Almeida da Silva	151.641-1-5	36	RS 27,68	RS 996,48
7	3º Sargento	Raimundo Luis de Carvalho	151.724-1-X	76	RS 27,68	RS 2.103,68
8	3º Sargento	Francisco Danilo Rodrigues da Silva	300.641-1-9	6	RS 27,68	RS 166,08
9	3º Sargento	Francisco Alves Lopes	300.728-1-2	50	RS 27,68	RS 1.384,00
10	3º Sargento	Raimundo Kelvis Ferreria da Silva	300.921-1-2	74	RS 27,68	RS 2.048,32
11	3º Sargento	Barbara Antonia Rodrigues de Macedo	302.102-1-2	18	RS 27,68	RS 498,24
12	Cabo	Francisco Candido de Souza Filho	300.798-1-7	12	RS 22,14	RS 265,68
13	Cabo	Wilton Cartaxo do Nascimento	300.969-1-6	54	RS 22,14	RS 1.195,56
14	Cabo	Otacio Leandro de Castro	302.189-1-4	48	RS 22,14	RS 1.062,72
15	Cabo	Evamildo Sampaio Nobre	302.236-1-6	82	RS 22,14	RS 1.815,48
16	Cabo	Francisco Rafael da Silva Pereira	302.239-1-8	12	RS 22,14	RS 265,68
17	Cabo	Andre Farias Teixeira Barbosa	303.330-1-2	42	RS 22,14	RS 929,88
18	Cabo	Joao Lopes de Oliveira Neto	303.424-1-0	24	RS 22,14	RS 531,36
19	Cabo	Paulo Hudson Martins do Prado	303.924-1-8	36	RS 22,14	RS 797,04
20	Cabo	Patricio Silva de Sousa	304.171-1-9	36	RS 22,14	RS 797,04
21	Cabo	Francisco Bruno da Silva Almeida	304.353-1-1	48	RS 22,14	RS 1.062,72
22	Cabo	Antonesio Bezerra da Costa	304.553-1-2	36	RS 22,14	RS 797,04
23	Cabo	Adriano Ribeiro Silva	587.230-1-0	42	RS 22,14	RS 929,88
24	Soldado	Tiago Daniel Martins Costa	305.575-1-4	6	RS 22,14	RS 132,84
25	Soldado	Raimundo Cristiano Sousa Filho	306.544-1-2	36	RS 22,14	RS 797,04
26	Soldado	Gleyson da Silva Reis	307.523-1-7	24	RS 22,14	RS 531,36



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	Soldado	Jonas Amaro Garcia de Oliveira	308.691-0-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
28	Soldado	Rodrigo Barreto de Almeida Pinho	308.718-6-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
29	Soldado	Airton Uchoa de Sousa Pereira	308.793-3-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
30	Soldado	Rafael Mamede Oliveira	308.852-7-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
31	Soldado	Samuel Silva Carneiro	308.870-2-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
32	Soldado	Wesley Rodrigues de Sousa	308.900-3-5	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
33	Soldado	Andre Monteiro do Nascimento	308.906-4-7	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
34	Soldado	Antonio Marcos Rodrigues Costa	308.910-0-7	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
35	Soldado	Dario de Souza Farias Junior	308.913-3-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
36	Soldado	Benjanildo da Silva Lucio	308.935-3-0	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
37	Soldado	Bruno de Oliveira Barbosa	308.986-9-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
38	Soldado	Ezequiel Joao da Silva Junior	309.000-0-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
39	Soldado	Alexsandro Barbosa Matias	309.005-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
40	Soldado	Marcos Malan Mafra Junior	309.024-7-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
41	Soldado	Dalite Paulo Maia Pinheiro	309.062-8-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
42	Soldado	Jair Rannery Araujo de Lima	309.091-3-5	74	R\$ 22,14	R\$ 1.638,36
43	Soldado	Andre de Sousa Tiburcio	309.147-0-8	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
44	Soldado	Anderson Coelho de Freitas	309.148-7-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
45	Soldado	Daecio Bruno dos Santos Ferreira	309.150-3-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
46	Soldado	Jaelson Lucas Nunes Barbosa	309.163-1-X	76	R\$ 22,14	R\$ 1.682,64
47	Soldado	Pedro Laecio Bezerra	309.167-9-4	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
48	Soldado	Brunno Candido Cavalcante	309.209-8-8	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
49	Soldado	Raimundo Rozelio Lopes Junior	587.655-1-1	52	R\$ 22,14	R\$ 1.151,28

Total de Militares: 49

Valor Total (R\$):R\$ 39.444,70

OPM: 2ª Companhia do 16º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	308.561-1-2	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
2	Subtenente	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	107.069-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	Subtenente	Francisco Teles de Sousa	107.914-1-3	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
4	Subtenente	Josailton de Araujo Sousa	109.977-1-2	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
5	1º Sargento	Francisco Gildo Ferreira	094.455-1-X	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
6	1º Sargento	Fernando Carlos Monteiro Filho	127.363-1-2	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
7	1º Sargento	Jose Cleyton Pereira de Brito	127.493-1-7	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
8	2º Sargento	Jose Claudio dos Santos Batista	135.789-1-5	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
9	3º Sargento	Mauro Araujo da Silva Junior	300.484-1-5	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
10	Cabo	Helder Ferreira de Albuquerque	151.741-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
11	Cabo	Fernando Gomes Oliveira	301.378-1-7	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
12	Cabo	Francisco Michelson da Costa Silva	302.238-1-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
13	Cabo	Sandro Batista Marques	302.250-1-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
14	Cabo	Jose Roberto de Sousa Facanha	302.783-1-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
15	Cabo	Maria de Fatima de Almeida Paiva	303.629-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
16	Cabo	Maxwel Lopes de Freitas	303.636-1-2	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
17	Cabo	Emerson Nataniel da Silva Pessoa	303.861-1-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
18	Cabo	Jose Wagner Paulino da Silva	304.464-1-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
19	Cabo	Alysson Vieira Nunes	308.933-2-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
20	Cabo	Francisco Daniel de Moura Gomes	587.319-1-9	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
21	Cabo	Thiago de Oliveira Souza	588.207-1-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
22	Soldado	Andre Viana da Silva	305.215-1-X	68	R\$ 22,14	R\$ 1.505,52
23	Soldado	Avilino de Sousa Teixeira	305.387-1-4	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
24	Soldado	Felipe Lima Silva	306.030-1-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
25	Soldado	Renato Souza de Lima	308.714-1-3	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
26	Soldado	Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	308.729-1-6	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
27	Soldado	Cleiton de Oliveira Barbosa	308.799-2-9	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
28	Soldado	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	308.802-1-8	80	R\$ 22,14	R\$ 1.771,20
29	Soldado	Dimas Ramos do Nascimento	308.803-9-0	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
30	Soldado	Joao Costa de Oliveira Filho	308.821-7-2	81	R\$ 22,14	R\$ 1.793,34
31	Soldado	Joao Fernandes Neto	308.822-0-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
32	Soldado	Jonathan da Silva Araujo	308.825-3-9	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
33	Soldado	Mario Marcus Gurgel Mamede	308.839-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
34	Soldado	Raphael Jackson Alves dos Santos	308.855-2-X	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
35	Soldado	Ricardo Fernandes da Silva	308.856-8-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
36	Soldado	Ziltonio Almeida Costa	308.872-8-X	26	R\$ 22,14	R\$ 575,64
37	Soldado	Paulo Ricardo de Santana Silva	308.880-7-3	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
38	Soldado	Wellington dos Santos Medeiros Junior	308.897-1-1	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
39	Soldado	Valdemar Guerra Viana	308.905-0-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
40	Soldado	Davi da Silva Barbosa	308.936-8-9	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
41	Soldado	Esioberto Marinho Santos de Sa	308.937-2-7	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
42	Soldado	Bezaleel Cavalcante Matos	308.971-9-6	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
43	Soldado	Carlos Eduardo da Silva Matos	308.976-2-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
44	Soldado	Cicero Carlos Rocha da Silva	308.983-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
45	Soldado	Diego Ferreira de Freitas	308.992-2-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
46	Soldado	Renato Anderson Silva Neves	309.304-6-0	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56

Total de Militares: 46

Valor Total (R\$):R\$ 40.407,00

OPM: 3ª Companhia do 16º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Matheus Barbosa Cavalcante	308.449-1-2	48	R\$ 33,21	R\$ 1.594,08
2	2º Tenente	Francisco Pedro Sales Augusto	039.119-1-8	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
3	2º Sargento	Antonio Alves dos Reis Neto	134.827-1-3	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
4	3º Sargento	Francisco Sidney Lima da Silva	300.802-1-1	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
5	3º Sargento	Leomar Rocha da Costa	300.929-1-0	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
6	3º Sargento	Jose Amaury Souza Monte Junior	302.744-1-5	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
7	Cabo	Raimundo Gleison Ferreira Barbosa	301.554-1-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
8	Cabo	Joao Paulo Candido de Carvalho	304.337-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
9	Cabo	Andre de Souza Oliveira	304.367-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
10	Soldado	Ericson Jaime Viana Patricio	308.664-8-7	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
11	Soldado	Jose da Silva Braga	308.827-7-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
12	Soldado	Joseberg Pires Rodrigues	308.833-3-0	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20

Total de Militares: 12

Valor Total (R\$):R\$ 11.646,76

OPM: 17º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Adriano Costa Cavalcante	126.404-1-2	78	R\$ 38,74	R\$ 3.021,72
2	1º Tenente	Francisco Wanderley Fernandes de Brito	048.374-1-X	22	R\$ 33,21	R\$ 730,62
3	1º Tenente	Luis Galdino de Souza	843.956-4-1	34	R\$ 33,21	R\$ 1.129,14
4	1º Tenente	Vanderson Sousa da Costa	843.957-8-1	32	R\$ 33,21	R\$ 1.062,72
5	1º Tenente	Rafael Carlos Campos	843.959-9-4	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
6	1º Tenente	Jose Daniel Pereira de Lima	843.960-3-6	44	R\$ 33,21	R\$ 1.461,24
7	1º Tenente	Rafael Sindaux Bezerra	843.960-5-2	16	R\$ 33,21	R\$ 531,36
8	1º Tenente	Paulo Sergio Ferreira da Silva	843.965-0-8	14	R\$ 33,21	R\$ 464,94
9	1º Tenente	Iderlane Barbosa da Silva	843.966-1-3	28	R\$ 33,21	R\$ 929,88
10	1º Sargento	Jose Jander Facundo Barbosa	135.269-1-5	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
11	1º Sargento	Jose Nilton Rodrigues da Rocha	135.331-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
12	2º Sargento	Agnaldo de Oliveira Viana	134.908-1-3	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
13	2º Sargento	Antonieles Alves Cavalcante Miteri	134.911-1-9	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
14	3º Sargento	Alexandre Silveira Viana	300.496-1-6	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
15	3º Sargento	Glauclidenes Santos Moreira	301.076-1-6	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
16	3º Sargento	Elton Farias Magalhaes	301.750-1-8	24	RS 27,68	RS 664,32
17	3º Sargento	Felipe Augusto dos Santos Souza	302.315-1-1	26	RS 27,68	RS 719,68
18	Cabo	Francisco Douglas da Silva Araujo	301.974-1-0	12	RS 22,14	RS 265,68
19	Cabo	Allan Cardeck Ferreira Cardoso	305.270-1-1	18	RS 22,14	RS 398,52
20	Cabo	Vandeglaucio Cordeiro de Oliveira	306.653-1-7	30	RS 22,14	RS 664,20
21	Soldado	Wagner Sandys Pinheiro de Lima	306.675-1-4	6	RS 22,14	RS 132,84
22	Soldado	Allison Dyego Andrade da Silva	307.388-1-0	38	RS 22,14	RS 841,32
23	Soldado	Robson de Freitas Mota	307.490-1-4	42	RS 22,14	RS 929,88
24	Soldado	Adson da Silva Andrade Filho	307.627-1-1	14	RS 22,14	RS 309,96
25	Soldado	Jackson de Paula Costa	308.685-3-6	30	RS 22,14	RS 664,20
26	Soldado	Antonio Fabricio Justino de Sousa	308.711-2-X	18	RS 22,14	RS 398,52
27	Soldado	Antonio Leonardo Brito dos Santos	308.732-3-8	12	RS 22,14	RS 265,68
28	Soldado	Jose Vitor da Silva Filho	308.738-8-2	12	RS 22,14	RS 265,68
29	Soldado	Paulo Jefferson Silva Soares	308.771-7-9	54	RS 22,14	RS 1.195,56
30	Soldado	Jessica Jovelina Costa Pires	308.820-7-5	32	RS 22,14	RS 708,48
31	Soldado	Milena Ferro de Vasconcelos Sa	308.841-5-9	30	RS 22,14	RS 664,20
32	Soldado	Andre Pereira de Melo Duarte	308.906-6-3	12	RS 22,14	RS 265,68
33	Soldado	Emanuel Cavalcante da Silva	308.992-0-2	24	RS 22,14	RS 531,36
34	Soldado	Marcones Rodrigues Sinfonio	309.021-1-4	40	RS 22,14	RS 885,60
35	Soldado	Kaio Cesar do Nascimento	309.170-4-9	8	RS 22,14	RS 177,12

Total de Militares: 35

Valor Total (RS):RS 24.354,56

OPM: 1ª Companhia do 17º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Ricardo Cesar Magalhaes Galdino	135.235-1-7	18	RS 33,21	RS 597,78
2	Subtenente	Raimundo Flavio Barros	103.325-1-6	24	RS 27,68	RS 664,32
3	Subtenente	Jair Carneiro de Oliveira	107.276-1-8	16	RS 27,68	RS 442,88
4	Subtenente	Michel Alves da Cruz	118.831-1-7	32	RS 27,68	RS 885,76
5	1º Sargento	Everardo Goncalves Beserra	125.360-1-1	46	RS 27,68	RS 1.273,28
6	1º Sargento	Francisco Altemar Correia Silva	127.206-1-0	54	RS 27,68	RS 1.494,72
7	2º Sargento	Glauber Menezes Moura	135.248-1-5	24	RS 27,68	RS 664,32
8	2º Sargento	Jose Maria Facundo Barbosa	151.229-1-9	18	RS 27,68	RS 498,24
9	3º Sargento	Raimundo Nonato Sampaio Neto	300.624-1-8	30	RS 27,68	RS 830,40
10	3º Sargento	Francisco Iran Sa de Araujo Junior	300.644-1-0	24	RS 27,68	RS 664,32
11	3º Sargento	Carlos Alberto Coelho Tavares	300.850-1-9	30	RS 27,68	RS 830,40
12	3º Sargento	Leandro Teixeira Pereira	300.958-1-2	12	RS 27,68	RS 332,16
13	Cabo	Aquiles Nascimento Almeida	301.746-1-5	50	RS 22,14	RS 1.107,00
14	Cabo	Anderson Rogerio Valentim	301.920-1-X	30	RS 22,14	RS 664,20
15	Cabo	Francisco Michael Moraes Almeida	302.024-1-4	46	RS 22,14	RS 1.018,44
16	Cabo	Jonathan Heury Dourado Rosa	302.085-1-X	64	RS 22,14	RS 1.416,96
17	Cabo	Aldenia Ferreira de Andrade	302.453-1-8	24	RS 22,14	RS 531,36
18	Cabo	Giordano Batista de Freitas	302.779-1-0	6	RS 22,14	RS 132,84
19	Cabo	Rebeca Santiago de Sousa	303.135-1-8	24	RS 22,14	RS 531,36
20	Cabo	Adiondas Barbosa Gomes	303.160-1-0	12	RS 22,14	RS 265,68
21	Cabo	Francisco Washington Nunes de Sousa	303.208-1-6	30	RS 22,14	RS 664,20
22	Cabo	Marcelo de Sousa Campos Gondim	303.405-1-5	8	RS 22,14	RS 177,12
23	Cabo	Edson Henrique Ferreira Borges	303.750-1-7	30	RS 22,14	RS 664,20
24	Cabo	Joao Batista de Menezes Filho	304.214-1-8	18	RS 22,14	RS 398,52
25	Cabo	Raimundo Oliveira Duarte	304.294-1-9	20	RS 22,14	RS 442,80
26	Cabo	Diego dos Santos Medeiros	305.497-1-6	18	RS 22,14	RS 398,52
27	Cabo	Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho	587.452-1-9	24	RS 22,14	RS 531,36
28	Cabo	Francisco Daniel Braga Maia	587.553-1-1	18	RS 22,14	RS 398,52
29	Cabo	Jardel Gomes Moura	587.857-1-7	38	RS 22,14	RS 841,32
30	Cabo	Raimundo Januario do Rego Neto	587.919-1-1	32	RS 22,14	RS 708,48
31	Soldado	Hilano de Mesquita Rodrigues	303.146-1-1	6	RS 22,14	RS 132,84
32	Soldado	Bruno Batista Bezerra	305.868-1-6	12	RS 22,14	RS 265,68
33	Soldado	Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento	306.435-1-8	18	RS 22,14	RS 398,52
34	Soldado	Gerlan Duarte de Oliveira	306.840-1-X	24	RS 22,14	RS 531,36
35	Soldado	Francisco Rafael Dino Gomes	307.317-1-9	30	RS 22,14	RS 664,20
36	Soldado	Antonio Carlos da Rocha Junior	308.646-0-3	32	RS 22,14	RS 708,48
37	Soldado	Bruno Robson de Sousa Vasconcelos	308.649-1-3	8	RS 22,14	RS 177,12
38	Soldado	Brendon Levinne Correia Capistrano	308.657-1-5	14	RS 22,14	RS 309,96
39	Soldado	Ricardo Melo dos Santos	308.715-6-1	6	RS 22,14	RS 132,84
40	Soldado	Wendell Diogenes Gois	308.723-8-X	36	RS 22,14	RS 797,04
41	Soldado	Ricardo Soares de Sousa	308.731-0-6	12	RS 22,14	RS 265,68
42	Soldado	Reginaldo Freitas Bessa	308.772-2-5	8	RS 22,14	RS 177,12
43	Soldado	Cleto Delta Mattos	308.799-1-0	16	RS 22,14	RS 354,24
44	Soldado	Wagner de Sousa	309.004-9-9	30	RS 22,14	RS 664,20
45	Soldado	Melquedeque Daniel de Oliveira	309.043-2-X	54	RS 22,14	RS 1.195,56
46	Soldado	Pedro Vitor Vieira Rodrigues	309.066-0-8	18	RS 22,14	RS 398,52
47	Soldado	Railander Benicio Ferreira	309.080-3-1	36	RS 22,14	RS 797,04
48	Soldado	Antonio Tiales do Nascimento Miranda	309.148-3-X	44	RS 22,14	RS 974,16
49	Soldado	Francisco Luan Barbosa Araujo	309.156-9-0	52	RS 22,14	RS 1.151,28
50	Soldado	Joao Paulo Evangelista Ferreira	309.168-6-7	30	RS 22,14	RS 664,20

Total de Militares: 50

Valor Total (RS):RS 30.831,50

OPM: 2ª Companhia do 17º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Adriano Chagas de Oliveira	038.923-1-X	24	RS 33,21	RS 797,04
2	Subtenente	Raimundo Nonato de Souza	029.339-1-8	30	RS 27,68	RS 830,40
3	Subtenente	Hugo de Oliveira Alencar	059.822-1-9	6	RS 27,68	RS 166,08
4	Subtenente	Libio Nogueira de Sousa Junior	105.972-1-8	8	RS 27,68	RS 221,44
5	Subtenente	Francisco Andre de Mesquita Oliveira	107.062-1-1	18	RS 27,68	RS 498,24
6	Subtenente	Leonardo Henrique Mota Sousa	107.179-1-4	8	RS 27,68	RS 221,44
7	Subtenente	Francisco Silva da Fonseca	118.852-1-7	30	RS 27,68	RS 830,40
8	Subtenente	Waldson Jose da Silva Quadros	118.952-1-2	6	RS 27,68	RS 166,08
9	Subtenente	Joao Antonio Dias	118.969-1-X	48	RS 27,68	RS 1.328,64
10	1º Sargento	Leonardo Marcio Santos de Mesquita	125.701-1-2	30	RS 27,68	RS 830,40
11	2º Sargento	Clealdo Oliveira dos Santos	136.102-1-5	36	RS 27,68	RS 996,48
12	3º Sargento	Juvelino Rodrigues dos Santos	300.639-1-0	26	RS 27,68	RS 719,68
13	3º Sargento	Francisco Caetano de Lima Neto	302.181-1-6	32	RS 27,68	RS 885,76
14	3º Sargento	Antonio Vladimir Bezerra da Costa	302.335-1-4	30	RS 27,68	RS 830,40
15	Cabo	Francisco Everardo Barroso de Andrade	303.147-1-9	24	RS 22,14	RS 531,36
16	Cabo	Julio Frank Silveira Mota	303.422-1-6	14	RS 22,14	RS 309,96
17	Cabo	Rondinelly Leandro da Silva	303.986-1-0	26	RS 22,14	RS 575,64
18	Cabo	Osmani Diego Silva de Queiroz	304.088-1-0	12	RS 22,14	RS 265,68
19	Cabo	Adriano Sousa Tabosa	304.332-1-1	36	RS 22,14	RS 797,04
20	Cabo	Tiago Madeiro Ferreira	306.644-1-8	6	RS 22,14	RS 132,84
21	Cabo	Jose Santiago Oliveira da Silva	587.400-1-2	58	RS 22,14	RS 1.284,12
22	Cabo	John Webster Bandeira Albano	587.636-1-6	24	RS 22,14	RS 531,36
23	Cabo	Tiago Antonio Ramos da Silva	587.983-1-2	38	RS 22,14	RS 841,32
24	Soldado	Ueverton Araujo Costa	300.371-1-1	46	RS 22,14	RS 1.018,44
25	Soldado	Fabio Jose Carlos Costa	306.025-1-X	44	RS 22,14	RS 974,16
26	Soldado	Francisco Avila Ferreira de Almeida	306.051-1-X	24	RS 22,14	RS 531,36
27	Soldado	Jaires da Silva Vieira	306.231-1-8	6	RS 22,14	RS 132,84
28	Soldado	Francisco Edwigo Alves Viana	306.867-1-3	18	RS 22,14	RS 398,52



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	Soldado	Alderlan da Silva Batista	307.071-1-7	16	RS 22,14	RS 354,24
30	Soldado	Jose Rudney Bezerra da Costa	307.119-1-2	32	RS 22,14	RS 708,48
31	Soldado	Karen Ingrid Felix de Sousa dos Reis	307.301-1-9	12	RS 22,14	RS 265,68
32	Soldado	Bruno Felismino de Oliveira	308.656-4-2	18	RS 22,14	RS 398,52
33	Soldado	Francisco Edyson dos Santos Sales	308.679-9-8	18	RS 22,14	RS 398,52
34	Soldado	Rayllan Queiroz Rodrigues	308.712-5-1	20	RS 22,14	RS 442,80
35	Soldado	Kaio Aragao Marinho	308.717-3-1	36	RS 22,14	RS 797,04
36	Soldado	Rodrigo Lisboa da Silva	308.719-4-4	26	RS 22,14	RS 575,64
37	Soldado	Ramon Moreira de Almeida	308.725-3-3	26	RS 22,14	RS 575,64
38	Soldado	Italo de Sousa Lima	308.890-1-0	34	RS 22,14	RS 752,76
39	Soldado	Ivo Barreto Dutra	308.890-8-8	30	RS 22,14	RS 664,20
40	Soldado	Matheus Eladio Lemos Barroso	309.044-2-7	12	RS 22,14	RS 265,68
41	Soldado	Karine Rodrigues Rufino	309.071-3-2	18	RS 22,14	RS 398,52
42	Soldado	Paulo Henrique Moreira Candido	309.071-4-0	18	RS 22,14	RS 398,52
43	Soldado	Alex Carlos Bezerra da Silva	309.145-4-6	6	RS 22,14	RS 132,84
44	Soldado	Francisco Darlan Torres de Moraes	309.149-3-7	6	RS 22,14	RS 132,84
45	Soldado	Jonas Jose Peixoto Filho	309.169-6-4	6	RS 22,14	RS 132,84
46	Soldado	Weliton Miguel dos Santos	309.175-9-6	36	RS 22,14	RS 797,04

Total de Militares: 46

Valor Total (R\$):R\$ 25.838,92

OPM: 18º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Ivan Landew Correia Capistrano	843.955-7-9	30	RS 33,21	RS 996,30
2	1º Tenente	Francisco Ermidio Pereira de Sousa	843.956-2-5	24	RS 33,21	RS 797,04
3	1º Tenente	Alisson Moura Nepomuceno	843.961-0-9	12	RS 33,21	RS 398,52
4	1º Tenente	Bonick Sales de Carvalho Araujo	843.962-6-5	18	RS 33,21	RS 597,78
5	1º Tenente	Flavio Araujo de Oliveira	843.963-8-9	48	RS 33,21	RS 1.594,08
6	1º Tenente	Francisco Gilvan Alves Vieira	843.974-7-4	42	RS 33,21	RS 1.394,82
7	1º Tenente	Francisco Higor Andrade Ribeiro	843.975-1-2	18	RS 33,21	RS 597,78

Total de Militares: 7

Valor Total (R\$):R\$ 6.376,32

OPM: 1ª Companhia do 18º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Fernando Cesar Araujo Maia	105.630-1-1	18	RS 33,21	RS 597,78
2	1º Tenente	Antonio Francisco Teixeira Mota	097.133-1-X	60	RS 33,21	RS 1.992,60
3	Subtenente	Luiz Carlos Albano Gomes	103.789-1-5	6	RS 27,68	RS 166,08
4	1º Sargento	Marcio Fabio Sousa Juliao	110.725-1-8	48	RS 27,68	RS 1.328,64
5	1º Sargento	Erick Damasceno de Araujo	112.747-1-4	36	RS 27,68	RS 996,48
6	1º Sargento	Misael de Sousa	125.497-1-7	12	RS 27,68	RS 332,16
7	1º Sargento	Estefano Lopes de Oliveira	127.454-1-9	30	RS 27,68	RS 830,40
8	2º Sargento	Jose Francisco de Albuquerque	125.600-1-X	56	RS 27,68	RS 1.550,08
9	2º Sargento	Edson Freitas Damasceno	134.275-1-8	24	RS 27,68	RS 664,32
10	2º Sargento	Antonio Carlos Muniz Junior	135.909-1-5	6	RS 27,68	RS 166,08
11	3º Sargento	Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	300.901-1-X	42	RS 27,68	RS 1.162,56
12	3º Sargento	Airtonildo Gomes Carneiro	301.083-1-0	82	RS 27,68	RS 2.269,76
13	Cabo	Antonio Adams da Silva Pereira	301.460-1-8	42	RS 22,14	RS 929,88
14	Cabo	Francisco Elves Alves de Sousa	302.361-1-4	18	RS 22,14	RS 398,52
15	Cabo	Ednardo Martins dos Santos	302.596-1-0	24	RS 22,14	RS 531,36
16	Cabo	Francisco Rodrigues de Almeida Junior	304.841-1-8	36	RS 22,14	RS 797,04
17	Cabo	Jose Maria Lima Das Chagas	304.863-1-5	54	RS 22,14	RS 1.195,56
18	Cabo	Jonas Carlos da Silva Saboia	305.179-1-1	24	RS 22,14	RS 531,36
19	Cabo	Antonio de Oliveira Januario	587.246-1-0	6	RS 22,14	RS 132,84
20	Soldado	Francisco Airton Lopes Ferreira	305.355-1-0	54	RS 22,14	RS 1.195,56
21	Soldado	Andre de Freitas Sampaio	305.839-1-4	18	RS 22,14	RS 398,52
22	Soldado	Francisco de Assis Marques Gadelha Junior	306.069-1-4	12	RS 22,14	RS 265,68
23	Soldado	Francisco Wesley Faustino Machado	306.143-1-3	26	RS 22,14	RS 575,64
24	Soldado	Gizaldo Furtado de Souza	306.168-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
25	Soldado	Levi Joaquim Matos Filho	306.418-1-7	12	RS 22,14	RS 265,68
26	Soldado	Manoel Messias de Souza Nascimento	306.453-1-6	24	RS 22,14	RS 531,36
27	Soldado	Vagner Almeida dos Santos Dias	306.651-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
28	Soldado	Danilo Viana Demetrio de Sousa	306.716-1-9	76	RS 22,14	RS 1.682,64
29	Soldado	Ricardo Alexandre Fernandes Costa	306.788-1-8	24	RS 22,14	RS 531,36
30	Soldado	Wilker de Sousa Borges	306.854-1-5	24	RS 22,14	RS 531,36
31	Soldado	Rafael Soares Batista	307.033-1-6	18	RS 22,14	RS 398,52
32	Soldado	Fernando Luiz Fernandes	307.274-1-X	42	RS 22,14	RS 929,88
33	Soldado	Rogério Carao de Oliveira	307.512-1-3	48	RS 22,14	RS 1.062,72
34	Soldado	Carlos Henrique Martins Mendes	308.654-8-0	24	RS 22,14	RS 531,36
35	Soldado	Felipe Maciel de Oliveira	308.665-5-X	24	RS 22,14	RS 531,36
36	Soldado	Gustavo Diniz Rodrigues de Sousa	308.671-6-5	52	RS 22,14	RS 1.151,28
37	Soldado	Henrique de Oliveira	308.676-0-2	24	RS 22,14	RS 531,36
38	Soldado	Leonardo Jose Almeida Girao	308.696-2-1	24	RS 22,14	RS 531,36
39	Soldado	Antonio Edison de Goes Junior	308.710-0-6	24	RS 22,14	RS 531,36
40	Soldado	Wellington Costa Lima	308.748-9-7	42	RS 22,14	RS 929,88
41	Soldado	Paulo Emmanuel de Castro Gomes	308.751-6-8	30	RS 22,14	RS 664,20
42	Soldado	Adriano de Freitas Abreu	308.792-8-7	40	RS 22,14	RS 885,60
43	Soldado	Alexandre Rosa da Silva dos Santos	308.796-3-5	12	RS 22,14	RS 265,68
44	Soldado	Francisco de Assis Freire de Moura Junior	308.803-6-6	6	RS 22,14	RS 132,84
45	Soldado	Francisco Diego da Silva Almeida	308.804-3-9	26	RS 22,14	RS 575,64
46	Soldado	Francisco Helano de Sousa Holanda	308.810-0-1	58	RS 22,14	RS 1.284,12
47	Soldado	Gabriella Alves da Silva	308.815-7-5	30	RS 22,14	RS 664,20
48	Soldado	Jhon Maycon dos Santos Alves	308.820-9-1	36	RS 22,14	RS 797,04
49	Soldado	Joao Paulo Freitas Matos	308.823-3-4	24	RS 22,14	RS 531,36
50	Soldado	Matheus Ferreira da Silva	308.840-2-7	24	RS 22,14	RS 531,36
51	Soldado	Natalia Holanda Ponte	308.861-8-6	18	RS 22,14	RS 398,52
52	Soldado	Yuri Matheus Ferreira de Carvalho	308.877-6-X	24	RS 22,14	RS 531,36
53	Soldado	Thiago Souza e Silva	308.882-3-5	24	RS 22,14	RS 531,36
54	Soldado	Francisco Bruno Crispim Almeida	308.886-8-5	30	RS 22,14	RS 664,20
55	Soldado	Andreza Vitoria Rakoff Escossio	308.907-0-1	36	RS 22,14	RS 797,04
56	Soldado	Francisco Sergio Barbosa Medeiros Filho	308.914-9-X	64	RS 22,14	RS 1.416,96
57	Soldado	Francisco Bruno Sousa Rocha	308.916-2-7	12	RS 22,14	RS 265,68
58	Soldado	Daniel Gabriel Mavignier	308.973-6-6	8	RS 22,14	RS 177,12
59	Soldado	Amanda Costa Felicio	308.976-5-X	24	RS 22,14	RS 531,36
60	Soldado	David Alisson dos Santos Santiago	308.985-3-2	30	RS 22,14	RS 664,20
61	Soldado	Bruno Costa Macambira	308.986-0-5	12	RS 22,14	RS 265,68
62	Soldado	David Duarte da Silva	308.986-1-3	30	RS 22,14	RS 664,20
63	Soldado	Salatiel Gomes Costa	308.995-1-2	56	RS 22,14	RS 1.239,84
64	Soldado	Eric Pinheiro Oliveira	308.995-4-7	36	RS 22,14	RS 797,04
65	Soldado	Geison Amorim da Costa	308.997-7-6	36	RS 22,14	RS 797,04
66	Soldado	Antonio Nathanael Gomes Castelo	309.000-3-0	12	RS 22,14	RS 265,68
67	Soldado	Yuri Claudio Silva Ferreira	309.003-2-4	14	RS 22,14	RS 309,96
68	Soldado	George Pereira Leitao	309.003-7-5	28	RS 22,14	RS 619,92
69	Soldado	Weftenberg Jakson da Silva Andrade	309.006-1-8	24	RS 22,14	RS 531,36
70	Soldado	Alexsandro Cirino de Lima	309.008-6-3	32	RS 22,14	RS 708,48
71	Soldado	Joao Paulo da Silva Mota	309.014-1-X	30	RS 22,14	RS 664,20
72	Soldado	Jose Eladio Moura Junior	309.019-2-4	24	RS 22,14	RS 531,36
73	Soldado	Mario Lima de Macedo	309.040-0-1	32	RS 22,14	RS 708,48
74	Soldado	Luiz Tiago da Silveira	309.043-6-2	8	RS 22,14	RS 177,12



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
75	Soldado	Eliton Nogueira Bernardino Neto	309.068-4-5	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
76	Soldado	Thiago Dias Cordeiro	309.073-4-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
77	Soldado	Raylana Raquel Vitorino Rodrigues Orlando	309.081-5-5	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
78	Soldado	Regis da Silva Remigio	309.083-7-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
79	Soldado	Saulo Batista de Oliveira	309.089-9-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
80	Soldado	Luana Mendes Monteiro Setubal	309.096-6-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 80

Valor Total (R\$): R\$ 54.167,22

OPM: 2ª Companhia do 18º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Francisco Mauro de Alencar	094.452-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
2	1º Sargento	Airton Gomes de Araujo	125.575-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
3	1º Sargento	Francisco Everton Forte Ferreira	134.669-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	2º Sargento	Jose Pereira Neto	134.909-1-0	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
5	3º Sargento	Marcos Martins da Silva	300.589-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
6	3º Sargento	Marcelo Mesquita Silva	300.860-1-5	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
7	Cabo	Felipe Araujo Loureiro	301.925-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
8	Cabo	Joao Eudes Farias Cavalcante Filho	304.517-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
9	Cabo	Paulo Alberto dos Santos	305.339-1-7	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
10	Cabo	Jandson Macks Oliveira da Mota	588.059-1-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
11	Soldado	Marcelo Cleyton Justino Lemos	307.380-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
12	Soldado	Jose Renan da Costa Furtado	308.694-5-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
13	Soldado	Bruno dos Santos Viana	308.797-1-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
14	Soldado	Carlos Augusto Barroso de Oliveira Junior	308.809-7-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
15	Soldado	Joao Welson Rocha do Amaral	308.824-0-7	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
16	Soldado	Jose Edmar da Silva Junior	308.828-4-9	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
17	Soldado	Mirla Ribeiro Barroso	308.841-7-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
18	Soldado	Larah Candida de Andrade Silva	308.843-6-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
19	Soldado	Lucas Iuri Saraiva Correa	308.847-8-7	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
20	Soldado	Rogério da Silva Santos	308.859-0-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
21	Soldado	Thais Amaral Camara	308.877-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
22	Soldado	Tiago Anselmo Oliveira da Silva	308.895-7-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
23	Soldado	Felipe Saraiva dos Santos	308.897-0-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
24	Soldado	Diego Santiago Bravo	308.903-9-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
25	Soldado	Arthur Diego de Queiroz Macedo	308.912-2-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
26	Soldado	Paulo Felipe Ferreira Lima	308.979-3-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
27	Soldado	Antonio Rayure Pinto Castro	308.993-2-6	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
28	Soldado	Laiza Mirella de Souza Nery	308.994-4-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
29	Soldado	Vanimar Felipe Mariano	309.017-9-7	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
30	Soldado	Marcos Andre Barbosa de Freitas	309.022-0-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
31	Soldado	Joao Paulo da Silva Cruz	309.022-7-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
32	Soldado	Jefferson de Mesquita Lima	309.023-3-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
33	Soldado	Tiago Anderson da Costa Lira Dantas	309.028-9-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
34	Soldado	Lucas Rafael Santos do Nascimento	309.038-7-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
35	Soldado	Robson Reinaldo Santos do Nascimento	309.049-3-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
36	Soldado	Felipe Sergio Melo Brandao	309.051-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
37	Soldado	Francisco Douglas Pires Feitosa	309.053-3-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
38	Soldado	Francisco Lucas Oliveira da Silva	309.057-5-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
39	Soldado	Makson Teixeira Chagas	309.085-3-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
40	Soldado	Antonio Ramon Rodrigues Mendes	309.147-9-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
41	Soldado	Douglas Jefferson Almeida de Assis	309.152-9-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
42	Soldado	Marcos Vinicius Ferreira Dyonisio	309.165-4-9	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
43	Soldado	Thiago de Lima Campos	309.172-3-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
44	Soldado	Robson Santos de Souza	309.175-2-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68

Total de Militares: 44

Valor Total (R\$): R\$ 21.255,12

OPM: 19º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Alexandre Silveira Ferreira	113.394-1-7	24	R\$ 38,74	R\$ 929,76
2	Major	Dyego Galdino Barcelos	151.851-1-2	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
3	1º Tenente	Everton Veras Evangelista	843.964-6-X	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
4	1º Tenente	Jose Deigles Queiros Paula	843.972-3-7	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
5	1º Tenente	Cleberon do Nascimento Leite	843.972-9-6	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
6	1º Tenente	Cleilson dos Santos	843.973-2-6	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
7	1º Tenente	Lucas Xavier Castro	843.974-8-2	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
8	1º Tenente	Marcio dos Santos Carvalho	843.976-3-6	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
9	1º Tenente	Paulo Roberto Lima de Souza	843.977-9-2	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30

Total de Militares: 9

Valor Total (R\$): R\$ 5.911,26

OPM: 1ª Companhia do 19º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Geovane Flavio Garcia	107.888-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
2	1º Sargento	Cezar Martins Junior	109.272-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
3	1º Sargento	Carlucio de Franca Martins	125.605-1-6	54	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	1º Sargento	Francisco Elisiano de Sousa Macedo	127.684-1-9	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
5	2º Sargento	Manuel Aduino de Sousa Filho	135.271-1-3	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
6	3º Sargento	Antonio Cleiton de Barros Gomes	301.021-1-8	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
7	3º Sargento	Francisco Elizeu Soares Sales	301.771-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
8	3º Sargento	Pedro Igor Machado Alexandrino	302.741-1-3	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
9	Cabo	Flavia Oliveira Justino	303.043-1-4	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
10	Cabo	Alexandre Arruda Silva	303.202-1-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
11	Cabo	Alex Reboucas Coelho	304.047-1-8	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
12	Cabo	Jose Valmir Rodrigues Junior	304.428-1-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
13	Cabo	Francisco Carlos Lobo Maranhao	305.581-1-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
14	Cabo	Marcos Iury Resene Chaves	587.436-1-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
15	Cabo	Anderson Bremen de Sousa Nogueira	587.683-1-6	80	R\$ 22,14	R\$ 1.771,20
16	Soldado	Anderson Silva da Costa	305.835-1-5	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
17	Soldado	Regimildo Amarante da Silva	307.449-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
18	Soldado	Adelia Paula Damasceno Goncalves	308.641-7-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
19	Soldado	Douglas Costa Brandao	308.663-0-4	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
20	Soldado	Lucas Caldas Oliveira	308.711-3-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
21	Soldado	Dhiego Cavalcante dos Santos	308.731-4-9	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
22	Soldado	Thiago de Oliveira Mesquita	308.737-0-X	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
23	Soldado	Jose Wesley dos Santos Oliveira	308.750-8-7	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
24	Soldado	Pedro Martins de Lima Regis	308.875-4-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
25	Soldado	Antonio Amisterran de Sousa	308.907-5-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
26	Soldado	Benicio Ferreira da Silva	308.971-3-7	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
27	Soldado	Daniilo Silva Santos	308.981-1-7	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
28	Soldado	Dayvid Dyego Silva	308.988-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
29	Soldado	Itaci Ferreira da Costa Filho	308.989-6-6	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
30	Soldado	Antonio Luiz Pereira Junior	308.998-1-4	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
31	Soldado	Samuel Ferreira Mafra	309.011-5-0	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
32	Soldado	Henrique Eduardo Menezes Novaes	309.014-3-6	49	R\$ 22,14	R\$ 1.084,86
33	Soldado	Vanessa Guerreiro de Holanda	309.017-5-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
34	Soldado	Joao Paulo Macedo Saraiva	309.024-3-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
35	Soldado	Rodrigo Jeronimo Moreira da Silva	309.034-6-3	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
36	Soldado	Renato Ferreira Bezerra	309.043-0-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
37	Soldado	Matheus Alesi Maciel Oliveira	309.046-8-0	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	Soldado	Francisco Filipe Freitas Alves	309.055-1-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
39	Soldado	Jose Paulo Pereira Eduardo	309.105-5-9	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
40	Soldado	Antonio Marcos da Silva Bezerra	309.147-8-3	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
41	Soldado	Raphael Santos de Almeida	309.168-2-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20

Total de Militares: 41

Valor Total (R\$):R\$ 36.178,50

OPM: 2ª Companhia do 19º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Dummar Thommeny Ribeiro	308.461-1-7	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
2	1º Tenente	Edney Wilker Costa de Lima	110.704-1-8	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
3	Subtenente	Carlos Alberto Duarte	104.816-1-9	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
4	Subtenente	Celestino Cursino de Abreu Filho	108.214-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
5	Subtenente	Andre Cavalcante de Lima	112.734-1-6	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
6	1º Sargento	Claudiney Porfirio da Silva	127.396-1-3	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
7	1º Sargento	Rondynelly Paulino de Medeiros	134.533-1-4	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
8	1º Sargento	Lucyze Barbosa da Costa	134.550-1-5	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
9	1º Sargento	Clenildo de Sousa Pereira	134.895-1-3	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
10	2º Sargento	Wilson Linhares da Silva	134.559-1-0	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
11	2º Sargento	Denyson dos Santos Teixeira	136.365-1-6	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
12	Cabo	Hirlando Cartaxo de Sousa	303.221-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
13	Cabo	Francisco Victor Vieira Rodrigues	303.530-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
14	Cabo	Joao Paulo Ribeiro Carvalho	588.198-1-6	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
15	Soldado	Julio Cardoso Brandao da Silva	306.387-1-9	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
16	Soldado	Francisco Anderson Teixeira de Figueiredo	307.533-1-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
17	Soldado	Francisco Adriano Tomaz Soares	307.668-1-4	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
18	Soldado	Ana Claudia Filgueiras Nascimento Ferreira	308.106-1-9	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
19	Soldado	Bruno Bezerra Lima	308.656-9-3	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
20	Soldado	Ronney Ellinton Ferreira de Oliveira	308.709-7-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
21	Soldado	Daniel Nascimento de Carvalho	308.772-9-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
22	Soldado	Carlos Hathyla Amaro de Araujo	308.814-3-5	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
23	Soldado	Jose Claudio de Souza Rodrigues	308.827-6-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
24	Soldado	Luucas da Conceicao Reis Santos	308.846-9-8	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
25	Soldado	Rafael George Silvestre Vieira	308.852-6-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
26	Soldado	Raphael Almeida Saunders de Castro	308.854-9-X	80	R\$ 22,14	R\$ 1.771,20
27	Soldado	Elton Lima Nascimento	308.867-3-9	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
28	Soldado	William Roger Lima Rodrigues	308.883-8-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
29	Soldado	Gealdo Lisandro de Andrade Lima	308.886-4-2	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
30	Soldado	Davi dos Santos Nascimento	308.900-8-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
31	Soldado	Francisco Fabio Reinaldo Crispim	308.914-2-2	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
32	Soldado	Edinaecio Castelo Branco Lima	308.973-2-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
33	Soldado	Carlos Alberto Marques da Silva	308.975-0-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
34	Soldado	Natanael Almeida Miranda dos Anjos	308.978-1-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
35	Soldado	Natanael Santos da Silva	308.980-8-7	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
36	Soldado	Alexandre Garcia Lima Carneiro	308.983-6-2	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
37	Soldado	Davydson Kevin Bezerra de Oliveira	308.987-7-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
38	Soldado	Pedro Lazaro Gomes Pereira	308.993-8-5	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
39	Soldado	Enos Pereira Bezerra	308.994-6-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
40	Soldado	Alexandre Genival Barbosa	309.008-2-0	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
41	Soldado	Hemenson Gomes Pereira	309.012-5-8	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
42	Soldado	Sergio Roberto Lima de Araujo	309.016-6-5	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
43	Soldado	Herrnno Edgar de Sousa Xavier	309.018-6-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
44	Soldado	Gildo Lobo de Macedo Segundo	309.019-0-8	34	R\$ 22,14	R\$ 752,76
45	Soldado	Josenildo Constandio da Silva	309.022-8-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
46	Soldado	Jardel Basilio de Oliveira	309.026-1-0	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
47	Soldado	Joao Paulo Sandes Rodrigues	309.027-3-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
48	Soldado	Jonas dos Santos Costa	309.029-0-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
49	Soldado	Luis Felipe Toledo de Gois	309.038-1-1	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
50	Soldado	Filipe de Oliveira Mendes	309.054-7-4	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
51	Soldado	Francisco Wallyson Xavier de Araujo	309.058-8-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
52	Soldado	Valdeir Uesley Matos de Oliveira	309.062-6-8	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
53	Soldado	Higor Ranniery Araujo de Oliveira	309.080-9-0	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
54	Soldado	Wladerson Virginio Mota	309.093-6-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
55	Soldado	Joamerson Batista Ramos	309.098-9-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
56	Soldado	Clailson Facanha Vieira	309.156-5-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
57	Soldado	Wagner de Almeida Rodrigues	309.173-1-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 57

Valor Total (R\$):R\$ 47.691,12

OPM: 3ª Companhia do 19º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Lilia Kelly de Sousa Narcizo	308.409-1-7	7	R\$ 33,21	R\$ 232,47
2	Subtenente	Francisco Rocielino Miranda Honorio	107.114-1-X	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
3	Subtenente	Jose Otacio Junior	107.148-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
4	Subtenente	Jose Leudizio Bandeira Vieira	110.028-1-1	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
5	Subtenente	Antonio Mauricio de Sousa Lopes	113.009-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
6	2º Sargento	Roberto Fagner Lopes Alves	135.133-1-7	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
7	3º Sargento	Juvenio Helio Nascimento de Lima	300.477-1-0	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
8	Cabo	Pedro Joseano Costa da Silva	303.273-1-4	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
9	Cabo	Lucas Emanuel Matias Caetano	303.299-1-0	61	R\$ 22,14	R\$ 1.350,54
10	Cabo	Joao Jantzens Maciel Chaves	303.514-1-X	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
11	Cabo	Luis Carlos de Araujo Bastos Filho	303.598-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
12	Cabo	Paulo Roberto Machado da Trindade	303.642-1-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
13	Cabo	Antonio Justino de Sousa Filho	304.012-1-2	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
14	Soldado	Samuel Cipriano da Silva	306.607-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
15	Soldado	Felipe Alves Castro	308.804-0-4	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
16	Soldado	Joao Paulo da Silva	308.822-7-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
17	Soldado	Jose Leandro Oliveira da Silva	308.829-9-7	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
18	Soldado	Ronieryson Barbosa do Nascimento	308.859-9-6	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
19	Soldado	Igor Lima Teixeira	308.893-4-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
20	Soldado	Antonio Cleonildo Castro do Nascimento	308.908-4-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
21	Soldado	Antonio Matheus de Sousa Silva	308.935-4-9	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
22	Soldado	Edimundo Goncalves de Moraes Neto	308.973-1-5	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
23	Soldado	Naldithon Santos Teles	308.976-3-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
24	Soldado	Irismar Barbosa Chaves Junior	308.978-4-6	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
25	Soldado	Italo Barros da Silva	308.989-8-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
26	Soldado	Diego Oliveira Goncalves	308.992-9-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
27	Soldado	Pedro Paulo de Jesus e Silva	308.994-2-3	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
28	Soldado	Ewerton Ricardo Correia da Silva	308.999-7-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
29	Soldado	Josean Francisco do Nascimento Ramos	309.013-6-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
30	Soldado	Jose Erisvaldo Silva de Lima	309.024-9-1	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
31	Soldado	Jairo Oliveira Vieira	309.025-5-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
32	Soldado	Thyago Augusto Carlos da Costa	309.027-2-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
33	Soldado	Luiz Antonio de Sousa Oliveira	309.040-4-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
34	Soldado	Luiz Nogueira de Melo Junior	309.042-4-9	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
35	Soldado	Maxwel Monteiro do Nascimento	309.048-8-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
36	Soldado	Felipe Alberto Gomes da Cunha	309.050-8-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
37	Soldado	Raimundo Neto Menezes de Carvalho	309.061-0-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
38	Soldado	Francisco Mateus do Nascimento	309.062-4-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
39	Soldado	Francisco Edinaldo Teles Uchoa	309.063-5-7	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
40	Soldado	Rafael Ferreira do Monte	309.165-2-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
41	Soldado	Rafael da Silva Rodrigues	309.332-8-1	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56

Total de Militares: 41

Valor Total (R\$):R\$ 30.886,17

OPM: 1ª Companhia do 20º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jefferson Elias Teixeira da Silva	308.445-1-3	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
2	1º Tenente	Mayara de Paula Chaves	843.970-8-3	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
3	Subtenente	Marcos Antonio dos Santos	107.196-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	Subtenente	Jose Cleudo Soares Fonseca	109.980-1-8	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
5	Subtenente	Francisco Jose Sales de Assis	113.123-1-4	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
6	1º Sargento	Carlos Otacilio da Silva Alexandre	125.464-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
7	1º Sargento	Wesley Araujo Barros	127.427-1-1	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
8	2º Sargento	Marcelo Santiago de Araujo	135.154-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
9	2º Sargento	Sergio Rivas Sousa Lima	136.054-1-6	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
10	2º Sargento	Kercyo Diniz Fernandes	136.289-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
11	2º Sargento	Cicero Rodrigues de Sousa	136.417-1-4	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
12	3º Sargento	Francisco Roberto de Alcantara Rodrigues	151.774-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
13	3º Sargento	Fernanda Claudia Melo de Oliveira	301.676-1-9	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
14	Cabo	Toni de Oliveira Alves	301.478-1-2	70	R\$ 22,14	R\$ 1.549,80
15	Cabo	Leandro Oliveira da Silva	302.270-1-8	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
16	Cabo	Ronaldo Lopes de Almeida	303.890-1-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
17	Cabo	Willame Brigido de Oliveira	304.234-1-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
18	Cabo	Rodrigo de Azevedo Rodrigues	304.531-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
19	Cabo	Elissandro de Matos Santos	305.579-1-3	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
20	Cabo	Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha	588.121-1-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
21	Soldado	Alex Sandro Pimentel de Oliveira	304.880-1-6	52	R\$ 22,14	R\$ 1.151,28
22	Soldado	Bruno Victor Sampaio da Silva	308.650-1-4	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
23	Soldado	Iury Bruno de Oliveira Lopes	308.685-0-1	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
24	Soldado	Joao Claudio de Alencar Martins Filho	308.689-0-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
25	Soldado	Maria Vitoria Passos Teixeira	308.698-0-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
26	Soldado	Anderson de Oliveira Sousa Lima	308.708-4-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
27	Soldado	Diego Mendes Xavier	308.744-4-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
28	Soldado	Elanno Luis Firmino Lima	308.752-9-X	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
29	Soldado	Alexsandro Sousa Henrique	308.796-9-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
30	Soldado	Jose Vandegleison Silva Souza	308.832-2-5	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
31	Soldado	Higo Hagi Liarth Valentim	308.865-3-4	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
32	Soldado	Gustavo Cha Coutinho	308.884-9-9	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
33	Soldado	Daniel Lima Teixeira	308.974-0-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
34	Soldado	Jefferson Wesley Monteiro Capistrano	309.007-9-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
35	Soldado	Anderson Darlan dos Santos e Sa	309.009-2-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
36	Soldado	Roney Sousa	309.031-7-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
37	Soldado	Lucas Luz de Sousa	309.037-5-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
38	Soldado	Lucas Emanuel Araujo Cruz Ferreira	309.041-2-5	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
39	Soldado	Marllon Lopes dos Santos Miranda	309.042-1-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
40	Soldado	Miriane Andrade de Morais Ribeiro	309.045-4-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
41	Soldado	Robert Bruno Moita de Almeida Rocha	309.047-9-6	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
42	Soldado	Felipe Semplicio da Silva	309.052-0-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
43	Soldado	Bruno Rocha de Farias	309.070-0-0	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
44	Soldado	Leandro Rodrigues Batista	309.077-2-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
45	Soldado	Allyson Bruno Liarth Valentim	309.086-6-X	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
46	Soldado	Josue Pinheiro de Sousa	309.093-2-1	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
47	Soldado	Anderson Braulli Soares de Medeiros	309.097-7-1	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
48	Soldado	Walber Santos Cabral	309.099-4-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
49	Soldado	Ana Cristina Passos Camargo	309.146-4-3	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
50	Soldado	Dennys Nunes dos Santos	309.151-9-4	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
51	Soldado	Mykael Lima Pereira	309.171-4-6	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12

Total de Militares: 51

Valor Total (R\$):R\$ 34.063,94

OPM: 2ª Companhia do 20º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Flavio Pereira Silva	104.800-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
2	Subtenente	Raimundo Silveira do Nascimento	108.868-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
3	Subtenente	Edney Matias	110.102-1-0	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
4	1º Sargento	Paulo Roberto Linhares Tenorio	134.785-1-1	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
5	2º Sargento	Jose Adrilson Facanha Ramalho	135.708-1-7	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
6	Cabo	Nacelio Guedes da Silva	301.578-1-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
7	Cabo	Ricardo Schautman Maciel do Nascimento	301.783-1-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
8	Cabo	Lucas Dias de Sa	587.597-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
9	Soldado	Antonio Anderson Alcantara Goiana	308.907-6-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
10	Soldado	Ariel Ruan Dieb do Nascimento Fernandes	308.985-2-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
11	Soldado	Alercio Jonatan da Silva Lima	308.998-5-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
12	Soldado	Wertson Jorge Gomes	309.010-1-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
13	Soldado	Hemerson Ruan de Carvalho Viana	309.013-0-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
14	Soldado	Sergio Coutinho Santos	309.016-0-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
15	Soldado	Raimundo da Silva Braga	309.020-5-X	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
16	Soldado	Jakson Waldeny Ferreira	309.022-1-1	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
17	Soldado	Marcos Diego de Menezes	309.023-0-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
18	Soldado	Jefferson Lima Locio da Silva	309.024-6-7	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
19	Soldado	Jocasto de Sousa Gomes	309.025-6-4	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
20	Soldado	Jose Ailton Davi da Silva	309.026-9-6	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
21	Soldado	Lucas Medeiros Morais de Almeida	309.037-9-X	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
22	Soldado	Francisco Thiago Fontenele de Sousa	309.074-7-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
23	Soldado	Camila Albuquerque Gomes	309.075-4-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
24	Soldado	Rafael da Costa Paes	309.081-4-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
25	Soldado	Marcelo de Oliveira Marinho	309.086-9-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
26	Soldado	Alan Deivison Pereira Silva	309.087-1-6	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
27	Soldado	Jose Alves Moreira Neto	309.094-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
28	Soldado	Camyla Lima da Silva	309.150-4-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
29	Soldado	Dayvson Oliveira da Silva	309.152-1-6	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20

Total de Militares: 29

Valor Total (R\$):R\$ 19.096,56

OPM: 3ª Companhia do 20º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Thiago Lima Casemiro	843.961-6-8	78	R\$ 33,21	R\$ 2.590,38
2	1º Tenente	Anderson Duarte Alexandrino	843.963-5-4	56	R\$ 33,21	R\$ 1.859,76
3	Subtenente	Heleno Alves de Almeida	099.163-1-8	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
4	Subtenente	Erinaldo Oliveira Muniz	107.049-1-X	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
5	Subtenente	Flavio Martins Moraes	109.852-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
6	1º Sargento	Jardel Bezerra Duarte	127.372-1-1	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
7	2º Sargento	Francisco Ocelio Costa Duarte	135.812-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
8	2º Sargento	Adail Mendes Xavier	135.901-1-7	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
9	3º Sargento	Rumeny da Silva Carneiro	300.701-1-9	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
10	Cabo	Gildo Roberto Batista da Costa	301.517-1-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
11	Cabo	Reginaldo Nobrega Lima	301.555-1-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
12	Cabo	Luciano Correia Amaro Neto	302.738-1-8	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
13	Cabo	Jefferson Rocha da Silva	302.757-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
14	Cabo	Jociley Aguiar Maciel	304.169-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	Cabo	Francisco Aderlan Rodrigues de Lima	305.354-1-3	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
16	Cabo	Jonilson da Silva Braz	305.590-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
17	Cabo	Francisco Fabricio Feitosa Moraes	305.788-1-3	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
18	Cabo	Geovani Riquet Araujo Botelho Filho	587.708-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
19	Soldado	Jefferson Peixoto Dias	307.054-1-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
20	Soldado	Jefferson Soares Pinheiro	308.682-6-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
21	Soldado	Rafael de Araujo Tavares	308.711-5-4	26	R\$ 22,14	R\$ 575,64
22	Soldado	Jerlene Aguiar Pinho	308.820-3-2	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
23	Soldado	Wesley Costa da Silva	308.937-7-8	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
24	Soldado	Carlos Abraao Barbosa de Oliveira	308.974-3-9	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
25	Soldado	Dhoze Rafael Lima Ferreira	308.990-9-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
26	Soldado	Jefferson Rodrigues Andre	309.033-5-8	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
27	Soldado	Luiz Fernando Santiago Ribeiro	309.041-7-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
28	Soldado	Emanuel Graziano Lucas dos Santos	309.073-8-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
29	Soldado	Douglas Carneiro de Souza	309.152-7-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
30	Soldado	Jose Dyego de Souza Santos	309.172-4-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
31	Soldado	Renato Francisco do Nascimento	309.172-5-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 31

Valor Total (R\$):R\$ 19.616,86

OPM: 21º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Francisco Hayalla de Paula Moreira	125.194-1-9	36	R\$ 38,74	R\$ 1.394,64
2	1º Tenente	Luciano Lemos da Silva	843.956-7-6	34	R\$ 33,21	R\$ 1.129,14
3	1º Tenente	Bruno Ewerton Matias de Sousa	843.964-2-7	26	R\$ 33,21	R\$ 863,46
4	1º Tenente	Eurico Araripe Liberato	843.985-3-5	20	R\$ 33,21	R\$ 664,20
5	Subtenente	Wellington Mota Menezes	118.939-1-0	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
6	Cabo	Lara Maria Lima Barreto Costa	303.045-1-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
7	Cabo	Lucivan Brilhante Cavalcante	304.284-1-2	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
8	Cabo	Rodolfo Silva de Oliveira	304.342-1-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
9	Cabo	Pedro Alexandre Barbosa da Silva	304.535-1-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
10	Cabo	Wesley Severo de Melo	305.266-1-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
11	Soldado	Jennyfher Kelly Ribeiro Lobo de Azevedo	307.228-1-7	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
12	Soldado	Marciano da Silva Beserra	308.835-9-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
13	Soldado	Rafael Rocha Alves	309.167-8-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 13

Valor Total (R\$):R\$ 8.667,84

OPM: 1ª Companhia do 21º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Alessandro Gomes Barbosa	112.836-1-6	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
2	1º Sargento	Jeremias Uchoa Cavalcante	134.282-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	1º Sargento	Heber Monteiro da Silva	134.489-1-4	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
4	1º Sargento	Joanio Vieira de Queiroga	134.811-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
5	1º Sargento	Joao Paulo Nicodemios Lopes Pernambuco	134.812-1-0	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
6	1º Sargento	Jose Erivaldo de Oliveira Brito	134.813-1-8	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
7	1º Sargento	Paulo Sergio Silva Lima	135.280-1-2	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
8	2º Sargento	Carlos Andre dos Santos Jorge Imperiano	136.350-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
9	3º Sargento	Antonio Claudiano Ramos de Freitas	300.731-1-8	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
10	3º Sargento	Cleinaldo Gomes Tavares	300.875-1-8	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
11	3º Sargento	Samuel Alves de Araujo	301.986-1-1	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
12	Cabo	Antonio Matos da Silva	301.462-1-2	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
13	Cabo	Cristiano Rodrigues da Silva	302.045-1-4	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
14	Cabo	Francisco Willian Pereira Andrade	302.442-1-4	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
15	Cabo	Maria Betania Silva Freire Lobo	303.154-1-3	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
16	Cabo	Erik Carvalho Amancio	303.231-1-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
17	Cabo	Edson Linhares dos Santos	305.640-1-4	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
18	Cabo	Michell Jhones Nascimento de Melo	306.487-1-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
19	Cabo	Jose Marcos Freire Barros Filho	587.395-1-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
20	Cabo	Francisco de Assis Assuncao Bezerra	588.163-1-0	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
21	Soldado	Antonio Edinaro Simao Costa	309.147-5-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
22	Soldado	George Mike Fernandes Farias	309.158-5-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
23	Soldado	Nicolas Fiuzza Ribeiro	309.163-5-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
24	Soldado	Jose Daniel Oliveira Lucas	309.240-8-8	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
25	Soldado	Luis Fernando Sousa Lima	587.650-1-5	81	R\$ 22,14	R\$ 1.793,34

Total de Militares: 25

Valor Total (R\$):R\$ 22.828,66

OPM: 2ª Companhia do 21º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Luiz Andre de Oliveira Cordeiro	136.292-1-8	42	R\$ 33,21	R\$ 1.394,64
2	Subtenente	Jose Francisco Filho	091.997-1-3	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
3	Subtenente	Gesiel Freitas de Melo	104.909-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	Subtenente	Ricardo Silva de Brito	108.135-1-4	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
5	Subtenente	Marcilio Nascimento Farias	108.658-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
6	Subtenente	Andre Rene Pascoal Nogueira	109.298-1-4	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
7	Subtenente	Glaydston Farias Leitao	110.052-1-7	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
8	Subtenente	Antonio Marcio Irineu da Silva	118.854-1-1	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
9	Subtenente	Edgleuson Vieira Nogueira	118.976-1-4	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
10	1º Sargento	Francisco Joberto Nobre Feitosa	125.291-1-2	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
11	1º Sargento	Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	125.636-1-2	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
12	1º Sargento	Pedro Alex de Oliveira Silva	134.424-1-X	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
13	1º Sargento	Paulo Eduardo de Sousa	134.485-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
14	2º Sargento	Sidney Lima de Melo	134.366-1-4	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
15	2º Sargento	Jean Carlos Vieira de Moura	135.181-1-4	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
16	3º Sargento	Luis Cesar da Silva Costa	301.131-1-X	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
17	Cabo	Francisco Rafael Ferreira do Nascimento	300.145-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
18	Cabo	Francisco Samuel de Souza Ferreira	300.149-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
19	Cabo	Ivan Lima Gomes	300.188-1-8	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
20	Cabo	Rinaldo de Freitas Pinheiro	302.062-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
21	Cabo	Joao Batista Moreira Lima Neto	302.346-1-8	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
22	Cabo	Evaldo Rodrigues Silva de Sousa	303.320-1-6	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
23	Cabo	Paulo Roberto Matos Barroso	303.368-1-X	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
24	Cabo	Washington Luiz da Silva Ximenes	303.554-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
25	Cabo	Jorge Jefferson Caetano da Silva	303.894-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
26	Cabo	Tonivaldo Filomeno Moreira	304.878-1-8	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
27	Cabo	Anderson Alberto de Sousa Santos	587.239-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
28	Soldado	Marcio Gleison Marques de Lima	125.353-1-7	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
29	Soldado	Wirlany da Silva Queiroz	306.713-1-7	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
30	Soldado	Sidney Marcos Ferreira dos Santos	306.850-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
31	Soldado	Joao de Deus da Silva Brasil Filho	307.541-1-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
32	Soldado	Nilcassio Lemos de Jesus	308.697-4-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
33	Soldado	Pedro Rafael Cavalcante Alves	308.701-4-X	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
34	Soldado	Edson Henrique Costa de Araujo	308.800-9-9	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
35	Soldado	Maylon Dias Barbosa	308.840-8-6	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
36	Soldado	Wesley Henrique do Nascimento Vieira	308.900-0-0	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
37	Soldado	Dhiego de Couto Abreu	308.902-7-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
38	Soldado	Vilemar dos Santos Monteiro	308.934-1-7	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
39	Soldado	Carlos Cristian da Silva Alves	308.975-9-5	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
40	Soldado	Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	308.991-3-X	22	RS 22,14	RS 487,08
41	Soldado	Joao Ribeiro do Nascimento e Silva	309.034-3-9	78	RS 22,14	RS 1.726,92
42	Soldado	Monica Jessyca Rodrigues Amarante	309.046-3-X	30	RS 22,14	RS 664,20
43	Soldado	Mateus Marques de Sousa	309.046-4-8	24	RS 22,14	RS 531,36
44	Soldado	Ricardo Lucas Goes Juca	309.046-7-2	24	RS 22,14	RS 531,36
45	Soldado	Fabio Hemerson Ribeiro de Oliveira	309.049-2-3	44	RS 22,14	RS 974,16
46	Soldado	Irluendo Mazio Oliveira de Almeida	309.065-7-8	30	RS 22,14	RS 664,20
47	Soldado	Francinildo Oliveira Aguiar	309.067-3-X	48	RS 22,14	RS 1.062,72
48	Soldado	Igor Pereira Costa	309.068-2-9	30	RS 22,14	RS 664,20
49	Soldado	Yago Leone Pacheco Leal	309.070-9-4	48	RS 22,14	RS 1.062,72
50	Soldado	Raimundo Edivan de Sousa Junior	309.081-0-4	32	RS 22,14	RS 708,48
51	Soldado	Marcelo Nogueira Sousa	309.089-8-8	12	RS 22,14	RS 265,68
52	Soldado	Dimas Bianco da Silva	309.152-5-9	36	RS 22,14	RS 797,04
53	Soldado	Cosmo Renan da Silva Souza	309.158-2-8	36	RS 22,14	RS 797,04
54	Soldado	Jeferson Marques Goncalo	309.165-3-0	48	RS 22,14	RS 1.062,72
55	Soldado	Valdeberg Lima Oliveira	309.172-7-8	12	RS 22,14	RS 265,68
56	Soldado	Icaro Marques da Luz	309.177-0-7	8	RS 22,14	RS 177,12

Total de Militares: 56

Valor Total (RS):RS 47.415,90

OPM: 22º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Carlos Magno de Oliveira Melo	111.053-1-9	24	RS 38,74	RS 929,76
2	1º Tenente	Jose Nilton Lima da Silva	014.576-1-6	24	RS 33,21	RS 797,04
3	1º Tenente	Adson Alves Abreu	843.955-4-4	24	RS 33,21	RS 797,04
4	1º Tenente	Francisco Hilario Rocha de Calda	843.956-8-4	6	RS 33,21	RS 199,26
5	1º Tenente	Antonio Diderot Bezerra Coutinho	843.966-0-5	24	RS 33,21	RS 797,04
6	1º Tenente	Romuel Augusto da Cruz	843.968-2-6	54	RS 33,21	RS 1.793,34
7	1º Tenente	Manuel Lincoln Vasconcelos Junior	843.968-5-0	18	RS 33,21	RS 597,78
8	1º Tenente	Marcio Roberto Leite da Silva	843.969-6-6	12	RS 33,21	RS 398,52
9	Cabo	Jose Ivam da Silva Maciel	301.548-1-9	6	RS 22,14	RS 132,84
10	Soldado	Rafael de Sousa Magalhaes	308.852-1-X	6	RS 22,14	RS 132,84
11	Soldado	Ronaldo Mesquita de Sousa Filho	308.859-6-1	6	RS 22,14	RS 132,84

Total de Militares: 11

Valor Total (RS):RS 6.708,30

OPM: 1ª Companhia do 22º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Francisco Edmarques dos Reis	037.503-1-0	72	RS 27,68	RS 1.992,96
2	Subtenente	Alexandre da Silva Sousa	103.374-1-0	12	RS 27,68	RS 332,16
3	Subtenente	Marcio Regis Cassiano Barbosa	104.620-1-0	66	RS 27,68	RS 1.826,88
4	Subtenente	Juscier Vieira Lopes	107.147-1-0	84	RS 27,68	RS 2.325,12
5	Subtenente	Francisco Iramar Falcao	107.967-1-7	6	RS 27,68	RS 166,08
6	Subtenente	Joao Evangelista Ferreira Feitosa	108.147-1-5	30	RS 27,68	RS 830,40
7	Subtenente	Antonio Alexandre Nogueira de Sousa	112.778-1-0	42	RS 27,68	RS 1.162,56
8	Subtenente	Dileiclei Ferreira de Oliveira	113.013-1-2	6	RS 27,68	RS 166,08
9	1º Sargento	Jose Aldivan Ferreira de Araujo	109.316-1-4	66	RS 27,68	RS 1.826,88
10	1º Sargento	Francisco Erandi da Costa Correia	125.309-1-9	6	RS 27,68	RS 166,08
11	1º Sargento	Francisco Wagner da Silva Sales	125.328-1-4	36	RS 27,68	RS 996,48
12	1º Sargento	Francisco Eguimar da Silva Junior	125.407-1-X	18	RS 27,68	RS 498,24
13	1º Sargento	Paulo Roberto Aquino de Sousa	125.483-1-1	42	RS 27,68	RS 1.162,56
14	1º Sargento	Ricardo Alves Gadelha	134.556-1-9	48	RS 27,68	RS 1.328,64
15	2º Sargento	Rui Jose da Conceicao Junior	134.336-1-5	48	RS 27,68	RS 1.328,64
16	2º Sargento	Mario Henrique de Almeida	135.821-1-4	60	RS 27,68	RS 1.660,80
17	2º Sargento	Jose Auricelio Carneiro Ramalho	135.969-1-3	66	RS 27,68	RS 1.826,88
18	2º Sargento	Roberto Jakson Costa dos Santos	136.066-1-7	18	RS 27,68	RS 498,24
19	2º Sargento	Natal Santos de Moura	136.231-1-2	30	RS 27,68	RS 830,40
20	Cabo	Auricelio Moreira de Souza	151.787-1-X	18	RS 22,14	RS 398,52
21	Cabo	Jonathan de Souza Abreu	304.565-1-3	36	RS 22,14	RS 797,04
22	Cabo	Francisberg Santos da Silva	305.224-1-9	18	RS 22,14	RS 398,52
23	Cabo	Fabiano dos Santos Freitas	305.445-1-X	48	RS 22,14	RS 1.062,72
24	Cabo	Rafael de Castro Lima	305.544-1-8	72	RS 22,14	RS 1.594,08
25	Cabo	Francisco Maycon Oliveira da Silva	587.778-1-1	12	RS 22,14	RS 265,68
26	Soldado	Francisco Pires de Freitas Filho	305.558-1-3	36	RS 22,14	RS 797,04
27	Soldado	Francisco Daniel Alves de Sousa	306.063-1-0	42	RS 22,14	RS 929,88
28	Soldado	Leandro Araujo Mesquita	306.686-1-8	66	RS 22,14	RS 1.461,24
29	Soldado	Maemerson de Souza Silva	308.278-1-3	30	RS 22,14	RS 664,20
30	Soldado	Paulo Cesar da Silva	308.300-1-6	18	RS 22,14	RS 398,52
31	Soldado	William Ferreira Barbosa	308.719-2-8	18	RS 22,14	RS 398,52
32	Soldado	Wesley Mateus Melo	308.726-3-0	6	RS 22,14	RS 132,84
33	Soldado	Deyvid de Aquino Silveira	308.731-1-4	30	RS 22,14	RS 664,20
34	Soldado	Johnson Oliveira Melo	308.824-6-6	6	RS 22,14	RS 132,84
35	Soldado	Jose Messias da Costa Filho	308.831-0-1	42	RS 22,14	RS 929,88
36	Soldado	Renato Pinto Ursulino	308.856-4-3	72	RS 22,14	RS 1.594,08
37	Soldado	Italo Matheus Terto Lima	308.890-5-3	24	RS 22,14	RS 531,36
38	Soldado	Marcio Junior Costa Silva Filho	309.087-8-3	48	RS 22,14	RS 1.062,72
39	Soldado	Cleyber Jose do Carmo	309.158-1-X	30	RS 22,14	RS 664,20
40	Soldado	Nicholas Fernandes Vieira Moura	309.163-2-8	60	RS 22,14	RS 1.328,40
41	Soldado	Lucas de Sousa Bezerra e Silva	309.181-0-X	30	RS 22,14	RS 664,20
42	Soldado	Marcel Cadmo Furtado de Araujo	309.182-7-4	54	RS 22,14	RS 1.195,56

Total de Militares: 42

Valor Total (RS):RS 38.992,32

OPM: 2ª Companhia do 22º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Rommel Cavalcante Soares	108.487-1-7	72	RS 27,68	RS 1.992,96
2	Subtenente	Geraldo Pereira de Sousa Filho	109.274-1-2	30	RS 27,68	RS 830,40
3	Subtenente	Jose Roberto de Souza Batista	118.974-1-X	36	RS 27,68	RS 996,48
4	1º Sargento	Francisco Fabio Costa de Amorim	135.192-1-8	24	RS 27,68	RS 664,32
5	2º Sargento	Robson Tavora Siqueira	136.044-1-X	72	RS 27,68	RS 1.992,96
6	2º Sargento	Romaldo Gomes de Mesquita	136.048-1-9	60	RS 27,68	RS 1.660,80
7	3º Sargento	Antonio Tabosa Filho	151.593-1-6	42	RS 27,68	RS 1.162,56
8	3º Sargento	Rosemberg do Carmo Firmino	151.697-1-0	48	RS 27,68	RS 1.328,64
9	3º Sargento	Tarcio Moraes de Almeida	300.800-1-7	18	RS 27,68	RS 498,24
10	Cabo	Jorge Alan de Jesus Pinto	302.267-1-2	72	RS 22,14	RS 1.594,08
11	Cabo	Israel da Silva Lessa	303.907-1-7	60	RS 22,14	RS 1.328,40
12	Cabo	Ronielle Moreira da Silva	305.572-1-2	12	RS 22,14	RS 265,68
13	Cabo	Marlon Santos Maia	307.790-1-0	18	RS 22,14	RS 398,52
14	Cabo	Joao Carlos de Freitas Souza	307.928-1-5	54	RS 22,14	RS 1.195,56
15	Cabo	Jose Emmerson Olegario de Franca	587.840-1-X	84	RS 22,14	RS 1.859,76
16	Cabo	Marcio Henrique Cabral de Sousa	588.118-1-5	72	RS 22,14	RS 1.594,08
17	Soldado	Marcelo Alves da Silva	304.934-1-9	24	RS 22,14	RS 531,36
18	Soldado	Gustavo Sousa da Silva	306.177-1-1	54	RS 22,14	RS 1.195,56
19	Soldado	Julio Cesar Gomes de Oliveira	306.388-1-6	48	RS 22,14	RS 1.062,72
20	Soldado	Alexandre Barbosa da Silva	308.101-1-2	12	RS 22,14	RS 265,68
21	Soldado	Francisco Robson Victor Oliveira	308.199-1-8	18	RS 22,14	RS 398,52
22	Soldado	Pedro Goncalves Vieira Filho	308.309-1-1	36	RS 22,14	RS 797,04
23	Soldado	Christian Pereira Ribeiro	308.752-7-3	36	RS 22,14	RS 797,04
24	Soldado	Johnny Jairo Miranda de Oliveira	308.753-4-6	18	RS 22,14	RS 398,52
25	Soldado	Roberto Santiago Lima da Silva	308.857-4-0	12	RS 22,14	RS 265,68
26	Soldado	Daniel da Rocha Pereira	308.902-2-1	36	RS 22,14	RS 797,04



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	Soldado	Benedito de Oliveira Monteiro	308.970-7-2	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
28	Soldado	Paulo Cesar Pedrosa Barreto Junior	308.977-0-6	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
29	Soldado	Douglas Anderson Ferreira da Silva	308.997-8-4	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
30	Soldado	Wenny Silva Freitas	309.009-4-4	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
31	Soldado	Francisco Gil Pereira Rodrigues	309.054-1-5	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
32	Soldado	Alan Carlos da Silva	309.145-2-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
33	Soldado	Francisco Fleimar Gomes Rodrigues Filho	309.156-0-7	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
34	Soldado	Jose Wellington Pereira da Silva	309.175-0-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
35	Soldado	Romario Queiroz Araujo	309.267-7-3	52	R\$ 22,14	R\$ 1.151,28

Total de Militares: 35

Valor Total (R\$):R\$ 34.374,36

OPM: Comando de Policiamento Metropolitano

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	103.427-1-6	82	R\$ 38,74	R\$ 3.176,68
2	Tenente Coronel	Antonio Gesivando de Melo Andrade	127.952-1-1	70	R\$ 38,74	R\$ 2.711,80
3	Capitão	Hugo Figueiredo de Souza	308.560-1-5	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
4	Subtenente	Ronassis da Silva Rocha	101.268-1-9	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
5	Subtenente	Samuel Farias de Araujo	104.826-1-5	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
6	Subtenente	Francisco Wagner Cunha de Sousa	107.059-1-6	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
7	Subtenente	Manoel Ferreira de Souza	107.195-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
8	Subtenente	Valderlani Pereira de Oliveira	109.877-1-7	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
9	Subtenente	Paulo Renato Nascimento da Silva	110.124-1-8	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
10	2º Sargento	Rogério Aquino de Farias	134.354-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
11	2º Sargento	Eliosmar Gonçalves Marques Junior	136.469-1-0	62	R\$ 27,68	R\$ 1.716,16
12	Cabo	Diego Farias Bonfim	303.547-1-0	58	R\$ 22,14	R\$ 1.284,12
13	Cabo	Francisco Roger Ribeiro de Sousa	304.407-1-4	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
14	Cabo	Elenildo Vidal da Silva	304.797-1-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
15	Cabo	Aderson Bezerra Farias Neto	587.793-1-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
16	Soldado	Leanderson Klebio dos Santos	308.935-1-4	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
17	Soldado	Francisco Alves de Oliveira Junior	309.058-1-4	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
18	Soldado	Ebson Brito da Silva	309.098-2-8	80	R\$ 22,14	R\$ 1.771,20

Total de Militares: 18

Valor Total (R\$):R\$ 21.808,62

OPM: 12º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Emanuel de Araujo Sousa	111.061-1-0	16	R\$ 38,74	R\$ 619,84

Total de Militares: 1

Total de horas:16

Valor Total (R\$):R\$ 619,84

OPM: 1ª Companhia do 12º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Lucio de Sousa Filho	843.961-1-7	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
2	1º Tenente	Felipe Lima Costa	843.963-7-0	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
3	1º Tenente	Francisco Angelo da Rocha Neto	843.967-6-1	16	R\$ 33,21	R\$ 531,36
4	1º Tenente	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	843.976-1-X	38	R\$ 33,21	R\$ 1.262,98
5	2º Tenente	Jose Vitor Feliciano Moreno	107.926-1-4	60	R\$ 33,21	R\$ 1.992,60
6	Subtenente	Francisco Alexandre Maciel Campos	093.536-1-5	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
7	Subtenente	Jodeci Silva Albuquerque	100.686-1-4	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
8	Subtenente	Mario Hernandes Soares de Almeida	101.256-1-8	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
9	Subtenente	Antonio de Padua de Sousa Maciel	103.404-1-1	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
10	Subtenente	Sandroval Barroso Marques	104.457-1-X	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
11	Subtenente	Francisco Sandro Souza Freire	104.583-1-5	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
12	Subtenente	Jose Ribamar de Araujo	105.698-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
13	Subtenente	Claudio Ferreira dos Santos	106.975-1-4	62	R\$ 27,68	R\$ 1.716,16
14	Subtenente	Luciano da Rocha Almeida	107.182-1-X	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
15	Subtenente	Raimundo Ferreira Chaves Filho	109.874-1-5	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
16	Subtenente	Jose Erinaldo de Messias	118.904-1-5	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
17	Subtenente	Cristiano Pereira da Silva	118.951-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
18	1º Sargento	Jorge Luiz Gadelha	125.646-1-9	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
19	1º Sargento	Eduardo de Aguiar de Souza	127.319-1-4	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
20	1º Sargento	Mauro Perbelline da Silveira e Silva	127.542-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
21	1º Sargento	Richelmy Wagner Duarte	134.511-7-7	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
22	1º Sargento	Ademir de Araujo Sousa	135.080-1-1	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
23	2º Sargento	Marcio Alexandre Bernardino	134.719-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
24	2º Sargento	Walberk Rocha de Oliveira	135.170-1-0	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
25	2º Sargento	Francisco Antonio Ferreira Santiago	135.829-1-2	28	R\$ 27,68	R\$ 775,04
26	3º Sargento	Emidio Santos de Oliveira	151.647-1-9	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
27	3º Sargento	Sergio Henrique Amaral de Oliveira	151.780-1-9	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
28	3º Sargento	Jose Luiz Lima de Barros	300.411-1-9	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
29	3º Sargento	Antonio Joaquim Leonardo Maciel	300.654-1-7	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
30	3º Sargento	Gleydson Queiroz Moreira	301.118-1-8	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
31	3º Sargento	Eltomarle Teixeira de Oliveira	301.146-1-2	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
32	Cabo	Carla Janylle da Silva Oliveira	152.133-1-0	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
33	Cabo	Joaquim Valker de Sousa Forte Neto	300.212-1-5	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
34	Cabo	Rafael Bruno Goes	301.658-1-0	52	R\$ 22,14	R\$ 1.151,28
35	Cabo	Romulo Menezes Ribeiro	303.209-1-3	34	R\$ 22,14	R\$ 752,76
36	Cabo	Zacarias de Souza Martins Neto	303.268-1-4	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
37	Cabo	Francisco Ramiro Magalhaes Filho	303.438-1-6	58	R\$ 22,14	R\$ 1.284,12
38	Cabo	Joao Ribeiro da Silva Neto	304.058-1-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
39	Cabo	Jose Clodomi Gomes de Paula Filho	304.128-1-8	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
40	Cabo	Manoel Pereira dos Santos Filho	304.619-1-6	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
41	Cabo	Carlos Ronney Braga Rodrigues	305.391-1-7	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
42	Cabo	Francisco Diacildo Sousa Gomes	305.582-1-9	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
43	Cabo	Adriano Cunha Vieira	587.526-1-4	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
44	Cabo	Daniel Carvalho de Oliveira Mendes	587.544-1-2	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
45	Cabo	Antonio Augusto do Nascimento Souza	587.719-1-0	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
46	Cabo	Gladstone Cunha Vieira	587.855-1-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
47	Cabo	Francisco Miguel de Araujo	588.020-1-8	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
48	Cabo	Maria Edneia Alves da Silva	588.097-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
49	Soldado	Bruno Henrique Araujo Rodrigues	300.045-1-5	82	R\$ 22,14	R\$ 1.815,48
50	Soldado	Anderson Moura dos Santos	305.833-1-0	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
51	Soldado	Edson Xavier da Silva	305.987-1-7	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
52	Soldado	Emanuel Henrique da Silva	306.004-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
53	Soldado	Michael Douglas Braga Lourenco	306.481-1-0	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
54	Soldado	Michelli da Silva	306.489-1-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
55	Soldado	Mirian Maria Mota de Oliveira	306.493-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
56	Soldado	Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues	306.704-1-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
57	Soldado	Rodrigo Santos de Sousa	306.822-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
58	Soldado	Jefferson Martins da Silva	306.841-1-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
59	Soldado	Aderson Sidonio Ricarte de Macedo	306.886-1-9	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
60	Soldado	Carliane Forte Martins	306.949-1-0	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
61	Soldado	Jose Weydson Rodrigues Nascimento	307.180-1-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
62	Soldado	Alberto Carlos Teodosio Matias	307.239-1-0	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
63	Soldado	Jowanley Dias de Azevedo	307.281-1-4	70	R\$ 22,14	R\$ 1.549,80
64	Soldado	Romilda Kessia Braga Sousa Nascimento	308.339-1-0	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
65	Soldado	Santiago Dantas Rodrigues Ferreira	308.350-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
66	Soldado	Francisco Carlos Vanderley Neto	308.665-7-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
67	Soldado	Jeimison Barbosa Coutinho	308.683-6-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
68	Soldado	Wagner Prata Silva	308.685-8-7	44	RS 22,14	RS 974,16
69	Soldado	Mario Batista de Souza Almeida	308.695-7-5	22	RS 22,14	RS 487,08
70	Soldado	Jose Rafael Pereira Neris	308.696-0-5	18	RS 22,14	RS 398,52
71	Soldado	Roniele Sousa de Medeiros	308.709-4-8	30	RS 22,14	RS 664,20
72	Soldado	Francisco Helio Monteiro Filho	308.725-8-4	36	RS 22,14	RS 797,04
73	Soldado	Samuel Cobel do Nascimento Soares	308.869-5-X	22	RS 22,14	RS 487,08
74	Soldado	Francisco Joel Barroso Guimaraes	308.934-2-5	22	RS 22,14	RS 487,08
75	Soldado	Iaskaro Moreira Rodrigues	308.948-5-5	22	RS 22,14	RS 487,08
76	Soldado	Antonio Cadorne Rodrigues Junior	308.985-1-6	6	RS 22,14	RS 132,84
77	Soldado	Elias Alves Paulino	308.988-6-9	48	RS 22,14	RS 1.062,72
78	Soldado	Andre Campos do Nascimento	308.999-6-2	14	RS 22,14	RS 309,96
79	Soldado	Antonio Bruno Batista Carioca	308.999-9-7	36	RS 22,14	RS 797,04
80	Soldado	Lucas Rodrigues de Azevedo	309.039-0-0	24	RS 22,14	RS 531,36
81	Soldado	Fernando Erik Cavalcante Vieira	309.053-2-6	32	RS 22,14	RS 708,48
82	Soldado	Francisco Erton Ribeiro de Castro	309.153-8-0	44	RS 22,14	RS 974,16
83	Soldado	Paulo Victor Araujo Vieira	309.166-8-9	40	RS 22,14	RS 885,60

Total de Militares: 83

Valor Total (R\$): R\$ 63.257,72

OPM: 2ª Companhia do 12º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Laerte Rodrigues de Andrade	104.509-1-8	40	RS 27,68	RS 1.107,20
2	Subtenente	Ednilton Alexandre Mesquita	105.397-1-4	20	RS 27,68	RS 553,60
3	Subtenente	Jose Claudio Dias Paixao	113.081-1-2	64	RS 27,68	RS 1.771,52
4	1º Sargento	Renato Jose da Silva	125.310-1-X	44	RS 27,68	RS 1.217,92
5	1º Sargento	Joao Andre Viana da Silva	127.644-1-3	30	RS 27,68	RS 830,40
6	2º Sargento	Tarcisio Ferreira da Silva Filho	134.970-1-X	30	RS 27,68	RS 830,40
7	2º Sargento	Yves Santos Barbosa	151.202-1-5	24	RS 27,68	RS 664,32
8	3º Sargento	Gleiton de Mesquita Sales	301.011-1-1	22	RS 27,68	RS 608,96
9	3º Sargento	Narcelio Lima Goncalves	302.188-1-7	44	RS 27,68	RS 1.217,92
10	Cabo	Arlene Bezerra Gomes da Silva	301.620-1-3	22	RS 22,14	RS 487,08
11	Cabo	Joao Paulo Pessoa Lima	301.902-1-1	20	RS 22,14	RS 442,80
12	Cabo	Wellinson Rodrigues Nascimento	302.142-1-8	8	RS 22,14	RS 177,12
13	Cabo	Francisco Edir Vasconcelos Lima	302.182-1-3	52	RS 22,14	RS 1.151,28
14	Cabo	Joaquim Felipe Andrade Prado	303.302-1-8	52	RS 22,14	RS 1.151,28
15	Cabo	Danilo Olegario Veiga da Silva	303.534-1-2	16	RS 22,14	RS 354,24
16	Cabo	Joao Abner Gomes de Souza	304.037-1-1	16	RS 22,14	RS 354,24
17	Cabo	Francisco Antonio da Costa Soares	305.768-1-0	44	RS 22,14	RS 974,16
18	Cabo	Daniel Capistrano Rolim	587.616-1-3	46	RS 22,14	RS 1.018,44
19	Cabo	Jose Valter Pinto Lima Junior	588.115-1-3	62	RS 22,14	RS 1.372,68
20	Soldado	Leonardo Nascimento de Sousa	305.688-1-8	8	RS 22,14	RS 177,12
21	Soldado	Antonio Isaac Nascimento Costa	307.594-1-9	20	RS 22,14	RS 442,80
22	Soldado	Jose Thiago da Silva Rodrigues	307.711-1-7	44	RS 22,14	RS 974,16
23	Soldado	Caio Oliveira Fernandes	307.727-1-7	52	RS 22,14	RS 1.151,28
24	Soldado	Francisco Marcelo de Oliveira Lima	308.814-6-X	24	RS 22,14	RS 531,36
25	Soldado	Philippe Arruda Dias	308.879-8-0	20	RS 22,14	RS 442,80
26	Soldado	Maison Samyo Agostinho de Lima	309.008-1-2	66	RS 22,14	RS 1.461,24
27	Soldado	Gilvan Azevedo da Silva	309.019-5-9	16	RS 22,14	RS 354,24
28	Soldado	Francisco Wildener de Freitas	309.157-3-9	42	RS 22,14	RS 929,88

Total de Militares: 28

Valor Total (R\$): R\$ 22.750,44

OPM: 14º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Arlison Nogueira Alcantara	127.944-1-X	6	RS 38,74	RS 232,44
2	Major	Celso Alves Fernandes	109.165-1-8	18	RS 38,74	RS 697,32
3	1º Tenente	Priscila Maria de Sousa Gomes	843.958-0-3	6	RS 33,21	RS 199,26
4	1º Tenente	Joao Ignacio Netto Segundo	843.958-2-X	6	RS 33,21	RS 199,26
5	1º Tenente	Augusto Cesar Moura Rocha	843.964-0-0	18	RS 33,21	RS 597,78
6	1º Tenente	Bruno Batista de Oliveira	843.969-7-4	66	RS 33,21	RS 2.191,86
7	1º Tenente	Paulo Roberto Vieira da Silva	843.975-4-7	30	RS 33,21	RS 996,30
8	1º Tenente	Paulo Gregory Alves Barbosa	843.977-4-1	18	RS 33,21	RS 597,78
9	Subtenente	Jose Leonidas Barroso Filho	111.497-1-5	12	RS 27,68	RS 332,16
10	3º Sargento	Maria Pauliane Santana da Silva	301.332-1-8	30	RS 27,68	RS 830,40
11	3º Sargento	Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho	302.112-1-9	66	RS 27,68	RS 1.826,88

Total de Militares: 11

Valor Total (R\$): R\$ 8.701,44

OPM: 1ª Companhia do 14º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Mariane Araujo Lima de Almeida	308.393-1-5	36	RS 33,21	RS 1.195,56
2	Capitão	Felipe Amorim Monte Linhares	308.515-1-X	36	RS 33,21	RS 1.195,56
3	2º Tenente	Carlos Rogerio Alves de Sousa	101.126-1-3	24	RS 33,21	RS 797,04
4	Subtenente	Eilso Alexandre Lima	037.411-1-7	16	RS 27,68	RS 442,88
5	Subtenente	Francisco Eudes Ferreira Veras	104.803-1-0	30	RS 27,68	RS 830,40
6	Subtenente	Alex Sandro Dias Martinho	106.939-1-8	24	RS 27,68	RS 664,32
7	Subtenente	Airton Bernardo de Oliveira	108.166-1-0	8	RS 27,68	RS 221,44
8	Subtenente	Agemildo Guimaraes de Oliveira	108.371-1-1	19	RS 27,68	RS 525,92
9	Subtenente	Dilmar Alves de Araujo	108.379-1-X	24	RS 27,68	RS 664,32
10	Subtenente	Roseli Pereira Guedes	108.605-1-2	42	RS 27,68	RS 1.162,56
11	Subtenente	Wangberto Gonzaga Viana	109.174-1-7	24	RS 27,68	RS 664,32
12	Subtenente	Jose Aglailton Lima da Silva	109.246-1-8	12	RS 27,68	RS 332,16
13	1º Sargento	Jose Valney Frago de Paula	125.696-1-0	18	RS 27,68	RS 498,24
14	1º Sargento	Antonio Jose de Freitas Carneiro	127.421-1-8	36	RS 27,68	RS 996,48
15	1º Sargento	Jose Mario da Silva Junior	134.418-1-2	6	RS 27,68	RS 166,08
16	1º Sargento	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	134.727-1-8	37	RS 27,68	RS 1.024,16
17	1º Sargento	Francisco Cleofabio Nery de Freitas	135.210-1-8	12	RS 27,68	RS 332,16
18	1º Sargento	Jailton Moura Silva	135.214-1-7	24	RS 27,68	RS 664,32
19	2º Sargento	Francisco Eloy da Silva Neto	097.038-1-0	12	RS 27,68	RS 332,16
20	2º Sargento	Francisco Silvano Miranda Ribeiro	134.406-1-1	49	RS 27,68	RS 1.356,32
21	2º Sargento	Tony Cleber Pereira de Souza	134.866-1-1	12	RS 27,68	RS 332,16
22	2º Sargento	Francisco Jose Lobo de Oliveira Junior	136.339-1-6	42	RS 27,68	RS 1.162,56
23	3º Sargento	Jose Ednaldo Loiola	151.691-1-7	36	RS 27,68	RS 996,48
24	3º Sargento	Maria Aline do Nascimento Rodrigues	152.157-1-2	44	RS 27,68	RS 1.217,92
25	3º Sargento	Eduardo Luiz Lima Rocha	300.823-1-1	48	RS 27,68	RS 1.328,64
26	3º Sargento	Francisco Leandro Henrique Moreira	300.914-1-8	12	RS 27,68	RS 332,16
27	3º Sargento	Luiz de Sousa Lima Junior	300.944-1-7	38	RS 27,68	RS 1.051,84
28	3º Sargento	Francivaldo Bacerlar da Silva	301.094-1-4	24	RS 27,68	RS 664,32
29	3º Sargento	Francisco Ricardo Bezerra de Lima	302.154-1-9	6	RS 27,68	RS 166,08
30	Cabo	Jeison Feitosa Bezerra	302.214-1-9	30	RS 22,14	RS 664,20
31	Cabo	Mario Stenio Ferreira Pequeno	303.174-1-6	18	RS 22,14	RS 398,52
32	Cabo	Fernando Santiago dos Santos	303.359-1-0	24	RS 22,14	RS 531,36
33	Cabo	Jair Silva Moura	303.382-1-9	6	RS 22,14	RS 132,84
34	Cabo	Jose Ribamar Linhares Lages Filho	303.539-1-9	36	RS 22,14	RS 797,04
35	Cabo	Herbert de Castro Araujo	303.650-1-1	38	RS 22,14	RS 841,32
36	Cabo	Jonasdabe Pereira Lapa	304.339-1-2	30	RS 22,14	RS 664,20
37	Cabo	Francisco Cleenes Abreu do Nascimento	305.617-1-6	42	RS 22,14	RS 929,88
38	Cabo	Jonathan Teixeira da Costa	306.285-1-9	32	RS 22,14	RS 708,48
39	Cabo	Fabiolla Moreira Cassiano	306.666-1-5	48	RS 22,14	RS 1.062,72
40	Cabo	Francisco Romulo Lopes Ferreira	306.766-1-0	30	RS 22,14	RS 664,20
41	Cabo	Hans Willamy Paulo Viana	587.340-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
42	Cabo	Joao Paulo da Silva Sousa	587.738-1-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
43	Soldado	Elidson Temoteo Valentim	305.995-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
44	Soldado	Ronaldo Nunes Cruz	306.597-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
45	Soldado	Francisco Huldissou Silva de Sousa	306.673-1-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
46	Soldado	Jairo Cesar da Silva Lopes Junior	306.678-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
47	Soldado	Kaio Cesar Cavalcante de Sa	306.812-1-5	19	R\$ 22,14	R\$ 420,66
48	Soldado	Francisco Lenielder Lima Silva	307.019-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
49	Soldado	Vanderson Brasil Leite	307.189-1-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
50	Soldado	Marcio Magalhaes Lima	307.411-1-0	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
51	Soldado	Edvanio Weides Evangelista de Oliveira	308.157-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
52	Soldado	Amanda Angelica Costa de Oliveira	308.645-0-6	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
53	Soldado	Felipe de Souza Castro	308.665-1-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
54	Soldado	John Lennon Bandeira Pereira	308.690-6-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
55	Soldado	Thales de Tarso de Sena Lopes	308.724-6-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
56	Soldado	Jose Alberto da Silva Junior	308.730-9-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
57	Soldado	Valdeci Almeida Filho	308.748-3-8	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
58	Soldado	Carlos Eduardo Lima Duarte	308.812-7-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
59	Soldado	Wiver Rodrigues da Silva	308.884-2-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
60	Soldado	Andre da Silva Lucas	308.906-1-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
61	Soldado	Antonio Wellington Ribeiro de Andrade	308.932-7-1	31	R\$ 22,14	R\$ 686,34
62	Soldado	Francisco Josseli de Moura	309.075-2-3	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 62

Valor Total (R\$): R\$ 40.447,52

OPM: 2ª Companhia do 14º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Aloisio Pereira da Costa	100.683-1-2	43	R\$ 27,68	R\$ 1.190,24
2	Subtenente	Francisco Carlos Pinheiro Pires	109.369-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	Subtenente	Edson Luis Barbosa Pessoa	112.736-1-0	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	Subtenente	Joao Marcos Alves de Almeida	125.442-1-9	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
5	1º Sargento	Regnoberto Sancho da Silva	134.796-1-5	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
6	1º Sargento	Moab Siqueira de Castro	134.868-1-6	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
7	1º Sargento	Felipe Escocio de Souza	135.137-1-6	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
8	1º Sargento	Jackson Feitosa Bezerra	135.326-1-3	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
9	2º Sargento	Jose Valdemir Lucas da Silva	135.854-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
10	2º Sargento	Joao Marcos Ramos de Oliveira	135.960-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
11	2º Sargento	Charlon Sousa do Nascimento	136.269-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
12	3º Sargento	Aurea Maria Karlina Moreira Cidade	152.131-1-6	31	R\$ 27,68	R\$ 858,08
13	3º Sargento	Francisco Fabio Santos Menezes Guedes	301.379-1-4	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
14	3º Sargento	Gleyson Paulo Machado Albuquerque	301.774-1-X	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
15	3º Sargento	Francisco Haroldo de Lima Feitosa Junior	302.211-1-7	43	R\$ 27,68	R\$ 1.190,24
16	3º Sargento	Henrique Haniero Ribeiro de Macedo	302.625-1-4	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
17	Cabo	Daniel Pereira Mendonca	302.046-1-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
18	Cabo	Wildeclecio Marques Euzebio	303.129-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
19	Cabo	Francisco Rafael Viana do Nascimento	303.164-1-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
20	Cabo	Moises Lourenco Bandeira	303.389-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
21	Cabo	Joao Paulo Valente da Silva	304.000-1-1	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
22	Cabo	Rafael da Silva Pontes	304.100-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
23	Cabo	Gledson dos Santos Barreto	304.120-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
24	Cabo	Alex de Souza Ferreira	304.358-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
25	Cabo	Antonio David de Lima Abreu	305.855-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
26	Cabo	Tiago Chaves de Matos	587.475-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
27	Cabo	Andre Luis da Silva Soares	588.152-1-7	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
28	Soldado	Daniel Lopes da Silva	305.942-1-5	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
29	Soldado	Paula Neiva de Sousa Nogueira	306.492-1-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
30	Soldado	Djalma Sousa Vieira	306.801-1-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
31	Soldado	Francisco Vanderson da Silva Santos	308.668-9-4	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
32	Soldado	Moises Machado de Azevedo	308.703-7-9	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
33	Soldado	Rafael da Silva Nascimento	308.704-5-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
34	Soldado	Marcelo Veiga Xavier Araujo	308.728-4-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
35	Soldado	Joao Ismael de Oliveira Silva	309.032-4-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
36	Soldado	Mateus Gomes da Silva	309.045-5-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
37	Soldado	Luan Paulo dos Santos do Nascimento	309.077-5-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 37

Valor Total (R\$): R\$ 26.509,60

OPM: 15º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Ivann Krebs Montenegro Neto	843.962-4-9	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
2	1º Tenente	Francion Rodrigues de Carvalho	843.963-9-7	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
3	1º Tenente	Joao Victor Macedo Alencar	843.969-4-X	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
4	1º Tenente	Lindberg Lins Ferreira Lima Junior	843.975-5-5	42	R\$ 33,21	R\$ 1.394,82
5	1º Tenente	Francisco Thiago Ferreira da Silva	843.977-5-X	26	R\$ 33,21	R\$ 863,46
6	1º Tenente	Lukas Franca Pereira	843.979-2-X	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
7	3º Sargento	Francisco Charles Barbosa do Nascimento	588.159-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
8	Cabo	Francisco Felipe de Medeiros Oliveira	301.951-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
9	Cabo	Micael de Sousa Pinheiro	301.961-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
10	Cabo	Michel Lima de Oliveira	303.938-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
11	Cabo	Jader Jackson Araujo de Brito	304.582-1-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
12	Soldado	Felipe Souza de Alcantara	308.915-6-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
13	Soldado	Joao Manuel Noronha Freire	309.023-7-8	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04

Total de Militares: 13

Valor Total (R\$): R\$ 7.306,32

OPM: 1ª Companhia do 15º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Francisco Gilberto de Souza	101.266-1-4	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
2	Subtenente	Elenildo Alexandre Mesquita	091.982-1-0	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
3	Subtenente	Karlos Alberto Rocha Pereira	103.910-1-6	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	Subtenente	Cleirton Cesar Pimentel Antonino	104.622-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
5	Subtenente	Heladio Ascendino Damasceno de Freitas	105.362-1-9	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
6	Subtenente	Arelano Matos Guimaraes	109.366-1-6	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
7	Subtenente	Claudenor de Sousa Camara	110.701-1-6	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
8	Subtenente	Andre Elias Escottar	113.125-1-9	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
9	1º Sargento	Michel Maciel Martins	125.390-1-0	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
10	1º Sargento	Fernando Lucio da Costa	135.311-1-0	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
11	2º Sargento	Francisco Everton Lima Maciel	136.172-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
12	2º Sargento	Jose Bonifacio Santiago de Oliveira	151.231-1-7	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
13	3º Sargento	Raimundo Cristiano de Araujo	301.408-1-8	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
14	3º Sargento	Cesar Rodrigues de Oliveira	301.534-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
15	3º Sargento	Leandro Pereira da Silva	302.091-1-7	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
16	Cabo	Felipe de Moraes Cipriano	300.105-1-5	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
17	Cabo	Areilson Narciso Soares	301.437-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
18	Cabo	Hermínio Teixeira Feitosa	301.707-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
19	Cabo	Marcelo Ramos Correia	301.960-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
20	Cabo	Samuel Rodrigues Faria Lopes	303.736-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
21	Cabo	Cleiton de Sousa Azevedo	303.893-1-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
22	Cabo	Manoel Ricardo Carneiro Gomes	304.405-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
23	Cabo	Sebastião de Santiago	304.437-1-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
24	Cabo	Jonny Yury de Sousa	304.447-1-X	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
25	Cabo	Laercio Angelim Barbosa	304.458-1-3	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	Cabo	Emilio Augusto da Silva Sousa	304.799-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
27	Cabo	Suyanee Bezerra Maciel Oliveira	305.262-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
28	Cabo	Roberto Rafael Monteiro Bezerra	306.579-1-8	60	R\$ 22,14	R\$ 531,36
29	Cabo	Jose Amavel da Silva Filho	306.715-1-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
30	Cabo	Jose Osvaldo de Oliveira Filho	587.398-1-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
31	Cabo	Rafael Antonio Barbosa Barros	588.010-1-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
32	Soldado	Franklin Santos de Moraes	306.149-1-7	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
33	Soldado	Gilmar Bezerra de Oliveira Junior	306.166-1-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
34	Soldado	Penelope Furtado dos Santos	306.555-1-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
35	Soldado	Bruno Vicente dos Santos	307.493-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
36	Soldado	Breno Lima da Costa	308.652-1-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
37	Soldado	Giordano Bruno Martins de Souza	308.669-8-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
38	Soldado	Francisco Walbens Chagas de Sousa	308.678-0-7	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
39	Soldado	Darlan Fraga Falcao	308.687-2-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
40	Soldado	Renato Lopes Santos	308.714-0-5	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
41	Soldado	Romualdo Clemente da Costa	308.720-8-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
42	Soldado	Lindemberg Pereira Barros	308.735-8-0	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
43	Soldado	Jackson Veras Pinheiro	308.775-5-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
44	Soldado	Francisco Willian Lima da Silva	308.809-4-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
45	Soldado	Leonardo da Rocha Correa	308.844-6-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
46	Soldado	Francisco Andre da Silva Cruz	309.055-4-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
47	Soldado	William Silva Batista	309.092-8-3	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
48	Soldado	Francisco Allygleython Moreira Nogueira	309.149-2-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
49	Soldado	Kesia Celestino da Silva	843.985-7-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 49

Valor Total (R\$): R\$ 32.049,46

OPM: 2ª Companhia do 15º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Washington Barbosa de Oliveira	308.418-1-6	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
2	Subtenente	Jose Wilton Flor Silva	101.172-1-6	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
3	Subtenente	Tarciano Moura de Sousa	112.744-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
4	Subtenente	Jose Fernando de Oliveira	119.017-1-9	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
5	1º Sargento	Manoel Messias de Moura	125.729-1-3	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
6	1º Sargento	Antonio Marcio da Silva	126.991-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
7	2º Sargento	Antonio Cleiton Santos	135.038-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
8	2º Sargento	Antonio Armando Padilha Ferreira	135.091-1-5	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
9	2º Sargento	Daniel Bezerra da Silva	135.728-1-X	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
10	3º Sargento	Vladimir Magalhaes Meira	151.726-1-4	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
11	3º Sargento	Davi Araujo Viana da Fonseca	301.725-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
12	Cabo	Edson Iwata do Vale	301.699-1-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
13	Cabo	Djacir Andrade Castro Junior	303.722-1-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
14	Cabo	Francisco Reinaldo Nogueira da Silva	303.726-1-1	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
15	Cabo	Jonas Guilhermino Rodrigues	304.121-1-7	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
16	Cabo	Michael Serpa Bernardo	304.355-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
17	Cabo	Jorge Anderson Rocha Carneiro	587.581-1-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
18	Soldado	David Carradyne Firmino de Souza Silva	305.950-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
19	Soldado	Fabricio Marques de Araujo	306.028-1-1	26	R\$ 22,14	R\$ 575,64
20	Soldado	Aritonio Alves Carneiro	308.126-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
21	Soldado	Felipe Simoes de Oliveira	308.675-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
22	Soldado	Francisco Gaspar da Silva Soares	308.684-3-9	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
23	Soldado	Francisco Roberio Maia Pereira da Silva	308.775-6-X	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
24	Soldado	Jose Daniel da Costa Souza	308.827-8-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
25	Soldado	Thercio Silva Santos	308.878-5-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
26	Soldado	Aclecio Costa Silva	308.886-5-0	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
27	Soldado	Antonio Ferreira de Lemos Avelindo Neto	308.980-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
28	Soldado	Alisson Lima da Silva	308.984-2-7	28	R\$ 22,14	R\$ 619,92
29	Soldado	Jessica Maia da Silva	309.026-2-9	26	R\$ 22,14	R\$ 575,64
30	Soldado	Hermesson Lima da Silva	309.079-9-X	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48

Total de Militares: 30

Valor Total (R\$): R\$ 14.380,94

OPM: 23º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Alan Ribeiro de Sousa	843.965-3-2	32	R\$ 33,21	R\$ 1.062,72
2	1º Tenente	Ikaro Cezar Freitas de Sousa	843.966-9-9	8	R\$ 33,21	R\$ 265,68
3	1º Tenente	Marcio Vieira Correa	843.969-8-2	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
4	1º Tenente	Samora Fidel Maia Prudente	843.971-4-8	16	R\$ 33,21	R\$ 531,36
5	1º Tenente	Romario Rocha Rodrigues	843.975-6-3	56	R\$ 33,21	R\$ 1.859,76
6	1º Tenente	Jose Everaldo de Sousa Gomes	843.979-4-6	8	R\$ 33,21	R\$ 265,68
7	Subtenente	Damiao de Sousa Rodrigues	109.381-1-2	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
8	Subtenente	Hugo Alberto Moura de Souza	125.351-1-2	70	R\$ 27,68	R\$ 2.048,32
9	1º Sargento	Leandro Lima dos Santos	125.554-1-5	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
10	1º Sargento	Jose Teixeira Dias Junior	135.345-1-9	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
11	1º Sargento	Marcelo Gina do Nascimento	135.368-1-3	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
12	2º Sargento	Francisco Fabiano de Sousa	135.867-1-3	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
13	2º Sargento	Jose Claudécio Ferreira Moura	136.249-1-7	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
14	2º Sargento	Jose Gledstone Freire Lima	136.251-1-5	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
15	2º Sargento	Vannou Ferreira Moreira	136.256-1-1	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
16	3º Sargento	Tiago Martins da Silva	151.800-1-3	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
17	3º Sargento	Jose Stenio da Silva Filho	300.591-1-5	70	R\$ 27,68	R\$ 1.937,60
18	3º Sargento	Jose Alcides dos Santos Rocha	300.612-1-7	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
19	3º Sargento	Aquila Jorge da Silva	300.827-1-0	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
20	3º Sargento	Francisco Valdomiro Caetano	301.117-1-0	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
21	3º Sargento	Italo Alves Teles	302.832-1-X	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
22	3º Sargento	Klarissa Rocilda Alves Saboia	302.864-1-3	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
23	Cabo	Sandro Cesar do Nascimento	107.284-1-X	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
24	Cabo	Antonio Marcio Nunes	302.796-1-1	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
25	Cabo	Francisco Jose Gomes Barros	303.079-1-7	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
26	Cabo	Aldenor Rodrigues Martins Filho	304.571-1-0	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
27	Cabo	Anderson Sousa Rodrigues	305.382-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
28	Cabo	Francisco Ferreira da Silva Neto	587.331-1-3	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
29	Soldado	Jose Carlos de Sousa Junior	306.303-1-9	28	R\$ 22,14	R\$ 619,92
30	Soldado	Rodrigo Juca dos Santos	307.064-1-2	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
31	Soldado	Heraclito Jensen Cursino Rocha	307.574-1-6	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
32	Soldado	Francisco Milton Viana da Silva	308.193-1-4	76	R\$ 22,14	R\$ 1.682,64
33	Soldado	Guilherme Barroso de Carvalho	308.207-1-1	70	R\$ 22,14	R\$ 1.549,80
34	Soldado	Janilton Barbosa Neves	308.818-4-2	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
35	Soldado	Patryck Ronney Bandeira Costa	308.881-6-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
36	Soldado	Pedro Gabriel Torres Lins	308.898-4-3	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
37	Soldado	Genesis Pereira dos Santos	308.998-0-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36

Total de Militares: 37

Valor Total (R\$): R\$ 36.379,64

OPM: 1ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Flavio Francolino da Costa	004.507-1-5	38	R\$ 33,21	R\$ 1.261,98
2	Subtenente	Jose Jezir Saraiva Junior	100.368-1-X	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	Subtenente	Francisco de Assis Feitosa Teixeira	110.691-1-8	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
4	1º Sargento	Antonio Casciano Cipriano Tabosa	134.890-1-7	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
5	2º Sargento	Francisco Jose Gonçalves do Nascimento	136.242-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
6	2º Sargento	Jean Karlo Rocha dos Santos	151.248-1-4	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
7	3º Sargento	Jean Martins de Souza	300.956-1-8	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
8	Cabo	Marcelo Gomes de Paula	304.222-1-X	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
9	Cabo	Antonio Jose Gonçalves de Sousa Freitas	305.015-1-9	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
10	Cabo	Andre Vítor Vital Pais	305.761-1-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
11	Cabo	John Kleiton Rodrigues da Silva	308.608-1-0	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
12	Soldado	Edicarlo Januario de Sousa	307.243-1-3	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
13	Soldado	Elton Costa de Vasconcelos	307.531-1-9	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
14	Soldado	Lucas Almeida Pinto	308.722-1-5	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
15	Soldado	Netonias Marques Vidal	308.916-7-8	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
16	Soldado	Flavio Alves da Costa	309.055-0-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
17	Soldado	Jose Robertanio Palmeira de Lima	309.184-8-7	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12

Total de Militares: 17

Valor Total (R\$):R\$ 13.428,66

OPM: 2ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Ana Rose Moreira Ferreira	108.546-1-X	40	R\$ 33,21	R\$ 1.328,40
2	Subtenente	Rivando Ramos Queiroz	107.232-1-3	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
3	Subtenente	Aldenildo Martins dos Santos	109.914-1-2	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
4	1º Sargento	Hudson Clelio Araujo Ribeiro	113.137-1-X	76	R\$ 27,68	R\$ 2.103,68
5	1º Sargento	Jose Reginaldo Fonseca Pereira	127.317-1-X	84	R\$ 27,68	R\$ 2.325,12
6	1º Sargento	Antonio Arnaldo Juvencio Rafael	127.322-1-X	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
7	1º Sargento	Assis Ferreira de Souza Junior	127.543-1-0	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
8	1º Sargento	Jose Ueliton Lima Souza	134.399-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
9	1º Sargento	Francisco da Nobrega Vasconcelos Junior	135.360-1-5	68	R\$ 27,68	R\$ 1.882,24
10	2º Sargento	Enildo Alves Ferreira	136.240-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
11	3º Sargento	Jose Cristovam Costa Moreira	300.384-1-X	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
12	3º Sargento	Clemerson Pereira dos Santos	300.488-1-4	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
13	3º Sargento	Paulo Victor Lima de Albuquerque	301.388-1-3	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
14	3º Sargento	Francisco Jonas Martins da Costa	302.440-1-X	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
15	Cabo	Abenezio Gonçalves de Sousa Freitas	303.089-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
16	Cabo	Manuelito Gonçalves de Sousa Filho	303.430-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
17	Cabo	Raimundo Nonato Moraes da Silva	303.748-1-9	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
18	Cabo	Josimar da Silva Bernardo	303.906-1-X	28	R\$ 22,14	R\$ 619,92
19	Cabo	Kelson Regis de Sousa Carneiro	303.959-1-3	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
20	Cabo	Francisco Cristiano Costa Moreira	304.386-1-2	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
21	Cabo	Francisco Lucivan Constantino de Sousa	304.438-1-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
22	Cabo	Claudio Emerson Dutra da Silva	304.536-1-1	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
23	Soldado	Paulo Roberto Monteiro Alexandrino	306.527-1-1	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
24	Soldado	Pedro de Paulo de Sousa Santos	306.541-1-0	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
25	Soldado	Romildo Barbosa Ribeiro	306.591-1-2	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
26	Soldado	Thomas Ravelly Rocha Sampaio	306.637-1-3	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
27	Soldado	Alana de Cassia Duarte Mendes	306.887-1-6	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
28	Soldado	Italo Pereira de Sousa	307.277-1-1	82	R\$ 22,14	R\$ 1.815,48
29	Soldado	Will Anderson Araujo da Silva	307.510-1-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
30	Soldado	Danilo do Nascimento Oliveira	307.529-1-0	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
31	Soldado	Francisco Alan Mota Vieira	308.667-6-2	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
32	Soldado	Francisco Marcielto Alves de Souza	308.814-8-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
33	Soldado	Joao Matias Matos Barros	308.822-4-5	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
34	Soldado	Evilardo Santos de Lima	308.876-0-3	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
35	Soldado	Italo Cesar Alves Vasconcelos	308.889-9-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
36	Soldado	Edipo Barroso dos Santos	308.973-9-0	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
37	Soldado	Muriel Viturino de Barros Marques	309.046-9-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
38	Soldado	Maykon Ismael de Sousa	309.049-8-2	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12

Total de Militares: 38

Valor Total (R\$):R\$ 36.511,80

OPM: 3ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Patrick Regis Ferreira de Carvalho	308.432-1-5	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
2	Subtenente	Andre Lamemha de Vasconcelos	104.997-1-2	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
3	Subtenente	Reginaldo Rodrigues da Silva	109.259-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	1º Sargento	Manoel Erandir Benedito de Souza	127.270-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
5	2º Sargento	Ricardo Alexandre Carneiro Barbosa	136.035-1-0	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
6	3º Sargento	Relyson Torres Rodrigues	301.060-1-6	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
7	3º Sargento	Francisco Junior Pereira Silva	302.127-1-1	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
8	Cabo	Camila Sales Barbosa Maciel	302.118-1-2	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
9	Cabo	Jose Mikael Silva Martins	302.130-1-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
10	Cabo	Eric Maciel de Sousa	302.619-1-7	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
11	Cabo	Thiago de Franca Serpa	302.893-1-5	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
12	Cabo	Antonio Ismael Rocha Riberio	303.758-1-5	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
13	Cabo	Leandro Azevedo Mota	303.832-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
14	Cabo	Marcio Cleyton Rodrigues de Freitas	303.913-1-4	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
15	Cabo	Jose Jardel Porfirio Pessoa	304.540-1-4	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
16	Cabo	Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho	304.755-1-8	76	R\$ 22,14	R\$ 1.682,64
17	Cabo	Lourenco Virginio Martins	305.472-1-7	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
18	Cabo	Geraldo Pereira Siqueira Filho	305.770-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
19	Cabo	Manuel Henrique Mota Teixeira	305.778-1-7	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
20	Cabo	Leon Lawson Soares Ramos	588.148-1-4	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
21	Soldado	Antonio Flavio Silva Alves	305.273-1-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
22	Soldado	Jose Henrique de Oliveira Junior	305.776-1-2	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
23	Soldado	Euritonio Pereira de Sousa	306.018-1-5	28	R\$ 22,14	R\$ 619,92
24	Soldado	Marcelo de Sousa Franca	306.467-1-1	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
25	Soldado	Samuel Parente Lelis	306.611-1-7	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
26	Soldado	Wesley Nascimento Viana	306.703-1-0	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
27	Soldado	Jose Valmir Ires Fonteles Filho	307.255-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
28	Soldado	Paulo de Tarso de Lima Barros Filho	308.699-3-1	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
29	Soldado	Marcos Venicuis Barbosa Costa	308.725-4-1	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
30	Soldado	Vanderson Luiz Pinheiro Alves	309.016-7-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
31	Soldado	Nilson Oliveira Pinto	309.062-5-X	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24

Total de Militares: 31

Valor Total (R\$):R\$ 14.192,50

OPM: 4ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Antonino Pereira Sobrinho	106.952-1-X	8	R\$ 33,21	R\$ 265,68
2	Subtenente	Luginho Jacome do Nascimento	102.360-1-0	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
3	Subtenente	Raimundo da Silva Lima	108.139-1-3	64	R\$ 27,68	R\$ 1.771,52
4	Subtenente	Adriano Regis Cunha Carneiro	109.188-1-2	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
5	Subtenente	Cristiano da Costa Cassunde	109.759-1-3	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
6	Subtenente	Itamar Soares Teixeira	110.105-1-2	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
7	Subtenente	Carlos Alberto Sousa da Silva	112.868-1-X	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
8	Subtenente	Francisco Valerio de Sousa	112.888-1-2	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
9	Subtenente	Francisco Jose Tabosa Braga	112.890-1-0	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
10	1º Sargento	Carlos Andre Teixeira Cordeiro	127.325-1-1	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
11	1º Sargento	Andre Luiz Santos da Silva	127.424-1-X	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
12	2º Sargento	Wagner de Oliveira Araujo	135.234-1-X	46	R\$ 27,68	R\$ 1.273,28



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
13	Cabo	Luiza Nayara Santos da Silva	303.042-1-7	8	RS 22,14	RS 177,12
14	Cabo	Alysson Licouin Pinheiro Costa	303.161-1-8	40	RS 22,14	RS 885,60
15	Cabo	Benjamin Santos da Silva	303.469-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
16	Cabo	Joao Carlos de Souza Bastos	303.614-1-5	40	RS 22,14	RS 885,60
17	Cabo	Francisco Lua de Souza Paulo	304.067-1-0	40	RS 22,14	RS 885,60
18	Cabo	Jose Silva Soares	304.401-1-0	40	RS 22,14	RS 885,60
19	Cabo	Isaías Alves de Andrade	587.908-1-8	22	RS 22,14	RS 487,08
20	Soldado	Jose Erisvaldo de Carvalho	306.315-1-X	84	RS 22,14	RS 1.859,76

Total de Militares: 20

Valor Total (RS): R\$ 15.831,72

OPM: 24º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Michel Bezerra de Albuquerque	132.397-1-1	24	RS 38,74	RS 929,76
2	Capitão	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	088.402-1-0	8	RS 33,21	RS 265,68
3	Capitão	Daniel de Sousa Daniel	097.713-1-X	6	RS 33,21	RS 199,26
4	1º Tenente	Tiago Alencar Koury	843.964-7-8	12	RS 33,21	RS 398,52
5	1º Tenente	Francisco Delio Pantaleao	843.969-9-0	18	RS 33,21	RS 597,78
6	3º Sargento	Jose Wellington Martins Araujo	300.584-1-0	18	RS 27,68	RS 498,24
7	Soldado	Antonio Romulo Barbosa Bezerra	308.996-6-0	12	RS 22,14	RS 265,68
8	Soldado	Bruno Everton de Almeida Monteiro	309.072-7-2	12	RS 22,14	RS 265,68
9	Soldado	Antonio Felipe da Silva Marques	309.086-8-6	6	RS 22,14	RS 132,84

Total de Militares: 9

Valor Total (RS): R\$ 3.553,44

OPM: 1ª Companhia do 24º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Rene Nyrton Barros Cunha	843.969-5-8	24	RS 33,21	RS 797,04
2	1º Tenente	Denis Martins Vieira	843.973-9-3	30	RS 33,21	RS 996,30
3	1º Tenente	Francisco Fabrizio Targino de Araujo	843.974-5-8	6	RS 33,21	RS 199,26
4	Subtenente	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	109.971-1-9	46	RS 27,68	RS 1.273,28
5	Subtenente	Gilmario Bezerra de Oliveira	109.974-1-0	24	RS 27,68	RS 664,32
6	1º Sargento	Ricardo Marques dos Santos	135.238-1-9	16	RS 27,68	RS 442,88
7	2º Sargento	Francisco Wellington Silva Pinheiro	134.281-1-5	36	RS 27,68	RS 996,48
8	2º Sargento	Flavio dos Santos Rodrigues	135.929-1-8	14	RS 27,68	RS 387,52
9	2º Sargento	Messias Capistrano da Silva	136.015-1-8	52	RS 27,68	RS 1.439,36
10	2º Sargento	Daniel Isaqueil Paulino	136.114-1-6	14	RS 27,68	RS 387,52
11	3º Sargento	Ricardo Elton de Sousa Moura	300.715-1-4	24	RS 27,68	RS 664,32
12	Cabo	Gleissiany Barros da Silva	300.169-1-2	22	RS 22,14	RS 487,08
13	Cabo	Jose Roelci Rodrigues Gomes	302.215-1-6	58	RS 22,14	RS 1.284,12
14	Cabo	Jefferson Marcelo Sampaio Gomes	302.443-1-1	16	RS 22,14	RS 354,24
15	Cabo	Antonio Altino Alves Lemos	303.156-1-8	60	RS 22,14	RS 1.328,40
16	Cabo	Ernani Mateus de Souza	303.508-1-2	24	RS 22,14	RS 531,36
17	Cabo	Francisco Pereira dos Santos Filho	303.542-1-4	24	RS 22,14	RS 531,36
18	Cabo	Antonio Valdemir Carneiro Brito	303.659-1-7	14	RS 22,14	RS 309,96
19	Cabo	Evânio Rodrigues da Silva	303.681-1-8	6	RS 22,14	RS 132,84
20	Cabo	Francisco Joab Magalhaes Rocha	303.851-1-X	8	RS 22,14	RS 177,12
21	Cabo	Francisco Danilson Maciel de Abreu	304.133-1-8	12	RS 22,14	RS 265,68
22	Cabo	Hermano Jose Camilo da Silva Filho	304.398-1-3	14	RS 22,14	RS 309,96
23	Cabo	Francisco JI da Silva Ferreira	304.561-1-4	8	RS 22,14	RS 177,12
24	Cabo	Werbson de Abreu Gama	305.666-1-0	32	RS 22,14	RS 708,48
25	Cabo	Izaías do Nascimento Cruz	305.794-1-0	52	RS 22,14	RS 1.151,28
26	Cabo	Isnario da Silva Rodrigues	306.211-1-5	32	RS 22,14	RS 708,48
27	Soldado	Felipe Magno Rodrigues de Oliveira	300.106-1-2	20	RS 22,14	RS 442,80
28	Soldado	Gustavo Braga Rocha	300.170-1-3	20	RS 22,14	RS 442,80
29	Soldado	Sofocles Ramos Araujo	305.633-1-X	24	RS 22,14	RS 531,36
30	Soldado	Guilherme Gustavo Abreu Riedel da Costa	306.174-1-X	6	RS 22,14	RS 132,84
31	Soldado	Jose Ribeiro Magalhaes	306.340-1-2	60	RS 22,14	RS 1.328,40
32	Soldado	Rafael de Queiroz Moreira	306.878-1-7	28	RS 22,14	RS 619,92
33	Soldado	Isaías Carmo de Sousa	307.467-1-6	22	RS 22,14	RS 487,08
34	Soldado	Antonio Leonardo Lima Sousa	307.595-1-6	22	RS 22,14	RS 487,08
35	Soldado	Francisco Olavo Paulo Fernandes	308.195-1-9	22	RS 22,14	RS 487,08
36	Soldado	Tatiane Fernandes Pinheiro	308.724-1-X	14	RS 22,14	RS 309,96
37	Soldado	Luiz Jackson Teixeira da Silva	308.736-7-X	22	RS 22,14	RS 487,08
38	Soldado	Danilo Sousa do Nascimento	308.981-4-1	20	RS 22,14	RS 442,80
39	Soldado	Gedilson Pereira dos Santos	308.996-8-7	6	RS 22,14	RS 132,84
40	Soldado	Wellington Costa Barros	309.007-7-4	42	RS 22,14	RS 929,88
41	Soldado	Francisco Antonio de Paula Oliveira	309.065-3-5	6	RS 22,14	RS 132,84
42	Soldado	Ayslan Santos da Silva	309.086-3-5	14	RS 22,14	RS 309,96

Total de Militares: 42

Valor Total (RS): R\$ 24.410,48

OPM: 2ª Companhia do 24º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Ailton do Nascimento Barbosa	308.540-1-2	34	RS 33,21	RS 1.129,14
2	1º Tenente	Gazzineu Tarso Xavier Flor	843.960-0-1	6	RS 33,21	RS 199,26
3	1º Tenente	Antonio Guilherme de Alencar Araripe	843.965-6-7	6	RS 33,21	RS 199,26
4	2º Tenente	Alberto Candido de Sousa	099.982-1-7	26	RS 33,21	RS 863,46
5	Subtenente	Eugenio Silva de Lima	097.926-1-9	48	RS 27,68	RS 1.328,64
6	Subtenente	Antonio Jose Andrade de Oliveira	103.708-1-7	24	RS 27,68	RS 664,32
7	Subtenente	Jedaías dos Santos Bastos	103.716-1-9	78	RS 27,68	RS 2.159,04
8	Subtenente	Roberto Cristiano Unias Siqueira	107.230-1-9	58	RS 27,68	RS 1.605,44
9	Subtenente	Eric Franco Ricarte	112.557-1-X	30	RS 27,68	RS 830,40
10	Subtenente	Eirivando Targino Ponciano	112.815-1-6	20	RS 27,68	RS 553,60
11	Subtenente	Francisco Wagner Tome dos Santos	112.821-1-3	30	RS 27,68	RS 830,40
12	1º Sargento	Daniel Fabricio Pinto Araujo	134.836-1-2	30	RS 27,68	RS 830,40
13	1º Sargento	Samuel Bezerra de Araujo	134.854-1-0	22	RS 27,68	RS 608,96
14	1º Sargento	Carlos Hayalla Guimaraes Assuncao	134.869-1-3	8	RS 27,68	RS 221,44
15	2º Sargento	Pedro Alberto de Oliveira Neto	136.025-1-4	20	RS 27,68	RS 553,60
16	2º Sargento	Francisco Gleusou Sousa Jacinto	136.175-1-1	64	RS 27,68	RS 1.771,52
17	Cabo	Domingos Savio Oliveira de Andrade	301.398-1-X	54	RS 22,14	RS 1.195,56
18	Cabo	Shelton Thiago Cavalcante Freire	302.167-1-7	64	RS 22,14	RS 1.416,96
19	Cabo	Adilando Braga Ramos	302.434-1-2	66	RS 22,14	RS 1.461,24
20	Cabo	Diana Bezerra da Costa	303.040-1-2	54	RS 22,14	RS 1.195,56
21	Cabo	Leomildo Ferreira de Abreu	303.152-1-9	38	RS 22,14	RS 841,32
22	Cabo	Roberto Vinicius Ribeiro Siqueira	303.169-1-6	52	RS 22,14	RS 1.151,28
23	Cabo	Francisco Silverio Cardoso Cruz	303.197-1-0	16	RS 22,14	RS 354,24
24	Cabo	Francisco Adriano Barros Dede	303.725-1-4	80	RS 22,14	RS 1.771,20
25	Cabo	Eliel Pereira Freitas	305.023-1-0	18	RS 22,14	RS 398,52
26	Soldado	Erisson Santiago de Matos	306.012-1-1	8	RS 22,14	RS 177,12
27	Soldado	Joao Fernandes da Costa Junior	308.236-1-3	70	RS 22,14	RS 1.549,80
28	Soldado	Antonio Leonardo Rodrigues de Almeida	308.648-7-5	12	RS 22,14	RS 265,68
29	Soldado	Francisco Robson Ramos Pereira	308.669-9-1	46	RS 22,14	RS 1.018,44
30	Soldado	Carlos Henrique de Oliveira Cavalcante	308.978-0-3	68	RS 22,14	RS 1.505,52
31	Soldado	Alex de Freitas Bezerra	309.000-5-7	32	RS 22,14	RS 708,48

Total de Militares: 31

Valor Total (RS): R\$ 29.359,80

OPM: 25º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho	309.327-0-6	44	RS 33,21	RS 1.461,24
2	1º Tenente	Edson Bruno Matos Nogueira	843.960-2-8	30	RS 33,21	RS 996,30

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	1º Tenente	Bruno Magalhaes Alexandre	843.964-3-5	16	R\$ 33,21	R\$ 531,36
4	1º Tenente	Marcos Aurelio Carneiro Araujo	843.970-3-2	56	R\$ 33,21	R\$ 1.859,76
5	1º Tenente	Jucelio Gomes da Silva	843.972-5-3	52	R\$ 33,21	R\$ 1.726,92
6	1º Tenente	Katson Deyvis Monteiro Roque	843.972-8-8	62	R\$ 33,21	R\$ 2.059,02
7	Subtenente	Izaque Bispo Saldanha	112.993-1-8	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
8	2º Sargento	Jose Gilmar Vieira de Noronha	134.910-1-1	78	R\$ 27,68	R\$ 2.159,04
9	2º Sargento	Jefferson Nogueira Alves	151.247-1-7	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
10	Cabo	Airton Cesar Vieira de Castro	304.842-1-5	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
11	Soldado	Vandemberg Alexandre de Sousa	307.623-1-2	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56

Total de Militares: 11

Valor Total (R\$):R\$ 14.712,88

OPM: 1ª Companhia do 25º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Jose Luiz Carneiro do Vale	102.368-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
2	Subtenente	Kleber de Araujo Camilo	103.911-1-3	22	R\$ 27,68	R\$ 608,96
3	Subtenente	Ermano Moreira de Sousa	108.121-1-9	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
4	Subtenente	Rivelino Bernardo da Silva	109.778-1-9	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
5	Subtenente	Dennys Alberto Silva de Paiva	118.968-1-2	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
6	2º Sargento	Alan Denis Rodrigues	134.520-1-6	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
7	2º Sargento	Antonio Walter Pereira Lima	134.853-1-3	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
8	Cabo	Ney Sergio Fernandes Matias Junior	300.310-1-6	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
9	Cabo	Rauel Angelo Monteiro	301.764-1-3	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
10	Cabo	Hugo dos Santos Guedes	303.796-1-6	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
11	Cabo	Valdemir Izaquiel Silva	303.872-1-X	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
12	Cabo	Jose Natanel Magalhaes Vieira	304.302-1-2	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
13	Cabo	Marcos Saulo de Lima Carvalho Cunha	304.606-1-8	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
14	Cabo	Fabio Paulo Sales Gabriel	305.524-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
15	Cabo	Anderson Lima de Araujo	587.241-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
16	Cabo	Francisco Anderson Feijao de Freitas	587.628-1-4	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
17	Soldado	Francisco Emanuel de Lima Araujo	306.080-1-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
18	Soldado	Lucivan Rodrigues de Sousa	306.902-1-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
19	Soldado	Patricio Alves de Abreu	307.095-1-9	82	R\$ 22,14	R\$ 1.815,48
20	Soldado	Francisco Jose de Souza	308.189-1-1	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
21	Soldado	Elvis Gabriell Lopes da Costa	308.662-3-1	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
22	Soldado	Francisco Roberlane Feitoza de Macena	308.669-4-0	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
23	Soldado	Jair Silva Menezes	308.680-7-2	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
24	Soldado	Attos Paulo Pascoal Silva	308.777-5-6	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
25	Soldado	Jardel Albino de Abreu	308.818-9-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
26	Soldado	Domicio Nogueira da Silva Junior	308.997-5-X	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
27	Soldado	Rodrigo dos Santos Alves	309.034-0-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
28	Soldado	Eliuedo da Silva Almeida	309.070-6-X	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
29	Soldado	Jose Walison Barbosa Marques	309.271-0-9	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
30	Soldado	Raul Soares Bastos	309.334-5-1	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
31	Soldado	Rammon Ferreira da Silva	843.913-3-6	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60

Total de Militares: 31

Valor Total (R\$):R\$ 23.712,84

OPM: 2ª Companhia do 25º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Iran Sousa Das Neves	100.654-1-0	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
2	Subtenente	Francisco de Assis Mendes	039.903-1-1	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
3	Subtenente	Marcio Ney Moura	103.821-1-4	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	Subtenente	Jose Eudazio Oliveira da Silva	105.955-1-7	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
5	Subtenente	Francisco Jose Pereira Soares	106.993-1-2	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
6	Subtenente	Jailson Silva Cabral	109.857-1-4	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
7	Subtenente	Edilberto Rodrigues da Silva	112.980-1-X	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
8	2º Sargento	Jose Roberto dos Santos	135.798-1-4	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
9	2º Sargento	Jackson Pereira	136.302-1-6	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
10	3º Sargento	Antonio Elder Cordeiro Maia	302.257-1-6	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
11	Cabo	Francisco Emanuel Rodrigues Felipe	125.334-1-1	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
12	Cabo	Manuel Joaquim Soares	301.712-1-7	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
13	Cabo	Tiago Vinicius Nascimento de Araujo	301.789-1-2	62	R\$ 22,14	R\$ 1.372,68
14	Cabo	Rafael Moreira Dantas	302.355-1-7	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
15	Cabo	Jailson Alves do Nascimento	302.473-1-0	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
16	Cabo	George Adam Marlom de Souza Soares	303.702-1-X	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
17	Cabo	Antonio Ivens Vieira de Oliveira	303.813-1-9	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
18	Cabo	Antonio Jucieudo Holanda Lopes	304.271-1-4	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
19	Cabo	Marquinho de Souza Jatui	304.372-1-7	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
20	Cabo	Diego Marney Batista Duarte	304.399-1-0	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
21	Cabo	Gilvan Carlos Barbosa da Silva	305.318-1-7	62	R\$ 22,14	R\$ 1.372,68
22	Cabo	Washington Araujo Sobrinho	587.483-1-5	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
23	Cabo	Abner Mascarenhas Ferreira	587.522-1-5	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
24	Soldado	Francisco Gireludo Silveira Ferreira	300.130-1-8	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
25	Soldado	Francisco Joab e Silva	302.496-1-5	62	R\$ 22,14	R\$ 1.372,68
26	Soldado	Francisco Johnny Heberthy Brito Alves	305.528-1-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
27	Soldado	Jose Atila Costa Nascimento	306.301-1-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
28	Soldado	Alexandre Gomes dos Santos	307.215-1-9	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
29	Soldado	Gutemberg Farias de Aquino	308.209-1-6	52	R\$ 22,14	R\$ 1.151,28
30	Soldado	Matheus da Silva Gomes	308.701-3-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
31	Soldado	Charles Lima Guimaraes	308.805-7-9	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
32	Soldado	Jardeson Jean Costa Xavier	308.819-1-5	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
33	Soldado	Mario Dawson Ferreira da Costa	308.838-9-6	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
34	Soldado	Igor Talisson de Lima Santiago	308.893-7-1	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
35	Soldado	Antonio Ronielle Fraga Florencio	308.911-1-2	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
36	Soldado	Israel Gomes de Lima Xavier	308.988-9-3	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
37	Soldado	Adriano de Sousa Soares	309.005-6-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
38	Soldado	Thiago de Lima Maciel	309.014-6-0	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
39	Soldado	Carlos Eduardo da Silva Pascoal	309.077-6-0	62	R\$ 22,14	R\$ 1.372,68
40	Soldado	Glison Gonzaga de Castro Junior	309.307-8-9	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08

Total de Militares: 40

Valor Total (R\$):R\$ 37.407,12

OPM: Comando de Policiamento do Interior Região Norte

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Coronel	Luiz Martins Monte Pereira	099.666-1-7	10	R\$ 38,74	R\$ 387,40
2	Tenente Coronel	Charles Robert de Sousa Carothers	111.572-1-1	30	R\$ 38,74	R\$ 1.162,20
3	Subtenente	Michael Aguiar	106.816-1-8	76	R\$ 27,68	R\$ 2.103,68
4	1º Sargento	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	127.151-1-0	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
5	Cabo	Rafael Rodrigues	587.495-1-6	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
6	Soldado	Francisco Rafael Soares	306.126-1-2	64	R\$ 22,14	R\$ 1.416,96
7	Soldado	Kayro Andrade Goncalves	308.842-4-8	26	R\$ 22,14	R\$ 575,64



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	Soldado	Luis Jandson de Sousa Felix	309.038-3-8	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
9	Soldado	Leonardo Senna Bomfim	309.040-5-2	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
10	Soldado	Pedro Herbert Paiva Oliveira	309.068-8-8	68	R\$ 22,14	R\$ 1.505,52

Total de Militares: 10

Valor Total (R\$):R\$ 10.262,28

OPM: 3º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Claudio Sergio Gomes de Mesquita	111.574-1-6	42	R\$ 38,74	R\$ 1.627,08
2	1º Tenente	Claudio Antonio da Luz Junior	843.956-0-9	50	R\$ 33,21	R\$ 1.660,50
3	1º Tenente	Alesson Braga Rodrigues	843.960-4-4	46	R\$ 33,21	R\$ 1.527,66
4	1º Tenente	Silas Gomes Ferreira	843.962-7-3	38	R\$ 33,21	R\$ 1.261,98
5	1º Tenente	Francisco Daniel Melo Nascimento	843.968-0-X	20	R\$ 33,21	R\$ 664,20
6	1º Tenente	Damenson Pinto Vieira	843.973-5-0	32	R\$ 33,21	R\$ 1.062,72
7	1º Tenente	Francisco Ivan de Sa Raulino	843.975-9-8	54	R\$ 33,21	R\$ 1.793,34
8	1º Tenente	Manoel Lima dos Santos Junior	843.979-9-7	16	R\$ 33,21	R\$ 531,36
9	Subtenente	Francisco Edilson Araujo Paiva	106.823-1-2	82	R\$ 27,68	R\$ 2.269,76
10	1º Sargento	Lourenco Lino de Vasconcelos Neto	134.401-1-5	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
11	3º Sargento	Michael Durval de Oliveira	302.684-1-5	70	R\$ 27,68	R\$ 1.937,60
12	Cabo	Jose Cid dos Santos	302.676-1-3	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
13	Cabo	Carlos Rafael Alves Coimbra	302.716-1-0	80	R\$ 22,14	R\$ 1.771,20
14	Cabo	Keules Oliveira da Fonseca	302.759-1-8	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
15	Soldado	Jean Marcel de Morais Pereira	306.240-1-7	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
16	Soldado	Antonio Robson Ripardo Ribeiro	306.889-1-0	84	R\$ 22,14	R\$ 1.859,76
17	Soldado	Francisco Romeu Martins Pontes	308.741-7-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 17

Valor Total (R\$):R\$ 23.425,00

OPM: 1ª Companhia do 3º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Roberto Fernandes Pessoa	308.491-1-6	34	R\$ 33,21	R\$ 1.129,14
2	Subtenente	Luiz Valdez Balbino de Sousa	037.006-1-5	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
3	Subtenente	Valdemiro Mendes Matias	037.264-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
4	Subtenente	Francisco Moredson Marques Barbosa	101.049-1-2	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
5	Subtenente	Francisco de Assis Alves Filho	101.068-1-8	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
6	Subtenente	Joao do Nascimento Barros	101.097-1-X	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
7	Subtenente	Francisco Lucio da Costa	106.818-1-2	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
8	Subtenente	Francisco de Assis Alves de Sousa	106.825-1-7	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
9	Subtenente	Edivandro Siebra Moura	107.299-1-2	46	R\$ 27,68	R\$ 1.273,28
10	Subtenente	Carlos Alberto Gomes do Nascimento	108.686-1-0	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
11	Subtenente	Jose Joezio Alves	108.695-1-X	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
12	Subtenente	Erivelton Sousa Silva	108.951-1-1	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
13	Subtenente	Antonio Marcondes Fortuna Carvalho	109.140-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
14	Subtenente	Perez Cesar Pereira Pimentel	109.267-1-8	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
15	Subtenente	Antonio Carlos Silva de Souza	113.134-1-8	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
16	Subtenente	Luciano Sidlei de Aguiar	113.170-1-4	52	R\$ 27,68	R\$ 1.439,36
17	1º Sargento	Antonio Celio da Silva Santos	127.140-1-7	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
18	1º Sargento	Francisco Givanildo Barbosa	127.152-1-8	76	R\$ 27,68	R\$ 2.103,68
19	1º Sargento	Francisco Rogerio Zuzá Junior	127.181-1-X	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
20	1º Sargento	Haroldo Braga Evangelista Filho	134.381-1-0	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
21	1º Sargento	Arlucio Franca Souza	134.403-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
22	1º Sargento	Flavio Pimentel Cavalcante	134.409-1-3	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
23	1º Sargento	Paulo Sergio Martins da Silva	151.282-1-6	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
24	2º Sargento	Leiva Roberto Albuquerque Constancio	127.192-1-3	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
25	2º Sargento	Francisco Albermando Araujo Moura	136.149-1-1	72	R\$ 27,68	R\$ 1.992,96
26	2º Sargento	Francisco Lincoln Andrade de Holanda	136.150-1-2	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
27	2º Sargento	Themistocles Almeida de Araujo	136.162-1-3	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
28	2º Sargento	Benjamin Carneiro Braga Filho	136.168-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
29	2º Sargento	Luis Araujo Prado Neto	136.496-1-8	48	R\$ 27,68	R\$ 1.328,64
30	3º Sargento	Leonardo Feitosa Rodrigues	151.743-1-5	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
31	3º Sargento	Alan Kardeck Costa Barbosa	300.699-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
32	3º Sargento	Francisco Jader Fernandes Braga	302.672-1-4	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
33	3º Sargento	Francisco Jose de Sousa Cronemberges	302.856-1-1	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
34	Cabo	Licio Silva Cunha	125.313-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
35	Cabo	Romulo Roserio Madeiro	302.714-1-6	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
36	Cabo	Jose de Lima Neto	303.162-1-5	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
37	Cabo	Francisco Magela do Carmo Costa	303.410-1-5	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
38	Cabo	Ciro Jose Mourao de Alcantara	303.435-1-4	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
39	Cabo	Pedro Anderson Lima do Nascimento	303.567-1-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
40	Cabo	Pericles Almeida de Araujo	303.768-1-1	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
41	Cabo	Martinele Alcides Brito	304.205-1-9	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
42	Cabo	Paulo Henrique Parente Sousa	305.478-1-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
43	Cabo	Jonas Albuquerque da Silva	587.380-1-8	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24
44	Cabo	Thaciano do Nascimento Lopes	587.667-1-2	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
45	Soldado	Francisco Emanoel Martins de Lima	306.992-1-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
46	Soldado	Jorge Luis Maia Lima	307.471-1-9	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
47	Soldado	Emerson Bruno Silva Fernandes	307.603-1-X	52	R\$ 22,14	R\$ 1.151,28
48	Soldado	Francisco Joel da Silva	307.701-1-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
49	Soldado	Jose William Teotonio	308.264-1-8	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
50	Soldado	Romario Balbino da Silva	308.338-1-3	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
51	Soldado	Aryel Mesquita Cordeiro	308.654-3-X	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
52	Soldado	Diego Bezerra Marques	308.661-2-6	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
53	Soldado	Sandy Moura Vilar	308.713-1-6	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
54	Soldado	Kildery Muniz de Sousa	308.755-5-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
55	Soldado	Diego Duarte Furtado	308.802-9-3	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
56	Soldado	Carlito Felix Ponte Neto	308.810-8-7	50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00
57	Soldado	Janderson Rodrigues dos Santos	308.818-3-4	66	R\$ 22,14	R\$ 1.461,24
58	Soldado	Jhonantan Alyson Araujo da Silva	308.821-1-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
59	Soldado	Jose Antonio de Aquino Junior	308.827-1-7	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
60	Soldado	Jose Eufrasio da Silva Lacerda Junior	308.828-7-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
61	Soldado	Marcio Jose Fontenele de Carvalho	308.836-2-4	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
62	Soldado	Miqueias Pimenta Silva	308.841-6-7	76	R\$ 22,14	R\$ 1.682,64
63	Soldado	Kelton Dhones Silva dos Santos	308.842-7-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
64	Soldado	Rafael Silva Fialho	308.853-3-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
65	Soldado	Elianair Souza Rodrigues	308.866-3-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
66	Soldado	Thalys Melo de Maria	308.878-0-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
67	Soldado	Thiago Silva Paiva	308.880-5-7	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
68	Soldado	Tiago do Nascimento Sousa	308.881-7-0	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
69	Soldado	Bruno Cardoso Lima	308.895-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
70	Soldado	Tiago Torres Ribeiro	308.897-4-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
71	Soldado	Paulo Barbosa da Cunha Macedo	308.897-5-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
72	Soldado	Tiago Souza	308.898-0-0	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
73	Soldado	Antonio Welliton da Silva	308.911-6-3	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
74	Soldado	Breno Lopes Braga	308.974-6-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
75	Soldado	Diego Bruno Feitosa de Castro	308.991-9-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
76	Soldado	Amisterdan da Silva Feitosa	309.002-9-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
77	Soldado	Tercio de Araujo Brito	309.010-5-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
78	Soldado	Marcelo Nogueira Ramos	309.014-2-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
79	Soldado	Rodrigo de Oliveira Monteiro	309.051-0-5	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
80	Soldado	Felipe Pinto de Mesquita Angelim	309.051-5-6	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
81	Soldado	Francisco Das Chagas Marques	309.056-2-8	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
82	Soldado	Francisco Jonas Barbosa da Costa	309.058-7-3	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
83	Soldado	Jackson Fernandes Leal	309.061-5-2	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
84	Soldado	Francisco Adriano da Silva Capistrano	309.071-9-1	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
85	Soldado	Cristiano Costa Marques	309.078-4-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
86	Soldado	Daniel do Nascimento de Souza	309.150-7-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
87	Soldado	Francisco Lucas dos Santos	309.157-1-2	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
88	Soldado	Germano Herbert Pereira Aragao	309.158-8-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
89	Soldado	Gilson Weldo de Oliveira	309.159-0-9	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
90	Soldado	Rickdal Mendes Carvalho	309.173-0-8	76	R\$ 22,14	R\$ 1.682,64
91	Soldado	Josimar de Mesquita Carvalho	309.175-3-7	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
92	Soldado	Ériques Goncalves Brito	309.179-6-0	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
93	Soldado	Lucas Oliveira Albuquerque	309.181-1-8	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
94	Soldado	Wesley Mesquita Bastos	309.183-8-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36

Total de Militares: 94

Valor Total (R\$):R\$ 86.529,94

OPM: 2ª Companhia do 3º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Francisco Rodrigues Teixeira	100.750-1-7	32	R\$ 33,21	R\$ 1.062,72
2	Subtenente	Edson Araujo Lopes	036.969-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
3	Subtenente	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	037.413-1-1	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
4	Subtenente	Jose Aleanes da Silva Costa	099.292-1-5	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
5	Subtenente	Jose de Deus Vasconcelos	101.093-1-0	60	R\$ 27,68	R\$ 1.660,80
6	Subtenente	Jose Maria Caldas Pereira	106.804-1-7	16	R\$ 27,68	R\$ 442,88
7	Subtenente	Francisco Rufino de Sousa	106.806-1-1	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
8	Subtenente	Francisco Claudiano Chaves	106.826-1-4	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
9	Subtenente	Francisco Alves da Silva	106.833-1-9	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
10	Subtenente	Raimundo Helder de Albuquerque	107.218-1-4	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
11	Subtenente	Jose Valdecy de Sousa	108.694-1-2	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
12	Subtenente	Francisco Jose Oliveira de Sousa	109.241-1-1	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
13	Subtenente	Francisco Felix de Oliveira Junior	109.819-1-3	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
14	Subtenente	Carlos Eugenio de Aguiar Ferreira	113.179-1-X	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
15	1º Sargento	Manoel Carlos Ferreira Canuto	127.162-1-4	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
16	2º Sargento	Jose Carlos Soares Bezerra	134.400-1-8	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
17	2º Sargento	Alex Darlan Maciel Arruda	134.797-1-2	64	R\$ 27,68	R\$ 1.771,52
18	2º Sargento	Astrogildo de Souza Silva	136.167-1-X	80	R\$ 27,68	R\$ 2.214,40
19	2º Sargento	Francisco Charles Oliveira Abreu	136.192-1-2	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
20	2º Sargento	Marcio Rodrigues Frota	136.196-1-1	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
21	2º Sargento	Antonio Guilme Silva de Sousa	136.500-1-2	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
22	Cabo	Antonio Alan Alves Rodrigues	304.448-1-7	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
23	Cabo	Romolo de Araujo Medeiros	305.513-1-1	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
24	Cabo	Carlos Rene Teofilo de Almeida	305.914-1-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
25	Cabo	Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes	587.327-1-0	56	R\$ 22,14	R\$ 1.239,84
26	Cabo	Hatimones Castro Campos	587.856-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
27	Cabo	Nielson Rodrigues Miranda	588.119-1-2	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
28	Cabo	Yuri Ferreira da Silva	588.209-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
29	Soldado	Rogério Hardy Paiva Filho	306.587-1-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
30	Soldado	Josimar Silva de Sousa	307.089-1-1	62	R\$ 22,14	R\$ 1.372,68
31	Soldado	Andre Freitas da Silva	307.389-1-8	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
32	Soldado	Elthon Dhony Coelho Rodrigues	307.698-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
33	Soldado	Henrique Vitoriano Nobre Filho	307.704-1-2	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
34	Soldado	Antonio Elvis Alves de Souza	308.114-1-0	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
35	Soldado	Antonio Valfrido Sousa Duarte	308.123-1-X	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
36	Soldado	Carlos Washington Nunes da Silva	308.133-1-6	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
37	Soldado	Ariel Brito Silva	308.650-4-9	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
38	Soldado	Abimael Lucas Gomes de Oliveira	308.666-7-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
39	Soldado	Felipe Martins Lopes	308.740-4-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
40	Soldado	Hericle Teixeira de Sales	308.742-2-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
41	Soldado	Yuri de Lima Albuquerque	308.761-4-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
42	Soldado	Bruno Moura Silva	308.991-1-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
43	Soldado	Samuel da Silva Ribeiro	309.009-3-6	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
44	Soldado	Jonathan Eduardo Barros de Melo	309.029-5-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
45	Soldado	Jose Romario Cruz Andrade	309.036-3-3	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
46	Soldado	Francisco Olimar Oliveira Sousa	309.055-2-0	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56

Total de Militares: 46

Valor Total (R\$):R\$ 37.010,80

OPM: 3ª Companhia do 3º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Rafael Martins Rosendo	308.490-1-9	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
2	1º Tenente	Antonio Sergio Santana	106.805-1-4	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
3	Subtenente	Francisco Assis de Oliveira Neto	075.115-1-5	42	R\$ 27,68	R\$ 1.162,56
4	Subtenente	Josue do Nascimento de Oliveira	101.119-1-9	82	R\$ 27,68	R\$ 2.269,76
5	Subtenente	Paulo Cesar Pereira Farias	108.689-1-2	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
6	Subtenente	Antonildo de Oliveira	109.223-1-3	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
7	Subtenente	Antonio Roberto de Paula	112.759-1-5	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
8	1º Sargento	Reginaldo de Sousa Prado	109.335-1-X	56	R\$ 27,68	R\$ 1.550,08
9	1º Sargento	Jan Carlos de Albuquerque Costa	127.156-1-7	44	R\$ 27,68	R\$ 1.217,92
10	1º Sargento	Edmilson Pereira dos Santos Filho	127.172-1-0	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
11	1º Sargento	Francisco Edilano Magalhaes Barbosa	134.957-1-8	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
12	Cabo	Marcondes Moreira Aragao	305.721-1-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
13	Cabo	Francisco Fernando Borges Junior	587.970-1-4	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
14	Soldado	Mario Carlos Paixao Nogueira	300.301-1-7	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
15	Soldado	Antonio Fabio de Lima Gomes	305.863-1-X	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
16	Soldado	Diego Sousa Freire	305.967-1-4	48	R\$ 22,14	R\$ 1.062,72
17	Soldado	Francisco Niulan Honorato	306.120-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
18	Soldado	Jose Fernando Sousa	306.317-1-4	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
19	Soldado	Jose Sousa de Oliveira	306.373-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
20	Soldado	Maikson Mendes Marciano	306.442-1-2	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
21	Soldado	Francisco Euley Lira Santos	307.366-1-3	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
22	Soldado	Romison Amaral de Carvalho	307.415-1-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
23	Soldado	Francisco Aristides Chagas Marques	307.736-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
24	Soldado	Francisco Elson da Silva Albuquerque	308.741-2-9	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
25	Soldado	Nelson Junior Fernandes	308.862-3-2	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
26	Soldado	Emanoel Italo de Souza Santos	308.868-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
27	Soldado	Talita da Cunha Sousa	309.002-6-X	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
28	Soldado	Paulo Henrique Lima Alves	309.163-6-0	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

Total de Militares: 28

Valor Total (R\$):R\$ 20.160,12

OPM: 4º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Jean Acacio Pinho	111.067-1-4	12	R\$ 38,74	R\$ 464,88
2	1º Tenente	Andre Ximenes Plutarco	843.961-8-4	32	R\$ 33,21	R\$ 1.062,72
3	1º Tenente	Fabio Neves Moreira	843.965-1-6	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
4	1º Tenente	Jefferson Ferreira Pinto	843.967-7-X	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
5	1º Tenente	Joao Paulo Ferreira de Melo	843.968-3-4	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
6	1º Tenente	Jose Wellington Pinto Viana	843.972-4-5	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	1º Tenente	Cleotiane de Sousa Pereira	843.973-4-2	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
8	1º Tenente	Celso Junior Gomes Lourenco	843.975-2-0	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56

Total de Militares: 8

Valor Total (R\$):R\$ 6.110,58

OPM: 1ª Companhia do 4º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Antonieli Lima Almeida	308.455-1-X	12	R\$ 33,21	R\$ 398,52
2	Capitão	Wladson Lima Soares	308.492-1-3	24	R\$ 33,21	R\$ 797,04
3	2º Tenente	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	127.239-1-1	18	R\$ 33,21	R\$ 597,78
4	Subtenente	Romildo Freitas da Rocha	104.614-1-3	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
5	Subtenente	Jose Wilson Pereira Nunes	105.337-1-6	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
6	Subtenente	Fabio Rogerio Sousa Alves	106.848-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
7	Subtenente	Rildenberg Braga Gois	106.859-1-5	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
8	Subtenente	Riudembrule Braga Gois	106.865-1-2	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
9	Subtenente	Francisco Gilson Pereira Camara	106.872-1-7	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
10	Subtenente	Ricardo Alexandre de Freitas Pinto de Sousa	109.146-1-2	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
11	Subtenente	Jose Elmar Borges Pereira	109.176-1-1	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
12	Subtenente	Francisco Alves da Silva Junior	109.182-1-9	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
13	Subtenente	Francisco Fabio de Sousa Rocha	109.193-1-2	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
14	Subtenente	Carlos Alberto Bernardo Maciel	112.867-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
15	Subtenente	Raimundo Izeudo Angelo Ferreira	112.899-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
16	Subtenente	Antonio Fernando Farias Jales	113.034-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
17	1º Sargento	Arlindo Rodrigues Fernandes	125.387-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
18	1º Sargento	Francisco Maurigelbio Estevao Gomes	127.244-1-1	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
19	1º Sargento	Jose Evanilson Almeida Barroso	127.245-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
20	1º Sargento	Paulo Angelo Pedreiro da Silva	127.247-1-3	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
21	1º Sargento	Isnaudo Freitas da Rocha	127.249-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
22	1º Sargento	Francisco Gleydson Freitas Domingos	127.251-1-6	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
23	1º Sargento	Lindomar Narcizio Alves Lima	127.256-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
24	1º Sargento	Joao Evangelista Severino de Castro	127.258-1-7	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
25	1º Sargento	Claudio Rogerio Silva Santos	127.260-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
26	1º Sargento	Francisco de Assis Ferreira Moreira	135.376-1-5	36	R\$ 27,68	R\$ 996,48
27	1º Sargento	Fredson Maciel Lopes	135.380-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
28	1º Sargento	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	135.394-1-3	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
29	2º Sargento	Francisco Charles Coelho da Silva	136.202-1-0	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
30	2º Sargento	Antonio Anderson Moura Costa	136.521-1-2	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
31	3º Sargento	George Igor Faustino Santiago	136.214-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
32	3º Sargento	Francisco Elenilson Almeida Barroso	151.737-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
33	3º Sargento	Jose Marcio Pereira de Lima	300.407-1-6	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
34	3º Sargento	Antonio Alves Cruz Filho	300.473-1-1	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
35	3º Sargento	Erenilson Batista Nazare	302.824-1-8	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
36	Cabo	Jose Salvador Martins de Sousa	109.987-1-9	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
37	Cabo	Jonathan Gomes de Freitas	300.224-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
38	Cabo	Alex Carneiro de Maria	302.816-1-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
39	Cabo	Carlos Robson Moreira Cavalcante	302.821-1-6	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
40	Cabo	Francisco Rogerio Lopes Cunha	302.829-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
41	Cabo	Glebidson Bezerra Maciel	302.830-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
42	Cabo	Paulo Jonas Alves da Silva	302.836-1-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
43	Cabo	Jose Roberto Lopes Cunha	303.312-1-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
44	Cabo	Francisco Rafael Menezes Sales	304.327-1-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
45	Cabo	Francisco Robson Nunes Medeiros	304.554-1-X	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
46	Cabo	Francisco Willamy dos Santos	304.618-1-9	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
47	Cabo	Fabricio Andre Justino	305.025-1-5	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
48	Cabo	Francisco Deuclides Pereira de Freitas	305.028-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
49	Cabo	Evandro Paula Barros	305.444-1-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
50	Cabo	Francisco Antonio Rodrigues Almeida	305.616-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
51	Cabo	Raimundo Roney Cabral da Silva	305.630-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
52	Cabo	Ismael Matias Ferreira	305.653-1-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
53	Cabo	Francisco Elismar Nascimento de Sousa	587.325-1-6	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04
54	Cabo	Shesley Ribeiro do Nascimento	587.577-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
55	Cabo	Aldo Almeida de Souza Junior	587.605-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
56	Cabo	Francisco Robson Mendes Martins	587.784-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
57	Soldado	Francisco Tiego Oliveira Araujo	300.150-1-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
58	Soldado	Edpo Abreu Costa	305.984-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
59	Soldado	Edvan Alves Ribeiro	306.659-1-0	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
60	Soldado	Bruno Almeida Lucio	306.794-1-5	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
61	Soldado	Francisco Carlos Martins de Sousa	307.249-1-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
62	Soldado	Antonio Diego da Silva Mendonca	307.521-1-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
63	Soldado	Francisco Antonio Gomes Lima	307.605-1-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
64	Soldado	Francisco Herlanio Barroso Castro	308.185-1-2	30	R\$ 22,14	R\$ 664,32
65	Soldado	Antonio Klecio Silva Abreu	308.648-6-7	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
66	Soldado	Carlos Eugenio Ferreira Abreu	308.653-9-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
67	Soldado	Antonio Gilberto Sousa Almeida	308.775-2-7	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
68	Soldado	Antonio Alberto Silva Souza	308.887-5-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
69	Soldado	Antonio Robson Pereira	308.977-8-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
70	Soldado	Alysson Bastos Alves	308.988-4-2	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
71	Soldado	Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	308.995-3-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
72	Soldado	Francisco Eduardo Alves Maciel	309.075-7-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
73	Soldado	Teodorio Sousa Sa	309.105-8-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,32
74	Soldado	Carlos Mateus Pinto de Oliveira	309.151-0-0	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
75	Soldado	Diego Lopes Cardoso	309.152-2-4	30	R\$ 22,14	R\$ 664,32
76	Soldado	Fabio Junior Lourenco Silva	309.153-2-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52

Total de Militares: 76

Valor Total (R\$):R\$ 38.515,86

OPM: 2ª Companhia do 4º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jonas Alves Marinho	099.714-1-6	48	R\$ 33,21	R\$ 1.594,08
2	1º Tenente	Luiz Luduvico de Andrade Neto	308.487-1-3	8	R\$ 33,21	R\$ 265,68
3	Subtenente	Martirio Silva Campelo	106.858-1-8	22	R\$ 27,68	R\$ 608,96
4	Subtenente	Francisco Noberto Alexandre da Silva	106.871-1-X	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
5	Subtenente	Raimundo Nonato Ferreira Abreu	109.150-1-5	8	R\$ 27,68	R\$ 221,44
6	1º Sargento	Sergio Severo dos Santos	127.250-1-9	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
7	1º Sargento	Fagner Severo dos Santos	135.381-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
8	Cabo	Ricardo de Pinho Severo	302.838-1-3	34	R\$ 22,14	R\$ 752,76
9	Cabo	Antonio Jose dos Santos Neto	303.575-1-5	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
10	Cabo	Jose Wilton da Silva Xavier	303.975-1-7	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
11	Cabo	Francisco Jose Alves Marques	304.146-1-6	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
12	Cabo	Igor Cesar Almeida dos Santos	304.570-1-3	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
13	Cabo	Francisco Demostenes de Sousa Silva Turbano	304.594-1-5	46	R\$ 22,14	R\$ 1.018,44
14	Cabo	Tiarlis Camurca da Silva	304.596-1-X	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
15	Cabo	Delanio Rodrigues de Oliveira	305.440-1-3	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
16	Cabo	Francisco Anderson Bento Siqueira	587.627-1-7	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
17	Soldado	Adriano Chaves Alves	305.800-1-X	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
18	Soldado	Carleandro Alves dos Santos	305.881-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
19	Soldado	Francisco Alexandre Oliveira Sousa	306.046-1-X	40	R\$ 22,14	R\$ 885,60
20	Soldado	Elanio Rodrigues de Oliveira	306.893-1-3	38	R\$ 22,14	R\$ 841,32
21	Soldado	Francisco Jardeson Medeiros Menezes	307.199-1-3	16	R\$ 22,14	R\$ 354,24



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	Soldado	Jose David de Sousa Dias	308.696-5-6	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
23	Soldado	Francisco Rafael Gomes Bezerra e Silva	308.914-8-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
24	Soldado	Ezequiel Araujo Morais	308.933-1-X	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
25	Soldado	Antonio Mardonio Silva dos Santos	308.978-2-X	32	R\$ 22,14	R\$ 708,48
26	Soldado	Joaquim Lira Lemos	309.028-2-3	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
27	Soldado	Fernando Vieira da Silva	309.054-3-1	44	R\$ 22,14	R\$ 974,16
28	Soldado	Fagner Rodrigues Lima	309.072-2-1	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08
29	Soldado	Antonio Rogerio Pereira do Nascimento	309.148-1-3	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12

Total de Militares: 29

Valor Total (R\$):R\$ 17.524,36

OPM: 3ª Companhia do 4º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Jardem Felix de Moura	308.525-1-6	42	R\$ 33,21	R\$ 1.394,82
2	1º Tenente	Carlos Eduardo Lopes Carneiro	308.424-1-3	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
3	Subtenente	Francisco Rinaldo Neres dos Santos	103.331-1-3	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
4	Subtenente	Francisco Evandro Marinho	108.401-1-2	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
5	Subtenente	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	109.282-1-4	54	R\$ 27,68	R\$ 1.494,72
6	Subtenente	Antonio Eudes Ferreira Lima	109.915-1-X	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
7	Subtenente	Claudio Ferreira de Araujo	109.962-1-X	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
8	1º Sargento	Edvar Barbosa da Cunha	134.767-1-3	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
9	2º Sargento	Faber Antonio Portela Barroso	135.153-1-X	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
10	2º Sargento	Fabio Portela Barroso	136.273-1-2	66	R\$ 27,68	R\$ 1.826,88
11	Cabo	Alvaro Medina Augusto de Alencar	301.793-1-5	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
12	Cabo	Elvislândio Medeiros Olimpio	303.427-1-2	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
13	Cabo	Jailton da Silva Morais	587.354-1-8	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
14	Cabo	Francisco Fernando Ferreira Vieira	587.730-1-8	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
15	Cabo	Pedro da Costa	588.005-1-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
16	Soldado	Francisco Ailton Silva de Sa	305.678-1-1	42	R\$ 22,14	R\$ 929,88
17	Soldado	Alan Jonas Souza Gama	305.806-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
18	Soldado	Francisco Janderson Cunha	306.100-1-6	54	R\$ 22,14	R\$ 1.195,56
19	Soldado	Alisson Sousa Andrade	307.103-1-2	78	R\$ 22,14	R\$ 1.726,92
20	Soldado	Wilton Reinaldo de Lemos	307.261-1-1	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
21	Soldado	Ivanilza Mariano Viana Santos	307.278-1-9	72	R\$ 22,14	R\$ 1.594,08
22	Soldado	Simao Pedro Darias Rocha	307.486-1-1	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
23	Soldado	Francisco Alex de Araujo	307.568-1-9	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
24	Soldado	Jose Edson Mendes Neto	307.710-1-X	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
25	Soldado	Darkson Saraiva Pereira	308.146-1-4	24	R\$ 22,14	R\$ 531,36
26	Soldado	Francisco Clemir Gomes Souza	308.667-0-3	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
27	Soldado	Israel Bandeira Almeida	308.678-7-4	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
28	Soldado	Mario Carneiro Rocha	308.697-6-1	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
29	Soldado	Lucas Pereira Dias	308.849-4-9	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
30	Soldado	Francisco Claudecyr Pereira de Abreu	309.154-6-1	36	R\$ 22,14	R\$ 797,04

Total de Militares: 30

Valor Total (R\$):R\$ 21.421,62

OPM: 7ª Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Verlene Vieira de Oliveira	105.637-1-2	30	R\$ 33,21	R\$ 996,30
2	1º Tenente	Heverton Vinicius da Silva Rosa	843.955-3-6	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
3	1º Tenente	Antonio Thiago Menezes Ferreira	843.966-6-4	22	R\$ 33,21	R\$ 730,62
4	1º Tenente	Luiz Geyzon Martins de Freitas	843.979-3-8	36	R\$ 33,21	R\$ 1.195,56
5	1º Tenente	Antonio Herminio Veras de Araujo	843.979-6-2	42	R\$ 33,21	R\$ 1.394,82
6	1º Sargento	Leonardo Sales da Silva	127.535-1-9	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
7	1º Sargento	Jose Soares Coelho	134.331-1-9	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68

Total de Militares: 7

Valor Total (R\$):R\$ 6.730,78

OPM: 1ª Companhia do 7º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Francisco Jose Oliveira Santos	103.367-1-6	8	R\$ 33,21	R\$ 265,68
2	1º Tenente	Jadson Wilame Lobo da Costa	308.526-1-3	6	R\$ 33,21	R\$ 199,26
3	Subtenente	Francisco Uelito Sousa Silva	056.318-1-5	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
4	Subtenente	Antonio Elison Eugenio Cavalcante	108.693-1-5	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
5	Subtenente	Marcos Roberto de Sousa Chaves	108.948-1-6	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
6	Subtenente	Jose Anselmo Pereira Neto	109.166-1-5	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
7	Subtenente	Deborah Fernanda Barbosa Lima	110.854-1-5	32	R\$ 27,68	R\$ 885,76
8	1º Sargento	Airtton Bezerra Nunes	127.499-1-0	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
9	1º Sargento	Albino Torres de Sousa	127.500-1-3	34	R\$ 27,68	R\$ 941,12
10	1º Sargento	Antonio Deusdet Angelo Sousa	127.504-1-2	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
11	1º Sargento	Ernesto Marques Belarmino	127.509-1-9	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
12	1º Sargento	Jose Edilson Vieira de Araujo	127.516-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
13	1º Sargento	Olavo Cavalcante da Costa	127.526-1-X	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
14	1º Sargento	Gilvan Aguiar Machado	134.301-1-X	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
15	1º Sargento	Paulo Henrique Rodrigues Oliveira	134.306-1-6	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
16	1º Sargento	Raimundo Nonato Coelho Soares	134.307-1-3	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
17	1º Sargento	Jose Wilker Arago Costa	134.309-1-8	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
18	1º Sargento	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	134.329-1-0	34	R\$ 27,68	R\$ 941,12
19	1º Sargento	Francisco Erinaldo Silva	135.775-1-X	30	R\$ 27,68	R\$ 830,40
20	2º Sargento	Gilson Pereira Henrique	134.300-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
21	2º Sargento	Antonio Charles Alves Soares	135.740-1-4	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
22	2º Sargento	Antonio Nacilio Leitao	135.769-1-2	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
23	2º Sargento	Fabio Soares de Melo	135.773-1-5	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
24	2º Sargento	Antonio Leudivan Alves de Sousa	136.404-1-6	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
25	2º Sargento	Edivaldo de Paiva Gomes	151.215-1-3	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
26	2º Sargento	Candido Oliveira Neto	151.218-1-5	38	R\$ 27,68	R\$ 1.051,84
27	2º Sargento	Francisco Helio Soares Aguiar	151.219-1-2	26	R\$ 27,68	R\$ 719,68
28	2º Sargento	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	151.223-1-5	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
29	2º Sargento	Francisco Gilson da Silva Araujo	151.226-1-7	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
30	3º Sargento	Agemaro Barbosa de Sousa	151.704-1-7	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
31	3º Sargento	Milton Vieira Barros	151.748-1-1	12	R\$ 27,68	R\$ 332,16
32	3º Sargento	Antonio Adelson Quaresma Vale	300.609-1-1	6	R\$ 27,68	R\$ 166,08
33	3º Sargento	Carlos Vinicius Oliveira Araujo	300.678-1-9	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
34	3º Sargento	Francisco Irismar Soares Barbosa	302.855-1-4	24	R\$ 27,68	R\$ 664,32
35	3º Sargento	Francisco Marcelo de Souza	302.857-1-9	14	R\$ 27,68	R\$ 387,52
36	3º Sargento	Carlos Bruno Rodrigues Goiano	302.871-1-8	20	R\$ 27,68	R\$ 553,60
37	3º Sargento	Jose Bruno Soares de Oliveira	302.885-1-3	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
38	3º Sargento	Manoel Jorge Gomes Siqueira	302.887-1-8	18	R\$ 27,68	R\$ 498,24
39	Cabo	Leno Magalhaes Sampaio	300.274-1-8	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
40	Cabo	Tiago Jose Bezerra	300.368-1-6	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
41	Cabo	Reginaldo da Silva Paula	301.409-1-5	30	R\$ 22,14	R\$ 664,20
42	Cabo	Anderson Rene de Farias Soares	302.843-1-3	12	R\$ 22,14	R\$ 265,68
43	Cabo	Francisco Dario Torres Gomes	302.852-1-2	8	R\$ 22,14	R\$ 177,12
44	Cabo	Jose Antonio Soares de Macedo	302.860-1-4	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
45	Cabo	Joao de Araujo Rodrigues	302.884-1-6	18	R\$ 22,14	R\$ 398,52
46	Cabo	Alexandre Paulino Bulhoes	303.285-1-5	14	R\$ 22,14	R\$ 309,96
47	Cabo	David Campos Machado	303.611-1-3	20	R\$ 22,14	R\$ 442,80
48	Cabo	Kayro Pereira Rodrigues de Azevedo	303.745-1-7	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
49	Cabo	Jose Stenio Ferreira Monteiro	304.262-1-5	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84
50	Cabo	Paulo Jefferson Linhares Melo	304.818-1-X	6	R\$ 22,14	R\$ 132,84

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
51	Cabo	Marcia Cristina Mourao Silveira	305.247-1-3	8	RS 22,14	RS 177,12
52	Cabo	Paula Irislene Rodrigues Bernardino	305.253-1-0	12	RS 22,14	RS 265,68
53	Cabo	Helton Acacio Melo Bomfim	306.188-1-5	6	RS 22,14	RS 132,84
54	Cabo	Jose Luiz Soares Netto	306.682-1-9	18	RS 22,14	RS 398,52
55	Cabo	Jamerson Pereira Magalhaes	588.165-1-5	6	RS 22,14	RS 132,84
56	Soldado	Francisco Diego Bezerra Pereira	306.072-1-X	6	RS 22,14	RS 132,84
57	Soldado	Moises Gomes de Sousa	306.940-1-5	6	RS 22,14	RS 132,84
58	Soldado	Maria Cheila de Castro Torres	307.002-1-X	26	RS 22,14	RS 575,64
59	Soldado	James Cardoso de Sousa	307.052-1-1	12	RS 22,14	RS 265,68
60	Soldado	Paulo Dennyson Leitao Melo	307.187-1-2	12	RS 22,14	RS 265,68
61	Soldado	Jorge de Matos Barbosa	308.245-1-2	6	RS 22,14	RS 132,84
62	Soldado	Tulio Jander Frota Torres	308.705-0-6	34	RS 22,14	RS 752,76
63	Soldado	Joacilio Alexandre Oliveira Junior	308.776-6-7	6	RS 22,14	RS 132,84
64	Soldado	Daniel Mourao Saboia	308.903-8-8	18	RS 22,14	RS 398,52
65	Soldado	Helder Gubbio Vieira de Sousa	309.008-3-9	6	RS 22,14	RS 132,84
66	Soldado	Ruben Lucas de Souza Rodrigues	309.032-8-5	12	RS 22,14	RS 265,68
67	Soldado	Lucas Rafael de Sousa Holanda	309.038-4-6	20	RS 22,14	RS 442,80
68	Soldado	Antonio Arisson Viana de Franca	309.061-6-0	6	RS 22,14	RS 132,84
69	Soldado	Eliceu Sousa Costa	309.098-1-X	6	RS 22,14	RS 132,84
70	Soldado	Abraao Florencio Bastos	309.144-5-7	20	RS 22,14	RS 442,80
71	Soldado	Jose Alex Gomes Bezerra	309.170-5-7	14	RS 22,14	RS 309,96
72	Soldado	Williamberg Bandeira Figueiredo	309.177-5-8	36	RS 22,14	RS 797,04

Total de Militares: 72

Valor Total (R\$):R\$ 30.966,54

OPM: 2ª Companhia do 7º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Francisco Erivaldo Sousa Mariano	308.507-1-8	36	RS 33,21	RS 1.195,56
2	Subtenente	Roberto Araujo Barbosa	029.681-1-8	30	RS 27,68	RS 830,40
3	Subtenente	Francisco Moacir Machado de Almeida	093.344-1-6	42	RS 27,68	RS 1.162,56
4	Subtenente	Francisco Regis Santana de Sousa	106.812-1-9	42	RS 27,68	RS 1.162,56
5	Subtenente	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	106.822-1-5	24	RS 27,68	RS 664,32
6	Subtenente	Lucieli Holanda Lima	106.838-1-5	48	RS 27,68	RS 1.328,64
7	Subtenente	Elson Carvalho Freitas	109.236-1-1	42	RS 27,68	RS 1.162,56
8	Subtenente	Ivai Ferreira de Sousa	109.826-1-8	42	RS 27,68	RS 1.162,56
9	1º Sargento	Joel Freitas da Silva	127.276-1-5	42	RS 27,68	RS 1.162,56
10	3º Sargento	Igor Silveira Camerino	302.858-1-6	30	RS 27,68	RS 830,40
11	Cabo	Edmo Francisco Vieira Campelo	300.084-1-3	36	RS 22,14	RS 797,04
12	Cabo	Elton Stefan de Sousa Ferreira	300.091-1-8	36	RS 22,14	RS 797,04
13	Cabo	Jose Olavo Rodrigues Sousa	306.335-1-2	42	RS 22,14	RS 929,88
14	Cabo	Sergio Mendes Gomes	306.698-1-9	48	RS 22,14	RS 1.062,72
15	Cabo	Francisco Eliton Carlos Barros de Souza	587.326-1-3	36	RS 22,14	RS 797,04
16	Soldado	Hanna Stephani Souto de Moura	306.181-1-4	60	RS 22,14	RS 1.328,40
17	Soldado	Joao Vitor de Assis Rufino	306.274-1-5	12	RS 22,14	RS 265,68
18	Soldado	Daniel de Oliveira Silva	306.891-1-9	36	RS 22,14	RS 797,04
19	Soldado	Jose Tiago de Sousa	307.057-1-8	48	RS 22,14	RS 1.062,72
20	Soldado	Bruno Vale Coelho	307.393-1-0	24	RS 22,14	RS 531,36
21	Soldado	Francisco Jhonata Shoy Sobrinho	307.499-1-X	36	RS 22,14	RS 797,04
22	Soldado	Elton Gomes de Souza	308.159-1-2	42	RS 22,14	RS 929,88
23	Soldado	Joao Paulo de Carvalho Costa	308.241-1-3	48	RS 22,14	RS 1.062,72
24	Soldado	Raimundo Tecio de Freitas Melo	308.854-1-4	36	RS 22,14	RS 797,04
25	Soldado	Habraao Kristhian Lima Aguiar	308.862-4-0	48	RS 22,14	RS 1.062,72

Total de Militares: 25

Valor Total (R\$):R\$ 23.680,44

OPM: 3ª Companhia do 7º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Francisco Rivelino Veiga de Paula	104.539-1-7	16	RS 38,74	RS 619,84
2	2º Tenente	Sebastiao Evangelista Martins	107.240-1-5	30	RS 33,21	RS 996,30
3	Subtenente	Francisco Sergio Paiva de Freitas	100.615-1-2	40	RS 27,68	RS 1.107,20
4	Subtenente	Francisco Mardonio Martins Alves	101.129-1-5	24	RS 27,68	RS 664,32
5	Subtenente	Genilthon Azevedo Ferreira	109.878-1-4	16	RS 27,68	RS 442,88
6	Subtenente	Francisco Rogerio Ferreira Sales	112.877-1-9	8	RS 27,68	RS 221,44
7	Subtenente	Marcelo Santos de Oliveira	118.895-1-4	8	RS 27,68	RS 221,44
8	1º Sargento	Luis Marcelo do Nascimento Sousa	127.161-1-7	22	RS 27,68	RS 608,96
9	1º Sargento	Horacio Uchoa Barbosa	134.728-1-5	16	RS 27,68	RS 442,88
10	2º Sargento	Leocardio Alencar Moura	151.236-1-3	22	RS 27,68	RS 608,96
11	3º Sargento	Italo Pereira Borges	151.620-1-5	54	RS 27,68	RS 1.494,72
12	Cabo	Ronaldo Nogueira de Aquino	301.454-1-0	38	RS 22,14	RS 841,32
13	Cabo	Tiago Edemeu Piva	302.717-1-8	52	RS 22,14	RS 1.151,28
14	Cabo	Paulo Ricardo Sampaio Viana	305.370-1-7	40	RS 22,14	RS 885,60
15	Cabo	Luiz Mauricio Rodrigues de Sousa	305.593-1-2	36	RS 22,14	RS 797,04
16	Soldado	Ismael Costa de Melo	306.929-1-8	14	RS 22,14	RS 309,96
17	Soldado	Arnobio Pereira de Oliveira	307.075-1-6	54	RS 22,14	RS 1.195,56
18	Soldado	Fuvio Rodrigues de Sousa	307.612-1-9	28	RS 22,14	RS 619,92
19	Soldado	Joabi Rocha de Melo	307.614-1-3	30	RS 22,14	RS 664,20
20	Soldado	Francisco Evanilson Ximenes Feijao	308.181-1-3	26	RS 22,14	RS 575,64
21	Soldado	Francisco Herber Paiva Domingos	308.184-1-5	40	RS 22,14	RS 885,60
22	Soldado	Joao Batista Costa Moreno	308.235-1-6	24	RS 22,14	RS 531,36
23	Soldado	Nadyja Palena de Andrade Cruz	308.292-1-2	44	RS 22,14	RS 974,16
24	Soldado	Samuel Sousa Silva	308.347-1-2	20	RS 22,14	RS 442,80
25	Soldado	Carlos Rennan Albuquerque de Oliveira	308.738-1-5	8	RS 22,14	RS 177,12
26	Soldado	Jessica Almeida Bonfim	308.820-5-9	14	RS 22,14	RS 309,96
27	Soldado	Jose Ciro Carneiro de Sousa	308.827-5-X	22	RS 22,14	RS 487,08
28	Soldado	Pedro Henrique Mendes de Lima	308.874-2-5	8	RS 22,14	RS 177,12
29	Soldado	Tiago Teixeira Soares Brito	308.883-5-9	32	RS 22,14	RS 708,48
30	Soldado	Samuel Araujo Lopes de Alencar	308.996-1-X	16	RS 22,14	RS 354,24
31	Soldado	Antonio Anderson Araujo Silva	309.004-1-3	8	RS 22,14	RS 177,12
32	Soldado	Francisco Deyve Gomes Bezerra	309.052-6-1	8	RS 22,14	RS 177,12

Total de Militares: 32

Valor Total (R\$):R\$ 19.871,62

OPM: 11º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Henrique Sergio Marques Bezerra	111.573-1-9	48	RS 38,74	RS 1.859,52
2	Subtenente	Jose Nilson Clezer Chaves	104.792-1-5	48	RS 27,68	RS 1.328,64
3	Subtenente	Jean Carlos Viana Teixeira	104.881-1-7	54	RS 27,68	RS 1.494,72
4	1º Sargento	Andre Rogerio Santos	127.538-1-0	72	RS 27,68	RS 1.992,96
5	1º Sargento	Francisco Ferreira Cruz Junior	134.392-1-4	36	RS 27,68	RS 996,48
6	2º Sargento	Raimundo Barbosa de Oliveira Filho	136.028-1-6	46	RS 27,68	RS 1.273,28
7	2º Sargento	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	136.155-1-9	30	RS 27,68	RS 830,40
8	Cabo	Oliveira Glaucio Belarmino de Lima	301.860-1-X	30	RS 22,14	RS 664,20
9	Cabo	Hallisson Douglas Rodrigues Ferreira	304.092-1-3	30	RS 22,14	RS 664,20
10	Cabo	Anizio Rodrigues Cavalcante Neto	304.357-1-0	38	RS 22,14	RS 841,32
11	Soldado	Joao Felipe Moura Alves	309.161-1-5	30	RS 22,14	RS 664,20

Total de Militares: 11

Valor Total (R\$):R\$ 12.609,92

